Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI	31/2025	23/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
02.537.890/0001-09	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	COFARMINAS

CEP	Endereço
35060-530	Rua Tupinambás, 651

Bairro	Cidade / UF
Carapina	Governador Valadares / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
jose aldo cordeiro de siqueira	Administrador	licitacoes@cofarminas.com.br	(33) 98826-7930

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Não	

Documentos

Link
27º_ALTERACAO_CONTRATUAL_CONSOLIDADA_DOC._SOCIOS
ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO_E_LOCALIZACAO_-_EMISSAO_01.09.2025
ALVARA_SANITARIO_-_VENC_03.01.2026_autenticado
ANVISA_COMPLETO
ATESTADOS_CAPACIDADE_TECNICA_-_UNIFICADOS
BALANCO_PATRIMONIAL_2023
BALANCO_PATRIMONIAL_2024_CALCULO_INDIC._LIQUIDEZ
CALCULO_INDICADORES_DE_LIQUIDEZ_2023
CALCULO_INDICADORES_DE_LIQUIDEZ_2024
CARTEIRINHA_FARMACEUTICA_CONSELHO_FARMACIA
CERTIDAO_DE_DISPENSA_DE_LICENCIAMENTO_AMBIENTAL_-_SEMAD
CERTIDAO_TRABALHISTA_-_VENC_23-12-2025
CND_ESTADUAL_-_VENC_30.11.2025
CND_FEDERAL_-_VENC._22.11.2025

CND_MUNICIPAL-_VENC._13.10.2025
CNPJ_-_EMISSAO_01.09.2025
CRF_-_EMISSAO_22.08.2025_EXPIRA_EM_20.11.2025_-_VALIDADE_FINAL_21.08.2026
DECLARACAO_EMPREGO_MENORES
DECLARACAO_UNIFICADA
DOCUMENTOS_DOS_SOCIOS_1
FALENCIA_E_CONCORDATA_-_EMISSAO_01.09.2025
FGTS_-_VENC_11.10.2025
INSCRICAO_ESTADUAL_-_EMISSAO_01.09.2025
INSCRICAO_MUNICIPAL_-_EMISSAO_01.09.2025
MANUAL_DE_BOAS_PRATICAS_COFARMINAS
SICAF_-_CERTIFICADO_DE_REGISTRO_CADASTRAL
6_-_ALCOOL_LINEX_-_VENC_08.2034
45_-_PAPEL_GRAU-_POLAR_FIX
29_30_E_31_-_LUVA_NITRILO_SEM_PO_MEDIX_-_VIGENTE
27_-_LANCETA_DESC_CEPALAB_-_VIGENTE
14_-_CATETER_INJEX_-_VIGENTE
1_-_ABAIXADOR_DE_LINGUA_ESTILO_-_VIGENTE
4_-_AGULHA_HIPODERMICA_-_SOLIDOR.LABOR_IMPORT_-_VIGENTE
36_-_SERINGA_SEM_AGULHA_SR_-_VIGENTE
13_-_CATETER_TIPO_OCULOS_-_BIOSANI_-_VIGENTE
28_-_LENCOL_DESC_PLUMAX_-_VIGENTE
3_E_5_-_AGULHA_HIPODERMICA_SR_-_VIGENTE
37_-_SERINGA_SEM_AGULHA_ABL_EXCELMED_-_VIGENTE
15_E_16_-_CATETER_JELCO_M2LIFE
2_-_RDC_576.2021_INST._NORMATIVA_Nº_106.2021_-_MEDICAMENTOS_NOTIF._SIMPLIFICADA
17_E_22_-_RDC_Nº_423.2020_-_PRODUTOS_CLASSE_DE_RISCO_I_e_II_DISP._DE_REGISTRO
21_-_RDC_313.2019_-_ISENCAO_DE_REGISTROS_SANEANTES
PROPOSTA_PE_23.2025
FOLHETO_SERINGA_SEM_AGULHA_SR
FOLDER_LENCOL_ECO_PLUMAX
DESCARBOX_ECOLOGIC
CATALOGO_VIC_PHARMA_SCHULKE_-_DIGITAL
catalogo_medix
CATALOGO_M2LIFE

CATALOGO_LINEX
Catalogo_Digital_Injex
CATALOGO_CIRURGICA_FERNANDES_FARMACIA
Catalogo_CEPALAB
CATALOGO_ANTARES

Lotes e Itens

Lote 1 - Abaixador De Língua - (espátula de madeira)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Abaixador De Língua - (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, comprimento 14 cm formato tipo espátula largura 1,50 cm espessura 2mm.	50,00	10,21	R$ 4,78
Marca: ESTILO	**Fabricante:** ESTILO	**Modelo:** PCT C/100 - ISENTO	
Valor Total			R$ 239.00

Lote 2 - Água oxigenada 10 volumes.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
2 - Água oxigenada 10 volumes.	5,00	7,81	R$ 4,83
Marca: VIC PHARMA	**Fabricante:** VIC PHARMA	**Modelo:** VOL 10 1L - ISENTO	
Valor Total			R$ 24.15

Lote 6 - Álcool etílico, 70%, tipo: hidratado, apresentação: gel, recipiente de 1litro.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6 - Álcool etílico, 70%, tipo: hidratado, apresentação: gel, recipiente de 1litro.	50,00	12,20	R$ 6,38
Marca: LINEX	**Fabricante:** LINEX	**Modelo:** 70% 1L - 330660001	
Valor Total			R$ 319.00

Lote 13 - Cateter oxigenoterapia

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
13 - Cateter oxigenoterapia, tipo adaptador: conector universal, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, material tubo: pvc flexível grau médico.	800,00	4,03	R$ 1,99
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI	**Modelo:** ADULTO - 80286000007	

Valor Total	R$ 1,592.00

Lote 14 - Cateter periférico, Jelco nº 20.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
14 - Cateter periférico, material: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20G, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Jelco nº 20.	250,00	2,50	R$ 0,84
Marca: INJEX	**Fabricante:** INJEX	**Modelo:** 20G - 10160619017	
Valor Total			R$ 210.00

Lote 15 - Cateter periférico, Jelco nº 22.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
15 - Cateter periférico, material: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22G, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Jelco nº 22.	500,00	2,00	R$ 0,81
Marca: M2LIFE	**Fabricante:** M2LIFE	**Modelo:** 22G - 81911939024	
Valor Total			R$ 405.00

Lote 16 - Cateter periférico, Jelco nº 24.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
16 - Cateter periférico, material: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24G, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Jelco nº 24.	250,00	1,95	R$ 0,81
Marca: M2LIFE	**Fabricante:** M2LIFE	**Modelo:** 24G - 81911939024	
Valor Total			R$ 202.50

Lote 17 - Coletor material pérfuro-cortante

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
17 - Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	20,00	12,34	R$ 4,95
Marca: DESCARBOX	**Fabricante:** DESCARBOX	**Modelo:** ECOLOGIC - ISENTO	
Valor Total			R$ 99.00

Lote 21 - Formaldeído (Formol)			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
21 - Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: 10% Caracteristica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada.	84,00	25,00	R$ 9,51
Marca: ANTARES	**Fabricante:** ANTARES	**Modelo:** 10% 1L - ISENTO	
Valor Total			R$ 798.84

Lote 26 - Lanceta dispositivo médico hospitalar indicado para punção superficial da pele.			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
27 - Lanceta dispositivo médico hospitalar indicado para punção superficial da pele. É utilizada com a finalidade de obtenção de amostra (gota) de sangue capilar através da punção superficial da pele, para dosagens laboratoriais e aferição de glicemia. Deve conter mecanismo de segurança com retração da agulha após o uso, evitando acidentes. Produto estéril. Ponta da Agulha Lubrificada. Tamanho 28G – 0,36mm x 1,5mm.	3,00	21,59	R$ 11,63
Marca: CEPALAB	**Fabricante:** CEPALAB	**Modelo:** AUTOMATICA 28G - 82533959018	
Valor Total			R$ 34.89

Lote 27 - Lençol descartável, material: papel			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
28 - Lençol descartável, material: papel, largura: 0,70 cm, comprimento: 50 m, apresentação rolo, cor: branco, aplicação: maca hospitalar.	300,00	17,00	R$ 10,63
Marca: PLUMAX	**Fabricante:** PLUMAX	**Modelo:** DIVA ECO - ISENTO	
Valor Total			R$ 3,189.00

Lote 30 - Luva de procedimento descartável, tamanho: pequena			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
31 - Luva de procedimento descartável, nitrílica, sem pó, tamanho: pequena, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração.	50,00	39,40	R$ 18,94
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** P S/PO - 80495510131	
Valor Total			R$ 947.00

Lote 35 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
36 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c/ solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	2.000,00	0,68	R$ 0,30
Marca: SR	**Fabricante:** SR	**Modelo:** S/AG LS - 80026180002	
Valor Total			R$ 600.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 8,660.38)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Ponte Nova / MG

Impressão: 06/10/2025 15:34:04

_____

Ciente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2025 14:05:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ: **02.537.890/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2025 às 14:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 512.919.166-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D2.D3A0.DDF4.0200 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2025 às 14:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 875.997.246-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D2.D38C.DAC3.5180 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2025 às 14:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.537.890/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D2.D37C.5015.A164 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 23/09/2025 14:07:13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: **02537890000109** **87599724672** **51291916687**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 23/09/2025 às 14:11:05

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 02.537.890/0001-09

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **02.537.890/0001-09**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.537.890/0001-09
Certidão nº: 36065510/2025
Expedição: 26/06/2025, às 09:28:09
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.537.890/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 277740038.00-11	CNPJ/CPF: 02.537.890/0001-09	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA TUPINAMBAS		NÚMERO: 651
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CARAPINA	CEP: 35060530
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: GOVERNADOR VALADARES	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000910808129

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:10 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2025.
Código de controle da certidão: **0E9E.29D4.6F1A.8FD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
GOVERNADOR
VALADARES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

NOME: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.537.890/0001-09

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04 (quatro) lançamentos.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 038.119-4.

PROCESSO: 007068/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de Governador Valadares cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal de Governador Valadares e/ou Procuradoria da Fazenda Municipal de Governador Valadares.

Certidão válida para os débitos tributários do sujeito passivo em fase administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

Certifica com fulcro no artigo 160, da Lei Complementar 034, de 14 de dezembro de 2001, ressalvando ao Município de Governador Valadares o direito de reclamar possíveis débitos em decorrência de levantamentos, apurações e verificações fiscais, inclusive quanto aos serviços retidos.

Deferida às 15:28:16 do dia 15 de abril de 2025.

Validade: 180 dias.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de controle da certidão: 5RCXA79B2814N6U8KINB

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://cnd.valadares.mg.gov.br> ou por meio de aparelho móvel com aplicativo leitor de "QR Code".

Prefeitura Municipal de Governador Valadares / MG
Rua Marechal Floriano, 905 – Centro
Central de Atendimento ao Cidadão Tel: (33) 3279.7434
E-mail: atendimento1@valadares.mg.gov.br

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR VALADARES

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2025 às 11:04

GOVERNADOR VALADARES, 01 de Setembro de 2025 às 11:04

Código de Autenticação: 2509-0111-0438-0235-6889

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.537.890/0001-09

Razão Social: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: R TUPINAMBAS 651 / CARAPINA / GOVERNADOR VALADARES / MG / 35060-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091207190728716199

Informação obtida em 15/09/2025 09:18:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 277740038.00-11 **CPF/CNPJ:** 02.537.890/0001-09

NOME/NOME EMPRESARIAL: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 04/06/1998 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35060530 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: GOVERNADOR VALADARES

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CARAPINA

LOGRADOURO: RUA - TUPINAMBAS

NUMERO: 651

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

01/09/2025 11:59:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Secretaria Municipal da Fazenda
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ECONÔMICA 0005428/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA EMISSÃO	INICIO DA ATIVIDADE
0381194	**01/09/2025**	**25/05/1998**

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**02.537.890/0001-09**
ENDEREÇO	ÁREA
AV TUPINAMBAS, 651 - CARAPINA(N S GRACAS) - GOVERNADOR VALADARES MG	**966,00 m²**

ATIVIDADES

G4644301 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
G4645101 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
G4645103 Comercio atacadista de produtos odontologicos
G4646001 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
G4649408 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
G4664800 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
G4684299 Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente

GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Código de controle da certidão: 2025000542825

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.valadares.mg.gov.br> ou por meio de aparelho móvel com aplicativo leitor de "QR Code".

Imprimir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.537.890/0001-09 **MATRIZ**		**19/05/1998**

NOME EMPRESARIAL
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUPINAMBAS	**651**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.060-530	**CARAPINA**	**GOVERNADOR VALADARES**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENTE@COFARMINAS.COM.BR	**(33) 3277-9200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2025** às **10:16:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

118.

PRODUTO	Solução de violeta genciana
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Violeta genciana 10 mg/mL (1%) Violeta genciana 20 mg/mL (2%)
SINÔNIMOS	Solução de cloreto de hexametil prosanilina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Antimicótico nos casos de frieiras e pé de atleta.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar sobre o local, previamente limpo.
ADVERTÊNCIA	Precauções e advertências: Usar em períodos curtos de 3-4 dias. O uso continuado pode levar à irritação. Não usar em lesões no rosto, pois pode causar manchas permanentes. Não ingerir.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

RESOLUÇÃO RDC Nº 576, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a notificação de medicamentos de baixo risco.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 10 de novembro de 2021, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução estabelece os requisitos técnicos e os procedimentos para a notificação de medicamentos de baixo risco.

Parágrafo único. Os medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação estão listados na Instrução Normativa nº 106, de 11 de novembro de 2021, ou suas atualizações.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica a produtos industrializados que se enquadram na categoria de medicamento de baixo risco.

Seção III

Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

I - declaração de notificação: comprovante de notificação de medicamento;

II - habilitação de empresa: processo de autorização de empresas, por linha de produção, junto ao sistema de notificação de medicamentos;

III - lista de medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação (LMN): lista de medicamentos enquadrados como de baixo risco e passíveis de serem notificados;

IV - medicamento de baixo risco: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa, de venda isenta de prescrição médica, para o qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar consequências ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade estabelecidas para o produto;

V - notificação: comunicação à Anvisa, realizada exclusivamente por meio eletrônico, referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos isentos de registro presentes na lista de medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação; e

VI - sistema de notificação de medicamentos: sistema eletrônico que permite a habilitação de empresas e a notificação de medicamentos.

Seção IV

Disposições gerais

Art. 4º A notificação de medicamento de baixo risco deve ser realizada, exclusivamente, por procedimento eletrônico em sistema específico disponível no sítio eletrônico da Anvisa.

Art. 5º A notificação de medicamento de baixo risco é sujeita ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) instituída pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 6º Após o pagamento da TFVS e ativação da notificação, a empresa notificadora pode gerar a Declaração de Notificação, estando o medicamento automaticamente autorizado a ser comercializado.

Art. 7º A notificação é válida por período de 10 (dez) anos, a contar da data da ativação notificação, aplicando-se para sua manutenção o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 317, de 22 de outubro de 2019, ou suas atualizações.

Art. 8º Os medicamentos de baixo risco notificados somente poderão ser produzidos em linhas de fabricação que possuam Certificado de Boas Práticas de Fabricação de medicamentos válido e emitido pela Anvisa.

Art. 9º A relação de medicamentos notificados pode ser consultada no sítio eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA NOTIFICAÇÃO

Art. 10. A empresa deve realizar uma notificação para cada medicamento de seu interesse disponível na Lista de medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação (LMN).

Seção I

Da habilitação da empresa

Art. 11. Todas as empresas envolvidas no processo de fabricação e notificação do medicamento devem estar devidamente habilitadas no sistema de notificação.

Art. 12. Para a habilitação no sistema de notificação, a empresa fabricante deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de medicamentos (BPFC) e a empresa importadora deve possuir Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (BPDA).

Parágrafo único. Nos casos em que o certificado estiver vencido, a habilitação pode ser feita mediante a indicação da petição de solicitação de renovação do respectivo certificado.

Seção II

Da documentação

Art. 13. As informações prestadas na notificação de medicamentos de baixo risco, bem como o conteúdo de toda a documentação inserida no sistema ou obtida durante o processo de fabricação desses medicamentos, são de responsabilidade da empresa notificadora e são objeto de controle sanitário pela Anvisa, inclusive em inspeções de notificação.

Art. 14. A empresa deve manter registro de toda documentação relacionada à fabricação e ao controle de qualidade dos medicamentos de baixo risco notificados em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação, estabelecidas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 301, de 21 de agosto de 2019, ou suas atualizações.

§ 1º Para os casos em que o medicamento seja fabricado em outro local, ou quando houver terceirização de etapas de fabricação ou de controle de qualidade, toda documentação deve estar disponível tanto na empresa contratante quanto na contratada.

§ 2º A terceirização mencionada no § 1º deste artigo deve seguir o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 234, de 20 de julho de 2018, ou suas atualizações.

Art. 15. A documentação referente ao medicamento de baixo risco notificado deve contemplar:

I - relatório descritivo de produção, contendo:

a) descrição detalhada da fórmula, designando os componentes conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB);

b) descrição da quantidade de cada componente por unidade farmacotécnica e por lote, indicando sua função na fórmula;

c) tamanho do lote industrial;

d) descrição de todas as etapas do processo de produção, contemplando os equipamentos utilizados; e

e) controles em processo.

II - ordens de produção e laudos de controle de qualidade das matérias-primas, embalagens e produto acabado referente a cada lote fabricado;

III - relatório de controle de qualidade, contendo:

a) controle da Encefalopatia Espongiforme Transmissível (EET) de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - nº 305, de 14 de novembro de 2002, ou suas atualizações; e

b) especificações, metodologias e as respectivas referências usadas no controle de qualidade das matérias-primas, embalagens e produto acabado, bem como as validações analíticas.

IV - estudos de estabilidade:

a) estudos de estabilidade acelerada e de longa duração, fotoestabilidade e estabilidade em uso nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 318, de 6 de novembro de 2019, ou suas atualizações; e

b) racional técnico que suporte o uso de modelos reduzidos de estudo de estabilidade, quando esses forem utilizados.

V - modelo de bula, quando houver, e rotulagem.

Parágrafo único. A não realização de algum dos estudos de estabilidade ou testes previstos para o medicamento ou forma farmacêutica deve ser justificada tecnicamente.

Seção III

Dos requisitos técnicos

Art. 16. As especificações e métodos analíticos empregados no controle de qualidade e nos estudos de estabilidade dos medicamentos de baixo risco notificados devem seguir monografia inscrita na Farmacopeia Brasileira ou em compêndio oficialmente reconhecido pela Anvisa, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 511, de 27 de maio de 2021, ou suas atualizações.

§ 1º Na ausência de monografia oficial, devem ser realizados os testes previstos nos métodos gerais da Farmacopeia Brasileira ou em compêndio oficialmente reconhecido pela Anvisa para a forma farmacêutica e demais testes necessários desenvolvidos pelo fabricante, de modo a garantir a qualidade do medicamento.

§ 2º Os métodos analíticos devem ser validados ou validados parcialmente conforme a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 166, de 25 de julho de 2017, ou suas atualizações.

Art. 17. A estabilidade do medicamento deve ser comprovada nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada- RDC nº 318, de 2019, ou suas atualizações, considerando três lotes do medicamento.

Parágrafo único. Os lotes submetidos aos estudos de estabilidade devem ser representativos do lote industrial, ou seja, devem ter sido fabricados empregando o mesmo processo produtivo, equipamentos, fabricante do insumo farmacêutico ativo e local de fabricação.

Seção IV

Da rotulagem e bula

Art. 18. A rotulagem dos medicamentos de baixo risco notificados deve seguir o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009, ou suas atualizações.

§ 1º Os medicamentos de baixo risco notificados devem adotar nos dizeres de rotulagem, integralmente, as informações padronizadas na LMN.

§ 2º As informações da LMN podem ser complementadas a critério da empresa, à exceção das informações referentes a indicações e posologia dos medicamentos.

§ 3º Caso todas as informações previstas no § 1º deste artigo constem na rotulagem, os medicamentos são dispensados da apresentação de bula.

§ 4º Caso as informações previstas no § 1º deste artigo não constem na rotulagem, o medicamento deve, necessariamente, ser acompanhado de bula.

§ 5º O número de registro do medicamento previsto na norma citada no caput deste artigo deve ser substituído pela frase: "MEDICAMENTO NOTIFICADO conforme RDC nº 576/2021".

§ 6º As embalagens devem apresentar lacre, selo de segurança ou algum mecanismo de fechamento que garanta a inviolabilidade do medicamento.

Art. 19. A bula dos medicamentos de baixo risco notificados, quando existente, deve seguir o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 47, de 8 de setembro de 2009, ou suas atualizações.

Art. 20. Os medicamentos de baixo risco notificados podem adotar nome, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 59, de 10 de outubro de 2014, ou suas atualizações.

§ 1º As empresas devem avaliar previamente o nome a ser utilizado empregando os critérios estabelecidos pela Anvisa, mantendo registro de toda avaliação realizada.

§ 2º Alternativamente, os medicamentos de baixo risco notificados podem ser comercializados pelo nome do produto ou sinônimo, conforme a LMN.

CAPÍTULO III

DAS MUDANÇAS PÓS-NOTIFICAÇÃO

Art. 21. A empresa detentora da notificação deve realizar nova notificação do medicamento por meio do sistema eletrônico de notificação de medicamentos sempre que houver mudanças em quaisquer informações prestadas.

Parágrafo único. No caso da realização de uma nova notificação, a empresa deve cancelar a notificação vigente do medicamento.

Art. 22. As empresas devem realizar análise de risco, documentando-a devidamente, antes de implementar qualquer mudança no medicamento previamente notificado.

§ 1º A análise de risco deve contemplar descrição detalhada das mudanças pretendidas.

§ 2º A documentação da análise de risco deve estabelecer quais testes ou ensaios serão conduzidos de modo a garantir que, mesmo após a mudança, o medicamento permaneça atendendo aos parâmetros de qualidade, segurança e eficácia.

§ 3º A análise de risco deve ser baseada nas normas que dispõem sobre as alterações pós-registro de medicamentos.

§ 4º Os resultados dos testes e ensaios estabelecidos no § 2º deste artigo devem ser juntados à análise de risco.

CAPÍTULO IV

DAS SOLICITAÇÕES REFERENTES À LMN

Art. 23. As solicitações de inclusão, alteração e exclusão na LMN devem ser protocoladas na Anvisa utilizando código de assunto específico e devem ser instruídas conforme disposto no Anexo.

Parágrafo único. Somente serão avaliadas as solicitações que estiverem acompanhadas de literatura técnico-científica que as embase.

Art. 24. As inclusões, alterações e exclusões referentes à LMN serão publicadas periodicamente pela Anvisa.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. A notificação não exime as empresas das obrigações referentes às demais regulamentações sanitárias aplicáveis a medicamentos.

Art. 26. As obrigatoriedades referentes à farmacovigilância a que ficam sujeitos os detentores de notificação de medicamentos são tratadas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 406, de 22 de julho de 2020, ou suas atualizações.

Art. 27. Quando houver descontinuação definitiva da fabricação do medicamento, a empresa deverá cancelar sua notificação, por meio do sistema eletrônico.

Art. 28. Os medicamentos notificados que forem excluídos da LMN, terão o prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar do início da vigência da Instrução Normativa que tratar da exclusão, para adequação à categoria regulatória pertinente.

Parágrafo único. Após o prazo citado no caput deste artigo, os medicamentos notificados que não tiverem sido cancelados pelas empresas terão suas notificações canceladas pela Anvisa.

Art. 29. Os medicamentos incluídos na LMN e registrados em outras categorias, deverão ser adequados a esta Resolução no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar do início da vigência da Instrução Normativa que tratar da inclusão.

Parágrafo único. As empresas detentoras de registros de medicamentos previstos no caput deste artigo devem protocolar o cancelamento dos respectivos registros e, após a publicação do cancelamento, devem proceder com as notificações nos termos desta Resolução.

Art. 30. Caso seja constatada irregularidade na notificação do medicamento de baixo risco, a Anvisa efetuará seu cancelamento ou determinará a suspensão cautelar da sua fabricação, a depender da gravidade da irregularidade, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais a que a empresa esteja sujeita.

Art. 31. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 32. As empresas detentoras de medicamentos de baixo risco notificados cuja rotulagem seja objeto de alteração devido ao disposto nesta Resolução e na Instrução Normativa nº 106, de 11 de novembro de 2021, terão o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para realizar as alterações necessárias.

Parágrafo único. Nos casos em que as alterações na rotulagem forem referentes exclusivamente à adequação ao disposto nesta Resolução e na Instrução Normativa nº 106, de 11 de novembro de 2021, não será necessário realizar nova notificação do medicamento.

Art. 33. O item IV do art. 22 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 96, de 17 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - no caso dos medicamentos de notificação simplificada, a seguinte frase: "MEDICAMENTO NOTIFICADO conforme RDC nº 576/2021" , com exceção das peças publicitárias veiculadas em rádio". (NR)

Art. 34. Ficam revogados:

I - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2006, republicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2007;

II - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2016;

III - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 180, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2017;

IV - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 343, de 6 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020;

V - o art. 6º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 4, de 28 de janeiro de 2015; e

VI - o anexo da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 242, de 26 de julho de 2018.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

ANTONIO BARRA TORRES

ANEXO

INCLUSÃO
Produto:
Concentração do princípio ativo:
Sinônimo:
Forma farmacêutica:
Via de administração:
Indicação:
Modo de usar:
Mecanismo de ação:
Posologia:
Restrição de uso:
Advertência:
Racional para enquadramento como medicamento de baixo risco:
Referências técnico-científicas de qualidade, segurança e eficácia:
ALTERAÇÃO
Produto:
Descrição da alteração:
Justificativa técnica:
Referências técnico-científicas:
EXCLUSÃO
Produto:
Justificativa técnica:
Referências técnico-científicas:

ARESTO N° 1.468, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Reunião Ordinária Pública - ROP n° 21/2021, realizada em 27 de outubro de 2021, com fundamento no art. 15, VI, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, VIII, § 1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, e em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 266, de 8 de fevereiro de 2019, decidiu sobre os recursos, conforme anexo.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

Recorrente: Blau Farmacêutica S.A
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Processo: 25351.325262/2013-15
Expediente: 4244604/20-0
Área: CRES1/GGREC
Deliberação:
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 99/2021/SEI/DIRE1/Anvisa.

ARESTO N° 1.469, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em reuniões realizadas por meio de Circuitos Deliberativos, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 522, de 23 de junho de 2021, aliado aos fundamentos do art. 15, VI da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, do art. 64 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e do art. 53, VIII, § 1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, e em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 266, de 8 de fevereiro de 2019, decidiu sobre os recursos incluídos na pauta da Reunião Ordinária Pública - ROP 21/2021, conforme anexo.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

Recorrente: Accord Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 64.171.697/0001-46
Processo: 25351.486062/2013-10
Expediente: 2131897/20-2
Área: CRES1/GGREC
Deliberação: Em Circuito Deliberativo - CD 1.048/2021, de 28 de outubro de 2021 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 117/2021/SEI/DIRE1/Anvisa .

Recorrente: Porto Seco Rocha Top Terminais de Cargas Ltda.
CNPJ: 07.057.278/0001-44
Processo: 25741.701380/2009-24 (Datavisa)
Expediente: 664050/20-8
Área: CRES2/GGREC
Deliberação: Em Circuito Deliberativo - CD 1.049/2021, de 28 de outubro de 2021

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, nos termos do voto do relator - Voto nº 108/2021/SEI/DIRE1/Anvisa.

Recorrente: Aeroportos Brasil Viracopos S.A.
CNPJ: 14.552.178/0001-07
Processo: 25759.778701/2015-09 (Datavisa)
Expediente: 0977646/20-0
Área: CRES2/GGREC
Deliberação: Em Circuito Deliberativo - CD 1.050/2021, de 28 de outubro de 2021

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, minorando o valor da multa, nos termos do voto do relator - Voto nº 106/2021/SEI/DIRE1/Anvisa.

Recorrente: TVV - Terminal de Vila Velha S/A
CNPJ: 02.639.850/0001-60
Processo: 25748.234535/2011-86
Expediente: 0791730/20-9
Área: CRES2/GGREC
Deliberação: Em Circuito Deliberativo - CD 1.051/2021, de 28 de outubro de 2021

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do relator - Voto nº 265/2021/SEI/DIRE5/Anvisa.

Recorrente: Aeroportos Brasil Viracopos S.A.
CNPJ: 14.552.178/0001-07
Processo: 25759.778701/2015-09 (Datavisa)
Expediente: 0977646/20-0
Área: CRES2/GGREC
Deliberação: Em Circuito Deliberativo - CD 1.052/2021, de 28 de outubro de 2021

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, minorando o valor da multa, nos termos do voto do relator - Voto nº 106/2021/SEI/DIRE1/Anvisa.

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Iconacy Orthopedic Implants Indústria e Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 07.372.557/0001-00
Processo: 25351.187929/2016-61
Expediente: 2519884/21-5
Expediente: 2521758/21-3
Expediente: 2520056/21-5
Expediente: 2519361/21-2
Expediente: 2520284/21-8
Expediente: 2521807/21-4
Expediente: 2520178/21-3
Expediente: 2520324/21-0
Expediente: 2520419/21-1
Expediente: 2520436/21-2
Expediente: 2520457/21-0
Expediente: 2521287/21-1
Expediente: 2520552/21-2
Expediente: 2521259/21-7
Expediente: 2521268/21-6
Expediente: 2521273/21-0
Expediente: 2521373/21-4
Expediente: 2521398/21-7
Expediente: 2521762/21-1
Expediente: 2520311/21-5
Expediente: 2521743/21-6
Expediente: 2521775/21-5
Expediente: 2521813/21-4
Expediente: 2521816/21-3
Expediente: 2521913/21-9
Expediente: 2521916/21-8
Expediente: 2521938/21-1
Expediente: 2521948/21-7
Expediente: 2522015/21-4
Expediente: 2522022/21-1
Expediente: 2522027/21-2
Expediente: 2522033/21-2
Expediente: 2521934/21-6
Expediente: 2522057/21-9
Área: CRES3/GGREC
Deliberação: Em Circuito Deliberativo - CD 1.052/2021, de 28 de outubro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2021 | Edição: 213 | Seção: 1 | Página: 129

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N° 106, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece a Lista de Medicamentos de Baixo Risco sujeitos à notificação.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VII, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 10 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece a Lista de Medicamentos de Baixo Risco sujeitos à notificação, em anexo, conforme disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 576, de 11 de novembro de 2021 ou suas atualizações.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

LISTA DE MEDICAMENTOS DE BAIXO RISCO SUJEITOS À NOTIFICAÇÃO

1.

PRODUTO	Solução de ácido bórico 3%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	30 mg/mL
SINÔNIMOS	Água boricada
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico, calmante e levemente adstringente em dermatites exsudativas.
MODO DE USAR	Uso adulto. Uso externo. Aplicar na área afetada duas a três vezes ao dia, com auxílio de compressas de gaze ou algodão.
ADVERTÊNCIA	Não aplicar em grandes áreas do corpo, quando existirem lesões de qualquer tipo, feridas ou queimaduras. Não deve ser utilizado em crianças. Não ingerir.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

2.

PRODUTO	Ácido fólico
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,2 mg/mL
SINÔNIMOS	Vitamina B9
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Tratamento da carência de folatos e redução da ocorrência de malformações fetais.
POSOLOGIA	Uso adulto Redução da ocorrência de malformações fetais: Tomar 2 mL ao dia. Tratamento da deficiência de folatos:

	Tomar até 5 mL ao dia. Obs.: Quando aplicável, informar a equivalência da dose em gotas considerando as características do produto.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes que apresentam hipersensibilidade ao ácido fólico. A presença de ácido fólico nas preparações líquidas, pode aumentar a absorção do ferro alimentar, o que pode ser prejudicial aos pacientes com talassemia que apresentam acúmulo deste elemento nos tecidos. Logo, o medicamento não deve ser administrado antes ou logo após as refeições. Doses muito altas de ácido fólico podem ocasionar convulsões em pacientes epilépticos tratados com fenitoína.
	Doses de ácido fólico acima de 0,1mg/dia podem mascarar casos de anemia perniciosa, pois as características hematológicas são normalizadas, enquanto os danos neurológicos progridem.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

3.

PRODUTO	Pomada de ácido salicílico 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Ácido salicílico 100 mg/g
SINÔNIMOS	Vaselina salicilada 10%
FORMA FARMACÊUTICA	Pomada
INDICAÇÃO	Tratamento de calos e verrugas.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, à noite, e retirar pela manhã. Apresenta propriedade queratolítica forte (remove a camada mais externa da pele) e sua aplicação deve ser efetuada com muita precaução, sendo recomendável a utilização de espátulas ou luvas de proteção.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes com hipersensibilidade ao ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, os órgãos genitais e as mucosas. Lavar as mãos após a aplicação. Reações adversas: no uso prolongado pode ocorrer absorção e intoxicação manifestada por náusea, vômito e vertigem.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

4.

PRODUTO	Pomada de ácido salicílico 20%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Ácido salicílico 200 mg/g
SINÔNIMOS	Vaselina salicilada 20%
FORMA FARMACÊUTICA	Pomada
INDICAÇÃO	Tratamento de hiperqueratoses, como cravos, rachaduras nos pés, calos secos e verrugas.
MODO DE USAR	Uso externo. No caso de rachaduras de pés, aplicar no local afetado duas vezes ao dia; no caso de calos secos e verrugas, aplicar à noite e cobrir com esparadrapo, retirando-o no dia seguinte. Apresenta propriedade queratolítica forte (remove a camada mais externa da pele) e sua aplicação deve ser efetuada com muita precaução, sendo recomendável a utilização de espátulas ou luvas de proteção.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes com hipersensibilidade ao ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, os órgãos genitais e as mucosas. Lavar as mãos após a aplicação. Interações com medicamentos: sabões abrasivos, preparações para acne, preparações contendo álcool, cosméticos ou sabões com forte efeito secante
	podem causar efeito irritante ou secante cumulativo, resultando em irritação excessiva da pele. Reações adversas: no uso prolongado pode ocorrer absorção e intoxicação manifestada por náusea, vômito e vertigem.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

5.

PRODUTO	Água purificada
SINÔNIMOS	Água destilada, água deionizada, água por osmose reversa, água por ultrafiltração. OBS: o sinônimo para água purificada deve ser utilizado conforme o processo de obtenção.
FORMA FARMACÊUTICA	Líquido
INDICAÇÃO	Lavagem de ferimentos
MODO DE USAR	Uso externo Aplicar diretamente no local afetado.
ADVERTÊNCIA	Não deve ser usado para diluição e aplicação de medicamentos. A ingestão pode causar diarreia, devido à ausência de íons na água.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido ou líquidos estéreis

6.

PRODUTO	Álcool canforado
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Cânfora 100 mg/mL (10%) em álcool etílico 96° GL
SINÔNIMOS	Solução alcoólica de cânfora
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Tratamento sintomático de dores musculares e articulares. Alívio sintomático de pruridos (coceira).
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio de gaze ou algodão, três a quatro vezes ao dia, mediante fricção.
ADVERTÊNCIA	Não deve ser utilizado em crianças menores de dois anos. Manter distante de fontes de calor. OBS: Embalagem máxima de 50mL p/ venda ao público. Produto exige embalagem primária de vidro âmbar. Adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02 ou suas atualizações.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

7.

PRODUTO	Álcool etílico
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Álcool etílico 96° GL 75,73 g em água purificada qsp 100 g (70% - p/p) ou 81,3 mL em água purificada qsp 100 mL (77% - v/v)
SINÔNIMOS	Álcool 70%
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio de algodão ou gaze.
ADVERTÊNCIA	Manter distante de fontes de calor. OBS: Embalagem máxima de 50mL p/ venda ao público. Adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02 ou suas atualizações.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

8.

PRODUTO	Álcool etílico 70%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Álcool etílico 96° GL 75,73 g/100 g (70% p/p)
SINÔNIMOS	Álcool em gel
FORMA FARMACÊUTICA	Gel
INDICAÇÃO	Antisséptico de mãos
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar diretamente nas mãos previamente limpas.

ADVERTÊNCIA	Manter distante de fontes de calor. OBS: Adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02 ou suas atualizações.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

9.

PRODUTO	Solução de amônia 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de amônio 0,1 mL/mL
SINÔNIMOS	Amônia diluída
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Alívio da dor de picadas de insetos.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar no local da picada. Não cobrir o local.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com os olhos. Não inalar. O contato com pele e olhos produz bolhas e vesículas. Manusear em local arejado e não agitar. Se ingerido, procurar auxílio médico. Em caso de acidente lavar com bastante água. Antes de utilizar, testar pequena quantidade na pele para verificar se há sensibilidade. Não reaproveitar a embalagem.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

10.

PRODUTO	Solução de azul de metileno 1%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Azul de metileno 10 mg/mL
SINÔNIMO	Cloreto de metiltionínio
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze ou algodão.
ADVERTÊNCIA	O produto pode manchar a pele. Nesse caso, pode ser utilizada uma solução de hipoclorito de sódio para clarear.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

11.

PRODUTO	Solução de Benjoim 20%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Benjoim 200 mg/mL (p/v), deve conter no mínimo 4% (p/p) de ácidos totais expressos como ácido benzoico
SINÔNIMOS	Tintura de benjoim, Sumatra, Benzoin
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze ou algodão.
ADVERTÊNCIA	Podem ocorrer reações de hipersensibilidade e dermatite de contato.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

12.

PRODUTO	Emulsão de benzoato de benzila 100 mg/mL
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/mL
SINÔNIMOS	Éster fenilmetílico do ácido benzóico
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão (loção)

INDICAÇÃO	Tratamento da pediculose (piolhos e lêndeas) e escabiose (sarna).
MODO DE USAR	Uso externo. Agite antes de usar. Aconselha-se a fazer uma prova de toque em uma pequena área antes de utilizar o produto. Caso ocorra ardência ou vermelhidão, o produto não deverá ser utilizado. Uso pediátrico. Tratamento da pediculose: após lavar os cabelos, enxugar o excesso de água com uma toalha. Em seguida, aplicar o produto em quantidade suficiente
	para umedecer o cabelo e couro cabeludo, massageando a área. Envolver a cabeça com toalha e deixar agir por aproximadamente 3 minutos. Os piolhos mortos e as lêndeas devem ser retirados com um pente fino. Em seguida, lavar os cabelos para retirada do produto. Se necessário, a aplicação deve ser repetida mais uma vez. Tratamento da escabiose: deve-se fazer uma aplicação, de preferência à noite, após o banho (banhos quentes são contraindicados). O produto deve ser
	aplicado sobre a pele ainda úmida, em quantidade suficiente para cobrir a pele do pescoço para baixo (observando os locais onde a sarna é mais comum: entre os dedos, axilas, abdômen e nádegas). Deixar secar, realizar em seguida uma nova aplicação e, vestir-se ou deitar-se sem enxugar o corpo. Na manhã seguinte, tomar novo banho para retirar o produto e mudar as roupas do corpo e da cama, que devem ser lavadas e passadas em seguida. Se necessário, o tratamento deve ser repetido após 24 horas. Se houver outras pessoas com escabiose na mesma casa, todas devem ser tratadas ao mesmo tempo para evitar reinfecção. O limite máximo de uso é de 1 aplicação por dia.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pessoas hipersensíveis ao benzoato de benzila. Não ingerir. A ingestão pode ocasionar estimulação do sistema nervoso central, com aparecimento de quadro clínico de agitação, vertigem, dor de cabeça, náuseas, vômitos, diarreia, falta de ar, cianose, alergias e vermelhidão da pele, palpitação e convulsões. Não deve ser utilizado no rosto, olhos e mucosas, nem em locais da pele onde haja feridas, lesões ou queimaduras. Caso isso ocorra, lavar com água
	abundantemente. O produto deve ser utilizado com cautela em pessoas que já apresentaram alergias a outros produtos de aplicação na pele. Pode produzir leve irritação no local da aplicação, urticária, dermatite de contato ou assaduras. Também pode ocorrer o aparecimento de erupções eritematosas no local da aplicação durante o tratamento de sarna.
	Pode irritar a pele e mucosas, não sendo recomendado o uso de outras substâncias que também tenham ação irritativa ou lesiva sobre a pele (como o ácido salicílico, hidroquinona, etc.), pois poderá ocorrer uma potencialização do efeito lesivo. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas e lactentes sem orientação médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

13.

PRODUTO	Emulsão de benzoato de benzila 250 mg/mL
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	250 mg/mL
SINÔNIMOS	Éster fenilmetílico do ácido benzóico
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão (loção)
INDICAÇÃO	Tratamento da pediculose (piolhos e lêndeas) e escabiose (sarna)
MODO DE USAR	Uso externo. Agite antes de usar. Aconselha-se a fazer uma prova de toque em uma pequena área antes de utilizar o produto. Caso ocorra ardência ou vermelhidão, o produto não deverá ser utilizado. Uso adulto e pediátrico.
	Crianças menores que 2 anos: diluir 1 parte do produto para 3 partes de água. Crianças maiores que 2 anos: diluir 1 parte do produto para 2 partes de água. Adultos: não diluir. Idosos: diluir 1 parte do produto para 2 partes de água. Tratamento da pediculose: após lavar os cabelos, enxugar o excesso de água com uma toalha. Em seguida, aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer o cabelo e couro cabeludo, massageando a área. Envolver a cabeça com toalha e deixar agir por aproximadamente 3 minutos. Os piolhos
	mortos e as lêndeas devem ser retirados com um pente fino. Em seguida, lavar os cabelos para retirada do produto. Se necessário, a aplicação deve ser repetida. Em adultos, caso seja necessário, reaplicar o produto por mais 2 dias seguidos. Tratamento da escabiose: deve-se fazer uma aplicação, de preferência à noite, após o banho (banhos quentes são contraindicados). O produto deve ser

	aplicado sobre a pele ainda úmida, em quantidade suficiente para cobrir a pele do pescoço para baixo (observando os locais onde a sarna é mais comum: entre os dedos, axilas, abdômen e nádegas). Deixar secar, realizar em seguida uma nova aplicação e, vestir-se ou deitar-se sem enxugar o corpo. Na manhã seguinte, tomar novo banho para retirar o produto e mudar as roupas do corpo e da cama, que devem ser lavadas e passadas em seguida. Se
	necessário, o tratamento deve ser repetido após 24 horas. Em adultos, caso seja necessário, reaplicar o produto por até 5 noites seguidas. Se houver outras pessoas com escabiose na mesma casa, todas devem ser tratadas ao mesmo tempo para evitar reinfecção. O limite máximo de uso é de 1
	aplicação por dia.
ADVERTÊNCIA	Contraindicado para pessoas hipersensíveis ao benzoato de benzila. Não ingerir. A ingestão pode ocasionar estimulação do sistema nervoso central, com aparecimento de quadro clínico de agitação, vertigem, dor de cabeça, náuseas, vômitos, diarreia, falta de ar, cianose, alergias e vermelhidão da pele, palpitação e convulsões. Não deve ser utilizado no rosto, olhos e mucosas, nem em locais da pele onde haja feridas, lesões ou queimaduras. Caso isso ocorra, lavar com água
	abundantemente. O produto deve ser utilizado com cautela em pessoas que já apresentaram alergias a outros produtos de aplicação na pele. Pode produzir leve irritação no local da aplicação, urticária, dermatite de contato ou assaduras. Também pode ocorrer o aparecimento de erupções eritematosas no local da aplicação durante o tratamento de sarna. Pode irritar a pele e mucosas, não sendo recomendado o uso de outras substâncias que também tenham ação irritativa ou lesiva sobre a pele (como o
	ácido salicílico, hidroquinona, etc.), pois poderá ocorrer uma potencialização do efeito lesivo. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas e lactentes sem orientação médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

14.

PRODUTO	Sabonete de benzoato de benzila
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/g
SINÔNIMOS	Éster fenilmetílico do ácido benzóico
FORMA FARMACÊUTICA	Sabonete
INDICAÇÃO	Tratamento da pediculose (piolhos e lêndeas) e escabiose (sarna).
MODO DE USAR	Uso externo. Aconselha-se a fazer uma prova de toque em uma pequena área antes de utilizar o produto. Caso ocorra ardência ou vermelhidão, o produto não deverá ser utilizado. Tratamento de pediculose: deve-se lavar o local afetado com o sabonete, produzindo espuma que deverá permanecer no local por 5 minutos. Os piolhos
	e lêndeas devem ser retirados com um pente fino. Se necessário, a aplicação deve ser repetida. Tratamento da escabiose: deve-se lavar cuidadosamente a parte afetada com o sabonete, produzindo uma espuma que deverá permanecer na pele até secar. Se houver outras pessoas com escabiose na mesma casa, todas devem ser tratadas ao mesmo tempo para evitar reinfecção. O limite máximo de uso é de 1 aplicação por dia.
ADVERTÊNCIA	Contraindicado para pessoas hipersensíveis ao benzoato de benzila. Não ingerir. A ingestão pode ocasionar estimulação do sistema nervoso central, com aparecimento de quadro clínico de agitação, vertigem, dor de cabeça, náuseas, vômitos, diarreia, falta de ar, cianose, alergias e vermelhidão da pele, palpitação e convulsões. Não deve ser utilizado no rosto, olhos e mucosas, nem em locais da pele onde haja feridas, lesões ou queimaduras. Caso isso ocorra, lavar com água
	abundantemente. O produto deve ser utilizado com cautela em pessoas que já apresentaram alergias a outros produtos de aplicação na pele. Pode produzir leve irritação no local da aplicação, urticária, dermatite de contato ou assaduras. Também pode ocorrer o aparecimento de erupções eritematosas no local da aplicação durante o tratamento de sarna. Pode irritar a pele e mucosas, não sendo recomendado o uso de outras substâncias que também tenham ação irritativa ou lesiva sobre a pele (como o

	ácido salicílico, hidroquinona, etc.), pois poderá ocorrer uma potencialização do efeito lesivo. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas e lactentes sem orientação médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

15.

PRODUTO	Bicarbonato de sódio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Mínimo 99% (p/p) de bicarbonato de sódio
SINÔNIMOS	Sal de Vick
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Antiácido
POSOLOGIA	Dissolver 2,5 g (1 colher de café) em um copo de água filtrada e tomar 30 minutos antes das refeições para neutralizar o excesso de secreção gástrica no estômago.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto. Não usar juntamente com dieta rica em leite e derivados devido à possibilidade de ocorrência de síndrome alcalino-láctea. Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido (piora dos sintomas), devido à estimulação da gastrina. No uso prolongado (acima de 2 semanas) exige acompanhamento médico. Interfere na absorção de medicamentos, por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

16.

PRODUTO	Bicarbonato de sódio + ácido cítrico + ácido tartárico
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Bicarbonato de sódio 2,485 g + ácido cítrico 1,9485 g + ácido tartárico 0,2165 g
FORMA FARMACÊUTICA	Pó efervescente
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados à azia (acidez e queimação) e a má digestão.
POSOLOGIA	Uso Adultos e pediátrico (acima de 12 anos) Dissolver uma dose em meio copo com água a cada 4 horas ou conforme indicado pelo médico. Não exceder o limite de 4 doses em 24 horas. Uso adulto (acima de 60 anos) Dissolver uma dose em meio copo com água a cada 4 horas ou conforme indicado pelo médico. Não exceder o limite de 3 doses em 24 horas. Obs: caso o produto não seja comercializado em doses individuais, deverá ser fornecido acessório dosador.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: hipersensibilidade ao ácido cítrico, ácido tartárico, bicarbonato de sódio ou a qualquer um dos excipientes; pacientes com alcalose metabólica ou respiratória, hipocloridria, hipocalcemia ou hipocloremia; pacientes com problemas gástricos e hepáticos; pacientes com for abdominal, náusea ou vômito. Este produto não é recomendado durante a gravidez.
	Consultar um médico se os sintomas persistirem ou piorarem ou se o produto for requerido por mais de 14 dias. Evite a utilização quando o estômago estiver excessivamente cheio de alimentos e/ou bebidas. Interações medicamentosas: O bicarbonato de sódio pode alterar a absorção e a depuração renal de outros medicamentos. Recomenda-se evitar tomar
	antiácidos dentro de duas horas após tomar outro medicamento. É necessária precaução em pacientes com doença renal crônica que fazem uso de hidróxido de alumínio como um aglutinante de fosfato e que fazem suplementação de cálcio na forma de comprimidos efervescentes que contém ácido cítrico. Reações adversas: dor abdominal, flatulência e eructação.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

17.

PRODUTO	Carbonato de cálcio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Mínimo de 98% (p/p) de carbonato de cálcio

FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Antiácido
POSOLOGIA	Ingerir de 1 a 2 g ao dia, dissolvidos em água.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto. Contraindicação: Deve ser usado com cautela por pessoas com pedras nos rins, mulheres grávidas ou que estão amamentando. Não deve usado por portadores de hipercalcemia (alta concentração de cálcio no sangue). Reações adversas: alteração no paladar, efeito rebote ácido (piora dos sintomas), devido à estimulação da gastrina. No uso prolongado (acima de 2
	semanas) exige acompanhamento médico. Interação medicamentosa: Interfere na absorção de medicamentos, por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

18.

PRODUTO	Carbonato de cálcio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	500 mg 750 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Cápsula Comprimido Comprimido mastigável
INDICAÇÃO	Antiácido
POSOLOGIA	Ingerir de 2 a 4 cápsulas ou comprimidos ao dia.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto Contraindicação: Deve ser usado com cautela por pessoas com pedras nos rins, mulheres grávidas ou que estão amamentando. Não deve usado por portadores de hipercalcemia (alta concentração de cálcio no sangue). Reações adversas: alteração no paladar, efeito rebote ácido (piora dos sintomas), devido à estimulação da gastrina. No uso prolongado (acima de 2
	semanas) exige acompanhamento médico. Interação medicamentosa: Interfere na absorção de medicamentos, por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

19.

PRODUTO	Carbonato de cálcio + colecalciferol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	1250 mg de carbonato de cálcio (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 200 UI de colecalciferol
SINÔNIMOS	Carbonato de cálcio + vitamina D3
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido Comprimido revestido
INDICAÇÃO	Prevenção do raquitismo e prevenção ou tratamento auxiliar na desmineralização óssea pré e pós-menopausal
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar 1 a 3 comprimidos via oral ao dia. Ingerir após as refeições. Uso pediátrico. Tomar 1 comprimido ao dia durante as refeições.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: hipercalcemia (excesso de cálcio no sangue), hipervitaminose D (excesso de vitamina D), hipersensibilidade ao colecalciferol, ergocalciferol ou metabólitos da vitamina D. Reações adversas: alterações lipídicas, hipervitaminose D, distúrbios gastrointestinais, bradicardia e arritmias. Superdosagem: falta de apetite, cansaço, náusea e vômito, diarreia, perda de peso, poliúria (aumento da produção de urina), transpiração, dor de cabeça, sede, vertigem e aumento da concentração de cálcio e fosfato no plasma e urina, insuficiência renal, calcificação de tecidos moles e cálculo renal.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

20.

PRODUTO	Carbonato de cálcio + colecalciferol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	1250 mg de carbonato de cálcio (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 400 UI de colecalciferol
SINÔNIMOS	Carbonato de cálcio + vitamina D3
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido Comprimido revestido
INDICAÇÃO	Prevenção do raquitismo e prevenção ou tratamento auxiliar na desmineralização óssea pré e pós-menopausal
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar 1 a 2 comprimidos via oral ao dia. Ingerir após as refeições. Uso pediátrico. Tomar 1 comprimido ao dia durante as refeições.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: hipercalcemia (excesso de cálcio no sangue), hipervitaminose D (excesso de vitamina D), hipersensibilidade ao colecalciferol, ergocalciferol ou metabólitos da vitamina D. Reações adversas: alterações lipídicas, hipervitaminose D, distúrbios gastrointestinais, bradicardia e arritmias. Superdosagem: falta de apetite, cansaço, náusea e vômito, diarreia, perda de peso, poliúria (aumento da produção de urina), transpiração, cefaleia, sede, vertigem e aumento da concentração de cálcio e fosfato no plasma e urina, insuficiência renal, calcificação de tecidos moles, e cálculo renal.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

21.

PRODUTO	Carvão vegetal ativado
SINÔNIMOS	Carvão ativado
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido Cápsula
INDICAÇÃO	Redução do acúmulo de gases intestinais.
POSOLOGIA	Ingerir até 1 g ao menos 30 minutos antes das refeições e até 1 g após as refeições.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: durante a gravidez e para os casos de obstrução intestinal e alterações anatômicas do trato gastrointestinal. Deve ser utilizado com precaução em crianças, uma vez que o carvão ativado pode interferir na absorção de nutrientes. Não é recomendável o uso por crianças menores de 12 anos de idade. Não é recomendado utilizar o carvão ativado por longo período. Interação medicamentosa: Este produto pode interagir com outros medicamentos, portanto deve ser administrado, no mínimo, duas horas antes ou uma hora após
	outras medicações. Reações adversas: constipação intestinal (prisão de ventre), desequilíbrio eletrolítico, obstrução gastrointestinal, hipotensão (diminuição da pressão arterial), vômitos ou diarreia.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

22.

PRODUTO	Cetoconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Creme
INDICAÇÃO	Indicado para aplicação tópica no tratamento de micoses superficiais, incluindo dermatofitoses (Tinea corporis, Tinea cruris, Tinea manus e Tinea pedis), candidíase cutânea e pitiríase versicolor.
MODO DE USAR	Uso externo. Não deve ser aplicado somente na área infectada, mas também ao redor dela. Lavar as mãos cuidadosamente após aplicar o creme. Deve ser aplicado nas áreas infectadas uma vez ao dia. O tratamento deve ser mantido por mais alguns dias após o desaparecimento dos sintomas e das lesões. Observam-se resultados favoráveis após 4 semanas de tratamento, dependendo do tipo de micose, extensão e intensidade das lesões.

ADVERTÊNCIA	Não deve ser usado na conjuntiva, não estando indicado para infecções oftálmicas. Se coadministrado com um corticosteroide tópico, para prevenir o efeito rebote após parada abrupta de um tratamento prolongado com corticosteroide tópico, recomenda-se continuar a aplicação com um corticosteroide de menor potência pela manhã e aplicar cetoconazol creme à noite, e subsequentemente e gradualmente retirar o tratamento com o
	corticosteroide tópico após um período de 2 a 3 semanas. Devem ser praticadas medidas gerais de higiene para auxiliar no controle de fatores de contaminação ou reinfecção. Lavar as mãos cuidadosamente antes e após aplicar o creme. Manter roupas e toalhas de uso pessoal separadas, evitando contaminar os familiares. Trocar regularmente a roupa que está em contato com a pele infectada para evitar reinfecção.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

23.

PRODUTO	Cetoconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Xampu
INDICAÇÃO	Indicado para tratamento de dermatite seborreica do couro cabeludo em adultos.
MODO DE USAR	Uso adulto. Uso externo. Para o tratamento de dermatite seborreica, o cetaconazol xampu deve ser utilizado duas vezes por semana por 2-4 semanas. Em casos de profilaxia da dermatite seborreica, o cetaconazol xampu deve ser utilizado 1 vez por semana ou 1 vez a cada 2 semanas. Lavar as áreas afetadas com o cetaconazol xampu, deixar agir e enxaguar após um período de ação de 3-5 minutos.
ADVERTÊNCIA	Em pacientes que estiveram em tratamento prolongado com corticosteroides tópicos, recomenda-se que a terapia com esteroides seja suspensa gradualmente por um período de 2 a 3 semanas, enquanto se usa o Cetoconazol xampu para evitar um efeito rebote potencial. Evite o contato com os olhos. Se isso ocorrer, enxágue os olhos com água.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

24.

PRODUTO	Cloreto de magnésio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	33 g de cloreto de magnésio
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Laxante suave
MODO DE USAR	Dissolver o conteúdo da embalagem em 1 litro de água filtrada; armazenar em recipiente de vidro na geladeira e tomar 60 mL/dia desta solução (uma xícara de chá), preferencialmente pela manhã em jejum. Pode ser misturado a sucos cítricos para mascarar o sabor amargo da solução. Quando ocorrer
	maior frequência de evacuações, diminuir a dose. Em caso de diarreia, suspender o uso. Obs.: Deve constar na embalagem e bula (se houver) de forma destacada as seguintes frases de alerta. "Após aberto, guardar o produto bem fechado em geladeira" e "Após diluição, o medicamento deverá ser consumido em até X dias". (Substituir o X pelo número de dias comprovados no estudo de estabilidade após diluição.)
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: O uso do cloreto de magnésio é contraindicado em pacientes com insuficiência renal severa e em mulheres grávidas, uma vez que o magnésio ultrapassa a placenta podendo interferir nos níveis séricos do feto. Quando a função renal estiver deficiente, a reposição do magnésio deve ser acompanhada de cuidados especiais e de monitorização dos níveis séricos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

25.

PRODUTO	Cloreto de sódio

CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	9 mg/mL (concentração final na solução)
FORMA FARMACÊUTICA	Pó para solução
INDICAÇÃO	Lavagem nasal
MODO DE USO	Uso adulto e pediátrico. Fazer a irrigação nasal de 3 a 4 vezes ao dia ou a critério médico utilizando o frasco aplicador. Lavar o frasco com água corrente após cada utilização. Após preparo, a solução deve ser utilizada por completo e não deve ser armazenada. Obs.: As empresas devem orientar sobre a forma correta de preparo e administração da solução.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade (alergia) aos componentes da fórmula. O frasco deve ser usado apenas por um paciente, evitando a transmissão de doenças. No caso de dúvidas sobre o procedimento de uso, procure um profissional da saúde.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

26.

PRODUTO	Colódio lacto-salicilado 20%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Ácido salicílico 2 g/10 mL e ácido lático 1,5 mL/10 mL
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Tratamento de calos e verrugas
MODO DE USAR	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão e aplicar, uma vez ao dia, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação, até eliminação da verruga ou calo.
ADVERTÊNCIA	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contraindicado em diabéticos e em pacientes com problemas circulatórios em braços e pernas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

27.

PRODUTO	Colódio salicilado 12%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Ácido salicílico 120 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Tratamento de calos e verrugas.
MODO DE USAR	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão e aplicar, uma vez ao dia, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação, até eliminação da verruga ou calo.
ADVERTÊNCIA	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contraindicado em diabéticos e em pacientes com problemas circulatórios em braços e pernas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

28.

PRODUTO	Creme de enxofre 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Enxofre 0,1 g/g
FORMA FARMACÊUTICA	Creme
INDICAÇÃO	Escabiose (sarna) e acne.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar no local afetado uma ou duas vezes ao dia.

ADVERTÊNCIA	A aplicação de enxofre na pele pode causar irritação. Evitar contato com olhos, boca e outras membranas mucosas. Contraindicações: hipersensibilidade ao enxofre. Reações adversas: irritação na pele, vermelhidão ou escamação da pele.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

29.

PRODUTO	Mel rosado
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	10% de extrato de rosas rubras em mel, equivalente a 1,5 -3 % de taninos
SINÔNIMOS	Extrato fluído de rosas rubras
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Adstringente nas estomatites, principalmente infantil (sapinho)
MODO DE USAR	Aplicar puro ou diluído em água, na boca ou garganta, com haste flexível de algodão, chupeta ou gargarejo a depender da idade.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: pessoas com hipersensibilidade. Não ingerir.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

30.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 0,5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,005 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução aquosa
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente, e, se necessário, repetir o procedimento. Pode ser utilizado em mucosas.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

31.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 0,5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,005 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução alcoólica
INDICAÇÃO	Antisséptico. Para antissepsia de pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres) e antissepsia do campo operatório após degermação; para realização de curativo de local de inserção de cateteres vasculares.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar e friccionar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada. Deixar secar completamente e, se necessário, repetir o procedimento. Aguarde o produto secar completamente antes de qualquer punção ou inserção na pele. Para antissepsia da pele em procedimentos cirúrgicos, realizar antes a degermação da pele com solução de clorexidina com tensoativo.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea, curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Não utilizar em mucosas. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

32.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 1,0%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,01 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução aquosa
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente, e se necessário, repetir o procedimento. Pode ser utilizado em mucosas.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

33.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 1,0%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,01 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução alcoólica
INDICAÇÃO	Antisséptico para desinfecção das mãos antes de contato com pacientes e preparo cirúrgico das mãos.
MODO DE USAR	Uso externo. Para a antissepsia das mãos, seguir a técnica de higienização das mãos com preparações alcoólicas (fricção antisséptica) preconizada pela Anvisa.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina. Não utilizar em mucosas. Não usar em combinação com sabão degermante.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

34.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 2,0%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,02 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução com tensoativos
INDICAÇÃO	Antisséptico; degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos (p. ex., cirurgia, cateter venoso central, entre outros); banho pré-operatório de pacientes; preparo das mãos do profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes.
MODO DE USAR	Uso externo. Para a antissepsia das mãos, seguir a técnica de preparo pré-operatório preconizada pela Anvisa. Antissepsia do campo operatório: umedecer a pele e aplicar o produto friccionando suavemente. Enxaguar e secar a área com compressas estéreis. Banho pré-operatório: umedecer o corpo e aplicar o produto. Com o auxílio das mãos ou esponjas, friccionar suavemente até obtenção de espuma. Enxaguar e secar.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não usar para curativos. Não usar em mucosas. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

35.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 2,0%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,02 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução aquosa
INDICAÇÃO	Antisséptico. Preparo de mucosas para a realização de procedimentos cirúrgicos, prepare da região genital pré-sondagem vesical, antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente e, se necessário, repetir o procedimento. Pode ser utilizado em mucosas.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea. Não usar para preparo de pele do paciente cirúrgico. Não usar para degermação/antissepsia das mãos de profissionais de saúde. Não usar para curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

36.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 2,0%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,02 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução alcoólica
INDICAÇÃO	Antisséptico. Antissepsia do campo operatório; antissepsia da pele antes de procedimentos invasivos. Antissepsia no sítio de inserção de cateteres vasculares centrais e periféricos.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar e friccionar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada. Deixar secar e, se necessário, repetir o procedimento. Aguarde o produto secar completamente antes de qualquer punção ou inserção na pele.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea. Não usar para curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

37.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 4,0%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,04 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução com tensoativos
INDICAÇÃO	Antisséptico; degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos (p. ex., cirurgia, cateter venoso central); banho pré-operatório de pacientes; preparo das mãos do profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes e em situações de surto.

MODO DE USAR	Uso externo. Para a antissepsia das mãos, seguir a técnica de preparo pré-operatório preconizada pela Anvisa. Antissepsia do campo operatório: umedecer a pele e aplicar o produto friccionando suavemente. Enxaguar e secar a área com compressas estéreis. Banho pré-operatório: umedecer o corpo e aplicar o produto. Com o auxílio das mãos ou esponjas, friccionar suavemente até obtenção de espuma. Enxaguar e secar.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não usar para curativos. Não usar em mucosas. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

38.

PRODUTO	Suspensão de hidróxido de alumínio 6%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	60 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão
INDICAÇÃO	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.
POSOLOGIA	Tomar de 5 a 10 mL, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições, e antes de deitar, ou a critério médico.
ADVERTÊNCIA	Agitar antes de usar. Pode causar constipação (prisão de ventre). Deve ser usado com precaução por portadores de doenças renais. Pode interferir na absorção de medicamentos, por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

39.

PRODUTO	Suspensão de hidróxido de magnésio 8%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	80 mg/mL
SINÔNIMOS	Leite de magnésia; magma de magnésio; magnésia hidratada; óxido de magnésio hidratado
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão
INDICAÇÃO	Antiácido, laxante suave.
POSOLOGIA	Uso adulto. Antiácido: 5 a 15 mL (1 colher de chá a 1 colher de sopa), duas a três vezes ao dia. Laxante: 30 mL a 60 mL (2 a 4 colheres de sopa). Uso pediátrico. Reduzir a dose para ¼ (um quarto) a ½ (metade) do recomendado para adultos, de acordo com a idade.
ADVERTÊNCIA	Agitar antes de usar. Precauções: não ingerir na gravidez ou se estiver amamentando sem orientação médica. No caso de superdosagem, procure orientação médica. Precauções no uso como laxativo: não usar em presença de dor abdominal, náuseas, vômitos, alteração nos hábitos intestinais por mais de 2 semanas, sangramento retal e doença renal. Precauções no uso como antiácido: pode haver efeito laxativo.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

40.

PRODUTO	Suspensão de hidróxido de magnésio 4% e alumínio 6%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de magnésio 40 mg/mL + hidróxido de alumínio 60 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão

INDICAÇÃO	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.
POSOLOGIA	Tomar de 5 a 10 mL, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar, ou a critério médico.
ADVERTÊNCIA	Agitar antes de usar. Contraindicações: não deve ser utilizado em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, com hipofosfatemia (pouco fósforo no sangue) ou obstrução intestinal. Não deve ser utilizado na gravidez e na amamentação.
	Precauções: administrar com cautela em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; na vigência de dietas pobres em fósforo. Não se deve ultrapassar a dose diária ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com dose máxima). Esse medicamento pode reduzir a absorção de outros medicamentos. Por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos. O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia.
	Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

41.

PRODUTO	Hidróxido de magnésio e alumínio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de magnésio 200 mg + hidróxido de alumínio 200 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido mastigável
INDICAÇÃO	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dispepsia (indigestão), queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago, causada pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato.
POSOLOGIA	Uso pediátrico (acima de 6 anos). Ingerir de 1 a 2 comprimidos, de acordo com a idade, 2 vezes ao dia. Uso adulto. Ingerir de 2 a 3 comprimidos, 4 vezes ao dia. Não exceder a posologia recomendada. Deve ser administrado meia hora após as refeições e ao deitar.
ADVERTÊNCIA	Cuidados de administração: os comprimidos devem ser mastigados, não os deglutir por inteiro. Contraindicações: não deve ser utilizado em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, com hipofosfatemia (pouco fósforo no sangue) ou obstrução intestinal. Não deve ser utilizado na gravidez e na amamentação. Precauções: administrar com cautela em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; na vigência de dietas pobres em fósforo.
	Não se deve ultrapassar a dose diária ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com dose máxima). Esse medicamento pode reduzir a absorção de outros medicamentos. Por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos. O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia. Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

42.

PRODUTO	Hidróxido de magnésio e alumínio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de magnésio 400 mg + Hidróxido de alumínio 400 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido mastigável
INDICAÇÃO	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dispepsia (indigestão), queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago, causada pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato.

POSOLOGIA	Uso oral. Uso adulto. Tratamento Sintomático: 1 a 2 comprimidos mastigáveis por dia. Limite máximo de administração: 6 comprimidos. Deve ser administrado meia hora após as refeições e ao deitar.
ADVERTÊNCIA	Cuidados de administração: os comprimidos devem ser mastigados, não os deglutir por inteiro. Contraindicações: não deve ser utilizado em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, com hipofosfatemia (pouco fósforo no sangue) ou obstrução intestinal. Não deve ser utilizado na gravidez e na amamentação. Administrar com cautela: - Em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; e
	- Na vigência de dietas pobres em fósforo. Não se deve ultrapassar a dose diária ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com dose máxima). Esse medicamento pode reduzir a absorção de outros medicamentos. Por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros
	medicamentos. O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia. Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

43.

PRODUTO	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio + simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de alumínio 153 mg + hidróxido de magnésio 200 mg + simeticona 25 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido mastigável
INDICAÇÃO	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dispepsia, indigestão, queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago causado pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato. Também é utilizado como antiflatulento (antigases), inclusive nos quadros pós-operatórios.
POSOLOGIA	Uso Adulto. Ingerir de 2 a 4 comprimidos, até 4 vezes ao dia. Uso Pediátrico. Ingerir de 1 a 2 comprimidos ao dia.
ADVERTÊNCIA	Esse medicamento não deve ser utilizado nos casos de hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, hipofosfatemia (pouco fósforo no sangue), gravidez, amamentação e obstrução intestinal. Esse medicamento pode reduzir a absorção de outros e, por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos. A administração deve ser realizada com cautela: em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; em dietas pobres em fósforo. Não é aconselhável ultrapassar as doses recomendadas ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com a dose máxima). O uso prolongado de antiácidos
	contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia . Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

44.

PRODUTO	Suspensão de hidróxido de alumínio, hidróxido de magnésio e simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de alumínio 37 mg/mL + hidróxido de magnésio 40 mg/mL + simeticona 5 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão
INDICAÇÃO	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dispepsia (indigestão), queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago, causada pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato. Também é utilizado como antiflatulento (antigases) para alívio dos sintomas do excesso de gases, inclusive nos quadros pós-operatórios.

POSOLOGIA	Uso pediátrico. Tomar 1 colher de chá (5 mL), 1 a 2 vezes ao dia. Uso adulto. Tomar 1 a 2 colheres de sobremesa (10 mL a 20 mL), 4 vezes ao dia.
ADVERTÊNCIA	Esse medicamento não deve ser utilizado nos casos de hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, hipofosfatemia (pouco fósforo no sangue), gravidez, amamentação e obstrução intestinal. Esse medicamento é contraindicado para uso por pacientes com insuficiência renal severa. Esse medicamento pode reduzir a absorção de outros medicamentos. Por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros
	medicamentos. Precauções A administração deve ser realizada com cautela: em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; na vigência de dietas pobres em fósforo.
	Não é aconselhável ultrapassar as doses recomendadas ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com a dose máxima). O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia. Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

45.

PRODUTO	Solução de hipoclorito de sódio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,5 g de cloro ativo em 100 mL
SINÔNIMOS	Líquido de Dakin. Líquido Antisséptico de Dakin. Solução diluída de hipoclorito de sódio
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico local, para curativo de feridas.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, puro ou diluído em água com auxílio de gaze ou algodão.
ADVERTÊNCIA	Não ingerir. Não inalar. Evitar contato com os olhos e mucosas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

46.

PRODUTO	Solução de hipossulfito de sódio 40%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	400 mg/mL
SINÔNIMOS	Tiossulfato de sódio
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Tratamento da ptiríase versicolor (micose de praia, pano branco).
MODO DE USAR	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. Aplicar uma vez ao dia na área afetada.
ADVERTÊNCIA	Não ingerir.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

47.

PRODUTO	Xarope de Iodeto de potássio 2%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Xarope
INDICAÇÃO	Mucolítico e expectorante.
POSOLOGIA	Ingerir 15 mL (1 colher de sopa), duas vezes ao dia, ou a critério médico.
ADVERTÊNCIA	Restrição: uso em gestantes, crianças e portadores de distúrbios da tireoide. Não administrar em pacientes diabéticos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

48.

PRODUTO	Álcool iodado 0,1%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Iodo 1 mg/mL em álcool etílico 50% (v/v)
SINÔNIMOS	Álcool iodado
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Para limpeza de feridas ou aplicação em curativos.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: não cobrir o local de aplicação com tecido oclusivo. Reações adversas: a hipersensibilidade, geralmente, manifesta-se por erupções papulares e vesiculares eritematosas (bolhas) na área aplicada. Não ingerir.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

49.

PRODUTO	Solução de iodo 2%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Iodo 20 mg/mL
SINÔNIMOS	Tintura de iodo fraca
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar em curativos no tratamento de feridas.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: não cobrir o local de aplicação com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

50.

PRODUTO	Solução de iodo 5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Iodo 50 mg/mL
SINÔNIMOS	Tintura de iodo forte
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar em curativos no tratamento de feridas.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: não cobrir o local de aplicação com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

51.

PRODUTO	Iodopolividona 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/mL, que equivale a 1% iodo ativo

FORMA FARMACÊUTICA	Solução aquosa
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas ou a critério médico.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Em caso de ingestão acidental, tomar bastante leite ou clara de ovos batidas em água.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

52.

PRODUTO	Iodopolividona 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/mL, que equivale a 1% iodo ativo
FORMA FARMACÊUTICA	Solução hidroalcoólica
INDICAÇÃO	Antisséptico indicado na demarcação do campo operatório e na preparação pré-operatória da pele do paciente e da equipe cirúrgica.
MODO DE USAR	Uso externo. Espalhar na pele e deixar agir por 2 minutos. Se necessário, repetir a operação.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

53.

PRODUTO	Iodopolividona 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/mL, que equivale a 1% iodo ativo
SINÔNIMOS	Iodopolividona
FORMA FARMACÊUTICA	Solução com tensoativos
INDICAÇÃO	Antisséptico indicado na degermação das mãos e braços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatória da pele de pacientes.
MODO DE USAR	Uso externo. Espalhar na pele e deixar agir por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação, se necessário, secando a pele com gaze ou toalha esterilizada.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

54.

PRODUTO	Nitrato de miconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Creme vaginal
INDICAÇÃO	Indicado para o tratamento de infecções na região vaginal produzidas por fungos.

MODO DE USO	Uso externo (Vaginal) Uso adulto. Usar 5 gramas uma vez ao dia, ao se deitar, por 14 dias consecutivos. (Orientar sobre a forma correta de uso considerando as especificidades dos acondicionamentos e acessórios dosadores).
ADVERTÊNCIA	Não usar em caso de sensibilidade (alergia) ao nitrato de miconazol ou demais componentes da fórmula. Não ingerir. Este medicamento não deve ser usado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Não compartilhar roupas ou acessórios de modo a evitar a transmissão da infecção. O parceiro sexual também deve ser tratado. Evitar contato entre o preservativo (camisinha) ou o diafragma de borracha (dispositivo de barreira inserido na vagina) e este medicamento, pois a
	formulação pode danificar o material e, neste caso, gravidez e doenças sexualmente transmissíveis podem não ser evitadas. Se estiver usando anticoagulante oral (medicamentos que agem sobre a coagulação do sangue), como a varfarina, consulte um médico antes de usar o
	produto. Consulte seu médico antes de usar miconazol se você estiver tomando outros medicamentos. Reações adversas: ligeira irritação local (vermelhidão), coceira e ardor após as primeiras aplicações, que tende a desaparecer com o decorrer do tratamento. Entretanto, se estes sintomas forem muito incômodos, persistentes ou se apresentar erupções cutâneas (feridas avermelhadas na pele) ou cólicas abdominais, interrompa o tratamento e informe o médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

55.

PRODUTO	Nitrato de miconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Creme dermatológico
INDICAÇÃO	Indicado para o tratamento de*Tinea pedis*(pé de atleta),*Tinea cruris*(micose na região da virilha).*Tinea corporis*e onicomicoses (micose nas unhas) causadas pelo*Trychophyton*,*Epidermophyton*e*Microsporum*; candidíase cutânea (micose de pele),*Tinea versicolor*e cromofitose.
MODO DE USO	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. A aplicação do produto deve ser feita após lavagem e secagem do local. Aplicar diretamente sobre a região atingida duas vezes ao dia (manhã e noite).
	Espalhar por uma região um pouco maior do que a afetada. O tratamento deve ser ininterrupto e mantido até o completo desaparecimento das lesões. Contudo, caso não observe melhora após 4 semanas, procurar um profissional da saúde. Após o desaparecimento dos sinais e sintomas, o tratamento deve ser mantido por mais uma semana evitando recidivas. Se a área atingida não for as mãos, lave-as cuidadosamente após a aplicação.
ADVERTÊNCIA	Não usar em caso de sensibilidade (alergia) ao nitrato de miconazol ou demais componentes da fórmula. Usar com cuidado nas regiões próximas aos olhos, evitando contato direto. Este medicamento não deve ser usado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. É recomendável a troca frequente das roupas que ficam em contato com a área afetada evitando reinfecção. Se estiver usando anticoagulante oral (medicamentos que agem sobre a coagulação do sangue), como a varfarina, consulte um médico antes de usar o
	produto. Consulte seu médico antes de usar miconazol se você estiver tomando outros medicamentos. Reações adversas: ligeira irritação local (vermelhidão), coceira e ardor após as primeiras aplicações, que tende a desaparecer com o decorrer do tratamento. Entretanto, se estes sintomas forem muito incômodos, persistentes ou se apresentar erupções cutâneas (feridas avermelhadas na pele) interrompa o tratamento e informe o médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

56.

PRODUTO	Nitrato de miconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão dermatológica
INDICAÇÃO	Indicado para o tratamento de*Tinea pedis*(pé de atleta),*Tinea cruris*(micose na região da virilha).*Tinea corporis*e onicomicoses (micose nas unhas) causadas pelo*Trychophyton*,*Epidermophyton*e*Microsporum*; candidíase cutânea (micose de pele),*Tinea versicolor*e cromofitose.
MODO DE USO	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. A aplicação do produto deve ser feita após lavagem e secagem do local. Aplicar diretamente sobre a região atingida duas vezes ao dia (manhã e noite).
	Espalhar por uma região um pouco maior do que a afetada. O tratamento deve ser ininterrupto e mantido até o completo desaparecimento das lesões. Contudo, caso não observe melhora após 4 semanas, procurar um profissional da saúde. Após o desaparecimento dos sinais e sintomas, o tratamento deve ser mantido por mais uma semana evitando recidivas. Se a área atingida não for as mãos, lave-as cuidadosamente após a aplicação.
ADVERTÊNCIA	Não usar em caso de sensibilidade (alergia) ao nitrato de miconazol ou demais componentes da fórmula. Usar com cuidado nas regiões próximas aos olhos, evitando contato direto. Este medicamento não deve ser usado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. É recomendável a troca frequente das roupas que ficam em contato com a área afetada evitando reinfecção. Se estiver usando anticoagulante oral (medicamentos que agem sobre a coagulação do sangue), como a varfarina, consulte um médico antes de usar o
	produto. Consulte seu médico antes de usar miconazol se você estiver tomando outros medicamentos. Reações adversas: ligeira irritação local (vermelhidão), coceira e ardor após as primeiras aplicações, que tende a desaparecer com o decorrer do tratamento. Entretanto, se estes sintomas forem muito incômodos, persistentes ou se apresentar erupções cutâneas (feridas avermelhadas na pele) interrompa o tratamento e informe o médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

57.

PRODUTO	Nitrato de miconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão aerossol Suspensão spray
INDICAÇÃO	Indicado para o tratamento de*Tinea pedis*(pé de atleta),*Tinea cruris*(micose na região da virilha), *Tinea corporis*(tíneas do corpo) e onicomicoses (micose nas unhas) causadas pelo*Trychophyton, Epidermophyton*e*Microsporum*; candidíase cutânea (micose de pele),*Tinea versicolor*e cromofitose.
MODO DE USO	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. A aplicação do produto deve ser feita após lavagem e secagem do local. Aplicar diretamente sobre a região atingida duas vezes ao dia (manhã e noite). Espalhar por uma região um pouco maior do que a afetada. O tratamento deve ser ininterrupto e mantido até o completo desaparecimento das lesões.
	Contudo, caso não observe melhora após 4 semanas, procurar um profissional da saúde. Após o desaparecimento dos sinais e sintomas, o tratamento deve ser mantido por mais uma semana evitando recidivas. Se a área atingida não for as mãos, lave-as cuidadosamente após a aplicação. Agite o frasco antes de utilizar, proteja os olhos e evite inalar o produto.
ADVERTÊNCIA	Não usar em caso de sensibilidade (alergia) ao nitrato de miconazol ou demais componentes da fórmula. Usar com cuidado nas regiões próximas aos olhos, evitando contato direto. Este medicamento não deve ser usado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. É recomendável a troca frequente das roupas que ficam em contato com a área afetada evitando reinfecção. Se estiver usando anticoagulante oral (medicamentos que agem sobre a coagulação do sangue), como a varfarina, consulte um médico antes de usar o

	produto. Consulte seu médico antes de usar miconazol se você estiver tomando outros medicamentos. Reações adversas: ligeira irritação local (vermelhidão), coceira e ardor após as primeiras aplicações, que tende a desaparecer com o decorrer do tratamento. Entretanto, se estes sintomas forem muito incômodos, persistentes ou se apresentar erupções cutâneas (feridas avermelhadas na pele) interrompa o tratamento e informe o médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

58.

PRODUTO	Nitrato de miconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Indicado para o tratamento de*Tinea pedis*(pé de atleta),*Tinea cruris*(micose na região da virilha), *Tinea corporis*(tíneas do corpo) e onicomicoses (micose nas unhas) causadas pelo*Trychophyton, Epidermophyton*e*Microsporum*; candidíase cutânea (micose de pele),*Tinea versicolor*e cromofitose.
MODO DE USO	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. A aplicação do produto deve ser feita após lavagem e secagem do local. Aplicar uma quantidade suficiente para cobrir a área afetada, duas vezes ao dia. Espalhar por uma região um pouco maior do que a afetada. O tratamento deve ser ininterrupto e mantido até o completo desaparecimento das lesões.
	Contudo, caso não observe melhora após 4 semanas, procurar um profissional da saúde. Após o desaparecimento dos sinais e sintomas, o tratamento deve ser mantido por mais uma semana evitando recidivas. Se a área atingida não for as mãos, lave-as cuidadosamente após a aplicação.
ADVERTÊNCIA	Não usar em caso de sensibilidade (alergia) ao nitrato de miconazol ou demais componentes da fórmula. Usar com cuidado nas regiões próximas aos olhos, evitando contato direto. Este medicamento não deve ser usado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. É recomendável a troca frequente das roupas que ficam em contato com a área afetada evitando reinfecção. Se estiver usando anticoagulante oral (medicamentos que agem sobre a coagulação do sangue), como a varfarina, consulte um médico antes de usar o
	produto. Consulte seu médico antes de usar miconazol se você estiver tomando outros medicamentos. Reações adversas: ligeira irritação local (vermelhidão), coceira e ardor após as primeiras aplicações, que tende a desaparecer com o decorrer do tratamento. Entretanto, se estes sintomas forem muito incômodos, persistentes ou se apresentar erupções cutâneas (feridas avermelhadas na pele) interrompa o tratamento e informe o médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

59.

PRODUTO	Nitrato de prata
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Mínimo 89,5% nitrato de prata
SINÔNIMOS	Nitrato de prata lápis
FORMA FARMACÊUTICA	Bastão
INDICAÇÃO	Para remoção de verrugas ou outros pequenos crescimentos da pele.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar no local afetado uma vez ao dia.
ADVERTÊNCIA	Não usar nos olhos. Evitar aplicar em pele sadia. Uso não aconselhável em pacientes diabéticos ou com problemas circulatórios.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

60.

PRODUTO	Óleo de rícino
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100% óleo de rícino
SINÔNIMOS	Óleo de mamona
FORMA FARMACÊUTICA	Óleo
INDICAÇÃO	Laxante
POSOLOGIA	Doses de 15 mL (1 colher de sopa) promove a evacuação aquosa entre 1 e 3 horas, ação rápida.
ADVERTÊNCIA	Precauções e advertências: em grandes doses pode causar náusea, vômito, cólica e severo efeito purgativo. Contraindicações: contraindicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

61.

PRODUTO	Óleo mineral
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100% óleo mineral
SINÔNIMOS	Petrolato líquido
FORMA FARMACÊUTICA	Óleo
INDICAÇÃO	Laxante
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico (maiores de 6 anos) No tratamento da prisão de ventre, 15 mL (1 colher de sopa) à noite e outra dosagem no dia seguinte ao despertar. Caso não obtenha êxito, aumente a dosagem para 30 mL (2 colheres de sopa) à noite e 15 mL pela manhã. Crianças maiores de 6 anos: (1-2mL) por kg de peso a noite ou pela manhã).
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: deve-se evitar o uso na presença de náuseas, vômitos, dor abdominal, gravidez, dificuldade de deglutição, refluxo gastroesofágico e em pacientes acamados. Precauções e advertências: não deve ser utilizado por mais de 1 semana a menos que indicado por um médico. Não administrar junto com alimentos ou
	quando houver presença de hemorragia retal. Se notar alteração repentina dos hábitos intestinais durante duas semanas, consulte um médico antes de fazer uso de laxantes. Desaconselhável após cirurgia anorretal, pois poderá causar prurido anal.
	Uso durante a gravidez e lactação: o uso crônico durante a gravidez pode causar doenças hemorrágicas do recém-nascido. Não deve ser utilizado durante a gravidez e amamentação exceto sob a orientação médica. Interações medicamentosas: o uso prolongado pode reduzir a absorção das vitaminas lipossolúveis (A, D, E, K), cálcio, fosfatos e alguns medicamentos administrador por via oral, como anticoagulantes, cumarínicos ou indandiônicos, anticoncepcionais e glicosídeos cardíacos. Reações adversas: efeitos metabólicos, redução do nível sérico de beta-caroteno, efeito gastrintestinais.
	Dosagem oral excessiva pode resultar em incontinência e prurido anal. "Atenção: O uso oral de óleo mineral aumenta o risco de desenvolvimento de pneumonia lipoídica. Pacientes com disfagia, desordens neuromusculares que afetam a deglutição e o reflexo do vômito, além de alterações estruturais da faringe e esôfago apresentam risco aumentado de desenvolvimento de pneumonia lipoídica. Esta predisposição é potencializada em neonatos e idosos."
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

62.

PRODUTO	Pomada de óxido de zinco 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Pomada
INDICAÇÃO	Secativo. Para tratamento dos sintomas do eczema (pele vermelha, pequenas bolhas, coceira).

MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar no local afetado duas ou mais vezes ao dia.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em casos de alergia a algum dos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

63.

PRODUTO	Emulsão de óxido de zinco 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão
INDICAÇÃO	Secativo. Para tratamento dos sintomas do eczema (pele vermelha, pequenas bolhas, coceira).
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar no local afetado duas ou mais vezes ao dia.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em casos de alergia a algum dos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

64.

PRODUTO	Pasta de óxido de zinco 25%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	250 mg/g
SINÔNIMOS	Pasta d'água
FORMA FARMACÊUTICA	Pasta
INDICAÇÃO	Antisséptico, secativo e cicatrizante.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas áreas com pelos.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em caso de alergia a algum dos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

65.

PRODUTO	Pasta de óxido de zinco 25% e calamina 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Óxido de zinco 250 mg/g + calamina 100 mg/g
SINÔNIMOS	Pasta d'água com calamina
FORMA FARMACÊUTICA	Pasta
INDICAÇÃO	Antisséptico e secativo. Para alívio de coceiras leves.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas áreas com pelos.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em caso de alergia a algum dos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

66.

PRODUTO	Pasta de óxido de zinco 25% e enxofre 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Óxido de zinco 250 mg/g + enxofre 100 mg/g
SINÔNIMOS	Pasta d'água com enxofre
FORMA FARMACÊUTICA	Pasta
INDICAÇÃO	Escabiose (sarna), principalmente, quando houver infecção secundária.

MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas áreas com pelos.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em caso de alergia a algum dos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

67.

PRODUTO	Pasta de óxido de zinco 25% e mentol 0,5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Óxido de zinco 250 mg/g + mentol 5 mg/g
SINÔNIMOS	Pasta d'água mentolada
FORMA FARMACÊUTICA	Pasta
INDICAÇÃO	Antisséptico, secativo e cicatrizante.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas áreas com pelos.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em caso de alergia a algum dos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

68.

PRODUTO	Paracetamol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	500 mg 750 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido
INDICAÇÃO	Indicado para redução da febre e o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como dores associadas a resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites, dor de garganta e cólica menstrual.
POSOLOGIA	Os comprimidos devem ser administrados por via oral, com líquido. Uso adulto (acima de 12 anos). ATENÇÃO: A dose diária total recomendada de paracetamol é de 4000 mg administrados em doses fracionadas, não excedendo 1000 mg/dose em intervalos de 4 a 6 horas, em um período de 24horas. A duração do tratamento depende da remissão dos sintomas.
ADVERTÊNCIA	A dose recomendada de paracetamol não deve ser ultrapassada. Não use com outro produto que contenha paracetamol. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Este medicamento contém paracetamol. Pacientes adultos podem desenvolver insuficiência hepática aguda no caso de ingestão de mais de 4g de paracetamol
	em 24 horas, uso concomitante de outros medicamentos contendo paracetamol ou ingestão de 3 ou mais doses de bebida alcoólica por dia durante o tratamento. Consulte seu médico antes de usar o medicamento se você já possui problemas no fígado. Consulte seu médico antes de utilizar este medicamento se você está tomando varfarina ou outros derivados cumarínicos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

69.

PRODUTO	Paracetamol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	200 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Uso adulto. Indicado para redução da febre e o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como dores associadas a resfriados comuns, dor de cabeça, dor no

	corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites, dor de garganta e cólica menstrual. Uso pediátrico. Indicado para a redução da febre e para o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites, dor de garganta e cólica menstrual.
POSOLOGIA	Uso pediátrico. Para crianças abaixo de 11 kg ou 2 anos: consultar o médico antes de usar. A dose recomendada de paracetamol varia de 10 a 15 mg/kg/dose, com intervalos de 4 a 6 horas entre cada administração. Não exceda 5 administrações (aproximadamente 50 - 75 mg/kg), em um período de 24 horas. Uso adulto (acima de 12 anos). A dose diária máxima de paracetamol é de 4000 mg administrados em doses fracionadas, não excedendo a dose de 1000 mg/dose no intervalo de 4 a 6
	horas, no período de 24 horas. Duração do tratamento: depende da remissão dos sintomas. Obs.: Quando aplicável, informar a equivalência da dose em gotas considerando as características do produto.
ADVERTÊNCIA	A dose recomendada de paracetamol não deve ser ultrapassada. NÃO administrar este medicamento diretamente na boca do paciente. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista Não use com outro produto que contenha paracetamol. Este medicamento contém paracetamol. Pacientes adultos podem desenvolver insuficiência hepática aguda no caso de ingestão de mais de 4g de
	paracetamol em 24 horas, uso concomitante de outros medicamentos contendo paracetamol ou ingestão de 3 ou mais doses de bebida alcoólica por dia durante o tratamento. Consulte seu médico antes de usar o medicamento se você já possui problemas no fígado. Consulte seu médico antes de utilizar este medicamento se você está tomando varfarina ou outros derivados cumarínicos. OBS. O PRODUTO SÓ PODE SER VENDIDO EM EMBALAGEM "À PROVA DE CRIANÇAS"
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

70.

PRODUTO	Paracetamol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	32 mg/mL 100 mg/mL 140 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão
INDICAÇÃO	Uso adulto. Indicado para redução da febre e o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como dores associadas a resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites, dor de garganta e cólica menstrual. Uso pediátrico.
	Indicado para a redução da febre e para o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores leves associadas a artrites, dor de garganta E cólica menstrual.
POSOLOGIA	Uso adulto. O paracetamol pode ser administrado independentemente das refeições. A dose diária total de paracetamol não deve exceder tanto a dose de 75mg/kg quanto
	4000 mg no período de 24 horas. Uso pediátrico (abaixo de 12 anos) A dose recomendada de paracetamol varia de 10 a 15mg/kg/dose, com intervalos de 4 a 6 horas entre cada administração. Não exceda 5 administrações
	(aproximadamente 50 - 75mg/kg), em um período de 24 horas. Para crianças abaixo de 11 kg ou 2 anos, consulte o médico antes do uso. Obs.: Quando aplicável, informar a equivalência da dose em gotas considerando as características do produto.

ADVERTÊNCIA	A dose recomendada de paracetamol não deve ser ultrapassada. NÃO administrar este medicamento diretamente na boca do paciente. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista Não use com outro produto que contenha paracetamol. Este medicamento contém paracetamol. Pacientes adultos podem desenvolver insuficiência hepática aguda no caso de ingestão de mais de 4g de paracetamol
	em 24 horas, uso concomitante de outros medicamentos contendo paracetamol ou ingestão de 3 ou mais doses de bebida alcoólica por dia durante o tratamento. Consulte seu médico antes de usar o medicamento se você já possui problemas no fígado. Consulte seu médico antes de utilizar este medicamento se você está tomando varfarina ou outros derivados cumarínicos. OBS. O PRODUTO SÓ PODE SER VENDIDO EM EMBALAGEM "À PROVA DE CRIANÇAS"
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

71.

PRODUTO	Paracetamol + Cafeína
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Paracetamol 500 mg + Cafeína 65 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido
INDICAÇÃO	Indicado para o alívio sintomático de dores de cabeça, sendo também útil para a redução da febre e para o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores associadas a artrites e cólica menstrual.
POSOLOGIA	Adultos e crianças acima de 12 anos. Ingerir 2 comprimidos de 6 em 6 horas. Não exceder o total de 8 comprimidos, em doses fracionadas, em um período de 24 horas. Duração do tratamento: depende do desaparecimento dos sintomas. ATENÇAO: A dose diária total recomendada de paracetamol é de 4000 mg administrados em doses fracionadas, não excedendo 1000 mg/dose em intervalos de 4 a 6 horas, em um período de 24 horas.
ADVERTÊNCIA	A dose recomendada de paracetamol não deve ser ultrapassada. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista Não use com outro produto que contenha paracetamol. Este medicamento contém paracetamol. Pacientes adultos podem desenvolver insuficiência hepática aguda no caso de ingestão de mais de 4g de
	paracetamol em 24 horas, uso concomitante de outros medicamentos contendo paracetamol ou ingestão de 3 ou mais doses de bebida alcoólica por dia durante o tratamento. Consulte seu médico antes de usar o medicamento se você já possui problemas no fígado. Consulte seu médico antes de utilizar este medicamento se você está tomando varfarina ou outros derivados cumarínicos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

72.

PRODUTO	Pó de alúmen de potássio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Mínimo 99,5% de sulfato de alumínio e potássio
SINÔNIMOS	Pedra hume, sulfato de alumínio e potássio
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Adstringente, para conter pequenos sangramentos.
MODO DE USAR	Aplicar sobre os ferimentos. Uso limitado a pequenos cortes na pele. Utilizar na forma sólida ou em solução a 1% de pedra hume em 100 mL de água filtrada ou fervida.
ADVERTÊNCIA	Soluções acima da concentração indicada podem causar efeito irritante ou corrosivo. A ingestão acidental pode causar hemorragia gastrintestinal. Neste caso, procurar imediatamente auxílio médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

73.

PRODUTO	Permanganato de potássio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg de permanganato de potássio
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido Pó
INDICAÇÃO	Dermatites exsudativas, como adstringente e antisséptico.
MODO DE USAR	Uso externo. Diluir o comprimido no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na forma de compressas ou no banho, ou a critério médico.
ADVERTÊNCIA	Não ingerir. O uso de soluções concentradas pode ser cáustico e o uso frequente pode ser irritante para a pele, além de tingi-la de marrom. No caso de ingestão acidental, procurar auxílio médico. O uso excessivo na mucosa vaginal pode alterar o pH local, acelerando a descamação do epitélio e eliminando os bacilos de Döederlein (flora vaginal normal). As duchas vaginais devem ser usadas, exclusivamente, em casos de infecções purulentas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

74.

PRODUTO	Gel de peróxido de benzoíla
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	25 mg/g de peróxido de benzoíla (2,5%) 30 mg/g de peróxido de benzoíla (3%) 40 mg/g de peróxido de benzoíla (4%) 50 mg/g de peróxido de benzoíla (5%)
	80 mg/g de peróxido de benzoíla (8%)
FORMA FARMACÊUTICA	Gel
INDICAÇÃO	Tratamento da acne.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão, descamação e hipersensibilidade.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

75.

PRODUTO	Sabonete líquido de peróxido de benzoíla 2,5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	25 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Sabonete líquido
INDICAÇÃO	Tratamento da acne.
MODO DE USAR	Uso externo. Umedeça a pele, passe o sabonete cobrindo com espuma toda a área afetada. Deixe alguns minutos e enxágue com água. Use 2 a 3 vezes ao dia, ou conforme orientação médica.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos) No caso de desenvolvimento de irritações, suspender o uso e procurar um médico. Cuidado ao aplicar o produto próximo aos olhos, à boca e às mucosas. Caso entre em contato com os olhos ou mucosas, lavar abundantemente com água. Evitar exposição desnecessária da área tratada ao sol.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

76.

PRODUTO	Loção de peróxido de benzoíla 5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	5 g/100 mL
SINÔNIMOS	Emulsão de peróxido de benzoíla
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão
INDICAÇÃO	Tratamento da acne.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar fina camada da loção nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão, descamação e hipersensibilidade.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

77.

PRODUTO	Sabonete de peróxido de benzoíla 5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	50 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Sabonete
INDICAÇÃO	Tratamento da acne.
MODO DE USAR	Uso externo. Umedeça a pele, passe o sabonete cobrindo com espuma toda a área afetada. Deixe alguns minutos e enxágue com água. Use 2 a 3 vezes ao dia, ou conforme indicado.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). No caso de desenvolvimento de irritações, suspender o uso e procurar um médico. Cuidado ao aplicar o produto próximo aos olhos, à boca e às mucosas. Caso entre em contato com os olhos ou mucosas, lavar abundantemente com água. Evitar exposição desnecessária da área tratada ao sol.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

78.

PRODUTO	Gel de peróxido de benzoíla 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Gel
INDICAÇÃO	Tratamento da acne.
MODO DE USAR	Uso externo. À noite, antes de deitar, aplique o gel sobre as áreas afetadas. Durante 1 semana mantenha o produto na superfície afetada por apenas 1 hora e enxágue. Após esse período se não ocorrer irritação aplique na superfície afetada e mantenha a noite toda, lavando na manhã seguinte. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão. descamação e hipersensibilidade.

LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

79.

PRODUTO	Peróxido de benzoíla + Enxofre
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Peróxido de benzoíla 50 mg/g + Enxofre 20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Creme
INDICAÇÃO	Tratamento tópico da acne
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar duas vezes ao dia, de manhã e à noite, desde que a área tratada não seja exposta ao sol. Antes de cada aplicação, lave o local com água e sabonete neutro. Deve ser aplicado com a ponta dos dedos espalhando cuidadosamente, sem esfregar. Evite usar quantidades exageradas. É
	imprescindível efetuar o teste de adaptação e, após este período, seguir o modo de uso indicado. Teste de adaptação: Primeiro passo: durante 4 dias, aplique o creme na área afetada e deixe o produto em contato com a pele somente duas horas por dia. Remova
	em seguida com água e sabonete neutro. Havendo boa tolerância, seguir o segundo passo. Segundo passo: durante 4 dias, aplique o creme na área afetada e deixe o produto em contato com a pele somente quatro horas por dia. Remova em seguida com água e sabonete neutro. Não ocorrendo desconforto ou intolerância durante esses quatro dias, seguir o terceiro passo. Terceiro passo: durante 4 dias, aplique o creme na área afetada e deixe o produto em contato com a pele durante a noite. Remova pela manhã com água e sabonete neutro. Após o término da fase de adaptação, utilize o produto normalmente conforme modo de uso.
ADVERTÊNCIA	Evite o sol intenso durante o tratamento, mas se houver necessidade de exposição, o creme não deve ser usado durante o dia. Neste caso, deve-se aplicar um protetor solar com fator de proteção de, no mínimo, FPS 30. Após os primeiros dias de aplicação, a pele começará a descamar como se tivesse sido queimada pelo sol, podendo ocorrer ardor, ressecamento e vermelhidão que, se moderados, são normais e desejáveis. O uso pediátrico e por gestantes deve ser feito conforme orientação médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

80.

PRODUTO	Solução de peróxido de hidrogênio 3%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	3 g de peróxido de hidrogênio em água purificada qsp 100 mL
SINÔNIMOS	Água oxigenada 10 volumes
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar sobre o local, previamente limpo para a assepsia de ferimentos. Gargarejos ou bochechos: diluir 1 colher de sopa do produto em 1/2 copo de água filtrada ou fervida.
ADVERTÊNCIA	Cuidado com os olhos e mucosas. Pode clarear os pelos ou cabelos. O uso prolongado deve ser evitado. O uso desta solução como enxaguante bucal pode causar ulcerações ou inchaço na boca.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

81.

PRODUTO	Polietilenoglicol 3350
FORMA FARMACÊUTICA	Pó para solução
INDICAÇÃO	Desimpactação e manutenção no quadro de constipação persistente e ocasional. Preparação de pacientes para realização do exame de colonoscopia.

POSOLOGIA	Uso adulto. Desimpactação/Desobstrução Intestinal: iniciar a administração com 1 g/kg/dia e, caso necessário, corrigir a dose até 1,5 g/kg/dia pelo período de 6 dias. Não exceder a dose de 100 g por dia. Manutenção: Iniciar a administração com 0,4 g/kg/dia e, caso necessário, corrigir a dose até 1,5 g/kg/dia pelo período de até 6 meses. Não exceder a dose de 100
	g por dia. Preparação Para Colonoscopia: Administrar 4,5 g/kg/dia um dia antes do exame. Recomenda-se dissolver 17 gramas em 250 mL de líquido e ingerir a solução a
	cada 30 minutos até o limite de 255 gramas por dia. A administração do medicamento deve ser finalizada até 8 horas antes do procedimento. Uso pediátrico. Desimpactação/Desobstrução Intestinal: Iniciar a administração com 1 g/kg/dia e, caso necessário, corrigir a dose até 1,5 g/kg/dia pelo período de 6 dias. Não exceder a dose de 100 g por dia. Manutenção: Iniciar a administração com 0,4 g/kg/dia e, caso necessário, corrigir a dose até 1,5 g/kg/dia pelo período de até 6 meses. Não exceder a dose de 100
	g por dia. Preparação Para Colonoscopia: Entre 2 e 6 anos: Administrar 4,5 g/kg/dia um dia antes do exame. Recomenda-se dissolver 8,5 gramas em 150 mL de líquido e ingerir a solução a cada 30 minutos até o limite de 255 gramas por dia. A administração do medicamento deve ser finalizada até 8 horas antes do procedimento. Acima de 7 anos: Administrar 4,5 g/kg/dia um dia antes do exame. Recomenda-se dissolver 17 gramas em 250 mL de líquido e ingerir a solução a cada 30 minutos
	até o limite de 255 gramas por dia. A administração do medicamento deve ser finalizada até 8 horas antes do procedimento. Obs: É responsabilidade da empresa incluir no material de rotulagem do produto informação sobre o modo de uso que atenda à posologia estabelecida. Se o medicamento for comercializado em dose múltipla deverá vir acompanhado de acessório dosador.
ADVERTÊNCIA	Esse medicamento pode causar diarreias, flatulências, náuseas, cólicas abdominais ou inchaços. No caso de dúvidas, consultar um profissional de saúde. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que estejam amamentando sem orientação médica ou do cirurgião dentista. Esse medicamento é contraindicado para paciente com quadro conhecido ou suspeito de obstrução (náusea, vômito e dor abdominal), perfuração intestinal,
	apendicite e sangramento retal. O medicamento deve ser administrado conforme orientação presente na rotulagem e bula ou conforme orientação médica. A solução não deve ser armazenada para uso posterior.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

82.

PRODUTO	Polietilenoglicol 4000
FORMA FARMACÊUTICA	Pó para solução
INDICAÇÃO	Constipação intestinal.
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Recomenda-se o uso de 0,7 gramas/kg/dia. Não exceder o limite de 20 gramas por dia. Obs: É responsabilidade da empresa incluir no material de rotulagem do produto informação sobre o modo de uso que atenda à posologia estabelecida. Se o medicamento for comercializado em dose múltipla deverá vir acompanhado de acessório dosador.
ADVERTÊNCIA	Este medicamento pode causar dor abdominal, inchaço, diarreia, náusea e vômitos. O uso por mais de 2 semanas deve ser acompanhado por um profissional da saúde. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que estejam amamentando sem orientação médica ou do cirurgião dentista. Esse medicamento é contraindicado para pacientes com quadro conhecido ou suspeito de alergia ao polietilenoglicol, doença inflamatória intestinal (como colite
	ulcerativa, doença de Crohn), dilatação anormal do intestino, risco de perfuração do intestinal, suspeita de obstrução intestinal ou estreitamento sintomático do intestino, abdômen doloroso de causa desconhecida. Consulte o médico ou farmacêutico antes de tomar este medicamento se você tem insuficiência hepática ou renal, está tomando diuréticos ou possui baixos níveis de potássio no sangue.

LINHA DE PRODUÇÃO	Sólidos

83.

PRODUTO	Polietilenoglicol 4000
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Constipação intestinal.
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Recomenda-se o uso de 0,7 gramas/kg/dia. Não exceder o limite de 20 gramas por dia. Obs: É responsabilidade da empresa incluir no material de rotulagem do produto modo de uso que atenda à posologia estabelecida. Se o medicamento for comercializado em dose múltipla deverá vir acompanhado de acessório dosador.
ADVERTÊNCIA	Este medicamento pode causar dor abdominal, inchaço, diarreia, náusea e vômitos. O uso por mais de 2 semanas deve ser acompanhado por um profissional da saúde. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que estejam amamentando sem orientação médica ou do cirurgião dentista. Esse medicamento é contraindicado para pacientes com quadro conhecido ou suspeito de alergia ao polietilenoglicol, doença inflamatória intestinal (como colite
	ulcerativa, doença de Crohn), dilatação anormal do intestino, risco de perfuração do intestinal, suspeita de obstrução intestinal ou estreitamento sintomático do intestino, abdômen doloroso de causa desconhecida. Consulte o médico ou farmacêutico antes de tomar este medicamento se você: tem insuficiência hepática ou renal, está tomando diuréticos ou possui baixos níveis de potássio no sangue.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

84.

PRODUTO	Pomada para assadura
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Vitamina A 1.000 a 5.000 UI/g; vitamina D 400 a 900 UI/g; óxido de zinco 10 a 15% (p/p)
FORMA FARMACÊUTICA	Pomada
INDICAÇÃO	Pomada secativa, cicatrizante utilizada na prevenção e tratamento de assaduras de fraldas e brotoejas.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, após limpeza, quando necessário.
ADVERTÊNCIA	Não utilizar no caso de hipersensibilidade aos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

85.

PRODUTO	Pomada para fissuras de períneo
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Acetato de hidrocortisona 5 mg/g (0,5%); lidocaína base 20 mg/g (2,0%); subgalato de bismuto 20 mg/g (2,0%); óxido de zinco 100 mg/g (10%)
FORMA FARMACÊUTICA	Pomada
INDICAÇÃO	Dor e sangramento de hemorroidas internas ou externas, pruridos anais, eczema perianal, proctite branda (inflamação do ânus e reto) e fissuras.
MODO DE USAR	Uso adulto. Uso externo. Aplicar na área afetada, duas a três vezes ao dia. Com a diminuição dos sintomas, uma aplicação ao dia por dois a três dias ou a critério médico.
ADVERTÊNCIA	Não utilizar no caso de hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Não foram estabelecidas a segurança e eficácia deste produto em crianças, gestantes e mulheres no período da amamentação.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

86.

PRODUTO	Sais para reidratação oral

CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Cloreto sódio 3,5g + cloreto de potássio 1,5g + citrato de sódio di-hidratado 2,9g + glicose 20g. OBS: após diluição, conforme Portaria 108/91: sódio 90 mEq/L + potássio 20 a 25 mEq/L + cloreto 80 mEq/L + citrato 30 a 35 mEq/L + glicose 111 mmol/L
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação), ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 75 mL/kg de peso corporal, até o limite de 4 litros, em período de 4 a 6 horas. Administrar 200 mL em paciente com peso menor que 2,6 kg. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos impedirem que o paciente ingira a solução, procurar imediatamente o médico.
ADVERTÊNCIA	Contraindicado para pacientes com obstrução, paralisia ou perfuração intestinal e nos vômitos persistentes. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser desprezado. As crianças devem continuar sendo amamentadas.
	Crianças com menos de 6 meses que não estão sendo amamentadas, dar de 100 a 200 mL de água potável durante este período. Nos estágios iniciais da terapia, enquanto ainda desidratados, os adultos podem consumir até 750 mL de água potável por hora, se necessário, e crianças até 20 mL/kg/hora.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

87.

PRODUTO	Sais para reidratação oral
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Cloreto de sódio 2,6g + cloreto de potássio 1,5g + citrato de sódio diidratado 2,9g + glicose 13,5g. OBS: Concentração em mmol/L após diluição: Glicose: 75 + Sódio: 75 + Potássio: 20 + Cloro: 65 + Citrato: 10. Osmolaridade: 245
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e (reidratação) ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 75 mL/kg de peso corporal, até o limite de 4 litros, em período de 4 a 6 horas. Administrar 200 mL em paciente com peso menor que 2,6 kg. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos impedirem que o paciente ingira a solução, procurar imediatamente o médico.
ADVERTÊNCIA	Contraindicado para pacientes com obstrução, paralisia ou perfuração intestinal e nos vômitos persistentes. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for
	consumido em 24 horas deve ser desprezado. As crianças devem continuar sendo amamentadas. Nos estágios iniciais da terapia, enquanto ainda desidratados, os adultos podem consumir até 750 mL de água potável por hora, se necessário, e crianças até 20 mL/kg/hora.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

88.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	75 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão oral

INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.
POSOLOGIA	Uso pediátrico. Crianças com até 2 anos: tomar até 15 mg por dose. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 180 mg por dia. Crianças de 2 a 12 anos: tomar no mínimo 15 mg e no máximo 30 mg. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 180 mg por dia. Uso adulto.
	Adultos: tomar no mínimo 40 mg e no máximo 125 mg por dose. (Obs.: A dose máxima pode ser diminuída a critério da empresa). Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 500 mg por dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica. Obs.: Quando se tratar de produto em gotas deve ser informada a quantidade de gotas que equivale à dose, considerando as características do produto.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

89.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	150 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão oral
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.
POSOLOGIA	Uso pediátrico. Crianças com até 2 anos: tomar até 15 mg por dose. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 180 mg por dia. Crianças de 2 a 12 anos: tomar no mínimo 15 mg e no máximo 30 mg. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 180 mg por dia. Uso adulto.
	Adultos: tomar no mínimo 40 mg e no máximo 125 mg por dose. (Obs.: A dose máxima pode ser diminuída a critério da empresa). Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 500 mg por dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica. Obs.: Quando se tratar de produto em gotas deve ser informada a quantidade de gotas que equivale à dose, considerando as características do produto.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; cólica grave; dor persistente (mais que 36 horas); massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

90.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	40 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.

POSOLOGIA	Uso pediátrico. Crianças de 2 a 12 anos: tomar 1 comprimido. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 6 comprimidos /dia. Uso adulto. Adulto: tomar 1-3 comprimidos. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 12 comprimidos/dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; cólica grave; dor persistente (mais que 36 horas); massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

91.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	80 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar 1-2 comprimidos. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 6 comprimidos/dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; cólica grave; dor persistente (mais que 36 horas); massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

92.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	125 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido mastigável Cápsula gelatinosa mole Granulado orodispersível
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar uma unidade do medicamento. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 4 unidades ao dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica.
ADVERTÊNCIA	Não engolir o comprimido inteiro. Mastigar completamente o comprimido antes de engolir. (Para comprimidos mastigáveis) Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; cólica grave; dor persistente (mais que 36 horas); massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

93.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	150 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido Cápsula gelatinosa mole
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar uma unidade do medicamento. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 8 horas. Não ultrapassar a dose de 3 unidades por dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; cólica grave; dor persistente (mais que 36 horas); massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

94.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	180 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Cápsula mole
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar uma cápsula. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 12 horas. Não ultrapassar a dose de 2 cápsulas por dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: Diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

95.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	250 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Cápsula mole
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar uma cápsula. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 12 horas. Não ultrapassar a dose de 2 cápsulas por dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: Diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

96.

PRODUTO	Solução antimicótica com iodo
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	iodo 5 mg/mL (0,5 %); iodeto de potássio 10 mg/mL (1 %); ácido salicílico 20 mg/mL (2%); ácido benzoico 20 mg/mL (2%); tintura de benjoim 0,05 mL/mL (5%)
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antimicótico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Suspender o uso se houver mudança de coloração ou odor da solução.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

97.

PRODUTO	Solução de cloreto de sódio 0,9%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	9 mg/mL
SINÔNIMOS	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Para nebulização e lavagem de ferimentos.
MODO DE USAR	Nebulização: conforme orientações do fabricante. Lavagem de ferimentos: aplicar sobre a ferida.
ADVERTÊNCIA	Não utilizar se o líquido não estiver límpido, incolor, transparente e inodoro. Não contém conservante.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido ou soluções estéreis

98.

PRODUTO	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	9 mg/mL Obs: A solução deve ser estéril, envasada em frasco spray com dispensador que garanta a esterilidade do produto durante todo o período de utilização.
SINÔNIMOS	Solução de cloreto de sódio-estéril 0,9%
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Fluidificante e descongestionante nasal.
MODO DE USAR	Aplique a solução nas narinas, conforme necessidade.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade aos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Soluções estéreis

99.

PRODUTO	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	9 mg/mL
SINÔNIMOS	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9% sem conservante
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Fluidificante e descongestionante nasal.
MODO DE USAR	Aplique a solução nas narinas, conforme necessidade.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade aos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

100.

PRODUTO	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9% com conservante
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	9 mg/mL
SINÔNIMOS	Solução de cloreto de sódio 0,9%
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Fluidificante e descongestionante nasal.
MODO DE USAR	Aplique a solução nas narinas, conforme necessidade.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade aos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

101.

PRODUTO	Solução nasal de cloreto de sódio 3%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	30 mg/mL
SINÔNIMOS	Solução de cloreto de sódio 3%
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Fluidificante, descongestionante e umidificante nasal. Auxílio no tratamento de outras doenças respiratórias tais como rinite alérgica, rinossinusite, sinusite, gotejamento pós-nasal. Pós-operatório de cirurgia rinossinusal.
MODO DE USAR	Adulto: Umas ou duas nebulizações/instilações nasais de acordo com a necessidade, principalmente à noite, ao deitar ou conforme critério médico, até o desaparecimento dos sintomas. Pediátrico (3 a 12 anos): Duas nebulizações/instilações nasais, 2 vezes ao dia, ou conforme critério médico.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: Sensibilidade à formulação e pacientes que fazem uso de medicamentos onde possa ocorrer retenção de sódio, como: diuréticos, laxantes e corticoides. Reações adversas: irritação nasal e sensação de queimação.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

102.

PRODUTO	Solução para prevenção da desidratação oral
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Cloreto de sódio 2,05 mg/mL + citrato de potássio monoidratado 2,16 mg/mL + citrato de sódio diidratado 0,98 mg/mL + glicose monoidradata 25,00 mg/mL (equivalente a 22,5 mg/mL de glicose anidra)
FORMA FARMACÊUTICA	Solução oral
INDICAÇÃO	Prevenção da desidratação e manutenção da hidratação após a fase de reidratação.
POSOLOGIA	Uso adultos Administrar 750 mL de solução por hora até o limite de 4 L/dia. Lactentes e Crianças: administrar 20 mL de solução/kg por hora até o limite de 75 mL/kg/dia. Se nas duas primeiras horas de tratamento os vômitos impedirem que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: pacientes com obstrução, perfuração ou paralisia do intestino e nos vômitos persistentes. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Podem ocorrer vômitos, principalmente se a solução for ingerida muito rapidamente. As crianças devem continuar sendo amamentadas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

103.

PRODUTO	Solução para reidratação oral
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Cloreto de sódio 4,68 mg/mL + citrato de potássio monoidratado 2,16 mg/mL + citrato de sódio diidratado 0,98 mg/mL + glicose anidra 20,00 mg/mL

FORMA FARMACÊUTICA	Solução oral
INDICAÇÃO	Reidratação oral.
POSOLOGIA	Uso adultos Administrar 750 mL de solução por hora até o limite de 4 L/dia. Lactentes e Crianças: administrar 20 mL de solução/kg por hora até o limite de 75 mL/kg/dia. Se nas duas primeiras horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: pacientes com obstrução, perfuração ou paralisia do intestino e nos vômitos persistentes. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Podem ocorrer vômitos, principalmente se a solução for ingerida muito rapidamente. As crianças devem continuar sendo amamentadas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

104.

PRODUTO	Solução para reidratação oral
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Cloreto de sódio 2,6g/L + cloreto de potássio 1,5g /L+ citrato de sódio diidratado 2,9g/L + glicose 13,5g/L. OBS: Concentração em mmol/L ou mEq/L : Glicose: 75 + Sódio: 75 + Potássio: 20 + Cloro: 65 + Citrato: 10. Osmolaridade: 245.
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e (reidratação) ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico Administrar 75 mL/kg de peso corporal, até o limite de 4 litros, em período de 4 a 6 horas. Administrar 200 mL em paciente com peso menor que 2,6 kg. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.
ADVERTÊNCIA	Contraindicado para pacientes com íleo paralítico, obstrução ou perfuração intestinal e nos vômitos incoercíveis (não contidos). Não interage com alimentos e nem com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida.
	Advertência: Após aberta a solução, o que não for consumido em 24 horas deve ser desprezado. As crianças devem continuar sendo amamentadas. Nos estágios iniciais da terapia, enquanto ainda desidratados, os adultos podem consumir até 750 mL de água potável por hora, se necessário, e crianças até 20 mL/kg/hora.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquidos

105.

PRODUTO	Solução retal de fosfatos de sódio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Fosfato de sódio dibásico 0,06g/mL + fosfato de sódio monobásico 0,16g/mL OBS: O volume da apresentação deverá estar entre 100-133mL. A embalagem primária do medicamento deve ser, obrigatoriamente, em formato tubular, com um gargalo estreito, de fundo plano e com dispositivo para administração retal. Deve ser controlado o tamanho e a espessura do dispositivo de aplicação a fim de garantir a via de administração do medicamento.
SINÔNIMOS	Enema de fosfato de sódio
FORMA FARMACÊUTICA	Solução retal
INDICAÇÃO	Laxante
MODO DE USAR	Uso adulto. Uso externo (retal).

	Apresentação de dose única. Antes de usar, retire a capa protetora da cânula retal. Com o frasco para cima, segure com os dedos a tampa sulcada. Com a outra mão, segure a capa protetora, retirando-a suavemente. Escolher a posição mais conveniente, entre as descritas abaixo: Lado esquerdo: Deitar sobre o lado esquerdo, com os joelhos em flexão e braços relaxados. Joelho-tórax: Ajoelhar-se e, em seguida, baixar a cabeça e o tórax para frente, até que o lado esquerdo da face repouse na superfície, deixando os braços em
	posição confortável. Autoadministração: O processo mais simples é assumir a posição deitado sobre uma toalha. Com pressão firme, inserir suavemente a cânula no reto, comprimindo o frasco até ser expelido quase todo o líquido. Retire a cânula do reto. É necessário esvaziar o frasco. Manter a posição até sentir forte vontade de evacuar (geralmente 2 a 5 minutos). OBS: É obrigatória a inserção na rotulagem ou na bula de figuras que ilustrem cada uma das posições para administração do medicamento descritas acima.
ADVERTÊNCIA	Medicamento contraindicado para pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, insuficiência renal, insuficiência hepática, hipertensão arterial, apendicite, obstrução intestinal, colite ulcerativa e hipersensibilidade a qualquer componente da formulação. Não deve ser usado na presença de náusea, vômito ou dor abdominal. Reações Adversas: hiperfosfatemia (excesso de fósforo no sangue), hipernatremia (excesso de sódio no sangue), hipocalemia (pouco potássio no sangue), acidose metabólica e tetania.
	Em pacientes desidratados ou debilitados, o volume da solução administrada deve ser cuidadosamente determinado; por tratar-se de uma solução hipertônica, o seu uso pode levar ao agravamento dessa condição. Deve-se assegurar que o conteúdo do intestino seja evacuado após a administração desse medicamento. Caso não ocorra, procurar assistência médica. Seu uso repetido em intervalos curtos deve ser evitado.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

106.

PRODUTO	Solução de sulfato de cobre 1% e sulfato de zinco 3,5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Sulfato de cobre 10 mg/mL (1%), sulfato de zinco 35 mg/mL (3,5%)
SINÔNIMOS	Água d'alibour, Soluto cuprozíncico
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico no tratamento de feridas de pele.
MODO DE USAR	Uso externo. Pura ou diluída em água, em aplicações locais.
ADVERTÊNCIA	Precauções: conservar o frasco bem fechado, ao abrigo da luz. Cuidado com olhos e mucosas. Não ingerir. Em caso de ingestão acidental procurar socorro médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

107.

PRODUTO	Cristais de sulfato de magnésio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Mínimo 99% de sulfato de magnésio
SINÔNIMOS	Sal amargo
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Laxante
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Adultos: de 5 a 30g (1 colher de chá a 2 colheres de sopa). Crianças: de 0,1 a 0,25 g por kg de peso corporal. Ingerir a quantidade recomendada com 250 mL de água filtrada, preferencialmente em jejum, antes do café da manhã.

ADVERTÊNCIA	Contraindicações: nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa ou qualquer outro episódio de inflamação no intestino; em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e consequente desequilíbrio eletrolítico. Não passar da dose recomendada por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

108.

PRODUTO	Solução de sulfato de sódio 17,5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	175 mg/mL
SINÔNIMOS	Limonada purgativa de sulfato de sódio
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Laxante
POSOLOGIA	Ingerir 100 mL, em jejum, pura ou diluída em água fervida, ou a critério médico. Após aberto, conservar o frasco bem fechado em geladeira.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. Precauções e advertências: após uma evacuação completa do intestino, pelo uso de um laxante, pode haver um intervalo de alguns dias até a recuperação do movimento normal do intestino, o que não deve ser confundido com constipação intestinal. O uso excessivo de laxantes pode trazer efeitos indesejáveis como desidratação, perda de eletrólitos e ulcerações no intestino.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

109.

PRODUTO	Sulfato de sódio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Mínimo 98% de sulfato de sódio
SINÔNIMOS	Sal de Glauber
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Laxante
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Doses usuais de 15 g/dia (1 colher de sopa) em água fervida ou filtrada.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino; em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e consequente desequilíbrio eletrolítico. Não passar da dose recomendada por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

110.

PRODUTO	Sulfato ferroso
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	40 mg de ferro elementar
SINÔNIMOS	Ferro
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido ou Comprimido revestido
INDICAÇÃO	Auxiliar nas anemias carenciais.
POSOLOGIA	Uso adulto. Ingerir 1 comprimido ao dia por via oral e em jejum.
ADVERTÊNCIA	Advertências e precauções: pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Administração de ferro por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada.

	A administração de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea e em uso de ferro por via parenteral. Reações adversas: constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor abdominal, vômito, azia, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose (acúmulo de ferro nos tecidos).
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

111.

PRODUTO	Sulfato ferroso
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	60 mg de ferro elementar
SINÔNIMOS	Ferro
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido ou Comprimido revestido
INDICAÇÃO	Auxiliar nas anemias carenciais.
POSOLOGIA	Uso adulto. 1 comprimido ao dia por via oral e em jejum.
ADVERTÊNCIA	Advertências e precauções: pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Administração de ferro por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada.
	A administração de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea e em uso de ferro por via parenteral. Reações adversas: constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor abdominal, vômito, azia, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose (acúmulo de ferro nos tecidos).
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

112.

PRODUTO	Sulfato ferroso
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	25mg/mL de ferro elementar
SINÔNIMOS	Ferro
FORMA FARMACÊUTICA	Solução Oral
INDICAÇÃO	Auxiliar nas anemias carenciais.
POSOLOGIA	Uso adulto. Maiores de 12 anos e Adultos: ingerir 4mL uma vez por dia. Uso pediátrico. Crianças de 6 meses até 18 meses: ingerir 1mL uma vez por semana; Crianças de 18 meses a 6 anos: ingerir 1mL uma vez por dia; Crianças de 6 a 12 anos:
	ingerir 2mL uma vez por dia. Obs.: Quando aplicável, informar a equivalência da dose em gotas considerando as características do produto.
ADVERTÊNCIA	Advertências e precauções: pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade. Administração de ferro por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada. A administração de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea e em uso de ferro
	por via parenteral. Reações adversas: constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor abdominal, vômito, azia, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose (acúmulo de ferro nos tecidos).
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

113.

PRODUTO	Supositório de glicerina

CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	OBS: quantidade de glicerina dependente da faixa etária: Supositório para lactentes: molde de 1 g Supositório para crianças: molde de 1,5 a 2,0 g Supositório para adultos: molde de 2,5 a 3 g.
FORMA FARMACÊUTICA	Supositório
INDICAÇÃO	Laxante
MODO DE USAR	O supositório pode ser umedecido com água antes da inserção. Introduzir o supositório no reto pela parte mais fina. Pode-se deixar o supositório de glicerina atuar de 15 a 30 minutos. Não é necessário que o produto se dissolva completamente para que produza o efeito desejado.
ADVERTÊNCIA	Hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da formulação.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

114.

PRODUTO	Talco mentolado
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	mentol 0,01 g/g (1%)
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Erupções cutâneas, coceira.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.
ADVERTÊNCIA	Cuidado no manuseio: evitar inalação. Pode desencadear desde quadros de irritação até lesões pulmonares mais graves.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

115.

PRODUTO	Tiabendazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	50 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Creme ou pomada
INDICAÇÃO	Tratamento da infecção na pele por*Larva migrans*(bicho geográfico) e escabiose (sarna)
MODO DE USAR	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. Recomenda- se realizar a lavagem das áreas afetadas com sabonete antes da aplicação produto. Tratamento da*Larva migrans*: a aplicação deve ser feita com quantidade suficiente para ser distribuída pela superfície afetada com movimentos suaves e circulares, três vezes ao dia, durante cinco dias. Pode ser utilizado no couro cabeludo, cabelos e outras regiões pilosas do corpo. Não é necessário cobrir
	as áreas afetadas com gaze ou adesivos, após a aplicação. Nas primeiras horas após a aplicação, aconselha- se não lavar ou utilizar qualquer tipo de creme, pomada ou loção sobre o local. Tratamento da escabiose: tomar banho quente a noite, secar a pele rapidamente e aplicar o produto sobre a região afetada e áreas vizinhas, friccionando
	suavemente. Na manhã seguinte, tomar novo banho e aplicar novamente o produto. O tratamento deve ser repetido por 5 dias. Durante os dias do tratamento, as roupas do corpo e da cama devem ser lavadas e passadas em seguida. Se houver outras pessoas com escabiose na mesma casa todas devem ser tratadas ao mesmo tempo para evitar reinfecção.
ADVERTÊNCIA	Não deve ser aplicado nos olhos e mucosas. Pode ocorrer irritação, ardor e descamação da pele, nestes casos interromper o uso. Não ingerir. A ingestão de tiabendazol loção pode ocasionar sintomas gastrintestinais, como náusea, vômito, diarreia, distúrbios visuais e alterações psíquicas. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas e lactentes.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

116.

PRODUTO	Tiabendazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	50 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão (loção)
INDICAÇÃO	Tratamento da infecção na pele por*Larva migrans*(bicho geográfico) e escabiose (sarna).
MODO DE USAR	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. Recomenda- se realizar a lavagem das áreas afetadas com sabonete antes da aplicação produto. Tratamento da*Larva migrans*: a aplicação deve ser feita com quantidade suficiente para ser distribuída pela superfície afetada com movimentos suaves e circulares, três vezes ao dia, durante cinco dias. Pode ser utilizado no couro cabeludo, cabelos e outras regiões pilosas do corpo. Não é necessário cobrir
	as áreas afetadas com gaze ou adesivos, após a aplicação. Nas primeiras horas após a aplicação, aconselha- se não lavar ou utilizar qualquer tipo de creme, pomada ou loção sobre o local. Tratamento da escabiose: tomar banho quente a noite, secar a pele rapidamente e aplicar o produto sobre a região afetada e áreas vizinhas, friccionando
	suavemente. Na manhã seguinte, tomar novo banho e aplicar novamente o produto. O tratamento deve ser repetido por 5 dias. Durante os dias do tratamento, as roupas do corpo e da cama devem ser lavadas e passadas em seguida. Se houver outras pessoas com escabiose na mesma casa todas devem ser tratadas ao mesmo tempo para evitar reinfecção.
ADVERTÊNCIA	Não deve ser aplicado nos olhos e mucosas. Pode ocorrer irritação, ardor e descamação da pele, nestes casos interromper o uso. Não ingerir. A ingestão de tiabendazol loção pode ocasionar sintomas gastrintestinais, como náusea, vômito, diarreia, distúrbios visuais e alterações psíquicas. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas e lactentes.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

117.

PRODUTO	Tiabendazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	50 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	sabonete
INDICAÇÃO	Utilizado como auxiliar no tratamento da*Larva migrans*e no tratamento da escabiose
MODO DE USAR	Uso externo Uso adulto e pediátrico Lavar cuidadosamente as áreas afetadas com o sabonete até produzir bastante espuma. Deixar secar a espuma, enxaguar com água e secar. Em seguida, aplicar a loção, creme ou pomada de tiabendazol.
ADVERTÊNCIA	Não deve ser aplicado nos olhos e mucosas. Pode ocorrer irritação, ardor e descamação da pele, nestes casos interromper o uso. Não ingerir. A ingestão de tiabendazol loção pode ocasionar sintomas gastrintestinais, como náusea, vômito, diarreia, distúrbios visuais e alterações psíquicas. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas e lactentes.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólidos

118.

PRODUTO	Solução de violeta genciana
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Violeta genciana 10 mg/mL (1%) Violeta genciana 20 mg/mL (2%)
SINÔNIMOS	Solução de cloreto de hexametil prosanilina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução

INDICAÇÃO	Antisséptico nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Antimicótico nos casos de frieiras e pé de atleta.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar sobre o local, previamente limpo.
ADVERTÊNCIA	Precauções e advertências: Usar em períodos curtos de 3-4 dias. O uso continuado pode levar à irritação. Não usar em lesões no rosto, pois pode causar manchas permanentes. Não ingerir.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 298/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
CPF: 145.***.***-04
Processo SEI: 25351.927824/2019-98
Expediente SEI do recurso: 1071634
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 40/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.
CPF: 013.***.***-73
Processo SEI: 25351.922091/2020-39
Expediente SEI do recurso: 1067721
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 39/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.
CNPJ: 78.935.400/0026-34
Processo SEI: 25351.907802/2019-10
Expediente SEI do recurso: 1068624
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso por INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 38/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 423, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015, e, Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015, para dispor sobre a extinção do regime de cadastro e migração dos dispositivos médicos de classe de risco II para o regime de notificação.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, incisos III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 53, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de setembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e inclusões:

"Art. 1º Esta Resolução possui o objetivo de definir os requisitos do regime de notificação para o controle sanitário dos produtos médicos de classes de risco I e II, dispensados de registro na forma do §1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976." (NR)

"Art. 3º .....

.....

III. Notificação de produto: ato de comunicar à ANVISA a intenção de comercialização de produto médico, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto médico dispensado de registro na forma do §1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, e classificado nas classes de risco I ou II, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem." (NR)

"Art. 4º Para solicitar a notificação de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:

I - formulário de petição para notificação, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA;

.....

.....

§2º A petição de notificação, sujeita a triagem amostral, que se encontre com ausência de documentos, com formulários ou declarações preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes ou ilegíveis, sem certificado de conformidade quando aplicável, ou sem evidências clínicas para produtos com tecnologia ou indicação inovadora, não será anuída." (NR)

"Art. 5º Aplica-se também o conceito de família, sistema e conjunto de produtos ao regime de notificação.

Parágrafo único. O agrupamento de produtos, com finalidade de notificação, dar-se-á segundo as regras estabelecidas em Resoluções da ANVISA." (NR)

"Art. 6º Para solicitar a alteração de notificação de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:

I - formulário de petição para notificação, disponível no portal eletrônico da ANVISA, devidamente atualizado, destacando-se a alteração solicitada;

.....

.....

Parágrafo único. A petição de alteração de notificação, sujeita a triagem amostral, que se encontre com ausência de documentos, com formulários ou declarações preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes, sem certificado de conformidade quando aplicável, ou sem evidências clínicas para produtos com tecnologia ou indicação inovadora, não será anuída." (NR)

"Art. 8º-A Os rótulos e as instruções de uso do produto médico notificado devem atender aos requisitos estabelecidos no Anexo III-B da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 2001, bem como aos requisitos previstos em regulamentos específicos." (NR)

....."

"Art. 9º Os equipamentos sob regime de vigilância sanitária notificados deverão ter afixada etiqueta indelével, que indique:

.....

.....

III - número de notificação junto à ANVISA; e

....." (NR)

"Art. 10 Os produtos submetidos ao regime de notificação ficam dispensados de revalidação.

§1º A manutenção da notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos das Boas Práticas de Fabricação, das normas técnicas aplicáveis e dos regulamentos específicos, quando existirem.

....." (NR)

"Art. 11 A ANVISA poderá cancelar a notificação do produto médico nos casos em que:

....." (NR)

"Art. 11-A O produto notificado está sujeito a auditoria, monitoramento de mercado e inspeção pela autoridade sanitária competente e sendo constatada irregularidade, poderá ter sua notificação cancelada, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

§1º As alterações de notificação que acarretem incorreção de informações ou irregularidade do produto médico de classes de risco I ou II poderão determinar o cancelamento da petição.

....." (NR)

"Art. 12 O detentor de notificação do produto médico que pretender não mais comercializálo no mercado brasileiro deve peticionar o seu cancelamento por meio do formulário disponibilizado no portal eletrônico da ANVISA.

Parágrafo único. O cancelamento de notificação não exime o detentor da responsabilidade sobre os produtos colocados no mercado." (NR)

"Art. 13 Os produtos das classes de risco I e II passam a ser considerados notificados mantendo o mesmo número de identificação de cadastro ou registro prévio, sem a necessidade de revalidação." (NR)

"Art. 14 Os produtos das classes de risco I e II já regularizados devem se adequar ao disposto no art. 8º, não havendo necessidade de envio do formulário atualizado ao processo existente na ANVISA, exceto nos casos de solicitações de alteração, quando as disposições do Capítulo III devem ser atendidas.

....." (NR)

"Art. 16 Ao regime de notificação se aplicam as mesmas tipificações das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas vigentes para o regime de registro de produtos médicos." (NR)

"ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

....." (NR)

"ANEXO II

DOSSIÊ TÉCNICO DE PRODUTOS MÉDICOS

....." (NR)

"2. Este Dossiê Técnico não deve ser protocolado na Anvisa como parte da solicitação de notificação do produto, devendo permanecer de posse da empresa detentora da notificação.

....." (NR)

Art. 2º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e inclusões:

"Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo estabelecer a classificação de risco, os regimes de controle de notificação e registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de produtos para diagnóstico in vitro, inclusive seus instrumentos.

....." (NR)

"Art. 3º .....

I - alteração: modificação de informações apresentadas originalmente no processo de registro ou de notificação de produto;

.....

.....

XXII-A - notificação de produto: ato de comunicar à ANVISA a intenção de comercialização dos produtos para diagnóstico in vitro classificados nas classes de risco I ou II, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação daqueles produtos dispensados de registro na forma do §1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem;

.....

.....

XXXVIII - solicitante: pessoa jurídica situada no Brasil, fabricante ou importadora, que requer o registro ou a notificação de produto para diagnóstico in vitro, assumindo todas as responsabilidades legais relacionadas à veracidade das informações e à qualidade do produto no País;

....." (NR)

"Art. 17 Os produtos para diagnóstico in vitro das Classes I e II estão sujeitos a notificação.

....." (NR)

"CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS GERAIS E DOCUMENTAIS

Seção I

Petições de Notificação ou Registro de Produtos

.....

....." (NR)

"Art. 19 Para protocolizar as petições de notificação ou de registro de produtos para diagnóstico in vitro, o solicitante deve apresentar:

.....

§1º Não será passível de exigência técnica a petição de registro que se encontre com ausência de documentos, com formulários ou declarações preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.

§1º-A A petição de notificação, sujeita a triagem amostral, que se encontre com ausência de documentos, com formulários ou declarações preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes, não será anuída.

....." (NR)

"Art. 20 Os produtos para diagnóstico in vitro podem ser notificados ou registrados em agrupamentos como família quando:

.....

§1º Os reagentes, calibradores e controles de um ensaio específico poderão ser fornecidos separadamente desde que estejam assim previstos na notificação ou no registro de família de produtos.

§2º Produtos que podem ser utilizados em múltiplos ensaios devem ser notificados ou registrados separadamente, como produtos únicos.

....." (NR)

"Seção II

Petições de Alteração de Notificação ou Registro de Produtos

.....

....." (NR)

"Art. 22 Para protocolizar petição de alteração de notificação ou de registro de produto para diagnóstico in vitro, o solicitante deve apresentar:

.....

§1º Não será passível de exigência técnica a petição de alteração de registro que se encontre com ausência de documentos, com formulários ou declarações preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.

§2º A petição de alteração de notificação, sujeita a triagem amostral, que se encontre com ausência de documentos, com formulários ou declarações preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes ou ilegíveis, não será anuída.

....." (NR)

"Art. 25 Os produtos sujeitos a notificação ficam dispensados de revalidação." (NR)

"Seção IV

Petições de Cancelamento de Notificação ou Registro de Produtos

.....

....." (NR)

"Art. 26 O detentor da notificação ou do registro de produto para diagnóstico in vitro que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve peticionar o seu cancelamento por meio do formulário disponibilizado no portal eletrônico da ANVISA.

Parágrafo único. O cancelamento da notificação ou do registro não exime o detentor da responsabilidade sobre os produtos colocados no mercado."

.....

....." (NR)

"Art. 34 A rotulagem do produto deve estar em língua portuguesa ou fazendo uso de simbologia apropriada.

.....

.....

VI - número de notificação ou registro junto à ANVISA;

.....

§3º .....

.....

IV - número de notificação ou registro junto à ANVISA.

....." (NR)

"CAPÍTULO VI

DO CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO

.....

....." (NR)

"Art. 36 A ANVISA poderá cancelar a notificação ou o registro de produto para diagnóstico in vitro nos casos em que:

....." (NR)

"Art. 36-A .....

§1º As alterações de notificação que acarretem incorreção de informações ou irregularidade do produto para diagnóstico in vitro de Classes I ou II poderão determinar o cancelamento da petição.

....." (NR)

"Art. 38 .....

Parágrafo único. Os produtos registrados na classe de risco II até a data da entrada em vigor desta Resolução passam a ser considerados como notificados, mantendo o mesmo número de identificação do registro, sem a necessidade de revalidação." (NR)

"Art. 40 A manutenção da conformidade entre as informações referentes aos produtos e aquelas declaradas nos processos de notificação ou registro é de responsabilidade da empresa solicitante.

....." (NR)

"Art. 42 .....

Parágrafo único. Ao regime de notificação se aplicam as mesmas tipificações das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas vigentes para o regime de registro de produtos para diagnóstico in vitro." (NR)

Art. 3º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art 3º O fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão, alteração ou revalidação de registro ou notificação de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC.

§1º A empresa solicitante do registro ou notificação na ANVISA de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária importado fica isenta de apresentar o certificado de livre comércio do produto ou certificado de registro do seu país de origem, previsto na Resolução RDC ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2011, que "Trata do Registro, Alteração, Revalidação e Cancelamento do Registro de Produtos Médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA", ao apresentar o certificado de conformidade do equipamento emitido nos termos desta Resolução.

§2º As alterações de registro ou notificação indicadas no caput deste artigo são as que tenham impacto nos requisitos normativos utilizados no processo de certificação do equipamento.

....." (NR)

"Art. 4º Na impossibilidade da emissão do certificado de conformidade no âmbito do SBAC, o registro ou notificação do produto poderá ser concedido, alterado ou revalidado sem a apresentação de tal certificado.

.....

§2º O detentor de registros ou notificações concedidos nas condições descritas no caput deste artigo terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a apresentação do Certificado de Conformidade de que trata o Art. 3º, contado a partir do restabelecimento das condições de capacidade para certificação no âmbito do SBAC.

§3º A falta da apresentação do certificado, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, implicará o início dos procedimentos para suspensão e posterior cancelamento do registro ou notificação do equipamento.

§4º No caso da impossibilidade de certificação ser decorrente de problemas transitórios e de caráter parcial, para concessão, alteração ou revalidação de registro ou notificação do equipamento deverá ser apresentado um relatório consolidado, conforme disposições constantes no Anexo deste Regulamento Técnico, expedido por um Organismo de Certificação de Produto (OCP), baseado em relatórios de ensaios emitidos por laboratórios de ensaio.

....." (NR)

"Art. 6º É indispensável a manutenção do certificado de conformidade, conforme normas técnicas indicadas na Instrução Normativa da ANVISA IN nº 3, de 2011, ou suas atualizações, durante o período de validade do registro ou notificação de produto.

§1º Caso o cancelamento ou vencimento do certificado de conformidade ocorra durante a validade do registro ou notificação do produto a empresa terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar novo certificado do produto.

§2º A falta do certificado de conformidade por mais de 90 (noventa) dias implicará o início de procedimentos para suspensão e posterior cancelamento do registro ou notificação do equipamento.

....." (NR)

Art. 4º O disposto na presente Resolução de Diretoria Colegiada sobre notificação de dispositivos médicos de classe de risco II se aplica aos processos aguardando primeira manifestação, quando de sua entrada em vigor.

§1º Os processos de cadastro para os quais houver sido emitida exigência técnica por parte da ANVISA apenas serão convertidos em notificações após a comprovação do atendimento daquela, mediante manifestação expressa da Agência por meio da publicização do número de notificação.

§2º Alternativamente, a requerente de cadastro submetido à exigência técnica poderá solicitar a desistência a pedido por meio do peticionamento eletrônico da ANVISA.

Art. 5º Os produtos de classe de risco II terão seus cadastros automaticamente convertidos em notificações quando da entrada em vigor da presente Resolução de Diretoria Colegiada, considerando o mesmo número de cadastro como sendo o número de notificação.

Art. 6º Ficam revogados, a partir da data da entrada em vigor desta Resolução, o inciso I do art. 3º e o art. 18 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015, o inciso III do art. 3º e o parágrafo único do art. 44 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 74, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece os assuntos para alterações de informações apresentadas no processo de regularização de dispositivos médicos na ANVISA, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 340, de 6 de março de 2020.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso III, aliado ao art. 7º, incisos III e IV, da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, inciso VII, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 15 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os assuntos para alterações de informações apresentadas no processo de regularização de dispositivos médicos na Anvisa, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 340, de 6 de março de 2020.

§1° As petições de alteração de aprovação requerida são as constantes no Anexo I.

§2° As petições de implementação imediata são as constantes no Anexo II.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa - IN nº 61, de 6 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020, Seção 1, pág. 59.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente
Substituto

ANEXO I

Assuntos de petição de alteração de aprovação requerida:

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de equipamento em família de equipamentos de grande porte

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de equipamento em família de equipamentos de médio e pequeno portes

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão da indicação e finalidade de uso, tipo de operador ou paciente ou ambiente de utilização

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de software (novas indicações e funcionalidades)

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração técnica

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de componentes em sistema

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de local de fabricação (unidade fabril)

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de método de esterilização ou reprocessamento e validade

IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição de produtos ou modelos de instrumentos

IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Inclusão do local de fabricação (unidade fabril)

IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Inclusão do produto em família

IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de material em família

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão do método de esterilização

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de informações do dossiê técnico

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, advertências, precauções ou contraindicações

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de apresentação comercial

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de componente/acessório em sistema

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição química/matéria-prima

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Condições de armazenamento e transporte do produto

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Inclusão de acessórios de uso exclusivo em registro

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Local de fabricação - Inclusão ou alteração de unidade fabril

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Prazo de validade do produto

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão do método de esterilização

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição química/matéria prima

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Condições de armazenamento e transporte

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Local de fabricação - Inclusão ou alteração de unidade fabril

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de informações do dossiê técnico

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Prazo de validade do produto

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de modelo em família

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão da indicação de uso, advertências, precauções ou contraindicações

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de apresentação comercial

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de componente/acessório em família

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de componente/acessório em sistema

ANEXO II

Assuntos de petição de alteração de implementação imediata:

EQUIPAMENTO - Alteração de notificação classe I - Implementação imediata

EQUIPAMENTO - Alteração de notificação classe II - Implementação imediata

EQUIPAMENTO - Alteração de notificação de Software Médico classe I ou II - Implementação imediata - Novas indicações e funcionalidades ou alteração da identidade visual do software

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração/inclusão/exclusão de fabricante legal, sem alteração no processo fabril; e/ou exclusão de unidade fabril

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração do nome comercial e/ou denominação nome/código (part number) do modelo comercial, componente, parte ou acessório; ou da identidade visual do software

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Implementação imediata - Condições de armazenamento, transporte e operação

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Implementação imediata - Contraindicações, efeitos adversos, advertências ou precauções

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Implementação imediata - Exclusão de modelos, componentes do sistema, acessórios, partes, indicação de uso, método de esterilização

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Implementação imediata - Razão social da empresa estrangeira fabricante legal ou unidade fabril

IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata

IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Apresentação comercial de produtos ou partes e acessórios de instrumentos

IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Exclusão de produto em família

IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Fabricante legal do produto, sem alteração no processo fabril

IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Interferentes e Limitações

IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Nome comercial de produto

IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Razão social da empresa estrangeira fabricante legal ou unidade fabril

MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata

MATERIAL - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração/inclusão/exclusão de fabricante legal, sem alteração no processo fabril; e/ou exclusão de unidade fabril

MATERIAL - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração apenas do nome comercial e/ou denominação nome/código do modelo comercial, componente de sistema, parte ou acessório do produto

Processo SEI: 25351.907656/2019-14
Expediente SEI do recurso: 0696143
CNPJ: 78.935.400/0009-33

Processo SEI: 25351.907646/2019-89
Expediente SEI do recurso: 0696107
CNPJ: 78.935.400/0008-52

Processo SEI: 25351.907640/2019-10
Expediente SEI do recurso: 0696090
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 310, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63, de 28 de dezembro de 2012.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no Decreto n° 9.759, de 14 de abril de 2019, que determinou a extinção dos colegiados interministeriais, entre eles o Comitê Técnico Temático Denominação Comum Brasileira da Farmacopeia Brasileira - CTT DCB, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras utilizadas para a nomenclatura das Denominações Comuns Brasileiras - DCB, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Ao Comitê Técnico Temático Denominação Comum Brasileira da Farmacopeia Brasileira - CTT DCB é atribuída a responsabilidade pela proposição à Diretoria da Anvisa de estabelecimento e atualização de normas para nomenclatura e de tradução das DCB.

§ 1º Os outros comitês técnicos temáticos da Farmacopeia Brasileira devem colaborar e emitir pareceres nos assuntos inerentes às suas respectivas áreas do conhecimento, para o estabelecimento e atualização de normas de nomenclatura e de tradução das DCB.

§ 2º Nos casos de impossibilidade do CTT DCB cumprir a responsabilidade prevista no caput, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderá aprovar as Denominações Comuns Brasileiras (DCB) sem o parecer final do referido Comitê.

§ 3º Para fins de determinação de nomenclaturas, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderá convocar reunião(ões) técnica(s) com especialistas, integrantes ou não dos quadros da Agência, sem qualquer remuneração pelos relevantes serviços prestados, a fim de subsidiar a decisão da diretoria colegiada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

RESOLUÇÃO - RDC Nº 311, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 38, de 12 de agosto de 2013, que aprova o regulamento para os programas de acesso expandido, uso compassivo e fornecimento de medicamento pós-estudo.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os arts. 6º, 15 e 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 38, de 12 de agosto de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º O fornecimento do medicamento autorizado nos programas de acesso expandido e uso compassivo deverá ser garantido enquanto houver benefício ao paciente, a critério médico.(NR)

.....

Art. 15. O fornecimento gratuito de medicamentos após o término do ensaio clínico deverá ser disponibilizado aos sujeitos de pesquisa de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde.(NR)

.....

Art. 18. .....

.....

§1º O patrocinador deve garantir o acesso gratuito ao medicamento objeto dos programas de acesso expandido e uso compassivo, enquanto houver benefício ao paciente, a critério médico.

§2º O patrocinador deve garantir o fornecimento de medicamento pós-estudo de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde." (NR)

Art. 2º No Anexo VI da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 38, de 2013, a responsabilidade "Fornecer o tratamento completo e gratuito ao paciente e, no caso de portadores de doenças crônicas, garantir o tratamento durante o tempo previamente definido, enquanto o paciente estiver se beneficiando;" passa a vigorar com a seguinte redação:

" .....

- Garantir o acesso gratuito ao medicamento objeto dos programas de acesso expandido e uso compassivo, enquanto houver benefício ao paciente, a critério médico;

- Garantir o fornecimento de medicamento pós-estudo de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde;

....." (NR)

Art. 3º Ficam revogados o parágrafo único do art. 6º e os §§ 1º e 2º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 38, de 12 de agosto de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

RESOLUÇÃO - RDC Nº 312, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o prazo de validade da regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, e altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para a validade do registro de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

Art. 2º Os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes isentos de registro estão dispensados de revalidação.

§1º A manutenção da regularização dos produtos de que trata o caput fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 7, de 10 de fevereiro de 2015, dos regulamentos específicos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos produtos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia da notificação do produto na Anvisa.

§2º O interesse na continuidade da comercialização dos produtos deverá ser declarado, por meio de formulário específico no sistema eletrônico de peticionamento, nos últimos seis meses do decênio de regularização.

§3º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

Art. 3º A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O registro de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes terá validade por 10 (dez) anos, contados a partir do dia da sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período". (NR)

"§1º A revalidação do processo de regularização do produto deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do decênio de validade". (NR)

Art. 4º O responsável pela regularização de produto de higiene pessoal, cosmético e perfume que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deverá solicitar o cancelamento da sua regularização à Anvisa.

Art. 5º Os prazos de validade dos registros concedidos anteriormente à publicação desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro, considerando-se as revalidações de registro já realizadas.

Art. 6º As petições de revalidação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

WILLIAM DIB

RESOLUÇÃO - RDC Nº 313, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o prazo de validade da regularização de produtos saneantes e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para a validade do registro de produtos saneantes de risco 2.

Art. 2º A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 42, de 13 de agosto de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 10. Os produtos saneantes de Risco I são isentos de registro e sua notificação está dispensada de revalidação.

§1º A manutenção da regularização dos produtos de que trata o caput fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 59, de 17 de dezembro de 2010, dos regulamentos específicos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos produtos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia da notificação do produto na Anvisa.

§2º O interesse na continuidade da comercialização dos produtos deverá ser declarado no sistema eletrônico disponível, nos últimos seis meses do decênio de regularização."

§3º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto" (NR)

Art. 3º O responsável pela regularização de produtos saneantes que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deverá solicitar o cancelamento da sua regularização à Anvisa.

Art. 4º Os prazos de validade dos registros concedidos anteriormente à publicação desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro, considerando-se as revalidações de registro já realizadas.

Art. 5º As petições de revalidação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

WILLIAM DIB

RESOLUÇÃO - RDC Nº 314, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Publicar a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998, republicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1999, estabelecendo as seguintes alterações:

I. INCLUSÃO

1.1.Lista "D1": 3,4-MDP-2-P metil ácido glicídico (PMK ácido glicídico)

1.2. Lista "D1": 3,4-MDP-2-P metil glicidato (PMK glicidato)

1.3. Lista "D1": Alfa-fenilacetoacetamida (APAA)

1.4. Lista "F1": Ciclopropilfentanil

1.5. Lista "F1": Metoxiacetilfentanil

1.6. Lista "F1": Orto-fluorofentanil

1.7. Lista "F1": Para-fluorobutirfentanil

1.8. Lista "F2": ADB-CHMINACA

1.9. Lista "F2": ADB-FUBINACA

1.10. Lista "F2": CUMYL-4-CN-BINACA

1.11. Lista "F2": FUB-AMB (MMB-FUBINACA, AMB-FUBINACA)

1.12. Lista "F2" - Sinônimos: N-etilnorpentilona e 1-(2H-1,3-Benzodioxol-5-il)-2-(etilamino)pentan-1-ona

II. ALTERAÇÃO

2.1. Adendo 16 da Lista "F2": exclusão da N-etilpentilona

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205439051	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300963707

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GOVERNADOR VALADARES
Local

17 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/622.694-1	MGP2300963707	30/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
875.997.246-72	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09
NIRE: 3120543905-1

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 24/11/1972, portador da carteira de identidade sob o nº M-6.743.519 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 875.997.246-72, residente e domiciliado à Rua Treze de maio, nº 623, Bairro São Paulo, Governador Valadares/MG, CEP:35030-765;

MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 25/04/1965, portador da carteira da identidade nº M-3710763, expedida por SSP/MG e do CPF sob o nº 512.919.166-87, residente e domiciliado à Rua Jose de Oliveira Andrade, nº 20, Bairro Universitário, Governador Valadares/MG, CEP: 35022-090.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita na Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120543905-1 e no CNPJ 02.537.890/0001-09, com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, Governador Valadares/MG, CEP 35060-530 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.890/0001-09, estabelecida na Rua Tupinambás, nº 651, Carapina, Governador Valadares/MG, CEP: 35060-530, resolvem proceder a alteração e consolidação do presente contrato social, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas a seguir.

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o "**comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia"**.

CLÁUSULA II – DAS ATIVIDADES DA FILIAL

A filial passa a exercer as atividades de **"deposito fechado de correlatos nos termos do inciso IV do Artigo 4 da Lei 5991/73".**

A vista das modificações ora ajustada, consolida-se o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 24/11/1972, portador da carteira de identidade sob o nº M-6.743.519 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 875.997.246-72, residente e domiciliado à Rua Treze de maio, nº 623, Bairro São Paulo, Governador Valadares/MG, CEP:35030-765;

MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 25/04/1965, portador da carteira da identidade nº M-3710763, expedida por SSP/MG e do CPF sob o nº 512.919.166-87, residente e domiciliado à Rua Jose de Oliveira Andrade, nº 20, Bairro Universitário, Governador Valadares/MG, CEP: 35022-090.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita na Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120543905-1 e no CNPJ 02.537.890/0001-09 com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, Governador Valadares/MG, CEP 35060-530 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.890/0001-09, estabelecida na Rua Tupinambás, nº 651, Carapina, Governador Valadares/MG, CEP: 35060-530, resolvem consolidar o presente contrato social, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas a seguir.

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade empresária adota o nome empresarial de **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, Governador Valadares/MG, CEP 35060-530, para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da comarca de Governador Valadares/MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Parágrafo Único – A sociedade possui estabelecimento filial localizado no seguinte endereço:

• FILIAL 01: Avenida Industrial, n° 1.865, Bairro Distrito Industrial, Governador Valadares/MG, CEP: 35.040-610, inscrita no CNPJ n° 02.537.890/0002-81, registrada na JUCEMG sob NIRE n° 31902894.3-0, que opera com a atividade de **"deposito fechado de correlatos nos termos do inciso IV do Artigo 4 da Lei 5991/73".**

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social o "**comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumarias, comercio atacadista de**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia".

Parágrafo Único – A sociedade iniciou suas atividades na data do seu arquivamento na junta comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA	1.563.600	52,12%	R$1.563.600,00
MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA	1.436.400	47,88%	R$1.463.400,00
TOTAL	**3.000.000**	**100%**	**R$3.000.000,00**

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 4ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA** e **MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA**, já qualificados, podendo e ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, inclusive junto a bancos, podendo assinar todo e qualquer documento.

Parágrafo Único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 5ª - DO PRO LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§ 1° A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos
percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n°10.406/2002.

§ 2° Fica a sociedade autorizado a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em
levantamento de balancetes intermediário entre os sócios em acordo mútuo firmado entre eles, registrado em ata de reunião.

§ 3° Os prejuízos por ventura apurados, serão suportados de acordo entre os sócios a decisão final dos valores a serem distribuídos ou suportados caberá ao sócio majoritário, de acordo com sua exclusiva conveniência, que registrará a decisão em ata.

CLÁUSULA 7ª – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum sócio poderá ceder total ou parcialmente suas quotas de capital a terceiro, sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes, que gozam do direito de preferência, em igualdade e condições. O socio majoritário sempre terá preferência nas aquisições das quotas. Somente com a desistência expressa desde 30 (trinta) dias a contar da notificação, os demais sócios poderão transferir as suas quotas para terceiros.

O socio que desejar transferir suas quotas de capital, ou parte delas, comunicará por escrito, sua intenção à sociedade e aos outros sócios, indicando o nome, qualificação e endereço do pretendente, o preço e as condições com ele ajustadas.

Se ao término de 30 (trinta) dias contados da entrega da comunicação, caso não firmarem os outros sócios o direito de preferência que lhes é assegurado, o socio que pretender retirar-se, poderá transferir suas quotas oferecidas a venda a terceiro pretendente, nas condições indicadas.

As transferências de quotas efetuadas sem a observância das disposições desta cláusula não produzirão qualquer efeito, seja em relação à sociedade, seja em relação aos outros sócios.
Art. 14. Em caso de divórcio, separação litigiosa ou consensual, o cônjuge/companheiro(a) não integrará a sociedade. A fim de se apurar o valor, eventualmente, devido a este, nos termos da Lei 10.406/02, será levantado um balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras, tendo como base, o último dia do mês do evento, onde será apurado o valor do patrimonial da empresa.

Apurados os valores a parcela que couber ao cônjuge/companheiro(a), serão pagos em moeda corrente nacional em até 120 (cento e vinte) parcelas iguais e consecutivas sendo a primeira vencendo se trinta dias após a data do balanço especial e as demais corrigidas com base no INPC e juros de 0,5% ao mês.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA 8ª – FALECIMENTO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, não acarretará a dissolução da sociedade e será observado o que se segue:

§ 1°. No caso do socio majoritário, o seu cônjuge/companheiro(a) passará a compor a sociedade, e seus demais herdeiros, e a critério do cônjuge/companheiro(a) poderão ou não compor a sociedade.

§ 2°. Se o cônjuge/companheiro(a) e nem os herdeiros não comporem a sociedade, a administração geral será dos(a) sócios(a) remanescentes (a), com os mesmos poderes outorgados ao socio majoritário.

Neste caso será levantado um balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras, tendo como base o último dia do mês do evento, onde será apurado o valor patrimonial da empresa. Apurado os valores a parcela que couber ao cônjuge/companheiro(a) e aos herdeiros serão a eles serão a eles pagos em moeda corrente nacional em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira vencendo se trinta dias após a data do balanço especial e as demais corrigidas com base no INPC acrescidas de juros a razão de 0,5% ao mês.

No caso dos demais sócios, o cônjuge/companheiro(a) e seus herdeiros não comporem a sociedade, será levantado um balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras, tendo como base o último dia do mês do evento, onde será apurado o valor patrimonial da empresa.

Apurado os valores a parcela que couber ao cônjuge/companheiro(a) e aos herdeiros serão a eles pagos em moeda corrente nacional em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira vencendo em trinta dias após a data do balanço especial e as demais corrigidas com base no INPC acrescidas de juros a razão de 0,5% ao mês.

Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2022, poderá ser excluído qualquer socio, quando os demais sócios, entenderem, em decisão unânime, registrado em ata de reunião, que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa em virtude atos graves, e que configurem justa causa, mediante alteração no contrato social.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Será também excluído da sociedade, o socio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para pagamento de seu credor particular.

A retirada, exclusão, ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais até a data do evento, pelo prazo de dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA 9ª – DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, os termos do art. 1.011, § 1°, da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994.

CLÁUSULA 10ª – ATIVO IMOBILIZADO

A alienação, comodato ou qualquer transferência de imobilizado para terceiros somente será válida com o expresso consentimento do socio majoritário.

CLÁUSULA DA ARBITRAGEM

As dúvidas oriundas do presente contrato serão solucionadas obrigatoriamente por árbitros, escolhendo cada parte divergente 1(um), os quais em caso de empate terão um terceiro para servir de desempatador, que neste caso será o socio majoritário, cuja decisão deverá ser aceita por todos os participantes da sociedade.

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento do contrato social digitalmente.

Governados Valadares/MG, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
Sócio administrador

MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA
Sócio administrador

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRÉ
Advogado – OAB/MG 164.743

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/622.694-1	MGP2300963707	30/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
875.997.246-72	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
512.919.166-87	MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA
855.393.846-87	MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, de NIRE 3120543905-1 e protocolado sob o número 23/622.694-1 em 30/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10979932, em 06/11/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
875.997.246-72	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
875.997.246-72	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
512.919.166-87	MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA
855.393.846-87	MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE

Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2023, às 15:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/622.694-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

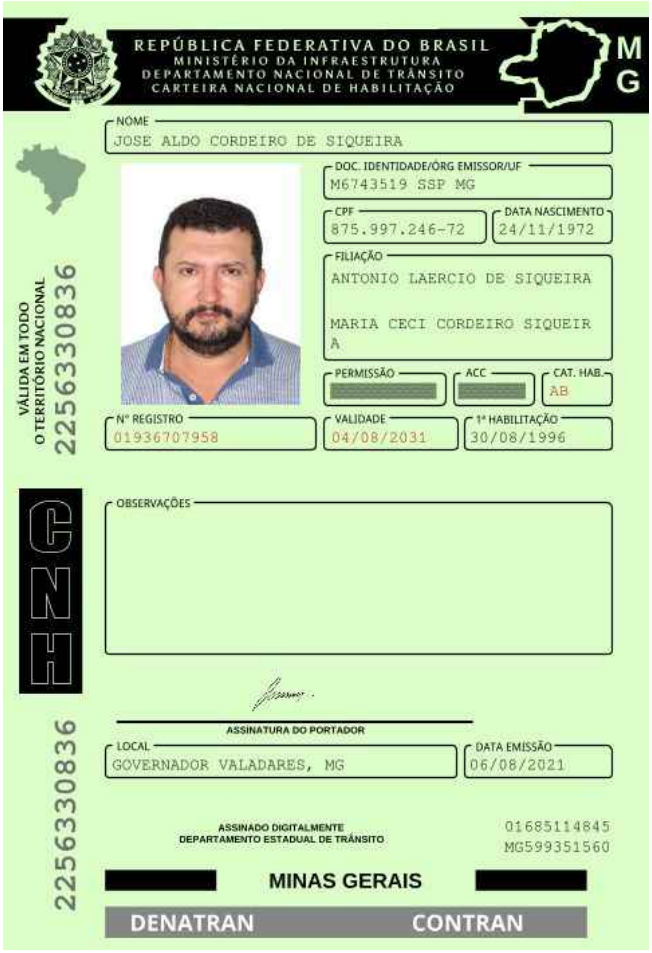

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

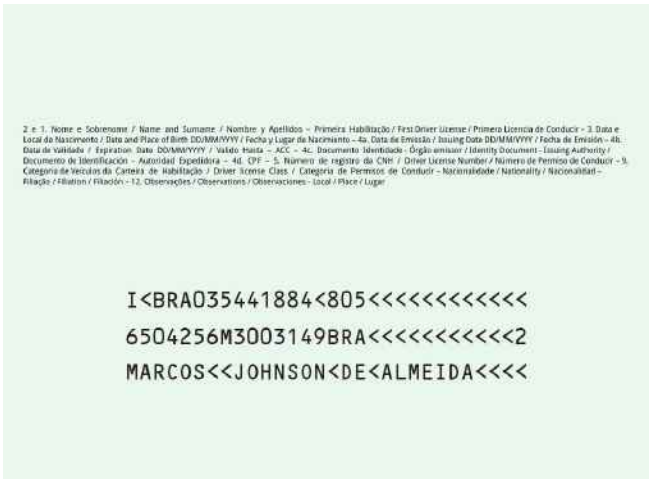

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035441884<805<<<<<<<<<<<<
6504256M3003149BRA<<<<<<<<<<<2
MARCOS<<JOHNSON<DE<ALMEIDA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS
CNPJ : 20.622.890/0001-80 Telefone : 3332797400 Email:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA GERAÇÃO	PROCESSO
0381194	**09/09/2020**	**INICIO ATIV: 25/05/1998**

RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**02.537.890/0001-09**

ENDEREÇO	ÁREA
AV TUPINAMBAS Nº 651, - CARAPINA(N S GRACAS)	**966,00 M²**

ATIVIDADE(S)

G4644301 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
G4645101 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
G4645103 - Comercio atacadista de produtos odontologicos
G4646001 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
G4649408 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
G4664800 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
G4684299 - Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente

ALVARÁ SEM DATA DE VALIDADE EXPRESSA.

EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 34/2001.

O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
* Solicitar novo alvará quando alterar: RAZÃO SOCIAL e/ou, ENDEREÇO e/ou, ATIVIDADE.
* Mantê-lo em local Visível;
* Manter a Taxa de Fiscalização anual em dia Parágrados 1º e 2º do artigo 113 Lei 34/2001.

GOVERNADOR VALADARES - MG, 01 de Setembro de 2025

Chave de Validação WEB: 202001532

SUS Sistema Único de Saúde

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 0381194

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Vigilância Sanitária, de acordo com a Legislação Vigente, e tendo em vista a regularidade do processo, em que é (são) interessado(s), **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** Resolve Conceder-lhe(s) **ALVARÁ SANITÁRIO**, para o corrente exercício, na AV **TUPINAMBAS, 651, , CARAPINA(N S GRACAS) - GOVERNADOR VALADARES - MG** sob a responsabilidade Técnica do(a) Sr.(a) **LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA - CRF/MG 26891**, habilitado a manter a(s) atividade(s): **Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, Comercio atacadista de produtos odontologicos, Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas, Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente**

Governador Valadares, 03 de janeiro de 2025

Lidiane Rosa de Oliveira
Matrícula 1151703
Gerente Vigilância Sanitária
DVS/SMS/PMGV

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDO ATÉ: 03 de janeiro de 2026

Observações:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SANEANTES. COMERCIALIZA MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA 344/98.

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
2. A Presente Licença deverá ser renovada anualmente;
3. O Presente documento poderá ser cassado a qualquer momento por irregularidades no Estabelecimento.

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Dados: 2025.01.07 15:04:38 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 7 de janeiro de 2025 17:43:36 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

MANIFESTO

DATA: 07/01/2025

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: IKZ30689
CÓDIGO SEGURANÇA: 0739.1318.4536.9978
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 19,12 TFJ: 5,68 Vr. final: 24,80 ISSQN: 0,90
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 7 de janeiro de 2025 17:43:36 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ
02.537.890/0001-09

Endereço Completo
RUA TUPINAMBÁS, Nº 651 - CARAPINA CEP: 35.060-530 - GOVERNADOR VALADARES/MG

Telefone
(33) 3277-9200

Responsável Técnico
LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA

Responsável Legal
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.04.992-1

Data do Cadastro
08/02/2001

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.001136/0151

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

EMPRESA FABRICANTE: KYOWA HAKKO KIRIN CO.,LTD
ENDEREÇO: 100-1 HAGIWARA-MACHI - TAKASAKI; GUNNA 370-0013 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1337
EMPRESA SOLICITANTE: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24
AUTORIZ/MS: 1092712 - EXPEDIENTE(s): 0494559/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 672, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: CARGOLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NR 555 PAVILHÕES 10 e 11
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.502.802/0001-50
PROCESSO: 25351.724166/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00457.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: CLARK , 2869 - SALA -2
BAIRRO: MACUCO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.305.623/0001-96
PROCESSO: 25351.068421/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.00450.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO FRANCISCO GONCALVES 100
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.391.200/0001-61
PROCESSO: 25351.721408/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00454.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Sublynne Cosméticos Ltda-ME
ENDEREÇO: ALTO DA CHEIA SN ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: zona rural CEP: 62800000 - ARACATI/CE
CNPJ: 14.922.906/0001-78
PROCESSO: 25351.727745/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISBEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DEODATO SOARES, Nº 272 LOTE 02 QUADRA 02
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097340 - ARACAJU/SE
CNPJ: 15.460.698/0001-03
PROCESSO: 25351.717299/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00452.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724081/2018-15 AUTORIZ/MS: 4.00456.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713696/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00436.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Q SHCE/S QUADRA 303 CL BLOCO C LOJA 03
BAIRRO: CRUZEIRO NOVO CEP: 70650333 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.372.383/0001-29
PROCESSO: 25351.706303/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00467.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104780/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.00482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724049/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00465.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELO RIO COMERCIO E PROMOCAO DE ARTIGOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA, Nº 19 SALA 201
BAIRRO: MEIER CEP: 20725040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.662.982/0001-54
PROCESSO: 25351.719020/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00453.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROMOVE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LINDOIA, 95 - CASA 01
BAIRRO: TRINDADE CEP: 24456500 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 08.357.338/0001-07
PROCESSO: 25351.619685/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00462.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Horizonte J.R. Logistica e Transportes Ltda
ENDEREÇO: Rod. Vicinal Eduardo Piton, sn - km 1,3
BAIRRO: Zona Rural CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 09.335.187/0001-59
PROCESSO: 25351.713669/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00439.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELA PAULA MASSARUTI - ME
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 5568
BAIRRO: VILA ELIANE CEP: 79103011 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.132.544/0001-59
PROCESSO: 25351.724119/2018-50 AUTORIZ/MS: 4.00460.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILADELFIA HAIR COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R DOUTOR HERMETO BOTELHO NETO 840
BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 87703616 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 23.342.381/0001-92
PROCESSO: 25351.692442/2018-57 AUTORIZ/MS: 4.00469.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRISTAL COSMETIC COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS 350 SALA04
BAIRRO: CENTRO CEP: 84600125 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR
CNPJ: 11.023.250/0001-63
PROCESSO: 25351.721439/2018-58 AUTORIZ/MS: 4.00455.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SPLM Conjunto 12 A Lote 02
BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71732120 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 08.335.090/0001-83
PROCESSO: 25351.713400/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00437.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COMERCIO DE COSMETICOS LICHEE LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Brasil 1835
BAIRRO: parque da felicidade CEP: 13973255 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 14.465.663/0001-96
PROCESSO: 25351.678269/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00459.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: L & D PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, loja 03. Edifício São Luís Multiempresarial
BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.755.871/0001-09
PROCESSO: 25351.609770/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.18242.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 12 Nº. 120
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRA CEP: 73805277 - FORMOSA/GO
CNPJ: 16.717.062/0001-59
PROCESSO: 25351.719114/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA HELENA QD 84 LT 16 nº 09
BAIRRO: SETOR PAUZANES CEP: 75904235 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 30.949.099/0001-33
PROCESSO: 25351.568046/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18232.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104773/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.18257.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAUDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-230 11034 KM 12 SALA T09/T10
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108012 - CABEDELO/PB
CNPJ: 30.351.625/0001-69
PROCESSO: 25351.721446/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.18237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Q SHCE/S QUADRA 303 CL BLOCO C LOJA 03
BAIRRO: CRUZEIRO NOVO CEP: 70650333 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.372.383/0001-29
PROCESSO: 25351.706257/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.18250.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVEZ LEDO 1424 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.218.244/0001-64
PROCESSO: 25351.663394/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18238.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED SKIN PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida maria de jesus condeixa, 600 sala 435
BAIRRO: jardim palma travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.683.777/0001-69
PROCESSO: 25351.721495/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.18236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713733/2018-96 AUTORIZ/MS: 1.18229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTISERVICE LOGISTICA E TRANSPORTES eireli
ENDEREÇO: RUA POSSÓDIOSILVA DO VALE,115
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104745 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 29.809.630/0001-93
PROCESSO: 25351.724134/2018-06 AUTORIZ/MS: L1W186891443 (8.17368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMIRO BELINSKI, 589-E
BAIRRO: TREVO CEP: 89810829 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 48.740.351/0102-09
PROCESSO: 25351.724141/2018-08 AUTORIZ/MS: 45L2H4M31X5H (8.17374.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Millenium Comercial LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 5901 KM 09 GALPÃO 03, 04, 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 25510000 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 02.632.609/0005-32
PROCESSO: 25351.697882/2018-09 AUTORIZ/MS: P4629W3M45L6 (8.17369.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO GALVÃO ANDERSON, 707
BAIRRO: TIC CEP: 13069107 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.125.797/0003-88
PROCESSO: 25351.721394/2018-11 AUTORIZ/MS: P601XWH14L4M (8.17359.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724083/2018-12 AUTORIZ/MS: P4X5X8W66094 (8.17365.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuicao LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 5, QUADRA ÁREA 780
BAIRRO: SETOR SANTOS DUMONT CEP: 74463470 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.562.929/0004-45
PROCESSO: 25351.727648/2018-13 AUTORIZ/MS: PY33H1M8YMM0 (8.17375.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Yamay Comércio de produtos Odontológicos LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA N 500
BAIRRO: RESSACA CEP: 12945003 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 07.082.161/0001-10
PROCESSO: 25351.685583/2018-13 AUTORIZ/MS: P0760W1MHXHL (8.17354.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARGOLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NR 555 PAVILHÕES 10 e 11
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.502.802/0001-50
PROCESSO: 25351.724155/2018-13 AUTORIZ/MS: P8149H36619H (8.17366.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: av jeronimo monteiro 1690 LOJA 14-M LOJA 14-N
BAIRRO: centro CEP: 29100902 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 18.618.458/0001-74
PROCESSO: 25351.721436/2018-14 AUTORIZ/MS: HH01392MH2W4 (8.17361.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-230 11034 KM 12 SALA T09/T10
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108012 - CABEDELO/PB
CNPJ: 30.351.625/0001-69
PROCESSO: 25351.721450/2018-18 AUTORIZ/MS: X9W13Y9L9H49 (8.17362.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. PADRE CACIQUE 320 BLOCO A SALA 4
BAIRRO: PRAIA DE BELAS CEP: 90810240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 24.005.839/0001-80
PROCESSO: 25351.727517/2018-28 AUTORIZ/MS: 5Y5118W44729 (8.17371.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 262, Nº 222, KM 07 - GALPÃO 01 MOD 03 04 E 05
BAIRRO: VILA BETHÂNIA CEP: 29136930 - VIANA/ES
CNPJ: 01.125.797/0011-98
PROCESSO: 25351.721432/2018-36 AUTORIZ/MS: P601XWH1HH7M (8.17360.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: medpus produtos para saude ltda
ENDEREÇO: rua rafael vaz e silva, 3496
BAIRRO: liberdade CEP: 76803847 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.646.435/0001-12
PROCESSO: 25351.663275/2018-37 AUTORIZ/MS: P25YH83203M2 (8.17370.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVEZ LEDO 1424 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.218.244/0001-64
PROCESSO: 25351.663403/2018-42 AUTORIZ/MS: XX9186214X9H (8.17367.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, 880 SLS 601/602
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.809.241/0002-08
PROCESSO: 25351.719131/2018-42 AUTORIZ/MS: HW415W0W0191 (8.17353.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104827/2019-51 AUTORIZ/MS: P73Y9948W774 (8.17398.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713730/2018-52 AUTORIZ/MS: 98513007X2YL (8.17348.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SEVEN MEDICAL EIRELI
ENDEREÇO: rua romualdo galvão 293 sala 1303
BAIRRO: tirol CEP: 59020640 - NATAL/RN
CNPJ: 31.001.462/0001-57
PROCESSO: 25351.721476/2018-66 AUTORIZ/MS: 23L11271Y1X4 (8.17357.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO SAMPAIO, 145 COM 02

BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400308 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.788.495/0001-89
PROCESSO: 25351.717322/2018-70 AUTORIZ/MS: P34503YWY723 (8.17355.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DEBORA AKEMI SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA EDIT PIAF 17
BAIRRO: JARDIM PEDRO GONÇALVES CEP: 06760040 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 23.160.167/0001-15
PROCESSO: 25351.719129/2018-73 AUTORIZ/MS: 01516856338H (8.17356.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724071/2018-80 AUTORIZ/MS: PPLXX4L1WH43 (8.17373.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERNANDES LOGISTICA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N - SALA 01
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 07.033.163/0001-10
PROCESSO: 25351.727509/2018-81 AUTORIZ/MS: P566H298H29X (8.17372.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IDEA TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ALVES JUNIOR, 22B
BAIRRO: PROFESSORES CEP: 35170016 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 24.575.752/0001-49
PROCESSO: 25351.656821/2018-83 AUTORIZ/MS: 95617MLM592Y (8.17363.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS ,CIRURGICOS , HOSPIATALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR MARIO GUIMARÃES 318 SL 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 26255230 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 20.656.202/0001-01
PROCESSO: 25351.727523/2018-85 AUTORIZ/MS: 9L2159565H62 (8.17376.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 04.857.869/0002-99
PROCESSO: 25351.724947/2018-98 AUTORIZ/MS: PW64H8M0W6H5 (8.17364.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: sapo saneamento ambiental projetos e operações ltda
ENDEREÇO: estrada do Tindiba nº 1983 FUNDOS
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740361 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.548.852/0001-29
PROCESSO: 25351.724092/2018-03 AUTORIZ/MS: 3.08304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104801/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08316.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajós, 2871
BAIRRO: Da Paz CEP: 69048010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.240.370/0001-57
PROCESSO: 25351.721445/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08301.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724074/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08306.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R DELFINO FREIRE Nº 544 A
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 59605160 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.212.250/0001-49
PROCESSO: 25351.721413/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08302.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713702/2018-35 AUTORIZ/MS: 3.08296.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F. RIBEIRO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV SOLEDADE, 569, CJ. 1007, BLOCO ALFA
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90470340 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.724.586/0001-77
PROCESSO: 25351.727471/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08307.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724077/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CAMILA SOUZA DE MIRANDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOS VEREADORES, 236
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 21.233.257/0001-63
PROCESSO: 25351.686161/2018-65 AUTORIZ/MS: 3.08305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.688801/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08300.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SPLM Conjunto 12 A Lote 02
BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71732120 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 08.335.090/0001-83
PROCESSO: 25351.713397/2018-81 AUTORIZ/MS: 3.08297.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTA 217
BAIRRO: VILA GLORIA CEP: 13484014 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 64.822.836/0001-54
PROCESSO: 25351.724138/2018-86 AUTORIZ/MS: 3.08308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 64

RESOLUÇÃO-RE Nº 673, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.017591/2006-07 AUTORIZ/MS: 2.04180.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ Nº 550, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO 02 E PAVIMENTO 04, SALA 05
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.240.148/0001-61
PROCESSO: 25351.326156/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08882.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CTM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R SAO LUIS 617
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.657.571/0001-42
PROCESSO: 25351.559253/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16124.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.011857/00-98 AUTORIZ/MS: 1.04800.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PETRÓPOLIS, N° 311
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20251061 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.150.764/0001-12
PROCESSO: 25991.009226/77 AUTORIZ/MS: 1.00492.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.515.873/0001-50
PROCESSO: 25351.053355/2003-01 AUTORIZ/MS: K4056X346YX9 (8.01833.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R SANTINA PRETTI 80 GALPAO
BAIRRO: MARIO GIURIZATTO CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 00.857.492/0002-17
PROCESSO: 25351.018088/2018-02 AUTORIZ/MS: PP7L186X9YY8 (8.16165.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25351.035790/2010-12 AUTORIZ/MS: P848W01WLXYX (8.06053.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR LAGE, 400
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.085.673/0001-94
PROCESSO: 25351.416762/2014-16 AUTORIZ/MS: PX8M871120Y4 (8.10725.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: vasconcelos produtos medicos eireli - me
ENDEREÇO: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SALA 106, 25, BLOCO B, CONDOMÍNIO PÁTIO JARDINS
BAIRRO: CALHAU CEP: 65074220 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.800.926/0001-88
PROCESSO: 25351.322174/2017-25 AUTORIZ/MS: PWWX00H9L349 (8.15371.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANCE COMERCIAL DE SÃO CARLOS LTDA -ME
ENDEREÇO: R LEONCIO ZAMBEL, Nº 69
BAIRRO: JARDIM DAS TORRES CEP: 13575520 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 04.001.397/0001-97
PROCESSO: 25351.224253/2008-83 AUTORIZ/MS: U3X38Y5X508L (8.04435.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL ANDREOLLI, 850 DISTRITO EMPRESARIAL PREFEITO LUIZ ROBERTO JÁBALI
BAIRRO: DIS. EMP. PREF. LUIZ ROBERTO CEP: 14072070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.336.329/0001-32
PROCESSO: 25351.031743/2013-90 AUTORIZ/MS: U90YLLMH4L42 (8.09371.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de Produtos para Saúde LTDA
ENDEREÇO: RUA NORMA DE ARAÚJO BATISTA, 951 BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082260 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 54.516.661/0048-67
PROCESSO: 25351.476543/2015-94 AUTORIZ/MS: 5913636234XX (8.12616.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 500, BLOCO 11, LOJA 102
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.957.525/0001-43
PROCESSO: 25000.027568/99-21 AUTORIZ/MS: 8.00091.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CELESTE FILLA 108, SALA A, SALA B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 11.390.472/0001-14
PROCESSO: 25351.588485/2013-56 AUTORIZ/MS: 3.05661.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEDA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS-472, KM 00
BAIRRO: DISTRITO DE OSVALDO CRUZ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 07.304.309/0001-14
PROCESSO: 25351.085433/2014-61 AUTORIZ/MS: 3.05786.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 674, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: MIRANDAS E EBOLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ISALTINO VICTOR DE MORAES, N°437, BL 100 MZ 1
BAIRRO: VILA BONFIM CEP: 06806400 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 26.285.936/0001-08
PROCESSO: 25351.330619/2017-98 AUTORIZ/MS: 2.09508.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO: 25351.330632/2017-38 AUTORIZ/MS: 3.07548.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 675, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA FALLEIROS 733
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14403363 - FRANCA/SP
CNPJ: 00.857.492/0005-60
PROCESSO: 25351.719155/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18234.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ
02.537.890/0001-09

Endereço Completo
RUA TUPINAMBÁS, Nº 651 - CARAPINA CEP: 35.060-530 - GOVERNADOR VALADARES/MG

Telefone
(33) 3277-9200

Responsável Técnico
LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA

Responsável Legal
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.06.758-4 (PH42806HYHL2)

Data do Cadastro
21/09/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.452759/2010-90

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.297, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DO AGUIA, 71
BAIRRO: CENTRO CEP: 18290000 - BURI/SP
CNPJ: 11.011.753/0001-19
PROCESSO: 25351.421411/2010-05 AUTORIZ/MS: U30X0XMY7WL3 (8.06770.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: casco & campos comércio de produtos esportivos ltda
ENDEREÇO: AVENIDA MIRUNA, 560
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04084002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.935.018/0001-07
PROCESSO: 25351.400171/2010-05 AUTORIZ/MS: K5653XXYWHHW (8.06761.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIALOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR Nº 91, SALA DIALOG
BAIRRO: CAMPINA CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 03.974.782/0001-58
PROCESSO: 25351.504216/2010-10 AUTORIZ/MS: UY938737H1L1 (8.06759.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MF BRACKET IMPORTACO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: av das americas 500 bloco 22 sala 133
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.153.584/0001-00
PROCESSO: 25351.284086/2010-11 AUTORIZ/MS: K358M1L346L6 (8.06763.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CR MED ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CUBA, 351 sala 201
BAIRRO: PENHA CEP: 21020160 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.734/0001-54
PROCESSO: 25351.436013/2010-11 AUTORIZ/MS: XXX1X8MMX1H0 (8.06760.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL ATLANTICO COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495, LOJA 3
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.781.822/0001-04
PROCESSO: 25351.417390/2010-13 AUTORIZ/MS: P317LW8Y8HW6 (8.06757.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: XPM SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R DONA FRANCISCA 8300, SALA 07, VILA GERMANICA
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 8923392 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 08.898.687/0001-36
PROCESSO: 25024.000589/2010-16 AUTORIZ/MS: K718313H84HY (8.06765.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50
PROCESSO: 25351.530322/2010-17 AUTORIZ/MS: U15417256130 (8.06755.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOTEC COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: av a, nº 16 - quadra 01, salão 2, - jardim araçagy i
BAIRRO: cohatrac CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 01.005.002/0001-36
PROCESSO: 25351.529151/2010-23 AUTORIZ/MS: UG9H9LHM8078 (8.06756.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: HJR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES FRANCISCO PALUMBO 10
BAIRRO: SAO JUDAS CEP: 88307030 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.204.850/0001-28
PROCESSO: 25351.435698/2010-45 AUTORIZ/MS: U03XX15Y001X (8.06766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES 2687
BAIRRO: VILA DUQUE DE CAXIAS CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 66.046.541/0001-69
PROCESSO: 25351.447947/2010-45 AUTORIZ/MS: 11L3Y98X9HY6 (8.06768.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
ENDEREÇO: ROD BR 101 NORTE KM 265
BAIRRO: LARANJEIRAS VELHA CEP: 29162122 - SERRA/ES
CNPJ: 08.248.539/0001-76
PROCESSO: 25351.547420/2010-58 AUTORIZ/MS: P087L33807YX (8.06771.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: unai odontomed ltda me
ENDEREÇO: RUA ALBA GONZAGA n° 390
BAIRRO: centro CEP: 38610000 - UNAÍ/MG
CNPJ: 11.016.410/0001-47
PROCESSO: 25351.424120/2010-60 AUTORIZ/MS: P40X435M31W6 (8.06762.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Dr. med distribuidora de material hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua ipinambes nº 292
BAIRRO: taquara - jacarepaguá CEP: 22730210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.225.982/0001-73
PROCESSO: 25351.506785/2010-61 AUTORIZ/MS: PL4960LHY2L4 (8.06753.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Embracical Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
ENDEREÇO: rua Pedro Stancato, 599/619
BAIRRO: Campo dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.142.322/0001-75
PROCESSO: 25351.530297/2010-64 AUTORIZ/MS: PK12Y032M216 (8.06754.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: STEAN MEDICAL'S LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOAQUIM LUIZ BASTOS, 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 12600000 - LORENA/SP
CNPJ: 11.702.601/0001-62
PROCESSO: 25351.452505/2010-75 AUTORIZ/MS: U4XX069W2H42 (8.06772.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: supplier trading ltda
ENDEREÇO: av. jeronimo monteiro
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010935 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 03.066.615/0001-09
PROCESSO: 25351.374696/2010-77 AUTORIZ/MS: UXL2M700Y2L6 (8.06764.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TATIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA ANA LOUZA, QUADRA 10, LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 75175000 - TEREZÓPOLIS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 11.089.652/0001-60
PROCESSO: 25351.455198/2010-82 AUTORIZ/MS: G61X4L200X5X (8.06767.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.452759/2010-90 AUTORIZ/MS: PH42806HYHL2 (8.06758.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3R INDUSTRIA E COMÈRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO DE PAULA FRANCO 328/334
BAIRRO: JARDIM MARABA CEP: 04775165 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.673/0001-13
PROCESSO: 25351.383139/2010-93 AUTORIZ/MS: G0529WH31W0L (8.06769.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.298, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010092100003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ
02.537.890/0001-09

Endereço Completo
RUA TUPINAMBÁS, Nº 651 - CARAPINA CEP: 35.060-530 - GOVERNADOR VALADARES/MG

Telefone
(33) 3277-9200

Responsável Técnico
LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA

Responsável Legal
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.12.995-7

Data do Cadastro
08/12/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.709484/2014-28

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE N° 4.669, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento da Empresa de Produtos para Saúde, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SYNTHES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV PENNWALT 501
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 13505650 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 58.577.370/0001-76
PROCESSO: 25004.001389/89 AUTORIZ/MS: 1.02293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.670, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DESCARTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS DE FEVEREIRO, 253
BAIRRO: VASCO DA GAMA CEP: 50280220 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.165.933/0001-39
PROCESSO: 25019.004717/99-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE N° 4.671, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NATURAL PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORESTA CLUBE, N° 229
BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO CEP: 04256320 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.291.766/0001-52
PROCESSO: 25351.721384/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12999.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57035557 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.296.379/0001-17
PROCESSO: 25351.711960/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12945.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERILOG TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua do Metalúrgico nº 525
BAIRRO: Jardim Werner Plaas CEP: 13478720 - AMERICANA/SP
CNPJ: 20.829.212/0001-93
PROCESSO: 25351.709378/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12944.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 287
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.723347/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12987.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, N° 206
BAIRRO: OLARIA CEP: 21021020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.176.032/0001-30
PROCESSO: 25351.716044/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12984.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPREX LOG DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA TOME DE SOUZA, 856 - SALA 002 A
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 18.900.446/0001-38
PROCESSO: 25351.711787/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12989.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HUMAITA Nº 290
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.274.988/0001-38
PROCESSO: 25351.715652/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12953.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TENENTE SILVEIRA 675, sala 105.
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 01.578.276/0001-14
PROCESSO: 25351.712447/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12985.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.709484/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12995.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 No. 19069
BAIRRO: Xaxim CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.831.217/0001-02
PROCESSO: 25351.642077/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.12990.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSBELO LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 116, N° 261
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 75908520 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 01.441.303/0001-02
PROCESSO: 25351.714884/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12971.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Sena Madureira, 435
BAIRRO: Ouro Preto CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.908.624/0001-04
PROCESSO: 25351.715802/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.12955.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CLARA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, N° 280
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96045620 - PELOTAS/RS
CNPJ: 04.268.698/0001-81
PROCESSO: 25351.712629/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12993.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DNER CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.721499/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12998.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12ºANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
BAIRRO: Indianópolis CEP: 04028002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.100.004/0001-36
PROCESSO: 25351.659850/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L C ENCOMENDAS E CARGAS ITUMBIARA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 151
BAIRRO: SETOR RODOVIARIO CEP: 75516060 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 14.665.773/0001-00
PROCESSO: 25351.715672/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.12981.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MD DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO QUADRA43 LOTE 09 SALA 03 n 1292
BAIRRO: JARDIM VILA BOA CEP: 74360230 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.848.764/0001-05
PROCESSO: 25351.723301/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.13002.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C M S INSTRUMENTOS ANALíTICOS LTDA
ENDEREÇO: R WILLIAN NEUMANN, nº 1134
BAIRRO: VILA JOSE KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 02.493.897/0001-68
PROCESSO: 25351.712912/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12963.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FENIX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: praca policarpo ferreira dos anjos 01
BAIRRO: CEP: - RIBEIRÃO DO LARGO/BA
CNPJ: 40.468.621/0001-19
PROCESSO: 25351.721461/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.13012.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 4.672, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014120800137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ
02.537.890/0001-09

Endereço Completo
RUA TUPINAMBÁS, Nº 651 - CARAPINA CEP: 35.060-530 - GOVERNADOR VALADARES/MG

Telefone
(33) 3277-9200

Responsável Técnico
LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA

Responsável Legal
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.08.300-2

Data do Cadastro
18/03/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688801/2018-71

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

EMPRESA FABRICANTE: KYOWA HAKKO KIRIN CO.,LTD
ENDEREÇO: 100-1 HAGIWARA-MACHI - TAKASAKI; GUNNA 370-0013 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1337
EMPRESA SOLICITANTE: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24
AUTORIZ/MS: 1092712 - EXPEDIENTE(s): 0494559/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 672, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: CARGOLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NR 555 PAVILHÕES 10 e 11
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.502.802/0001-50
PROCESSO: 25351.724166/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00457.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: CLARK , 2869 - SALA -2
BAIRRO: MACUCO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.305.623/0001-96
PROCESSO: 25351.068421/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.00450.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO FRANCISCO GONCALVES 100
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.391.200/0001-61
PROCESSO: 25351.721408/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00454.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Sublynne Cosméticos Ltda-ME
ENDEREÇO: ALTO DA CHEIA SN ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: zona rural CEP: 62800000 - ARACATI/CE
CNPJ: 14.922.906/0001-78
PROCESSO: 25351.727745/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISBEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DEODATO SOARES, Nº 272 LOTE 02 QUADRA 02
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097340 - ARACAJU/SE
CNPJ: 15.460.698/0001-03
PROCESSO: 25351.717299/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00452.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724081/2018-15 AUTORIZ/MS: 4.00456.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713696/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00436.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Q SHCE/S QUADRA 303 CL BLOCO C LOJA 03
BAIRRO: CRUZEIRO NOVO CEP: 70650333 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.372.383/0001-29
PROCESSO: 25351.706303/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00467.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104780/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.00482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724049/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00465.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELO RIO COMERCIO E PROMOCAO DE ARTIGOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA, Nº 19 SALA 201
BAIRRO: MEIER CEP: 20725040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.662.982/0001-54
PROCESSO: 25351.719020/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00453.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROMOVE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LINDOIA, 95 - CASA 01
BAIRRO: TRINDADE CEP: 24456500 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 08.357.338/0001-07
PROCESSO: 25351.619685/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00462.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Horizonte J.R. Logistica e Transportes Ltda
ENDEREÇO: Rod. Vicinal Eduardo Piton, sn - km 1,3
BAIRRO: Zona Rural CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 09.335.187/0001-59
PROCESSO: 25351.713669/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00439.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELA PAULA MASSARUTI - ME
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 5568
BAIRRO: VILA ELIANE CEP: 79103011 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.132.544/0001-59
PROCESSO: 25351.724119/2018-50 AUTORIZ/MS: 4.00460.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILADELFIA HAIR COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R DOUTOR HERMETO BOTELHO NETO 840
BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 87703616 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 23.342.381/0001-92
PROCESSO: 25351.692442/2018-57 AUTORIZ/MS: 4.00469.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRISTAL COSMETIC COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS 350 SALA04
BAIRRO: CENTRO CEP: 84600125 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR
CNPJ: 11.023.250/0001-63
PROCESSO: 25351.721439/2018-58 AUTORIZ/MS: 4.00455.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SPLM Conjunto 12 A Lote 02
BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71732120 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 08.335.090/0001-83
PROCESSO: 25351.713400/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00437.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COMERCIO DE COSMETICOS LICHEE LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Brasil 1835
BAIRRO: parque da felicidade CEP: 13973255 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 14.465.663/0001-96
PROCESSO: 25351.678269/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00459.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: L & D PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, loja 03. Edifício São Luís Multiempresarial
BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.755.871/0001-09
PROCESSO: 25351.609770/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.18242.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 12 Nº. 120
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRA CEP: 73805277 - FORMOSA/GO
CNPJ: 16.717.062/0001-59
PROCESSO: 25351.719114/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA HELENA QD 84 LT 16 nº 09
BAIRRO: SETOR PAUZANES CEP: 75904235 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 30.949.099/0001-33
PROCESSO: 25351.568046/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18232.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104773/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.18257.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAUDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-230 11034 KM 12 SALA T09/T10
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108012 - CABEDELO/PB
CNPJ: 30.351.625/0001-69
PROCESSO: 25351.721446/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.18237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Q SHCE/S QUADRA 303 CL BLOCO C LOJA 03
BAIRRO: CRUZEIRO NOVO CEP: 70650333 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.372.383/0001-29
PROCESSO: 25351.706257/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.18250.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVEZ LEDO 1424 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.218.244/0001-64
PROCESSO: 25351.663394/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18238.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED SKIN PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida maria de jesus condeixa, 600 sala 435
BAIRRO: jardim palma travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.683.777/0001-69
PROCESSO: 25351.721495/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.18236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713733/2018-96 AUTORIZ/MS: 1.18229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTISERVICE LOGISTICA E TRANSPORTES eireli
ENDEREÇO: RUA POSSÓDIOSILVA DO VALE,115
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104745 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 29.809.630/0001-93
PROCESSO: 25351.724134/2018-06 AUTORIZ/MS: L1W186891443 (8.17368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMIRO BELINSKI, 589-E
BAIRRO: TREVO CEP: 89810829 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 48.740.351/0102-09
PROCESSO: 25351.724141/2018-08 AUTORIZ/MS: 45L2H4M31X5H (8.17374.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Millenium Comercial LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 5901 KM 09 GALPÃO 03, 04, 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 25510000 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 02.632.609/0005-32
PROCESSO: 25351.697882/2018-09 AUTORIZ/MS: P4629W3M45L6 (8.17369.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO GALVÃO ANDERSON, 707
BAIRRO: TIC CEP: 13069107 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.125.797/0003-88
PROCESSO: 25351.721394/2018-11 AUTORIZ/MS: P601XWH14L4M (8.17359.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724083/2018-12 AUTORIZ/MS: P4X5X8W66094 (8.17365.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuicao LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 5, QUADRA ÁREA 780
BAIRRO: SETOR SANTOS DUMONT CEP: 74463470 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.562.929/0004-45
PROCESSO: 25351.727648/2018-13 AUTORIZ/MS: PY33H1M8YMM0 (8.17375.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Yamay Comércio de produtos Odontológicos LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA N 500
BAIRRO: RESSACA CEP: 12945003 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 07.082.161/0001-10
PROCESSO: 25351.685583/2018-13 AUTORIZ/MS: P0760W1MHXHL (8.17354.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARGOLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NR 555 PAVILHÕES 10 e 11
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.502.802/0001-50
PROCESSO: 25351.724155/2018-13 AUTORIZ/MS: P8149H36619H (8.17366.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: av jeronimo monteiro 1690 LOJA 14-M LOJA 14-N
BAIRRO: centro CEP: 29100902 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 18.618.458/0001-74
PROCESSO: 25351.721436/2018-14 AUTORIZ/MS: HH01392MH2W4 (8.17361.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-230 11034 KM 12 SALA T09/T10
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108012 - CABEDELO/PB
CNPJ: 30.351.625/0001-69
PROCESSO: 25351.721450/2018-18 AUTORIZ/MS: X9W13Y9L9H49 (8.17362.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. PADRE CACIQUE 320 BLOCO A SALA 4
BAIRRO: PRAIA DE BELAS CEP: 90810240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 24.005.839/0001-80
PROCESSO: 25351.727517/2018-28 AUTORIZ/MS: 5Y5118W44729 (8.17371.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 262, Nº 222, KM 07 - GALPÃO 01 MOD 03 04 E 05
BAIRRO: VILA BETHÂNIA CEP: 29136930 - VIANA/ES
CNPJ: 01.125.797/0011-98
PROCESSO: 25351.721432/2018-36 AUTORIZ/MS: P601XWH1HH7M (8.17360.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: medpus produtos para saude ltda
ENDEREÇO: rua rafael vaz e silva, 3496
BAIRRO: liberdade CEP: 76803847 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.646.435/0001-12
PROCESSO: 25351.663275/2018-37 AUTORIZ/MS: P25YH83203M2 (8.17370.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVEZ LEDO 1424 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.218.244/0001-64
PROCESSO: 25351.663403/2018-42 AUTORIZ/MS: XX9186214X9H (8.17367.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, 880 SLS 601/602
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.809.241/0002-08
PROCESSO: 25351.719131/2018-42 AUTORIZ/MS: HW415W0W0191 (8.17353.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104827/2019-51 AUTORIZ/MS: P73Y9948W774 (8.17398.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713730/2018-52 AUTORIZ/MS: 98513007X2YL (8.17348.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SEVEN MEDICAL EIRELI
ENDEREÇO: rua romualdo galvão 293 sala 1303
BAIRRO: tirol CEP: 59020640 - NATAL/RN
CNPJ: 31.001.462/0001-57
PROCESSO: 25351.721476/2018-66 AUTORIZ/MS: 23L11271Y1X4 (8.17357.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO SAMPAIO, 145 COM 02

BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400308 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.788.495/0001-89
PROCESSO: 25351.717322/2018-70 AUTORIZ/MS: P34503YWY723 (8.17355.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DEBORA AKEMI SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA EDIT PIAF 17
BAIRRO: JARDIM PEDRO GONÇALVES CEP: 06760040 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 23.160.167/0001-15
PROCESSO: 25351.719129/2018-73 AUTORIZ/MS: 01516856338H (8.17356.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724071/2018-80 AUTORIZ/MS: PPLXX4L1WH43 (8.17373.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERNANDES LOGISTICA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N - SALA 01
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 07.033.163/0001-10
PROCESSO: 25351.727509/2018-81 AUTORIZ/MS: P566H298H29X (8.17372.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IDEA TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ALVES JUNIOR, 22B
BAIRRO: PROFESSORES CEP: 35170016 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 24.575.752/0001-49
PROCESSO: 25351.656821/2018-83 AUTORIZ/MS: 95617MLM592Y (8.17363.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS ,CIRURGICOS , HOSPIATALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR MARIO GUIMARÃES 318 SL 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 26255230 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 20.656.202/0001-01
PROCESSO: 25351.727523/2018-85 AUTORIZ/MS: 9L2159565H62 (8.17376.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 04.857.869/0002-99
PROCESSO: 25351.724947/2018-98 AUTORIZ/MS: PW64H8M0W6H5 (8.17364.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: sapo saneamento ambiental projetos e operações ltda
ENDEREÇO: estrada do Tindiba nº 1983 FUNDOS
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740361 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.548.852/0001-29
PROCESSO: 25351.724092/2018-03 AUTORIZ/MS: 3.08304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104801/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08316.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajós, 2871
BAIRRO: Da Paz CEP: 69048010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.240.370/0001-57
PROCESSO: 25351.721445/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08301.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724074/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08306.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R DELFINO FREIRE Nº 544 A
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 59605160 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.212.250/0001-49
PROCESSO: 25351.721413/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08302.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713702/2018-35 AUTORIZ/MS: 3.08296.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F. RIBEIRO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV SOLEDADE, 569, CJ. 1007, BLOCO ALFA
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90470340 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.724.586/0001-77
PROCESSO: 25351.727471/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08307.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724077/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CAMILA SOUZA DE MIRANDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOS VEREADORES, 236
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 21.233.257/0001-63
PROCESSO: 25351.686161/2018-65 AUTORIZ/MS: 3.08305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.688801/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08300.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SPLM Conjunto 12 A Lote 02
BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71732120 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 08.335.090/0001-83
PROCESSO: 25351.713397/2018-81 AUTORIZ/MS: 3.08297.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTA 217
BAIRRO: VILA GLORIA CEP: 13484014 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 64.822.836/0001-54
PROCESSO: 25351.724138/2018-86 AUTORIZ/MS: 3.08308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 64

RESOLUÇÃO-RE Nº 673, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.017591/2006-07 AUTORIZ/MS: 2.04180.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ Nº 550, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO 02 E PAVIMENTO 04, SALA 05
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.240.148/0001-61
PROCESSO: 25351.326156/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08882.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CTM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R SAO LUIS 617
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.657.571/0001-42
PROCESSO: 25351.559253/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16124.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.011857/00-98 AUTORIZ/MS: 1.04800.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PETRÓPOLIS, N° 311
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20251061 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.150.764/0001-12
PROCESSO: 25991.009226/77 AUTORIZ/MS: 1.00492.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.515.873/0001-50
PROCESSO: 25351.053355/2003-01 AUTORIZ/MS: K4056X346YX9 (8.01833.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R SANTINA PRETTI 80 GALPAO
BAIRRO: MARIO GIURIZATTO CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 00.857.492/0002-17
PROCESSO: 25351.018088/2018-02 AUTORIZ/MS: PP7L186X9YY8 (8.16165.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25351.035790/2010-12 AUTORIZ/MS: P848W01WLXYX (8.06053.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR LAGE, 400
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.085.673/0001-94
PROCESSO: 25351.416762/2014-16 AUTORIZ/MS: PX8M871120Y4 (8.10725.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: vasconcelos produtos medicos eireli - me
ENDEREÇO: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SALA 106, 25, BLOCO B, CONDOMÍNIO PÁTIO JARDINS
BAIRRO: CALHAU CEP: 65074220 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.800.926/0001-88
PROCESSO: 25351.322174/2017-25 AUTORIZ/MS: PWWX00H9L349 (8.15371.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANCE COMERCIAL DE SÃO CARLOS LTDA -ME
ENDEREÇO: R LEONCIO ZAMBEL, Nº 69
BAIRRO: JARDIM DAS TORRES CEP: 13575520 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 04.001.397/0001-97
PROCESSO: 25351.224253/2008-83 AUTORIZ/MS: U3X38Y5X508L (8.04435.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL ANDREOLLI, 850 DISTRITO EMPRESARIAL PREFEITO LUIZ ROBERTO JÁBALI
BAIRRO: DIS. EMP. PREF. LUIZ ROBERTO CEP: 14072070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.336.329/0001-32
PROCESSO: 25351.031743/2013-90 AUTORIZ/MS: U90YLLMH4L42 (8.09371.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de Produtos para Saúde LTDA
ENDEREÇO: RUA NORMA DE ARAÚJO BATISTA, 951 BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082260 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 54.516.661/0048-67
PROCESSO: 25351.476543/2015-94 AUTORIZ/MS: 5913636234XX (8.12616.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 500, BLOCO 11, LOJA 102
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.957.525/0001-43
PROCESSO: 25000.027568/99-21 AUTORIZ/MS: 8.00091.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CELESTE FILLA 108, SALA A, SALA B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 11.390.472/0001-14
PROCESSO: 25351.588485/2013-56 AUTORIZ/MS: 3.05661.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEDA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS-472, KM 00
BAIRRO: DISTRITO DE OSVALDO CRUZ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 07.304.309/0001-14
PROCESSO: 25351.085433/2014-61 AUTORIZ/MS: 3.05786.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 674, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: MIRANDAS E EBOLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ISALTINO VICTOR DE MORAES, N°437, BL 100 MZ 1
BAIRRO: VILA BONFIM CEP: 06806400 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 26.285.936/0001-08
PROCESSO: 25351.330619/2017-98 AUTORIZ/MS: 2.09508.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO: 25351.330632/2017-38 AUTORIZ/MS: 3.07548.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 675, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA FALLEIROS 733
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14403363 - FRANCA/SP
CNPJ: 00.857.492/0005-60
PROCESSO: 25351.719155/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18234.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A

MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.537.890/0001-09, sediada na Rua Tupinambas, n°651, Bairro Carapina, Governador Valadares/MG, forneceu corretamente os produtos os quais se comprometeu com a Prefeitura Municipal de Passos no Processo Administrativo Licitatório nº 119/2023, tendo sido firmado a Ata de Registro de Preços nº 156/2023 cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.**

Declaramos ainda que a empresa nos atendeu cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições, dentro das especificações e normas técnicas. Atestamos ainda o cumprimento fiel da empresa com suas obrigações, atendendo satisfatoriamente e nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Passos, 02 de dezembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAYANE TIAGO OLIVEIRA FRANKLIN
Data: 02/12/2024 08:33:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dayane Tiago Oliveira Franklin
Diretora de Materiais e Patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA
CNPJ: 18.349.902/0001-01
Rua Antônio Bandeira, 18 – Centro CEP: 39.917-000
Bandeira - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.349.902/0001-01, situada à Rua Antônio Bandeira, 18 – Centro CEP: 39.917-000 Bandeira - MG, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.537.890/0001-09, situada à Rua Tupinambás, n° 651, Bairro Carapina, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais, forneceu para este município, medicamentos, materiais médicos e hospitalares em geral, atendendo todos os prazos e condições.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bandeira, 10 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI ALVES DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Sidnei Alves dos Santos

Prefeito Municipal

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
NIRE	31205439051
CNPJ	02.537.890/0001-09
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOVERNADOR VALADARES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/05/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	144894

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	144894
Data de inicio	01/06/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.9C.92.B1.07.36.5A.20.8C.FC.E8.6D.5C.E4.CC.91.21.F4.73.4B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205439051	02.537.890/0001-09	

NOME EMPRESARIAL
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	21

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11662102780	KELVIN JONHSON FORTUNA VASCONCELLOS:11662102780	360730468185812415805171087748456956032940046289	01/12/2023 a 01/12/2024	Não
Administrador	87599724672	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672	623082953463306195 1	27/10/2023 a 26/10/2024	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02537890000109	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109	540166401977110424 3	17/01/2024 a 16/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.
2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2024 às 14:35:52

A3.BE.AB.F7.0A.97.77.02
0D.06.DE.2F.29.33.79.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 29.880.976,97	R$ 35.672.664,39
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.898.655,54	R$ 29.510.369,09
DISPONÍVEL		R$ 2.969.134,76	R$ 1.479.508,22
BENS NUMERARIOS		R$ 214.797,55	R$ 24.759,49
CAIXA		R$ 214.797,55	R$ 24.759,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 96.609,95	R$ 3.668,54
BCO BRADESCO S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
BCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 59.319,75	R$ 0,00
BANCOOB		R$ 14.980,63	R$ 3.667,50
BANCO ITAU SA		R$ 0,00	R$ 0,04
BCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO BANCARIO BLOQUEADO		R$ 22.308,57	R$ 0,00
FDO APLICACOES FINANCEIRA		R$ 2.657.727,26	R$ 1.451.080,19
BCO BRADESCO S/A		R$ 229.860,89	R$ 326.193,85
BCO DO BRASIL S/A		R$ 2.310.614,53	R$ 734.565,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 5.605,74	R$ 279.846,83
BANCO ITAU		R$ 6.850,33	R$ 6.850,33
BANCO SANTANDER		R$ 104.795,77	R$ 103.623,38
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS		R$ 10.100.366,30	R$ 16.341.500,39
CLIENTES		R$ 10.100.366,30	R$ 16.341.500,39
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 294.706,10
AC AGRONEGOCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.129,45
ALBERT RICHARD SMITH - DROGARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA CLINICA ODONTOLOGICA E MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 1.158,76	R$ 2.991,85
ANA PAULA ALVES TEODORO		R$ 2.908,02	R$ 1.630,50
ANDREZZA TREZZA TAKAHASHI		R$ 0,00	R$ 0,00
ANGELICA APARECIDA DE PAULA 79698670653		R$ 0,00	R$ 2.209,92
ANIELLY CARLA CAZASSA 07204243641		R$ 1.327,68	R$ 0,00
APAS-ASSOCIACAO DE PROTECAO E AMPARO A SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARACELIA DURSO DA SILVA SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ARAUJO MARX LTDA		R$ 5.653,82	R$ 2.593,67
ASSOC DE PROT E ASSIST A MATER E A INFAN E HOSP SAO JOSE		R$ 866,00	R$ 1.562,31
ASSOC HOSP SAO VICENTE PAULO DE IPANEMA		R$ 0,00	R$ 11.041,01
ASSOC PREF HELCIO VALENTIM DE ANDRADE		R$ 9.513,58	R$ 13.791,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO		R$ 4.512,08	R$ 8.411,04
ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SANTA RITA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE APOIO AO IDOSO RAIMUNDO BENEVIDES FILHO		R$ 152,64	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE APOIO E PROMOCAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO		R$ 2.697,10	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE CARIDADE SAO JOSE		R$ 1.269,70	R$ 0,00
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI - AAHI		R$ 0,00	R$ 22.486,99
ASSOCIACAO FREI INOCENCIO		R$ 585,82	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DOS ANJOS		R$ 835,59	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA		R$ 0,00	R$ 8.708,70
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA		R$ 0,00	R$ 9.317,33
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA		R$ 57.809,94	R$ 8.392,96
ASSOCIACAO PROTETORA DA INFANCIA DE ITAMBACURI		R$ 734,06	R$ 505,08
ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE GOVERNADOR VALADARES		R$ 934,79	R$ 826,37
BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA		R$ 98.348,10	R$ 217.312,78
BARBARA BOECHAT DIAS ODONTO		R$ 20,36	R$ 0,00
BARBOSA MARQUES S A EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BARBOSA E MARQUES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BATISTA SOUZA SAUDE DOMICILIAR LTDA		R$ 2.328,91	R$ 2.178,99
BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO		R$ 21.176,31	R$ 42.952,94
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 558,00	R$ 0,00
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 1.994,40	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 2.433,60	R$ 5.910,48
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 3.351,60	R$ 0,00
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 1.036,80	R$ 0,00
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 478,80	R$ 0,00
BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.487,00	R$ 3.774,89
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.139,20
BLANCA TATTOO PIERCING E SUPPLY LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BLR CLINICA DE HARMONIZACAO FACIAL LTDA		R$ 28,77	R$ 0,00
BOECHAT E MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI		R$ 1.178,56	R$ 0,00
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 933,09
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 344,75
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 353,94
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 4.786,49	R$ 4.649,99
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 1.224,56	R$ 9.987,35
BRUNA JARDIM MAGALHAES EIRELI		R$ 158,26	R$ 526,71
C M LAVANDERIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 295,90
C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 190.070,08
C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 240.250,39	R$ 53.647,95
CAO CIA GV LTDA		R$ 172,66	R$ 0,00
CARVALHAIS VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E		R$ 611,68	R$ 0,00
CASA DA RACAO ALMENARA LTDA		R$ 620,63	R$ 0,00
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 848,19
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 723,72
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 944,05	R$ 55,28
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 503,82	R$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE MURIAE - HOSPITAL SAO PAULO		R$ 20.390,20	R$ 3.355,00
CASA DE SAUDE DIVINO ESPIRITO SANTO S/A		R$ 14.260,22	R$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA MARIA LTDA		R$ 7.733,05	R$ 2.314,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DONA ZULMIRA DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 877,68	R$ 1.678,14
CEGED LTDA		R$ 1.074,03	R$ 565,00
CELIO RODRIGUES VIEIRA CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA		R$ 964,50	R$ 0,00
CENTRAL PHARMA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.869,58
CENTRO AVANCADO DE CARDIOLOGIA LTDA		R$ 3.576,34	R$ 1.244,11
CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ULTRA-SONOGRAFIA COMPUTADORIZADA LT		R$ 1.736,00	R$ 0,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO DO LESTE MINEIRO LTDA		R$ 2.930,12	R$ 4.651,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO LESTE MINEIRO LTDA		R$ 243,00	R$ 0,00
CENTRO DE HEMATOLOGIA FARRERAS VALENTI LTDA		R$ 265,50	R$ 0,00
CENTRO ESTETICO OLIVEIRA E COSTA LTDA		R$ 333,76	R$ 160,29
CICI - DROGARIA E PERFUMARIA LTDA		R$ 315,31	R$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 1.356,87	R$ 1.356,87
CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.619,37	R$ 6.803,69
CIRURGICA VALADARES LTDA		R$ 1.711,75	R$ 2.497,21
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA		R$ 28.064,25	R$ 22.237,69
CLAUDIANE FERREIRA TEODORO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA DA MAMA VALE DO ACO LTDA		R$ 663,00	R$ 0,00
CLINICA DE SAUDE BOM PASTOR DE GOVERNADOR VALADARES LTDA		R$ 228,14	R$ 682,51
CLINICA DE SAUDE SAO BENTO LTDA		R$ 393,81	R$ 393,81
CLINICA FACIAL SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 792,83	R$ 758,29
CLINICA FISIOCENTER LTDA		R$ 3.602,07	R$ 0,00
CLINICA HUMAN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA ILUMINA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 1.743,90	R$ 0,00
CLINICA MED MAIS LTDA		R$ 5.591,91	R$ 0,00
CLINICA MEDICA MSG LTDA		R$ 1.088,32	R$ 534,34
CLINICA MEDICA VASCONCELOS VIEIRA LTDA		R$ 643,15	R$ 0,00
CLINICA MEDICENTER AGUAS FORMOSAS LTDA		R$ 1.851,65	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA ODONTOLOGICA IMPLANTARE LTDA		R$ 166,05	R$ 0,00
CLINICA OFTALMOLOGICA OLINTA DUTRA EIRELI		R$ 1.704,92	R$ 0,00
CLINICA PROPEDEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA RADIOLOGICA DR. OTTO KEPPKE LTDA		R$ 575,00	R$ 0,00
CLINICA VETERINARIA PREMIUM VET EIRELI		R$ 3.623,32	R$ 2.453,71
COLOP SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 635,54	R$ 0,00
COMERCIAL PRODENTE IMPLANTES E COMPONENTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO		R$ 219,50	R$ 0,00
CONFRARIA DE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 1.526,00	R$ 5.009,36
CONS INTERMUN SAUDE ENTRE OS VALES DO MUCURI E JEQUITINHONHA		R$ 21.086,85	R$ 0,00
CONS INTERMUN SAUDE REDE URG NORDESTE/JEQUITINHONHA CISNORJE		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO DINAMICA LCM - RENOVA		R$ 577,66	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO DOCE		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSULTORIA MEDICA EM PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA		R$ 0,00	R$ 577,53
CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA ANA CLARA PIAZZAROLLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO RIO DOCE LTDA		R$ 229,50	R$ 2.259,64
CORREA E CUNHA OFTALMOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTINA GRACIOLLI DE A. B. ALVARENGA - REPRESENTACAO COMERC		R$ 523,66	R$ 0,00
CRONOS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 579,03	R$ 0,00
D MINAS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 8.791,11
D.A.Z. MEDICAMENTOS LTDA.		R$ 3.206,96	R$ 0,00
DALCOL PERON SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 723,00	R$ 674,96
DELICIUS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 360,63	R$ 0,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 2.420,71	R$ 0,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.204,21
DEPILSAM DEPILACOES LTDA		R$ 292,55	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DERMAPLASTIC ESPECIALIDADES MEDICAS		R$ 3.286,08	R$ 0,00
DERMOCIPLAST CLINICA MEDICA LTDA		R$ 848,50	R$ 0,00
DIEGO GEANINI GROS PEREIRA		R$ 0,00	R$ 0,40
DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIMAS GONZAGA DA SILVA		R$ 1.287,48	R$ 912,96
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA EIRELI		R$ 9.995,05	R$ 133.783,35
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R$ 46,94	R$ 824,33
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 5.615,38	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA		R$ 1.709,02	R$ 0,00
DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARM. LTDA		R$ 58.301,13	R$ 110.704,57
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 33.407,94	R$ 9.408,24
DR.RAMON SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 2.040,64	R$ 573,39
DROGARIA BELLA DA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA BUZELLI LTDA		R$ 489,60	R$ 0,00
DROGARIA E PERFUMARIA BIOFARMA LTDA		R$ 1.215,91	R$ 593,12
DROGARIA FARMAOURO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA FLORESTENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA JARA LTDA		R$ 7.191,50	R$ 8.615,98
DROGARIA MOREIRA E SOUTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA NACIONAL DO POVO LTDA		R$ 239,51	R$ 452,37
DROGARIA OLIVEIRA EIRELI		R$ 809,17	R$ 0,00
DROGARIA PEROLA LTDA		R$ 306,53	R$ 0,00
DROGARIA ROFEMA LTDA		R$ 542,54	R$ 0,00
DROGARIA SAO MATEUS LTDA		R$ 2.850,23	R$ 1.571,95
DROGARIA SARDOA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.862,02
DROGARIA VG LTDA		R$ 670,57	R$ 160,84
E B DA SILVA MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 1.194,95
EDILAINE SOUZA COSTA 12984782607		R$ 4.149,64	R$ 0,00
EDINALVA DA SILVA SANTOS		R$ 0,00	R$ 279,31
EI, LET LASER E ESTETICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELIANA ALVES REIS FERREIRA		R$ 2.903,00	R$ 727,00
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 851,04
ELIAS FERREIRA CHAVES		R$ 0,00	R$ 0,00
ENDOCIP ENDOSCOPIA E CIRURGIA PLASTICA		R$ 821,67	R$ 655,82
ENDOGASTRO CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA		R$ 203,10	R$ 0,00
ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EDUCAR E SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 501,60
EVOLUTION TRANSPLANTE CAPILAR AVANCADO LTDA		R$ 5.622,21	R$ 2.936,00
FACILIMPE COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA EPP		R$ 499,20	R$ 499,20
FARMACIA PAZI LTDA		R$ 926,89	R$ 0,00
FARMAFACIL LTDA		R$ 0,00	R$ 578,02
FIVE PETS LAGOA COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORIDI E FABRI LTDA - ME		R$ 1.368,20	R$ 4.904,34
FRANCILLON ROBERTO SILVA LOPES		R$ 0,00	R$ 0,00
FREITAS FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 2.400,00	R$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 224,00
FROTA E MONTEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTANA DE AGUA BOA		R$ 28.131,47	R$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE SAO JOAO DO PARAISO		R$ 1.249,50	R$ 0,00
FUNDACAO EDUCACIONAL ALTO MEDIO SAO FRANCISCO		R$ 5.855,45	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE JANAUBA		R$ 1.029,00	R$ 4.502,80
FUNDACAO HOSPITALAR E DE ASSIST SOC DE DOMINGOS MARTINS		R$ 0,00	R$ 13.633,36
FUNDACAO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERILO		R$ 186,21	R$ 1.443,20
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO EVANGELISTA		R$ 112.223,45	R$ 149.652,96
FUNDACAO PAULO VI		R$ 19.059,06	R$ 0,00
FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR		R$ 1.056,91	R$ 1.151,88
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER		R$ 589,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAIXO GUANDU/ES		R$ 7.384,00	R$ 0,00

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA DOCE DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUIA BRANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE		R$ 23.560,28	R$ 40.628,23
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO RIO NOVO		R$ 0,00	R$ 156,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE		R$ 0,00	R$ 10.244,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO		R$ 0,00	R$ 196.887,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA		R$ 0,00	R$ 8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R$ 0,00	R$ 4.612,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DO RIO PRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ECOPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR LINDENBERG		R$ 0,00	R$ 1.507,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA		R$ 0,00	R$ 37.096,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRUPI		R$ 6.831,45	R$ 6.996,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUACU		R$ 116,52	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA		R$ 9.110,50	R$ 9.436,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANTENOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIMOSO DO SUL		R$ 2.468,68	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI		R$ 0,00	R$ 7.046,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		R$ 15.189,44	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIROS		R$ 554,22	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		R$ 0,00	R$ 32.124,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO BELO		R$ 0,00	R$ 285,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL		R$ 0,00	R$ 15.847,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		R$ 0,00	R$ 1.917,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA		R$ 0,00	R$ 773.987,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 635,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTA MARIA DE JETIBA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 240.962,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DA PALHA		R$ 580,00	R$ 2.377,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE DO CANAA		R$ 158,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TIAGO		R$ 0,00	R$ 1.157,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R$ 18.442,56	R$ 1.898,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R$ 0,00	R$ 1.140,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO		R$ 2.766,90	R$ 4.657,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA		R$ 6.180,72	R$ 815,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITUETA		R$ 10.897,00	R$ 56.677,64
GAMMA CRUCIS COM ATACADISTA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 7.200,00	R$ 0,00
GCM SERVICOS VETERINARIOS LTDA		R$ 2.733,88	R$ 3.450,54
GLOBALMIX DIST.MED.CORRELATOS LTDA		R$ 29.073,46	R$ 51.294,88
GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.134,61
GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 5.546,85
GV PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 70.833,97	R$ 6.875,42
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 3.006,72	R$ 5.533,92
HAMONIR GOVERNADOR VALADARES LTDA		R$ 159,20	R$ 0,00
HELIO DIAS MOREIRA JUNIOR		R$ 765,25	R$ 0,00
HOSP VET GV CLINICA VETERINARIA LTDA		R$ 598,91	R$ 0,00
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL CESAR LEITE		R$ 5.873,00	R$ 0,00
HOSPITAL DR OTAVIO GONCALVES		R$ 1.225,30	R$ 1.225,30
HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA		R$ 37.635,06	R$ 49.566,89
HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA		R$ 1.100,58	R$ 792,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS		R$ 4.300,78	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA		R$ 0,00	R$ 24.584,97
HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA		R$ 4.132,60	R$ 40.795,65
HOSPITAL PADRE JULIO MARIA		R$ 2.198,00	R$ 2.948,90
HOSPITAL PHILADELFIA LTDA		R$ 25.562,38	R$ 0,00
HOSPITAL SANTA RITA LTDA		R$ 33.391,86	R$ 33.391,86
HOSPITAL SANTO ANTONIO		R$ 9.073,57	R$ 19.278,85
HOSPITAL SAO JOAO BATISTA		R$ 0,00	R$ 14.113,00
HOSPITAL SAO JUDAS TADEU		R$ 4.428,89	R$ 0,00
HOSPITAL SAO LUCAS DE GOVERNADOR VALADARES LTDA		R$ 7.686,77	R$ 19.855,93
HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES		R$ 1.685,20	R$ 0,00
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 20.688,99
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R$ 60.321,23	R$ 11.598,44
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MANTENA		R$ 31.228,31	R$ 31.228,31
HOSPITAL VISION LTDA		R$ 5.870,33	R$ 0,00
IGIS - INSTITUTO DA GESTAO E INOVACAO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
IGIS - INSTITUTO DA GESTAO E INOVACAO DA SAUDE		R$ 12.720,84	R$ 0,00
IMEST INSTITUTO DE MED ENGEN E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 956,77
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBDS		R$ 0,00	R$ 5.584,72
INSTITUTO DA VISAO SANTA LUZIA LTDA		R$ 248,22	R$ 0,00
INSTITUTO DE GESTAO INTEGRADA - IGI		R$ 0,00	R$ 550,59
INSTITUTO DE MEDICINA HIPERBARICA DO LESTE DE MINAS LTDA		R$ 2.039,40	R$ 2.262,44
INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA VIVA MAIS - INSTITUTO VIVA		R$ 0,00	R$ 29.855,37
INSTITUTO DE RETINA E VITREO DO ESPIRITO SANTO LTDA.		R$ 1.986,85	R$ 0,00
INSTITUTO DERMACORPO LTDA		R$ 0,00	R$ 490,83
INSTITUTO DO CORACAO DE GOVERNADOR VALADARES LTDA		R$ 2.656,19	R$ 439,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DO CORACAO DO LESTE MINEIRO LTDA		R$ 401,00	R$ 0,00
INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE		R$ 0,00	R$ 17.443,12
INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES		R$ 0,00	R$ 3.376,31
INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES		R$ 5.392,01	R$ 0,00
INSTITUTO RENOVARE TRANSPLANTE CAPILAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO SAUDE BRASIL		R$ 501,65	R$ 0,00
INTER CIRURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.228,15
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA		R$ 9.845,76	R$ 0,00
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 743,60	R$ 882,00
IRMAS MARQUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ISAS - INSTITUTO DE SAUDE E ACAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ 138.270,34
IZAIRA CRISTIANE CATALUNHA BOTELHO		R$ 413,01	R$ 185,18
J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME		R$ 163.259,82	R$ 200.613,04
JHONATAS DA SILVA SHAKESPEARE		R$ 0,00	R$ 0,00
JHULIA ROSA DE SOUZA 16090363790		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE DE LOURDES COSTA ALECRIM		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE GERALDO DA COSTA 54330858649		R$ 161,01	R$ 0,00
JOVELINA DE FATIMA FERREIRA DE JESUS		R$ 0,00	R$ 175,30
JVD EDUCACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.106,00
K VILETE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 183,70	R$ 0,00
K. D FERNANDES T. L DIAS LTDA		R$ 9.612,69	R$ 3.513,49
KHRISTIAN ROCHA GOMES		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R$ 151,20	R$ 0,00
LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA		R$ 3.103,98	R$ 1.722,94
LABORATORIO LABORVAL LTDA		R$ 861,45	R$ 409,63
LABORATORIO PASTEUR ANALISES CLINICAS LTDA		R$ 271,20	R$ 0,00
LABORATORIO TANIA FIGUEIREDO LTDA		R$ 403,34	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 11.701,33
LIFE MEDIC MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA		R$ 418,70	R$ 761,98
LILA VIEIRA QUINTAO NUTRICAO DESENVOLVIMENTO PESSOAL EIREL		R$ 246,90	R$ 0,00
LILIANE R. S. FERNANDES		R$ 367,48	R$ 0,00
LINE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.210,93
LIVIA ALANA SILVA DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOPES E RODRIGUES VETERINARIA LTDA		R$ 1.059,47	R$ 1.437,85
LORENA MEIRA SILVEIRA 12834002606		R$ 170,84	R$ 454,48
LOUPHARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAFRIAL MATADOURO E FRIGORIFICO LTDA		R$ 1.276,58	R$ 1.276,58
MANANCIAL DOCTOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MANZICO, CUNHA SANTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELO SILVA VIEIRA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCO ALIPIO RIBEIRO JUNIOR		R$ 1.433,32	R$ 0,00
MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA MATOS 13694949712		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS LUIZ DE JESUS PINHEIRO 12687716600		R$ 196,86	R$ 0,00
MARCUS FLAVIO CARVALHO E CARVALHO		R$ 434,36	R$ 636,38
MARIA AUXILIADORA COELHO LOPES DAMAZIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DA CONCEICAO PEIXOTO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 2.018,39
MARILUCIA RAMOS DE QUEIROZ		R$ 0,00	R$ 245,40
MAXWEL TEIXEIRA SANTANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA		R$ 335,20	R$ 0,00
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA		R$ 6.544,35	R$ 7.857,46
MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES E		R$ 6.240,00	R$ 0,00
MED HOUSE ASSISTENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONTOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.770,80
MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R$ 22.009,80	R$ 0,00
MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 85.000,47	R$ 96.626,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINISTERIO DA SAUDE		R$ 16.409,20	R$ 16.409,20
MIRIAM DE OLIVEIRA ESPINDULA BETTONI		R$ 0,00	R$ 0,00
ML DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONICA TEIXEIRA DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 374,92
MR. OTHON BARBEARIA E NEGOCIOS ESTETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI USO PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI USO PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 28.744,49	R$ 92.093,09
MULTICLIN ODONTO MEDICO LTDA		R$ 513,32	R$ 0,00
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA		R$ 22,44	R$ 22,44
MUNICIPIO DE ACAIACA		R$ 0,00	R$ 15.892,11
MUNICIPIO DE AGUA BOA		R$ 51.393,45	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS FORMOSAS		R$ 413.575,30	R$ 398.545,89
MUNICIPIO DE ALPERCATA		R$ 3.639,14	R$ 61.323,92
MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO		R$ 43,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA		R$ 392,45	R$ 11.125,00
MUNICIPIO DE ALTO RIO NOVO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALVARENGA		R$ 0,00	R$ 4.601,84
MUNICIPIO DE AMPARO DA SERRA		R$ 670,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACUAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ATALEIA		R$ 78.721,58	R$ 42.567,06
MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA		R$ 430.791,50	R$ 244.898,88
MUNICIPIO DE BANDEIRA		R$ 15.134,61	R$ 5.709,95
MUNICIPIO DE BARAO DO MONTE ALTO		R$ 62.469,25	R$ 62.469,25
MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 22.899,75
MUNICIPIO DE BARRA LONGA		R$ 0,00	R$ 33.233,22
MUNICIPIO DE BELA VISTA DE MINAS		R$ 714,00	R$ 425,00
MUNICIPIO DE BERILO		R$ 4.279,86	R$ 8.945,39
MUNICIPIO DE BERIZAL		R$ 86.174,49	R$ 154.692,72
MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS		R$ 90,17	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO GALHO		R$ 16.718,10	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BRAUNAS		R$ 2.505,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BUENOPOLIS		R$ 1.592,16	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CABO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE PAJEU		R$ 7.293,62	R$ 1.213,20
MUNICIPIO DE CAIANA		R$ 50.027,77	R$ 24.044,14
MUNICIPIO DE CAMPANARIO		R$ 32.328,81	R$ 9.399,22
MUNICIPIO DE CANTAGALO		R$ 110.119,13	R$ 162.331,70
MUNICIPIO DE CAPELINHA		R$ 45.991,17	R$ 33.196,31
MUNICIPIO DE CAPITAO ANDRADE		R$ 0,00	R$ 5.519,00
MUNICIPIO DE CARAI		R$ 158.211,13	R$ 119.712,87
MUNICIPIO DE CARANGOLA		R$ 0,00	R$ 1.132,00
MUNICIPIO DE CARATINGA		R$ 5.056,50	R$ 7.383,00
MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS		R$ 375,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMESIA		R$ 2.055,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATAS ALTAS		R$ 0,00	R$ 2.806,48
MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		R$ 166.196,31	R$ 180.703,89
MUNICIPIO DE CHAPADA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 17.786,58
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO		R$ 0,00	R$ 1.228,81
MUNICIPIO DE COROACI		R$ 9.957,00	R$ 841,17
MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO		R$ 0,00	R$ 5.220,00
MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS		R$ 0,00	R$ 57.845,99
MUNICIPIO DE CRISOLITA		R$ 131.150,25	R$ 53.630,56
MUNICIPIO DE CRISTALIA		R$ 132.022,93	R$ 22.627,32
MUNICIPIO DE CUPARAQUE		R$ 29.652,14	R$ 280.150,04
MUNICIPIO DE CURRAL DE DENTRO		R$ 9.841,34	R$ 130.254,03
MUNICIPIO DE DATAS		R$ 745,34	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA		R$ 0,00	R$ 694,26
MUNICIPIO DE DORES DE GUANHAES		R$ 22.746,56	R$ 3.880,32
MUNICIPIO DE ERVALIA		R$ 4.729,20	R$ 6.986,00
MUNICIPIO DE EWBANK DA CAMARA		R$ 6.007,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDES TOURINHO		R$ 596,70	R$ 932,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE FERVEDOURO		R$ 4.459,07	R$ 417,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARO		R$ 138.460,08	R$ 141.523,58
MUNICIPIO DE FRANCISCOPOLIS		R$ 81.914,57	R$ 109.490,39
MUNICIPIO DE FREI GASPAR		R$ 116.738,58	R$ 344.395,80
MUNICIPIO DE FREI INOCENCIO		R$ 64.364,75	R$ 322.550,57
MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO		R$ 7.981,61	R$ 104.148,79
MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES		R$ 0,00	R$ 73.893,97
MUNICIPIO DE FRUTA DE LEITE		R$ 24.118,90	R$ 29.195,59
MUNICIPIO DE GALILEIA		R$ 9.376,47	R$ 3.223,89
MUNICIPIO DE GONZAGA		R$ 29,84	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GOUVEA		R$ 79.685,22	R$ 13.908,08
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES		R$ 326.975,00	R$ 266,47
MUNICIPIO DE GUANHAES		R$ 1.618,73	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUIRICEMA		R$ 7.219,09	R$ 48.065,79
MUNICIPIO DE INDAIABIRA		R$ 21.702,24	R$ 29.132,55
MUNICIPIO DE IPABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRINHA		R$ 0,00	R$ 40.720,50
MUNICIPIO DE ITAIPE		R$ 9.889,17	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA		R$ 6.787,32	R$ 21.923,58
MUNICIPIO DE ITAMARATI DE MINAS		R$ 60.682,39	R$ 4.190,17
MUNICIPIO DE ITANHOMI		R$ 523.015,13	R$ 564.045,07
MUNICIPIO DE ITUETA		R$ 88.891,28	R$ 106.255,92
MUNICIPIO DE JAGUARACU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAMPRUCA		R$ 414.599,11	R$ 476.671,21
MUNICIPIO DE JANUARIA		R$ 0,00	R$ 155.738,89
MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS		R$ 2.991,99	R$ 86.915,54
MUNICIPIO DE JEQUERI		R$ 116.173,89	R$ 97.480,60
MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA		R$ 3.527,84	R$ 86.719,17
MUNICIPIO DE JOANESIA		R$ 0,00	R$ 36.675,23
MUNICIPIO DE JOSENOPOLIS		R$ 180.949,48	R$ 103.353,37
MUNICIPIO DE LAMIM		R$ 0,00	R$ 42.293,76

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE LARANJAL		R$ 1.653,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LEME DO PRADO		R$ 2.036,00	R$ 4.948,68
MUNICIPIO DE MACHACALIS		R$ 44.105,39	R$ 23.506,79
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 0,00	R$ 68.820,28
MUNICIPIO DE MALACACHETA		R$ 9.821,20	R$ 2.128,00
MUNICIPIO DE MANTENA		R$ 289.388,25	R$ 15.581,91
MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS		R$ 814,50	R$ 3.707,90
MUNICIPIO DE MARIANA		R$ 0,00	R$ 5.123,00
MUNICIPIO DE MARILAC		R$ 3.746,73	R$ 16.426,69
MUNICIPIO DE MATHIAS LOBATO		R$ 17.847,29	R$ 127.785,31
MUNICIPIO DE MATIPO		R$ 0,00	R$ 5.874,65
MUNICIPIO DE MEDINA		R$ 0,00	R$ 410,00
MUNICIPIO DE MESQUITA		R$ 18.535,84	R$ 85.082,11
MUNICIPIO DE MINAS NOVAS		R$ 1.376,80	R$ 255,36
MUNICIPIO DE MIRAI		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE AZUL		R$ 43.876,02	R$ 8.541,93
MUNICIPIO DE MONTEZUMA		R$ 7.484,88	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MUTUM		R$ 182.240,71	R$ 182.240,71
MUNICIPIO DE NACIP RAYDAN		R$ 16.012,13	R$ 186.264,78
MUNICIPIO DE NINHEIRA		R$ 39.895,01	R$ 49.578,61
MUNICIPIO DE NOVA BELEM		R$ 38.463,57	R$ 71.721,73
MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS		R$ 165.865,52	R$ 134.518,69
MUNICIPIO DE NOVORIZONTE		R$ 73.158,45	R$ 70.251,65
MUNICIPIO DE ORATORIOS		R$ 1.369,06	R$ 5.282,32
MUNICIPIO DE PALMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSABEM		R$ 1.693,74	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSOS		R$ 73.288,09	R$ 923.364,44
MUNICIPIO DE PATROCINIO DO MURIAE		R$ 0,00	R$ 2.985,60
MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO		R$ 1.702,88	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULISTAS		R$ 23.531,64	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAVAO		R$ 40.012,95	R$ 0,00

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PECANHA		R$ 2.340,00	R$ 67.555,00
MUNICIPIO DE PEDRA AZUL		R$ 0,00	R$ 2.982,00
MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA		R$ 1.072,51	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PERIQUITO		R$ 193.969,11	R$ 133.999,68
MUNICIPIO DE PESCADOR		R$ 51.035,74	R$ 72.276,44
MUNICIPIO DE PIRANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POCO FUNDO		R$ 0,00	R$ 37.331,28
MUNICIPIO DE POCRANE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO FIRME		R$ 0,00	R$ 2.007,50
MUNICIPIO DE RAUL SOARES		R$ 61.315,91	R$ 83.433,81
MUNICIPIO DE RECREIO		R$ 240,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RESPLENDOR		R$ 153.451,47	R$ 164.881,79
MUNICIPIO DE RIO NOVO		R$ 0,00	R$ 4.307,40
MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO POMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA		R$ 0,00	R$ 10.550,42
MUNICIPIO DE RUBELITA		R$ 0,00	R$ 14.036,51
MUNICIPIO DE SABARA		R$ 44.452,77	R$ 932.327,40
MUNICIPIO DE SALINAS		R$ 679,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS		R$ 0,00	R$ 182.670,54
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		R$ 1.860,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA EFIGENIA DE MINAS		R$ 55.403,69	R$ 138.103,19
MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE MINAS		R$ 63.147,15	R$ 109.373,09
MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA		R$ 166.787,78	R$ 535,39
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SALTO		R$ 57.168,81	R$ 52.708,45
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SUACUI		R$ 0,00	R$ 47.233,39
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO		R$ 109.206,18	R$ 64.320,71
MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES		R$ 138,43	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU		R$ 19.877,19	R$ 4.299,19
MUNICIPIO DE SANTANA DO MANHUACU		R$ 102.348,80	R$ 441.784,47

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO		R$ 34.091,72	R$ 41.442,14
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO		R$ 0,00	R$ 49.650,44
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO		R$ 2.651,50	R$ 2.949,14
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA		R$ 11.517,00	R$ 2.162,60
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO		R$ 0,00	R$ 47.246,40
MUNICIPIO DE SANTO HIPOLITO		R$ 58.624,96	R$ 31.592,62
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DAS DORES		R$ 547,47	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		R$ 700,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA		R$ 24.540,57	R$ 146.757,63
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GLORIA		R$ 27.608,23	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GERALDO		R$ 7.777,71	R$ 870,00
MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE		R$ 23.657,10	R$ 11.994,24
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO ABAETE		R$ 19.299,00	R$ 35.810,34
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU		R$ 0,00	R$ 1.367,45
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA		R$ 102.252,89	R$ 167.048,90
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ORIENTE		R$ 3.782,80	R$ 29.329,67
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO		R$ 27.527,22	R$ 250.020,40
MUNICIPIO DE SAO JOAO EVANGELISTA		R$ 1.095,44	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA		R$ 0,00	R$ 758,55
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA SAFIRA		R$ 32.151,90	R$ 52.811,72
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACURI		R$ 69.506,57	R$ 35.329,53
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA		R$ 5.231,86	R$ 92.006,65
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS		R$ 0,00	R$ 5.281,45
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ANTA		R$ 3.953,66	R$ 40.438,08
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO		R$ 37.380,63	R$ 152.315,10
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO		R$ 453,61	R$ 453,61
MUNICIPIO DE SARDOA		R$ 71.248,53	R$ 20.469,20
MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO		R$ 14.932,50	R$ 690,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONCALVES		R$ 45.188,93	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 49.877,94
MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS		R$ 0,00	R$ 14.897,79
MUNICIPIO DE SETUBINHA		R$ 42.688,00	R$ 77.698,75
MUNICIPIO DE SIMONESIA		R$ 156.205,41	R$ 417.580,36
MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS		R$ 571,69	R$ 7.534,65
MUNICIPIO DE TAPARUBA		R$ 550,00	R$ 59.592,03
MUNICIPIO DE TAQUARACU DE MINAS		R$ 0,00	R$ 104.863,79
MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI		R$ 204,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TOCANTINS		R$ 2.793,38	R$ 7.579,34
MUNICIPIO DE TURMALINA		R$ 7.313,66	R$ 432,00
MUNICIPIO DE UMBURATIBA		R$ 6.022,01	R$ 105.832,43
MUNICIPIO DE URUCANIA		R$ 0,00	R$ 95.709,74
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO		R$ 312,84	R$ 1.646,40
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS		R$ 495.992,59	R$ 61.305,61
MUNICIPIO DE VIRGOLANDIA		R$ 137.086,48	R$ 192.123,66
MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO		R$ 0,00	R$ 810,84
NATALHA RODRIGUES SANTANA LOPES		R$ 0,00	R$ 0,00
NATULAB LABORATORIO S/A		R$ 205,00	R$ 205,00
NEOVITAE CENTRO DE REPRODUCAO LTDA		R$ 1.498,70	R$ 0,00
NT FLEX IND. E COM. DE ARTIGOS DE TOUCADOR E HIGIENE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.555,00
NUCLEO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA SA		R$ 1.632,00	R$ 0,00
ONCO-RAD - SERVICOS DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA LTDA		R$ 2.844,00	R$ 0,00
ONCOCLINICAS ONCOLOGIA CLIN. E MED. INTERNA DE T. OTONI LTDA		R$ 4.740,00	R$ 0,00
ONCORP ITABIRA SERVICOS MEDICOS		R$ 1.173,22	R$ 0,00
ONCORP ITABIRA SERVICOS MEDICOS LTDA.		R$ 513,44	R$ 0,00
ONCORP JOAO MONLEVADE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORIENTE FARMACEUTICA COM. IMP. E		R$ 2.435,03	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXP. LTDA-FILIAL			
ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORLANDO ANTONIO BICALHO		R$ 882,43	R$ 1.037,28
ORTODENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 11.218,58
PAR GV DIAGNOSTICO E IMAGEM POR RESSONANCIA LTDA		R$ 707,96	R$ 979,45
PAULA DAIANA DE SALES PINHEIRO		R$ 1.390,54	R$ 1.038,19
PAULA PHARMA POSTO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 765,54	R$ 0,00
PETSHOP BICHINHO MIMADO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PLANAVE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E VENDAS S/C LTDA		R$ 323,00	R$ 0,00
POLICLINICA SALINENSE LTDA		R$ 3.746,74	R$ 4.452,53
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 47.578,78
PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA		R$ 1.470,48	R$ 0,00
RAINHA ESTETICA LTDA		R$ 505,98	R$ 176,08
RD PHARMA LTDA		R$ 1.174,00	R$ 936,80
REABILITACAO FRIZZERA E COSTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATO PEREIRA SANTOS EIRELI		R$ 6.465,62	R$ 10.585,21
RENILSON SOARES DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 3.000,00
RLC DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA		R$ 3.224,75	R$ 0,00
ROCHA MONTE ALTO MEDICINA EIRELI		R$ 798,44	R$ 0,00
RODOLFO DE SOUZA SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ROVEDA E TELES CLINICA MEDICA LTDA		R$ 1.371,25	R$ 1.139,71
ROYAL CARE ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 16.567,34	R$ 0,00
RUBENS JOSE DA SILVA JUNIOR EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.266,39
SAMEDE - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 1.244,29	R$ 0,00
SANDRA RAMOS PAGORETE		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDRA REGINA LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ (396,06)	R$ 0,00
SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 3.935,11	R$ 583,05
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE		R$ 5.461,91	R$ 4.086,42
SANTOS E VIANA MEDICAMENTOS LTDA		R$ 374,40	R$ 0,00
SAO MIGUEL HOSPITAL EIRELI		R$ 12.765,28	R$ 0,00
SARAIVA SERVICOS VETERINARIOS LTDA		R$ 582,99	R$ 0,00
SAUDE ANIMAL LTDA		R$ 374,75	R$ 0,00
SAUDE VIDA FARMA LTDA		R$ 524,64	R$ 0,00
SERENITY CLINICA DE DESOSPITALIZACAO LTDA		R$ 1.980,07	R$ 9.611,39
SERMO SERVICOS DE ONCOLOGIA LTDA		R$ 1.376,76	R$ 2.202,79
SERQUIP TRATAMENTOS DE RESIDUOS MG		R$ 0,00	R$ 1.852,97
SERV ESPECI ENDOSC DIGEST DR PAULO ROBERTO RODRIGUES BICALHO		R$ 0,00	R$ 674,80
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 268,08	R$ 268,08
SERVUS SERVICO VALADARENSE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA		R$ 497,50	R$ 0,00
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMONE APARECIDA FERREIRA CARVALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL S. SEBASTIAO DE INHAPIM		R$ 164.488,96	R$ 49.927,84
SOEBRAS- SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA		R$ 2.699,93	R$ 0,00
SOLUCOES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 18.549,11
SOM LAB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 37.351,35
T C A FARMA COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNO QUIMICA COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THAMARA ORNELES DA SILVA 09836653627		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL CARE SAUDE EM CASA LTDA		R$ 3.366,95	R$ 0,00
UNICLINICA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 626,10	R$ 0,00
(-) UNIMED GOVERNADOR VALADARES COOP DE TRAB MEDICO LTDA		R$ (20.444,84)	R$ 0,00
UNIMED GOVERNADOR VALADARES COOP DE TRAB MEDICO LTDA		R$ 30.908,71	R$ 4.393,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED TEOFILO OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 0,00
UROCLINICA DO LESTE MINEIRA LTDA		R$ 278,24	R$ 336,60
VASCONCELLOS FONSECA MANIPULACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIDAMED CARE CLINICA E RESIDENCIA ASSISTIDA SA		R$ 2.764,48	R$ 0,00
VITTALAB LABORATORIO EIRELI		R$ 448,40	R$ 0,00
VIVAH ODONTOLOGIA LTDA		R$ 159,69	R$ 615,25
VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRE		R$ 630,20	R$ 0,00
VIVERE SAUDE LTDA		R$ 1.186,03	R$ 0,00
WELLEN PAMELA MARTINS DE JESUS 02188916603		R$ 0,00	R$ 0,00
WILSON BARBOSA SAMPAIO		R$ 7.248,81	R$ 4.629,08
ZIBIA LOPES DA SILVA 01608529193		R$ 915,75	R$ 195,04
CREDITOS DIVERSOS		R$ 2.306,15	R$ 1.928.063,93
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 6.947,35
ADIANTAMENTOS E VALES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 6.947,35
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.901.323,41
ADIANT. P/ IMOBILIZACOES		R$ 0,00	R$ 1.901.323,41
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 2.306,15	R$ 19.793,17
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 1.573,65	R$ 10.104,87
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS S/ IMOBILIZADO		R$ 732,50	R$ 1.017,48
PIS RECOLHIDO A MAIOR		R$ 0,00	R$ 1.547,12
COFINS RECOLHIDO A MAIOR		R$ 0,00	R$ 7.123,70
ESTOQUE		R$ 10.826.848,33	R$ 9.761.296,55
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 10.826.848,33	R$ 9.761.296,55
MERCADORIAS DE REVENDA		R$ 10.826.848,33	R$ 9.761.296,55
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.982.321,43	R$ 6.162.295,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 362.094,72	R$ 344.056,56
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 362.094,72	R$ 344.056,56
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 43.741,85	R$ 0,00
CONSORCIOS - CARTA DE CREDITO		R$ 317.886,18	R$ 343.589,87
CONTA CAPITAL SUBSC./INTEGR.		R$ 466,69	R$ 466,69
C/CORRENTES DEVEDORA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO P/ SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.182,33	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.182,33	R$ 0,00
PARTIC.COLIGS/CONTROLADAS		R$ 4.182,33	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 5.616.044,38	R$ 5.818.238,74
IMÓVEIS		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
EDIFICACOES		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 202.791,46	R$ 207.268,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 202.791,46	R$ 207.268,81
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 299.135,28	R$ 463.081,18
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R$ 0,00	R$ 5.722,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 299.135,28	R$ 457.359,18
VEICULOS E SEMOVENTES		R$ 1.542.867,29	R$ 1.542.867,29
VEÍCULOS		R$ 1.542.867,29	R$ 1.542.867,29
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 420.998,25	R$ 520.274,78
CONSÓRCIO SANTANDER PROP.Nº 0030336665		R$ 50.664,69	R$ 57.682,59
MARCAS E PATENTES		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
CONSÓRCIO SANTANDER PROP.Nº 0030336663		R$ 50.664,69	R$ 57.682,59
CONSÓRCIO ITAÚ PROP.NRº:4519500		R$ 58.630,10	R$ 69.072,05
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.298.637		R$ 16.297,98	R$ 20.220,08
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.299.158		R$ 16.297,98	R$ 20.220,08
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:5.151859		R$ 4.208,00	R$ 9.962,45
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:5.151865		R$ 4.208,00	R$ 9.962,45
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:5.151869		R$ 4.208,00	R$ 9.962,45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.816051		R$ 6.965,00	R$ 11.940,00
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.817.526		R$ 6.965,00	R$ 11.940,00
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.815.380		R$ 6.965,00	R$ 11.940,00
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 000742 COTA 0690.00		R$ 125.167,02	R$ 138.143,87
CONSÓRCIO REDECOR Nº 100573216		R$ 4.513,40	R$ 15.796,90
CONSÓRCIO SANTANDER Nº 30502561		R$ 61.138,09	R$ 71.643,97
(-) DEPREC.AMORT.EUSTAO ACUMULADAS		R$ (1.349.747,90)	R$ (1.415.253,32)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (14.278,50)	R$ (24.790,00)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER		R$ (1.767,71)	R$ (4.513,15)
(-) (-) DEPRECIACOES DE VEICULOS		R$ (84.708,44)	R$ (136.956,92)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.248.993,25)	R$ (1.248.993,25)
PASSIVO		R$ 29.880.976,97	R$ 35.672.664,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.586.981,84	R$ 15.798.504,75
DEBITOS P/ COMPRAS		R$ 9.198.774,20	R$ 11.998.915,88
FORNECEDORES		R$ 9.198.774,20	R$ 11.998.915,88
DUPLICATAS A PAGAR		R$ 1.126.612,84	R$ 248.099,90
31.004.144 HELTON SERGIO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
36.024.121 MILTON MARTINS DE MELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
50.450.606 RODRIGO FERREIRA GOMES		R$ 0,00	R$ 0,00
A C E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.661,85
ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 789,63
ABH TRANSPORTES ITABIRA LTDA		R$ 60,00	R$ 80,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 29.957,43	R$ 41.314,50
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 48.139,65
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R$ 2.989,26	R$ 0,00
ADEMILSON BORGES DE MATTOS 07919903629		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
ADRIANO RAMOS FERREIRA		R$ 210,00	R$ 290,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGUA MINERAL RAPOSO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 47.504,48
AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALAN MENDES NASCIMENTO		R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
ALANNA FERREIRA RUAS LACERDA 01791535607		R$ 150,00	R$ 150,00
ALESSANDRO RODRIGUES DOS ANJOS 03181299650		R$ 852,58	R$ 3.106,52
ALFALAGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALINHA ELETRICA LTDA		R$ 6.850,00	R$ 6.960,00
ALLAN TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 3.000,00	R$ 0,00
ALMEIDA E BITTENCOURT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMEIDA E BITTENCOURT LTDA		R$ 200,00	R$ 200,00
ALPA INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 1.606,05	R$ 1.606,05
ALVES SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 230,00
AMBIENTE MAIS CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 6.067,20	R$ 0,00
AMERICANA MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 14.413,34
AMERICANAS S.A.		R$ 81,88	R$ 81,88
AMERICANAS S.A.		R$ 1.423,10	R$ 1.423,10
AMERICANAS S.A.		R$ 3.630,60	R$ 2.709,03
AMPLA SLI TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 75,16
AMPLA SLI TRANSPORTES LTDA		R$ 5.042,31	R$ 6.609,06
ANAPOLIS INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 97.116,01	R$ 137.488,44
ANDRE LUIZ DIAS DA SILVA 75928000634		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTARES QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.792,40
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 8.118,00	R$ 136.464,55
ANTO PRESENTES LTDA		R$ 3.139,74	R$ 3.139,74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AOLAR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS ONLINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
APSO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ARGONAUTO AUGUSTO DE ASSIS 11356983685		R$ 0,00	R$ 0,00
ARILSON JOSE DA SILVA LACERDA		R$ 0,00	R$ 75,00
ARLINDO MENDES BARBOSA LUCAS 12069303659		R$ 3.885,00	R$ 3.885,00
ARLIOS PETRONE ARIFA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARMARINHO E PAPELARIA VALLE DIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 114,80
ARMAZEM DINIZ EIRELI - MATRIZ		R$ 218,60	R$ 218,60
ARMAZEM VARGAS LTDA		R$ 2.662,40	R$ 2.662,40
ARRUDA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 481,21
ARTEFATOS DE BORRACHA DO LESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADAO S.A.		R$ 5.497,26	R$ 5.497,26
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA		R$ 4.200,00	R$ 0,00
AUTO POSTO 2 M LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BIXU DE PE LTDA		R$ 200,03	R$ 200,03
AUTO POSTO BRASIL GV LTDA		R$ 0,00	R$ 13.422,08
AUTO POSTO PEDRA DO POMBAL LTDA		R$ 0,00	R$ 220,00
AVENIDA SHOPPING E HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 105,00
AVISNET SYSTEM INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R$ 480,00	R$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 7.692,99
B C TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.148,00
BALCAO DO ELETRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAUERMEISTER E STELO HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
BEEF PLACE BOUTIQUE DE CARNE LTDA		R$ 280,94	R$ 128,65
BELFAR LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELLE AUTOMOTOR LTDA		R$ 1.769,00	R$ 2.629,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BERNICE COMERCIO ATACADISTA DE ACESSORIOS E PRODUTOS HOSPITA		R$ 147.641,90	R$ 147.641,90
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 206,16
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 955,20	R$ 93,37
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.878,80	R$ 3.220,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A		R$ 0,00	R$ 3.170,02
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 67.331,65
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOMEDICA ESTEVES ANJOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A		R$ 0,00	R$ 6.300,00
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.520,00
BIONEXO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
BISS CASA GRANDE RESTAURANTE E HOTEL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 90,00
BLAU FARMACEUTICA S/A		R$ 31.105,44	R$ 185.301,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 180,11	R$ 296,94
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BRALIMPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASIL DIESEL LTDA		R$ 2.368,34	R$ 1.635,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 323,54	R$ 0,00
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI		R$ 15.675,12	R$ 43.200,00
BRILHANTE HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 250,00
BRP INTELIGENCIA EM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C & C MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 10,50
C R C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 2.637,00	R$ 3.905,70
C S NASCIMENTO COMUNICACAO		R$ 34,50	R$ 34,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VISUAL ME			
CACIQUE HOME CENTER CASA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 299,90	R$ 299,90
CACIQUE PNEUS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS - SAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CARAVELLE HOTEL LTDA		R$ 170,00	R$ 170,00
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARCI IND E COM DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,01
CARLOS ANTONIO MOREIRA DO CARMO		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DO GESSO ACARTONADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DO MOTOQUEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DOS BRINDES GV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CBEMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 8.292,41	R$ 5.419,48
CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S/A		R$ 69.820,54	R$ 102.820,83
CD TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 78,00	R$ 422,80
CELLERA FARMACEUTICA S.A.		R$ 54.614,03	R$ 13.811,56
CEMIG DISTRIBUICAO S/A		R$ 211,21	R$ 398,42
CENTER MEDY LTDA		R$ 348.270,97	R$ 348.270,97
CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG		R$ 0,00	R$ 5.028,76
CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI		R$ 88,29	R$ 88,29
CGR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 8.425,00
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD		R$ 14.503,30	R$ 88.784,61
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 49.165,80	R$ 79.976,79
CIRURGICA VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLARO S A		R$ 228,48	R$ 669,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO S.A		R$ 40,00	R$ 0,00
CLARO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIA APARECIDA ALVES BRAGA		R$ 416,00	R$ 787,00
CLEANNER DO BRASIL LTDA		R$ 42.430,83	R$ 42.430,83
CLIMATIZZE COMERCIAL LTDA		R$ 150,00	R$ 150,00
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 90,00	R$ 30,00
COFEDIL-COMERCIAL FERNAO DIAS LTDA		R$ 2.457,96	R$ 2.457,96
COMBRASIL - COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP		R$ 265,00	R$ 275,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 13.668,55
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		R$ 16.638,77	R$ 4.855,55
CONNEXXUS NEGOCIOS LTDA		R$ 106,46	R$ 106,46
CONSTRUCENTER PREDILETA LTDA		R$ 302,20	R$ 0,00
CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 12.713,30	R$ 0,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CREMER S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 158.426,10	R$ 428.079,71
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 63.401,29	R$ 0,00
CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CSL REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R$ 4.352,00	R$ 0,00
D LOPES COLODETTI TELE ENTULHO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 27.663,00
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DEFINITE IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED. LTA		R$ 0,00	R$ 1.517,00
DELLAMED S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
DENTAL IBITURUNA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 111.180,44	R$ 56.423,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DENTAL SORRIA LTDA		R$ 364,57	R$ 0,00
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R$ 11.872,69	R$ 109.189,01
DIFARMIG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIOGENES MACHADO RODRIGUES 07867183663		R$ 60,00	R$ 60,00
DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 2.063,47	R$ 2.791,40
DIST CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.690,16
DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA ARAUJO E CAMPOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R$ 7.246,60	R$ 93.759,42
DNA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARE		R$ 0,00	R$ 0,00
DOMITILDES MENDES DOS SANTOS CATARINO		R$ 96,00	R$ 96,00
DORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 851,93
DORMED HOSPITALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DPC DISTRIBUIDORA ATACADISTA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DRD - COMERCIO E HOSPEDAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
DROGARIA NIQUINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUOTEC EMBALAGENS LTDA		R$ 2.309,92	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		R$ 55,70	R$ 55,70
EDGARDO C NUNES-OFICINA		R$ 0,00	R$ 244,74
EDIMILSON SILVA DE AMORIM		R$ 150,00	R$ 150,00
EDMILSON GENELHU 50008340625		R$ 1.164,12	R$ 0,00
EDUARDO AUGUSTO PEREIRA 06141476627		R$ 1.790,00	R$ 4.755,00
ELENICE M R DE SOUZA PAULA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETROWLA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS E SERVICOS ELETRIC		R$ 4.031,92	R$ 3.045,26
ELIAS ALVES 70362020844		R$ 0,00	R$ 280,00
ELIAS ANTONIO DE AGUIAR 07319011697		R$ 1.280,00	R$ 1.280,00
ELZANIR MARCIA COSTA SANTOS		R$ 31.809,95	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMIS MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 5.188,04	R$ 78.549,33
EMPORIO PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPORIO PNEUS LTDA		R$ 4.387,76	R$ 92,26
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A		R$ 0,00	R$ 240,99
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ERIKA ALVES SILVEIRA HOTEL		R$ 0,00	R$ 0,00
ESPLANADA HOTEL PINHEIRENSE LTDA ME		R$ 0,00	R$ 116,00
ESPRESSO CONTROLE DE DESPESAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA		R$ 14.509,12	R$ 0,00
ESTRELA PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA		R$ 45,00	R$ 45,00
EUZILANE DE SOUZA CONTIN BENTO SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXTINCENDIO VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.105,50
F.A.P. ALEIXO EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FACILIMPE COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA EPP		R$ 499,20	R$ 499,20
FARMA-WORLD PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 252.425,20	R$ 252.425,20
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R$ 32.389,47	R$ 93.326,97
FARMATEX DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 5.180,76
FARMAX S.A.		R$ 0,00	R$ 650,41
FERNANDO DIONIZIO BRAGA ME		R$ 0,00	R$ 150,00
FERNANDO LIMA RODRIGUES 04421747645		R$ 210,00	R$ 0,00
FIGUEIRA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
FLAMBOYANT PALACE HOTEL		R$ 0,00	R$ 90,00
FLAVIO PEDRO DA SILVA 36792335827		R$ 68,60	R$ 68,60
FOCO AUTOMOVEIS EIRELI		R$ 80,00	R$ 1.530,00
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCYELLE CARVALHO PIMENTA SALES 09968406643		R$ 180,00	R$ 180,00
FREDERICO MARCAL RAMOS		R$ 18.000,00	R$ 18.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FREEDOM IT SOLUTIONS LTDA		R$ 15,05	R$ 15,05
FREITAS FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.032,60
FREITAS FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 12.632,29	R$ 14.649,64
FREITAS MEDICAMENTOS LTDA		R$ 490.319,00	R$ 490.319,00
FREITAS SANTOS HOTEL LTDA		R$ 500,00	R$ 800,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 63.495,06
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 44.154,50
FZ DE CARVALHO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GALLIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.176,60	R$ 1.176,60
GALLIA INDUSTRIA FARMAC. LTDA		R$ 46.972,65	R$ 43.301,70
GAMMA CRUCIS COM ATACADISTA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 7.200,00	R$ 7.200,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 20.626,98	R$ 48.322,98
GETULIO RADIADORES LTDA		R$ 1.870,00	R$ 0,00
GILMAR CORREA DOS SANTOS 83357327600		R$ 3.000,00	R$ 0,00
GLAUCILEYA ASSIS BARBOSA 09338380696		R$ 0,00	R$ 90,00
GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA		R$ 0,00	R$ 53,37
GOEDERT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOVAL EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GV BORRACHA LTDA - ME		R$ 634,42	R$ 139,80
GV DIET E LIGHT ALIMENTOS LTDA		R$ 120,00	R$ 120,00
GV PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 85.133,06	R$ 85.283,06
GVFIX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HADASSAH COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 3.150,00	R$ 71.988,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 162.768,02	R$ 186.272,13
HAPPY INN HOTEL LTDA		R$ 75,00	R$ 160,00
HEALTHY MAIS VITAE SUPLEMENTOS E SAUDE EIRELI		R$ 11.580,40	R$ 37.581,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HELOY MOTOS SERVICOS E PECAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HERVA PLUS INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 401.045,55	R$ 401.045,55
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 67.070,72	R$ 80.593,97
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 15.492,00
HOSPYTALAR COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 227.887,20	R$ 227.887,20
HOTEIS E TURISMO SOVEMAR LTDA		R$ 0,00	R$ 250,00
HOTEL COMFORT STYLES LTDA		R$ 0,00	R$ 130,00
HOTEL FAROL DE MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 750,00
HOTEL G & H LTDA		R$ 0,00	R$ 210,00
HOTEL GIRA SOL LTDA		R$ 200,00	R$ 479,00
HOTEL GRENVILE LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
HOTEL JACARANDA LTDA		R$ 0,00	R$ 130,00
HOTEL JENIPAPO LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
HOTEL KOBU LTDA		R$ 180,00	R$ 330,00
HOTEL LOTUS LTDA		R$ 0,00	R$ 90,00
HOTEL LUND LTDA		R$ 0,00	R$ 278,00
HOTEL PEDRA NEGRA LTDA		R$ 1.219,00	R$ 339,00
HOTEL PIT STOP LTDA		R$ 0,00	R$ 250,00
HOTEL RAMALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
HOTEL SAO GABRIEL LTDA		R$ 186,00	R$ 186,00
HOTEL VENTANIA LTDA		R$ 0,00	R$ 89,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA		R$ 20.841,67	R$ 155.760,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R$ 11.710,97	R$ 17.271,60
IGATE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMEST INSTITUTO DE MEDICINA, ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.405,73
INCOTERMINAS - INSTRUMENTOS COMPONENTES TERMICOS MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INJEX - INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INNOVATIONCARE NURSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 1.214.101,74	R$ 1.487.732,50
INOVAMED HOSPL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 10.882,50	R$ 0,00
IRMAOS MATTAR CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS MATTAR CIA LTDA		R$ 4.638,19	R$ 17.246,85
IRMAOS MATTAR CIA LTDA		R$ 505,96	R$ 0,00
IRMAOS MATTAR E CIA LTDA		R$ 752,44	R$ 0,00
IRMAOS MATTAR E CIA LTDA		R$ 5.157,51	R$ 0,00
ISMA INDUSTRIA SILVEIRA DE MOVEIS DE ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.726,97
ITEVALDO MOYSES GODINHO EIRELI		R$ 0,00	R$ 90,00
J PROLAB IND E COM DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 25.178,89
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME		R$ 348.158,94	R$ 317.497,85
JACIR JOSE CIGOLINI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - RAO		R$ 236,17	R$ 0,00
JAMILE GOMES - HOTEL - ME		R$ 0,00	R$ 100,00
JANAINA PEREIRA GURJAO REFRIGERACAO		R$ 301,08	R$ 301,08
JM M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R$ 15.782,49	R$ 32.173,91
JOAQUIM RODRIGUES DE JESUS		R$ 230,00	R$ 320,00
JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.		R$ 882,62	R$ 923,78
JOSE GERALDO DA COSTA 54330858649		R$ 439,80	R$ 699,80
JOSE JUNIO PEREIRA DA SILVA		R$ 320,00	R$ 1.520,00
JOSE OSCAR MARTINS E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSEMAR E ELIZABETH COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 47.569,69	R$ 105.442,19
JR LOGISTICA DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 142,13	R$ 628,04
JR LOGISTICA DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 8.228,38	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUNIO CESAR GOMES DA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
JUVENAL MENDES FILHO & CIA LTDA		R$ 105,00	R$ 105,00
K1 GESTAO EMPRESARIAL LTDA		R$ 4.000,00	R$ 2.378,68
KENIO SILVA LAGE		R$ 0,00	R$ 1.785,00
KIRIA GOVEIA MACHADO 04808041685		R$ 497,00	R$ 497,00
KOLPLAST CI S/A		R$ 6.174,15	R$ 0,00
KONNET SERVICOS LTDA		R$ 28,00	R$ 28,00
KONNET TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KORETECH SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 12.246,63	R$ 4.511,91
LABORATORIO CATARINENSE LTDA - FILIAL GOIAS		R$ 0,00	R$ 1.382,65
LABORATORIO GLOBO LTDA		R$ 3.598,84	R$ 31.837,63
LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LARA GUEDES OTONI		R$ 450,00	R$ 520,00
LAUDNELSON GOMES DA SILVA NEVES		R$ 0,00	R$ 0,00
LD DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA		R$ 1.726,93	R$ 1.726,93
LDV REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 6.300,00
LEANDRO MECANICA AUTOMOTIVA LTDA		R$ 1.238,00	R$ 1.388,00
LEON MENDES SILVA		R$ 11.172,50	R$ 1.624,50
LEON MENDES SILVA 06120737693		R$ 0,00	R$ 9.548,00
LEONARDO NICOLI DIETRICH ROCHA		R$ 110,00	R$ 110,00
LEONARDO RAFAEL DA SILVA		R$ 9.054,50	R$ 462,50
LEONARDO RAFAEL DA SILVA 10030838622		R$ 2.145,00	R$ 8.592,00
LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 1.200,00	R$ 2.473,80
LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA		R$ 4.394,22	R$ 4.394,22
LEV RAPIDO TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 440,00	R$ 440,00
LICITAON LICITACOES ELETRONICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCABOX LTDA		R$ 383,37	R$ 364,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LORENA DE CASTRO CAMPOS 10564102644		R$ 75,00	R$ 75,00
LORENTZ LAMEGO COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 283,50	R$ 283,50
LUANA FRANCIELLY SOUZA MATOS 11388383659		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 23.296,71	R$ 15.667,97
LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 5.069,08	R$ 15.457,50
LUIZ AUGUSTO JUSTUS BATISTA 02940349606		R$ 120,00	R$ 120,00
LUMA FELICIANO VIANA VALADAO 01525473638		R$ 0,00	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 37,56	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 3.892,64	R$ 1.954,85
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 240,89	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 797,90	R$ 0,00
M. DE C. LORCA GARNES - ME		R$ 0,00	R$ 120,00
M. SO MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M.P. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAMORI PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 191.572,60
MANOEL MESSIAS PEREIRA COELHO - ME		R$ 2.260,00	R$ 2.260,00
MANOEL OSCAR DE ARAUJO FILHO		R$ 385,00	R$ 385,00
MARCELO PEREIRA LIMA 03394024667		R$ 0,00	R$ 1.400,00
MARCIA LOPES DE MIRANDA OLIVEIRA		R$ 225,00	R$ 225,00
MARCONI CAMPOS GENELHU 83837302687		R$ 99,98	R$ 1.400,26
MARIA BERNADETE DE LOURDES FERNANDES 63272164634		R$ 0,00	R$ 100,00
MARLENE SILVA DE CARVALHO 07766940736		R$ 110,00	R$ 110,00
MARLON ENCADERNACOES E CARIMBOS LTDA		R$ 0,00	R$ 145,00
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTINS E ANDRADE LTDA		R$ 0,00	R$ 394,00
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 330,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MASON CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.990,15
MASTER HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 1.720,00	R$ 0,00
MB INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MC PRINT E SUPRIMENTOS LTDA		R$ 135,00	R$ 135,00
MECANICA WILACA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 678,00	R$ 678,00
MEDFIO IND. E COM. DE ART. ODONT. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDI CAMENTOS STORE LTDA		R$ 404.654,64	R$ 404.654,64
MEDICINES STORE LTDA		R$ 679.237,00	R$ 679.237,00
MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONTOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 81.330,80
MEDIX DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R$ 11.580,00	R$ 0,00
MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 53.277,62	R$ 51.555,80
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.591,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 8.903,34	R$ 19.889,72
MEDSONDA IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		R$ 3.786,00	R$ 0,00
MEDY AMARAL LTDA		R$ 359.674,25	R$ 359.674,25
METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MG7 PNEUS LTDA		R$ 245,00	R$ 245,00
MIKATOS IND COM SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 10.375,04
MILGRAN GRANITOS LTDA		R$ 0,00	R$ 593,61
MILTON CESAR DA SILVA		R$ 100,00	R$ 220,00
MINAS DOR HOTEL LTDA		R$ 190,00	R$ 190,00
MINAS PRATA HOTEL LTDA		R$ 125,00	R$ 125,00
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIRANDA E MIRANDA LTDA		R$ 865,98	R$ 865,98
MISSNER MISSNER LTDA		R$ 3.595,20	R$ 9.869,06
MIX GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 47.917,00	R$ 49.660,00
MJS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		R$ 0,01	R$ 0,01
MOSKIT TECNOLOGIA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MPRC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 302.025,96	R$ 302.025,96
MUCAMBO S/A		R$ 7.095,95	R$ 10.013,65
MUCIO SIQUEIRA MATOS		R$ 0,00	R$ 250,00
MULTI COPY DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.883,50
MULTIGEL IND. E COMERCIO, IMP. E EXP. DE PROD. SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA		R$ 51.513,14	R$ 271.187,66
MULTILASER INDUSTRIAL S A		R$ 5.331,54	R$ 0,00
MUNDO DOS ACESSORIOS LTDA		R$ 279,49	R$ 1.389,86
MVG TRANSPORTES EIRELI		R$ 10.423,78	R$ 12.767,91
N.J.F MED LTDA		R$ 0,00	R$ 430.384,89
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
NAIR DA GLORIA IGLESIAS SAMPAIO		R$ 119,00	R$ 119,00
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 40.632,25
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 56.246,40	R$ 5.824,35
NATULAB LABORATORIO S/A		R$ 49.964,55	R$ 19.128,50
NAVILLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 1.080,00	R$ 1.080,00
NAYARA RAMALHO COELHO 12223027644		R$ 320,00	R$ 320,00
NEW CLIMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NINI COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 260,00
NITEROI MOTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOBIK HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
NORTE MINAS VIDRO LTDA - EPP		R$ 415,00	R$ 415,00
NOVA AURORA HOTEL E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 108,00
NOVO HOTEL OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 90,00
NOVO POSTO SEABRA LTDA		R$ 603,00	R$ 603,00
NT FLEX IND. E COM. DE ARTIGOS DE TOUCADOR E HIGIENE LTDA		R$ 0,00	R$ 7.519,28
NUTRIR DIST DE PROD PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 23.987,40
OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 1.003,87	R$ 1.003,87
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 311,20	R$ 2.885,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA		R$ 7.791,67	R$ 88.603,61
ORGANIZACOES SALIMENDES, RESTAURANTE, POUSADA,PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 560,00	R$ 560,00
ORIENTE FARMACEUTICA COM. IMP. E EXP. LTDA-FILIAL		R$ 75.182,55	R$ 0,00
(-) ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ (12.137,70)	R$ 92.433,57
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.578,04
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOFEX INDUSTRIA E COM DE AP MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.510,00
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORVEL AUTOMOTOR FIT LTDA		R$ 0,00	R$ 800,00
PANIFICACAO BETEL LTDA		R$ 0,00	R$ 5.935,22
PASSOS INN HOTEL LTDA		R$ 100,00	R$ 100,00
PAULA E RAYANNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 470,00	R$ 470,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 361,80	R$ 361,80
PEDREIRA SAO JORGE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.470,00
PEDRO DORNELA BRAGA		R$ 100,00	R$ 100,00
PEDRO PAULO MENDES DE OLIVEIRA 10890994609		R$ 0,00	R$ 0,00
PEREIRA AUTO PECAS LTDA		R$ 1.739,50	R$ 5.674,50
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 858,00	R$ 0,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 59.487,00
PLUG TALENTOS GERENCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 380,00
PLUMAX LENCOIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 37.306,81
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 718,88	R$ 11.272,97
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 36.725,64	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTAL MOV BR MARKETPLACE E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.039,55
POSTO ALDO LINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 659,56
POSTO AUTO GIRO 2 LTDA		R$ 0,00	R$ 721,65
POSTO CARGA PESADA LTDA		R$ 0,00	R$ 569,54
POSTO DE COMBUSTIVEIS TABULEIRO LTDA		R$ 926,72	R$ 926,72
POSTO DE MOLAS SR. SEBASTIAO		R$ 60,00	R$ 60,00
POSTO DM LTDA		R$ 1.893,26	R$ 1.893,26
POSTO KOBU LTDA		R$ 3.253,28	R$ 3.253,28
POSTO YOGUEDES LTDA		R$ 860,00	R$ 860,00
POUSADA 65 LTDA		R$ 550,00	R$ 1.650,00
POUSADA BEZERRA LTDA		R$ 220,00	R$ 526,00
POUSADA CENTRAL LTDA		R$ 86,00	R$ 171,00
POUSADA DAS ARARAS LTDA		R$ 119,00	R$ 119,00
POUSADA SOL NASCENTE LTDA		R$ 260,00	R$ 260,00
POUSADA TURMALINA LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
PRATI DONADUZZI CIA LTDA		R$ 21.859,58	R$ 361.699,79
PRISCILA TEIXEIRA DUTRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRISMALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA		R$ 3.496,46	R$ 5.767,79
PROJELMIG ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 14.914,33
R. R. DIAS REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
R.CAETANOS MEDY LTDA		R$ 374.159,20	R$ 374.159,20
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA.		R$ 16.892,60	R$ 16.892,60
REABILITAR SAUDE E BEM ESTAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RECAPAGEM VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE CIDADA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 6.408,13	R$ 432,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 229,29	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 156,59	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.695,69	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 167,73	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.014,80	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 195,90	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.429,95	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 115.871,43	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE OK? SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CREDITO LTDA?		R$ 0,00	R$ 25,82
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REI DOS TAMBORES GV LTDA		R$ 220,00	R$ 220,00
RENATO FERREIRA DA SILVA		R$ 210,00	R$ 210,00
RG DA SILVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA		R$ 2.264,90	R$ 2.264,90
RODA BRASIL PNEUS LTDA		R$ 1.594,86	R$ 1.594,86
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 311,22
RODONAVES TRANSPORTE ENCOMENDAS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3,30
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 326,58
RODRIGO SERAFIM LOPES CRUZ		R$ 118,00	R$ 118,00
ROGERIO FRANCISCO FERNANDES 85756113649		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSEMILIA CRUZ DA ROCHA 06879356605		R$ 80,00	R$ 80,00
RR PNEUS AUTO CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S A FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
S G DECORACOES LTDA		R$ 2.270,50	R$ 0,00
SALDANHA RODRIGUES PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 77.025,47
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.995,46
SANTOS PROFIRIO COPIADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 8,00
SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA		R$ 3.502,28	R$ 4.308,91
SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI		R$ 13.452,10	R$ 13.452,10
SENIR EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SENIR TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERASA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		R$ 0,00	R$ 1.852,98
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 33.577,23	R$ 62.874,01
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA		R$ 1.536,76	R$ 0,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHOPPING DA EMBALAGEM EIRELI		R$ 162,15	R$ 162,15
SIDNEY CORDEIRO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 70,00
SILVANA CLEMENTE DA ROCHA 02617794601		R$ 280,00	R$ 280,00
SIMONE SANTOS XAVIER		R$ 0,00	R$ 79,00
SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA		R$ 396,66	R$ 31,36
SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SINGULAR DROGARIA E MEDICAQMENTOS ESPECIAIS LTDA		R$ 9.868,19	R$ 12.980,19
SISPACK MEDICAL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SMARTMED HOSPITALAR COM. DISTRIB. REPRES. DE PROD. MEDICOS H		R$ 0,00	R$ 0,00
SOBRAL INVICTA S A		R$ 0,00	R$ 11.192,13
SOBRE CONTROLE DEDETIZACAO C. PRAGA		R$ 650,00	R$ 702,80
SOCIEDADE COELHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOFIA PACHECO F DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 80,00
SOFTER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 300,00	R$ 300,00
SOUZA E TORRES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SP MARCAS COM E DIST DE PROD TEXTIL HOSP LTDA		R$ 25.564,00	R$ 22.275,00
STAR MED ARTIGOS MEDICOS E		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALARES LTDA			
STATUS FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
STOCKFARMA LTDA		R$ 77.322,83	R$ 50.353,39
SUELI PEREIRA SANTOS 75956772620		R$ 110,00	R$ 110,00
SUELI PEREIRA SANTOS 75956772626		R$ 0,00	R$ 110,00
SUNNORTE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERDINATEC COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO, HOSPI		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		R$ 0,00	R$ 18.199,50
SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA		R$ 1.025,46	R$ 1.025,46
TARGA S A		R$ 2.846,25	R$ 31.369,20
TECBOND IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		R$ 914,28	R$ 0,00
TECNOHARD INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 114,00	R$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 10.141,28	R$ 31.233,15
TEIXEIRA E CHAVES LTDA. - FILIAL 11		R$ 0,00	R$ 0,00
TELE DIU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 75,00	R$ 223,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 2.480,72	R$ 2.480,72
TERRAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.540,00
THEOTO S A INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
THIAGO ANDRADE MENDES 10623591600		R$ 0,00	R$ 550,00
THIAGO DE SOUZA 08501207640		R$ 600,00	R$ 600,00
TIBERIO CESAR DIAS DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 22.095,27
TOTAL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL POINT CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.415,00
TOUCH COMP SISTEMAS LTDA		R$ 2.656,79	R$ 2.801,59
TRANS LOG VITAL LTDA		R$ 1.988,00	R$ 2.538,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRB TELECOM SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TS PALACE HOTEL LTDA		R$ 295,00	R$ 295,00
TUDO PARA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICI		R$ 0,00	R$ 0,00
UNI SIEGER EQUIPAMENTOS MEDICOS LABORATORIAIS LTDA		R$ 635,00	R$ 635,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA		R$ 0,00	R$ 19.279,00
UNIBELLE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - FL		R$ 0,00	R$ 63.798,00
UNIMED GOV VALADARES COOP TRAB MEDICO		R$ 0,00	R$ 3,00
UNITEC IND E COM DE APAR HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSO LICITACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALEMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALNICE SANTOS GUERRA SOUZA 04595862628		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R$ 3.789,12	R$ 3.789,12
VIACAO RIO DOCE LTDA		R$ 359,56	R$ 1.063,31
VIACAO RIODOCE LTDA		R$ 105,00	R$ 105,00
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 30.833,15
VIDRACARIA SOBRINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VILELA, IRMAO CIA LTDA		R$ 1.400,05	R$ 0,00
VIPACKPEL EMBALAGENS LTDA - ME		R$ 19.234,00	R$ 0,00
VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELLI		R$ 0,00	R$ 38.441,14
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R$ 27.746,40	R$ 13.570,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOLKSCARGO AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.813,00
VOLPONI FORTUNA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLPONI FORTUNA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VP SERVICOS LTDA		R$ 800,00	R$ 800,00
WANDERLINO ZAMBON		R$ 126,00	R$ 126,00
WANDERSON RIBEIRO RESENDE		R$ 10.769,00	R$ 10.769,00
WDV COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 0,00	R$ 1.188,10
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.863,72
WERLEY JULIO INACIO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
WINSTON DE SOUZA PASSOS		R$ 0,90	R$ 165,00
WINSTON DE SOUZA PASSOS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
WLC TRANSPORTES LTDA		R$ 2.790,00	R$ 0,00
YOZA E SANTOS LTDA		R$ 16,00	R$ 0,00
ZETA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,64	R$ 0,00
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 47.549,26
SALDOS BANCARIOS A DESCOBERTO		R$ 4.136,23	R$ 0,00
SALDOS BANCARIOS A DESCOBERTO		R$ 4.136,23	R$ 0,00
BANCO ITAU SA		R$ 4.136,23	R$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 358.928,29	R$ 1.008.928,29
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 358.928,29	R$ 1.008.928,29
BCO DO BRASIL S/A		R$ 245.923,20	R$ 895.923,20
BANCO ITAU		R$ 218.954,76	R$ 218.954,76
(-) JUROS A APROPRIAR BCO DO BRASIL		R$ (58.423,20)	R$ (58.423,20)
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU		R$ (47.526,47)	R$ (47.526,47)
FINANCIAMENTOS		R$ 401.327,77	R$ 386.869,97
FINANCIAMENTOS		R$ 401.327,77	R$ 386.869,97
FINANCIAMENTO BANCO ITAU		R$ 52.755,12	R$ 52.755,12
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN		R$ 63.952,92	R$ 63.952,92
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB		R$ 653.673,14	R$ 600.629,64
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO ITAUCARD		R$ (12.455,12)	R$ (12.455,12)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO VOLKSWAGEN		R$ (12.452,92)	R$ (12.452,92)
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO SICOOB		R$ (344.145,37)	R$ (305.559,67)
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R$ 399.791,35	R$ 601.421,82
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 88.001,82	R$ 114.617,37
SALARIOS A PAGAR		R$ 81.970,61	R$ 97.185,34
QUITACOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 17.432,03
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
QUITACOES A PAGAR		R$ 6.031,21	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 76.596,79	R$ 84.545,70
INSS A RECOLHER		R$ 56.377,15	R$ 70.688,66
FGTS A RECOLHER		R$ 20.219,64	R$ 13.777,84
INSS RETIDO		R$ 0,00	R$ 79,20
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 235.192,74	R$ 402.258,75
PROVISAO P/FERIAS		R$ 175.642,89	R$ 228.885,65
PROVISAO P/13o SALARIO		R$ 0,00	R$ 64.513,76
PROVISAO INSS S/ FERIAS		R$ 45.921,88	R$ 66.612,50
PROVISAO INSS S/ 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 18.775,52
PROVISAO FGTS S/ FERIAS		R$ 13.627,97	R$ 18.310,48
PROVISAO FGTS S/ 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 5.160,84
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 1.656.815,80	R$ 1.048.288,55
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 1.656.815,80	R$ 1.048.288,55
IRRF A RECOLHER		R$ 3.553,10	R$ 616,92
DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 442,33
CONTRIBUICOES RET. S/ SERVICOS		R$ 195,10	R$ 173,10
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 23.983,04	R$ 23.983,04
IR RETIDO S/ SERVICOS		R$ 96,64	R$ 110,74
ISS RETIDO S/ NFS		R$ 264,34	R$ 245,89
PIS A RECOLHER		R$ 22.926,46	R$ 16.959,98
COFINS A RECOLHER		R$ 105.814,37	R$ 78.102,41
PROVISAO P/ I.RENDA		R$ 219.320,72	R$ 149.868,09
PROVISAO P/ CONTR.SOCIAL		R$ 119.513,15	R$ 54.672,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 35.482,47
ICMS A RECOLHER		R$ 1.161.148,88	R$ 687.631,07
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 565.088,11	R$ 754.080,24
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 2.588,11	R$ 191.580,24
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 1.376,11	R$ 190.920,24
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 1.212,00	R$ 660,00
MENSALIDADE SINDICAL		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOVEL A PAGAR		R$ 562.500,00	R$ 562.500,00
SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA - IMÓVEL		R$ 562.500,00	R$ 562.500,00
CONTAS A PAGAR		R$ 2.120,09	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 2.120,09	R$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 2.120,09	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.803.615,25	R$ 3.082.896,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.803.615,25	R$ 3.082.896,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.758.713,41	R$ 1.855.614,18
BCO DO BRASIL S/A		R$ 143.455,20	R$ 40.987,20
BANCOOB		R$ 3.318.181,92	R$ 2.473.900,92
BANCO ITAU S.A.		R$ 164.216,07	R$ 72.984,92
FINANCIAMENTO A PAGAR - BANCO VOLKSWAGEM		R$ 85.270,56	R$ 63.952,92
BANCO ITAUCARD S.A.		R$ 74.736,42	R$ 57.151,38
(-) JUROS A APROPRIAR BCO DO BRASIL S/A		R$ (34.080,20)	R$ (9.737,20)
(-) JUROS A APROPRIAR BANCOOB		R$ (923.173,06)	R$ (801.837,84)
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO ITAU		R$ (35.644,86)	R$ (15.842,16)
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO VOLKSWAGEN		R$ (16.603,89)	R$ (12.452,93)
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO ITAUCARD		R$ (17.644,75)	R$ (13.493,03)
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 44.901,84	R$ 1.227.282,59
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 44.901,84	R$ 1.227.282,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 14.490.379,88	R$ 16.791.262,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R$ 11.490.379,88	R$ 13.791.262,87
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 11.490.379,88	R$ 13.791.262,87
LUCROS ACUMULADOS		R$ 11.508.018,16	R$ 17.599.208,09
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (17.638,28)	R$ (79.717,92)
LUCROS MES/SEMESTRE/ANO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUIZO MES/SEMESTRE/ANO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 0,00	R$ (3.728.227,30)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 48.009.612,46	R$ 44.244.497,03
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 48.009.612,46	R$ 44.244.497,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (9.919.533,87)	R$ (10.551.525,09)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (2.831.138,21)	R$ (2.916.850,14)
(-) (-) ICMS		R$ (6.722.267,48)	R$ (6.679.741,68)
(-) (-) COFINS		R$ (300.927,27)	R$ (784.658,97)
(-) (-) PIS		R$ (65.200,91)	R$ (170.274,30)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 38.090.078,59	R$ 33.692.971,94
(-) CMV		R$ (6.539.577,73)	R$ (17.076.934,10)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (6.539.577,73)	R$ (17.076.934,10)
(-) COMPRAS P/COMERCIALIZACAO		R$ (17.391.013,44)	R$ (16.060.354,91)
(-) MERCADORIAS DE REVENDA		R$ (19.269.799,89)	R$ (18.162.029,52)
(-) FRETES S/COMPRAS		R$ (142.021,61)	R$ (233.987,24)
ICMS S/COMPRAS		R$ 2.020.808,06	R$ 1.885.792,69
PIS S/ COMPRAS		R$ 0,00	R$ 80.232,63
COFINS S/ COMPRAS		R$ 0,00	R$ 369.636,53
DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R$ 13.377,63	R$ 16.368,56
SAIDAS DIVERSAS DO ESTOQUE		R$ 17.598,38	R$ 37.158,56
(-) ENTRADAS DIVERSAS NO ESTOQUE		R$ (6.388,63)	R$ (4.554,53)
(-) ESTOQUES		R$ 10.826.848,33	R$ (1.065.551,78)
(-) ESTOQUE INICIAL (MERC)		R$ (8.536.960,68)	R$ (42.644.843,29)
ESTOQUE FINAL (MERC)		R$ 19.363.809,01	R$ 41.579.291,51
LUCRO BRUTO		R$ 31.550.500,86	R$ 16.616.037,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.924.284,17)	R$ (4.055.549,88)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (151.868,53)	R$ (43.170,08)
(-) MANUTENCAO/CONSERV.VEICULOS		R$ (34.695,50)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO/CONSERV.IMOVEIS		R$ (155,21)	R$ (306,78)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R$ (76.058,45)	R$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,19)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (945,50)	R$ (924,64)
(-) REPRESENTACOES SOCIAIS		R$ (8.314,65)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE/INTERNET		R$ (27.039,88)	R$ (30.328,39)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (5.674,86)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS		R$ (4.060,34)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTACAO DE EMPREGADOS		R$ (599,00)	R$ (5.935,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.772.415,64)	R$ (4.012.379,80)
(-) PRO-LABORE		R$ (31.170,00)	R$ (31.170,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (821.082,56)	R$ (801.876,82)
(-) 13º SALARIO		R$ (93.228,03)	R$ (70.342,01)
(-) FERIAS E AUXILIOS		R$ (68.859,38)	R$ (136.018,14)
(-) SEGURO VIDA/PREV.PRIVADA		R$ (0,00)	R$ (2.642,74)
(-) ASSISTENCIA JURIDICA		R$ (51.887,24)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTABIL		R$ (51.597,74)	R$ (1.302,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		R$ (10.401,80)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS - PJ		R$ (487.248,87)	R$ (1.053.011,40)
(-) FRETES		R$ (0,00)	R$ (6.089,14)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (236.906,75)	R$ (291.106,19)
(-) FGTS		R$ (81.425,57)	R$ (85.817,05)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ (120,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (20,18)	R$ (0,00)
(-) TAXAS CONTRIBUICOES DIVERSAS		R$ (19.170,37)	R$ (14.016,50)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (208,26)	R$ (190,21)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R$ (3.260,00)	R$ (0,00)
(-) DEPREC.,AMORTIZ. E EXAUSTAO		R$ (71.010,29)	R$ (65.505,42)
(-) ALUGUEIS BENS MOVEIS		R$ (0,00)	R$ (955,81)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (57.120,00)	R$ (67.825,14)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLO		R$ (10.352,77)	R$ (5.917,45)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (2.252,91)	R$ (3.022,33)
(-) SEGUROS		R$ (33.418,65)	R$ (32.765,95)
(-) BRINDES E OFERTAS		R$ (17.598,38)	R$ (37.158,56)
(-) CUSTAS E TAXAS CARTORIOS		R$ (0,00)	R$ (1.674,94)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUICOES		R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (19.668,34)	R$ (71.868,47)
(-) LUZ E FORCA		R$ (337,89)	R$ (3.798,67)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (356.592,90)	R$ (276.755,76)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (269,28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERV. GRAFICOS E ENCADERNACOES		R$ (4.981,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (51.032,95)
(-) LICENCA USO DE SOFTWARE		R$ (31.662,51)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS DIRETORIA		R$ (0,00)	R$ (337.200,00)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (7.240,54)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (248,29)
(-) DESPESAS C/ ICMS NAO RECUP.		R$ (0,23)	R$ (0,67)
(-) IMPOSTO DE RENDA RETIDO		R$ (4.062,24)	R$ (1.039,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (13.687,59)
(-) DIF. DE ALIQUOTA		R$ (1.552,41)	R$ (2.014,32)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R$ (47.844,72)	R$ (267.163,41)
(-) IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS		R$ (4.240,72)	R$ (20.996,77)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (41.698,68)	R$ (28.220,03)
(-) DESCONTOS FINANC.CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (167,12)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (29.298,91)	R$ (158.818,52)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (82.135,34)	R$ (59.174,27)
(-) MULTA E JUROS S/ IMPOSTO		R$ (0,00)	R$ (3.976,34)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 14.045,10	R$ 50.966,69
JUROS DE APLIC.FINANCEIRAS		R$ 11.721,84	R$ 48.135,09
JUROS ATIVOS		R$ 2.323,26	R$ 1.361,68
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 1.469,92
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (212.500,00)
(-) DESPESAS GERAIS SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (212.500,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 6.388,63	R$ 1.076.397,71
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ 0,00	R$ 104.868,65
OUTRAS RECEITAS		R$ 6.388,63	R$ 4.554,53
CREDITO PRESUMIDO ICMS		R$ 0,00	R$ 966.974,53
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 28.646.650,42	R$ 13.475.352,36
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 15.052,00
SINISTROS COM IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 15.052,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 28.646.650,42	R$ 13.490.404,36
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (1.381.497,00)	R$ (613.621,84)
(-) PROV.P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (487.927,52)	R$ (164.017,57)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROV.P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (893.569,48)	R$ (449.604,27)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 27.265.153,42	R$ 12.876.782,52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205439051	02.537.890/0001-09	

NOME EMPRESARIAL
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	23

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	85539384687	MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687	399059885236762971 6	13/04/2023 a 13/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02537890000109	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109	540166401977110424 3	17/01/2024 a 16/01/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	85539384687	MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687	399059885236762971 6	13/04/2023 a 13/04/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.D
A.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/07/2024 às 08:13:15

44.36.92.C7.13.FF.7A.D9
1D.A0.DF.56.49.10.82.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 35.672.664,39	R$ 34.393.062,24
ATIVO CIRCULANTE		R$ 29.510.369,09	R$ 28.487.287,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 1.479.508,22	R$ 926.655,91
CAIXA GERAL		R$ 24.759,49	R$ 1.629,69
CAIXA GERAL		R$ 24.759,49	R$ 1.629,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS		R$ 3.668,54	R$ 15.162,84
BANCO ITAÚ - AG.: 3180 - C/C.: 04107-5		R$ 0,04	R$ 4.358,84
BANCO BRADESCO - AG.: 396 - C/C.: 0132038-6		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SICOOB		R$ 3.667,50	R$ 10.803,00
BANCO DO BRASIL - AG.: 166-X C/C.: 6745-0		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - NO PAÍS		R$ 1.451.080,19	R$ 909.863,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BANCO ITAÚ		R$ 6.850,33	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BANCO BRADESCO		R$ 326.193,85	R$ 834,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BANCO SANTANDER		R$ 103.623,38	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 279.846,83	R$ 18.300,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BANCO DO BRASIL		R$ 734.565,80	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BB RF BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 117.542,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BB RENDE FACIL BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 646.028,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BB RC EMPRESA AGIL BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 125.073,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CDB CONTAMAX SANTANDER		R$ 0,00	R$ 1.088,34
TITULO DE CAPITALIZAÇAO - BRADESCO		R$ 0,00	R$ 712,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - INVEST FÁCIL BRADESCO		R$ 0,00	R$ 283,68
CONTAS A RECEBER		R$ 16.341.500,39	R$ 12.443.904,56
CLIENTES		R$ 16.341.500,39	R$ 12.443.904,56
CLIENTES DIVERSOS		R$ 16.341.500,39	R$ 12.443.904,56
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 193,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REEMBOLSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
REEMBOLSOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 193,50
J7 TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 193,50
ADIANTAMENTOS		R$ 1.908.270,76	R$ 2.325.373,12
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 6.947,35	R$ 17.848,74
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 6.947,35	R$ 14.456,40
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE VIAGENS		R$ 0,00	R$ 3.392,34
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.901.323,41	R$ 2.307.524,38
A PROTETORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.978,66
ADIANTAMENTO PARA IMOBILIZAÇÕES		R$ 1.901.323,41	R$ 1.624.610,76
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 302.396,18
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 540,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 36.540,00
BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES BRASIL		R$ 0,00	R$ 14.547,81
CASA DA RAÇAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 61.685,40
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 2.514,37
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.		R$ 0,00	R$ 23.679,18
CORAL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 79,80
EDIMILSON GENELHU		R$ 0,00	R$ 8.401,09
ELETROWLA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FREEDOM IT SOLUTIONS LTDA		R$ 0,00	R$ 15.052,25
GOEDERT LTDA		R$ 0,00	R$ 6.599,50
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 700,00
KOLPLAST CI S/A		R$ 0,00	R$ 49.759,89
LAB HOUSE LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
LABORATORIO GLOBO S.A.		R$ 0,00	R$ 17.706,39
LUMINE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 9,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.286,49
M. DE LOURDES FERREIRA		R$ 0,00	R$ 17.360,00
MECANICA & TORNEARIA MAYA		R$ 0,00	R$ 1.200,00
MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.860,00
MERCADO DA BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 283,96
PLUG TALENTOS GERENCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 554,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 50.585,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 341,33
SANKAYA JIVA TECNOLOGIA E INOVAVAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.792,85
SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 15.300,66
SOBRE CONTROLE DEDETIZAÇÃO C. PRAGA		R$ 0,00	R$ 715,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.799,00
STOCKFARMA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.562,93
TOUCH COMP SISTEMAS		R$ 0,00	R$ 5.476,66
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 9.808,80
VOLKSCARGO AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 816,00
ZETA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 16.080,74
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ALDO CORDEIRO SIQUEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS JOHNSON ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 19.793,17	R$ 135.486,93
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 19.793,17	R$ 106.623,75
COFINS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RECOLHIDO A MAIOR		R$ 7.123,70	R$ 7.123,70
ICMS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 93.980,03
ICMS RECOLHIDO A MAIOR		R$ 0,00	R$ 1.953,01
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR		R$ 1.017,48	R$ 970,50
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECUPERAR		R$ 10.104,87	R$ 11.154,26
IRRF S/ APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ (10.104,87)
PIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RECOLHIDO A MAIOR		R$ 1.547,12	R$ 1.547,12
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 28.863,18
PREMIO DE SEGURO A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 28.863,18
ESTOQUE		R$ 9.761.296,55	R$ 12.655.673,97
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 9.761.296,55	R$ 12.655.673,97
MERCADORIA PARA REVENDA		R$ 9.761.296,55	R$ 12.655.673,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 6.162.295,30	R$ 5.905.774,25
INVESTIMENTOS		R$ 860.226,04	R$ 1.085.255,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 860.226,04	R$ 1.085.255,00
CONSÓRCIO - CARTA DE CRÉDITO		R$ 343.589,87	R$ 370.294,27
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL - TRATOR N° 4.816.051		R$ 11.940,00	R$ 21.497,91
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL N° 4.298.637		R$ 20.220,08	R$ 34.400,91
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL N° 4.299.158		R$ 20.220,08	R$ 29.592,75
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL N° 4.815.380		R$ 11.940,00	R$ 19.196,13
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL N° 4.817.526		R$ 11.940,00	R$ 19.196,13
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL N° 5.151..859		R$ 9.962,45	R$ 16.867,79
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL N° 5.151.865		R$ 9.962,45	R$ 16.867,79
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL N° 5.151.869		R$ 9.962,45	R$ 18.018,68
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 742 COTA 690		R$ 138.143,87	R$ 156.486,54
CONSORCIO IMOVEL GR 916		R$ 0,00	R$ 64.132,65
CONSÓRCIO ITAÚ N° 4519500		R$ 69.072,05	R$ 79.599,74
CONSÓRCIO REDECOR N° 100573216		R$ 15.796,90	R$ 15.796,90
CONSÓRCIO SANTANDER N° 0030336663		R$ 57.682,59	R$ 66.367,70
CONSÓRCIO SANTANDER N° 0030336665		R$ 57.682,59	R$ 66.367,70
CONSÓRCIO SANTANDER N° 30502561		R$ 71.643,97	R$ 90.043,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA CAPITAL SICOOB		R$ 466,69	R$ 527,53
IMOBILIZADO		R$ 5.297.963,96	R$ 4.816.413,95
IMÓVEIS		R$ 3.251.006,75	R$ 4.149.500,00
EDIFÍCIOS		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		R$ (1.248.993,25)	R$ (350.500,00)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 182.478,81	R$ 164.861,60
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 207.268,81	R$ 207.268,81
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (24.790,00)	R$ (42.407,21)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 458.568,03	R$ 341.498,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 457.359,18	R$ 458.725,56
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (4.513,15)	R$ (122.948,82)
EQUIPAMENTO DE TELEFONIA		R$ 5.722,00	R$ 5.722,00
VEÍCULOS		R$ 1.405.910,37	R$ 160.553,61
VEÍCULOS		R$ 1.542.867,29	R$ 1.170.668,39
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (136.956,92)	R$ (1.010.114,78)
ATIVO INTANGÍVEL		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
INTANGÍVEL		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
MARCAS E PATENTES		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
PASSIVO		R$ 35.672.664,39	R$ 34.393.062,24
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.607.584,51	R$ 20.082.822,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS		R$ 199.743,87	R$ 261.605,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 115.277,37	R$ 159.676,83
SALÁRIO E ORDENADOS A PAGAR		R$ 97.185,34	R$ 132.799,64
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.448,94
RESCISÕES A PAGAR		R$ 17.432,03	R$ 20.741,25
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PENSÃO ALIMENTICIA		R$ 660,00	R$ 687,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R$ 84.466,50	R$ 101.928,83
INSS A RECOLHER		R$ 70.688,66	R$ 70.742,41
FGTS A RECOLHER		R$ 13.777,84	R$ 19.688,94
IRRF 0561 A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 11.497,48

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 11.998.915,88	R$ 13.281.571,91
FORNECEDORES		R$ 11.998.915,88	R$ 13.281.571,91
23.197.290 MARCONI CAMPOS GENELHU		R$ 0,00	R$ 0,00
25.279.728 LORENA DE CASTRO CAMPOS		R$ 0,00	R$ 90,00
48.053.009 FERNANDO GOMES DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
50.302.570 KONRAD ADENAUER DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
50.450.606 RODRIGO FERREIRA GOMES		R$ 0,00	R$ 0,00
51.942.231 IRIS ELAINE DA SILVA GONCALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
52.418.634 ENZO TEIXEIRA HENRIQUES		R$ 0,00	R$ 190,00
A & R SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A C E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.855,34
A PROTETORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.707,58
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.315,39
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 34.316,91
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 36.193,22
ADRIANO RAMOS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 160,00
AGNALDO LEADRO PEREIRA		R$ 0,00	R$ 120,00
AGUA MINERAL RAPOSO LTDA		R$ 0,00	R$ 244,00
AIA HOTEL ITAUNA LTDA		R$ 0,00	R$ 180,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 34.509,20
AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALAIR ALVES CAMPOS & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
ALELO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
ALESSANDRO RODRIGUES DOS ANJOS 03181299650		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLAN JOSE NUNES DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLAN TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 4.000,00
ALMEIDA E BITTENCOURT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALPA INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 180,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 24.845,93
AMBIENTE MAIS CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMED S/A		R$ 0,00	R$ 21.356,00
AMERICAN INSTRUMENTS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMPLA SLI TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 13.595,66
ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 141.794,59
ANTARES QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 201.552,27
APOIO COTACOES SISTEMA DE INF		R$ 0,00	R$ 199,00
APSO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ARGONAUTO AUGUSTO DE ASSIS 11356983685		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLIOS PETRONE ARIFA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,01
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA		R$ 0,00	R$ 16.072,20
AUTO POSTO 2 M LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BRASIL GV LTDA		R$ 0,00	R$ 4.156,44
AUTO POSTO CARRETAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.278,48
AUTO POSTO CINQUENTAO LTDA		R$ 0,00	R$ 512,85
AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA		R$ 0,00	R$ 253,44
AUTO POSTO GOMES E VIEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 205,67
AUTO POSTO JN RODRIGUES LTDA.		R$ 0,00	R$ 646,09
AUTO POSTO K 128 LTDA		R$ 0,00	R$ 619,79
AUTO POSTO K XII LTDA		R$ 0,00	R$ 240,04
AUTO POSTO MANGUEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 675,27
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.428,65
B DA C SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BAUERMEISTER E STELO HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
BBC COMBUSTIVEIS MONTE ALTO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.955,69
BBC COMBUSTIVEIS SAO FRANCISCO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.585,42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELFAR LTDA		R$ 0,00	R$ 16.000,80
BELLE AUTOMOTOR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.289,15
BH COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.989,42
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 63.456,81
BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.888,00
BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIONEXO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A.		R$ 0,00	R$ 123.069,32
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 342,76
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BRALIMPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPEL COMERCIO DE RESTAURANTE E POUSADA LTDA		R$ 0,00	R$ 260,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 473,22
BRENO PEDROZA MAGALHAES 39841674823		R$ 0,00	R$ 0,00
BRP INTELIGENCIA EM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C S NASCIMENTO COMUNICACAO VISUAL - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CACIQUE HOME CENTER CASA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS - SAO		R$ 0,00	R$ 910,27
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 531,40
CARCI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 697,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.718,50
CASA DOS ARTISTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 17.384,95
CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CELLERA FARMACEUTICA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CEMIG DISTRIBUICAO S/A		R$ 0,00	R$ 340,66
CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 685,52
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG		R$ 0,00	R$ 0,00
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CIDONIL SIQUEIRA DE BRITO LTDA		R$ 0,00	R$ 153,50
CIMED INDUSTRIA S.A.		R$ 0,00	R$ 255.421,46
CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA ALBINOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOC. LIMITADA		R$ 0,00	R$ 71.596,36
CIRURGICA VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 6.370,00
CLARO S.A.		R$ 0,00	R$ 116,92
CLAUDIA APARECIDA ALVES BRAGA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEITON SANTANA MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENIR PEREIRA DA SILVA AMARAL		R$ 0,00	R$ 0,00
COFEDIL-COMERCIAL FERNAO DIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 668,78
COMBRASIL - COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		R$ 0,00	R$ 27.554,77
COMPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 499,02
CORAL SOLUCOES DE SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.529,27
CREMER S.A.		R$ 0,00	R$ 24.351,96
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 318.456,40
CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.719,14
CSL REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D LOPES COLODETTI TELE ENTULHO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 10.174,67
DAL TOE & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DEFINITE IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.945,00
DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.745,00
DENTAL IBITURUNA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.835,25
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 18.262,74
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 42.323,04
DEVA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIFARMIG LTDA		R$ 0,00	R$ 3.811,23
DISCINI HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 90,00
DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 780,91
DIST CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA ARAUJO E CAMPOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA AUTO VALE LTDA		R$ 0,00	R$ 314,75
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 26.948,47
DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA FENIX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D'MAIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DNA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DOCS SAUDE E NUTRICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.557,80
DORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DORMED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DORNAS FREIRE TECIDOS E CONFECCAO HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DRL DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIAS PACHECO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DUOTEC - EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A PAGAR		R$ 11.998.915,88	R$ 7.940.662,76
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EDIMILSON GENELHU		R$ 0,00	R$ 89.711,63
EDINALDO DE OLIVEIRA CORREIA		R$ 0,00	R$ 527,80
EDINHO TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDISON BRASILEIRO GOMES JUNIOR 34983180630		R$ 0,00	R$ 0,00
EDUARDO AUGUSTO PEREIRA 06141476627		R$ 0,00	R$ 5.349,00
ELETRONICA TRANSOM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETROWLA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 793,00
ELIAS ALVES 70352020644		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIZANE MARQUES DE ALMEIDA - HOTEL CENTRAL		R$ 0,00	R$ 260,00
EMIS MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.670,79
EMPORIO DO MARCENEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
EMPORIO PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMS S/A		R$ 0,00	R$ 325.716,64
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIPEL LTDA		R$ 0,00	R$ 50,00
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESPRESSO CONTROLE DE DESPESAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTRELA PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 75,80
EUZILANE DE SOUZA CONTIN BENTO SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.483,33
EXTINCENDIO VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FACILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 47.169,00
FARMATEX DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMAX DISTRIBUIDORA S.A		R$ 0,00	R$ 88.190,48
FARMAX S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 9.787,92
FERNANDO LIMA RODRIGUES 04421747645		R$ 0,00	R$ 0,00
FIGUEIRA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 180,60
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FOCO AUTOMOVEIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.355,00
FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 6.278,16
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FREEDOM IT SOLUTIONS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.856,65
FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.383,90
FREITAS SANTOS HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FZ DE CARVALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
G S HAHN SERVICOS GRAFICOS		R$ 0,00	R$ 2.812,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
G.V BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GALLIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.450,20
GELOTECH SOLUCOES TERMICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 41.168,00
GERCIONEY FRANCISCLEY SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
GILDIESEL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GLAUCYLEYA ASSIS BARBOSA		R$ 0,00	R$ 90,00
GLOBALI PARTICIPACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOEDERT LTDA		R$ 0,00	R$ 5.315,57
GOMES MATERIAL DE CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAN NORTE HOTEL SALINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 184,00
GUILHERME RAFAEL FERNANDES TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.650,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
GV CENTER HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GVFIX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HADASSAH - COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 0,00	R$ 320.566,88
HAPPY INN HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 106,00
HEALTHY MAIS VITAE SUPLEMENTOS E SAUDE EIRELI		R$ 0,00	R$ 44.837,28
HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 57.246,48
HOTEL FAROL DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL G & H LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL GIRA SOL		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL GRENVILE LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
HOTEL IMIGRANTES MT LTDA		R$ 0,00	R$ 240,00
HOTEL JACARANDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL KOBU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL PEDRA NEGRA LTDA		R$ 0,00	R$ 165,00

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOTEL PIT STOP LTDA		R$ 0,00	R$ 203,00
HOTEL RAVELLY LTDA		R$ 0,00	R$ 125,00
HOTEL SERRANO LTDA		R$ 0,00	R$ 95,00
HOTEL VITORIA-MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
HYLLS NEGOCIOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA		R$ 0,00	R$ 111.370,12
I T DA SILVA NETO		R$ 0,00	R$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.		R$ 0,00	R$ 9.579,80
IDEAL BH DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IGATE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IGOR SEBASTIAN RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 100,00
IMEST INSTITUTO DE MEDICINA, ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.717,95
IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.480,50
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INNOVATIONCARE NURSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 197.874,16
INOVA TEXTIL TECIDOS, ENXOVAIS E UNIFORMES LTDA		R$ 0,00	R$ 8.907,78
INOVAMED HOSPL LTDA		R$ 0,00	R$ 4.998,20
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 12.080,00
IPE AMARELO CONVENIENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS MATTAR & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.335,96
J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 180,00
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. E. RUOCCO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J.C. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J7 TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 923.263,46
JACIR JOSE CIGOLINI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
JAMILE GOMES - HOTEL		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JC FOODS LTDA		R$ 0,00	R$ 389,20
JCC COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 3.000,00
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R$ 0,00	R$ 3.821,30
JOSE GERALDO DA COSTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE JUNIO PEREIRA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 240,00
JOSE OSCAR MARTINS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSEMAR E ELIZABETH COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSMIRIO RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 100,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 7.964,23
JR LOGISTICA DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.508,53
JTH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 99.000,00
JULIANO GONCALVES MALHEIROS		R$ 0,00	R$ 90,00
JURACY PEREIRA MARTINS & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 60,00
KENIO SILVA LAGE		R$ 0,00	R$ 0,00
KLEBER LUIZ PEREIRA MARCONDES		R$ 0,00	R$ 0,00
KOLPLAST CI S/A		R$ 0,00	R$ 17.037,11
KONNET TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L H INTERNACIONAL BUSSINESS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L.A. PAGOTO PNEUS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LAB HOUSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.947,30
LABORATORIO GLOBO LTDA		R$ 0,00	R$ 130.723,91
LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LARA GUEDES OTONI		R$ 0,00	R$ 200,00
LAUDO MASTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEANDRO MECANICA AUTOMOTIVA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 860,00
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEON MENDES SILVA 06120737693		R$ 0,00	R$ 70,00
LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.303,60
LEV RAPIDO TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 55,00
LINDOMAR GINELI COLCHOES		R$ 0,00	R$ 130,00
LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 568,30
LOPES BICALHO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS LEONHARDT FERREIRA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUMA FELICIANO VIANA VALADAO 01525473638		R$ 0,00	R$ 0,00
LUMINE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
M C EMBALAGENS E FESTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.171,34
M. DE C. LORCA GARNES		R$ 0,00	R$ 0,00
M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MALTA PIO COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAMORI PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MANOEL OSCAR DE ARAUJO FILHO		R$ 0,00	R$ 450,00
MARCELO FERREIRA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELO PEREIRA LIMA 03394024667		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS VINICIUS RODRIGUES FERREIRA		R$ 0,00	R$ 110,00
MARIA APARECIDA ANTUNES 67173756634		R$ 0,00	R$ 90,00
MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA MANUELA DE AZEVEDO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 100,00
MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 20.847,66

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
MARLON ENCADERNACOES E CARIMBOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTELLUS COMERCIO E ALUGUEL DE MAQUINAS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MASON CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.078,14
MASTER HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
MATHEUS FARAH DE OLIVEIRA REZENDE 10815231660		R$ 0,00	R$ 0,00
MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 8.237,93
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.115,45
MAXX VII AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 730,17
MC ATUAL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MECANICA WILACA SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDITEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 697,82
MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONTOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 32.146,84
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 15.631,89
MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 24.903,99
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 42.452,24
MERCADO DA BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA MOR SA		R$ 0,00	R$ 1.679,04
MG7 PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 155,00
MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MINAS DOR HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 146,00
MINAS HOTEL LTDA.		R$ 0,00	R$ 115,00
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 6.564,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MISSNER MISSNER LTDA		R$ 0,00	R$ 16.372,98
MIX GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MJJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 176,70
MOSKIT TECNOLOGIA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
MUCAMBO S/A		R$ 0,00	R$ 5.093,06
MULTI COPY DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTICORP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE		R$ 0,00	R$ 3.661,80
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNDO DOS ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUTUUS GESTAO TRIBUTARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 17.000,00
MVG TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
N G DE SOUZA REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
N SIMSEN LTDA		R$ 0,00	R$ 152,00
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NATULAB LABORATORIO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
NAYARA RAMALHO COELHO 12223027644		R$ 0,00	R$ 0,00
NEW CLIMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEWELL BRANDS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEWTON FIGUEIREDO LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
NINI COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NITEROI MOTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOBIK HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 180,00
NOVO HOTEL OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NT FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR E HIGIENE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.845,92
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 275,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.223,58
ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.241,47
ORIGINAIS DISTRIBUIDORA DE BRINDES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ORTOPEDI		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA		R$ 0,00	R$ 1.995,00
ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.240,00
OURO BRANCO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
P&C SAUDE E NUTRICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 589,44
PACHECO POUSADA E RESTAURANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PACIFICO MOTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PANIFICACAO BETEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAPITO AUTO POSTO VARZEA GRANDE LTDA		R$ 0,00	R$ 226,02
PARAISO HOTEL E RESTAURANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSOS INN HOTEL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULA E RAYANNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRO HENRIQUE SOUTO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PEREIRA AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 4.678,20
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
PLENO HOTEL DOIS IRMAOS LTDA		R$ 0,00	R$ 140,00
PLUG TALENTOS GERENCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PLUMAX LENCOIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 22.312,21
POSTO AUTO GIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE MOLAS SR. SEBASTIAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DM LTDA		R$ 0,00	R$ 570,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO JENIPAPO DE SALINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 845,68
POSTO KOBU LTDA		R$ 0,00	R$ 2.299,72
POSTO OLARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 427,24
POSTO RODRIGUES MACEDO LTDA		R$ 0,00	R$ 198,28
POSTO SETE MILHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 269,51
POSTO TEIMOZAO LTDA		R$ 0,00	R$ 478,73
POUSADA 65 LTDA		R$ 0,00	R$ 388,00
POUSADA CENTRAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POUSADA DAS ARARAS LTDA		R$ 0,00	R$ 214,00
POUSADA SÃO JOSÉ		R$ 0,00	R$ 0,00
PRADO E SOUZA POUSADA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 247.097,12
PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA		R$ 0,00	R$ 856,88
PROJELMIG ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.701,52
PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
QUALITY OXIGENIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R. R. DIAS REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 13.056,00
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R$ 0,00	R$ 17.098,20
REABILITAR SAUDE E BEM ESTAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RECAPAGEM VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE CIDADA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.373,64
REDE OK		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE SANNE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE SANTANA COMBUSTIVEIS PERIQUITO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.629,48
REFRIGERACAO DANKINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REFRIGERACAO POLAR LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
REGISTRON COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REGISTTRE32 IMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REISPER DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATO AFONSO RIGUEIRA		R$ 0,00	R$ 19.290,00
REPRESENTACOES COMERCIAIS SAO RAFAEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REVISTA CONCEITO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RG DA SILVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RIBEIRO & DIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 131,00
RICARDO ALVES DA SILVA FESTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RIO POMBA PLAZA HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIVIERE HOTEIS E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 360,00
RM2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 190,00
RODOMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 532,86
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.082,60
ROGÉRIO FIGUEIREDO DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO FRANCISCO FERNANDES 85756113649		R$ 0,00	R$ 0,00
ROWAN COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 23.149,22
RS ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S & A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 80,00
S A FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
S M D C BARROS		R$ 0,00	R$ 0,00
S WEN COMERCIO EM GERAL		R$ 0,00	R$ 826,83
SALDANHA RODRIGUES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDRA TORMES CARLOTTO LTDA		R$ 0,00	R$ 70,00
SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.524,00
SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA		R$ 0,00	R$ 81,07
SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SENIR EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SENIR TRANSPORTES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 8.610,74
SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.566,40
SHOPPING DA EMBALAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 484,22
SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 407,95
SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 53.406,66
SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE COELHO LTDA		R$ 0,00	R$ 50,00
SOCIEDADE RECREATIVA FILADELFIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOFTER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOUZA TORRES LTDA		R$ 0,00	R$ 810,03
SP MARCAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.712,50
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.799,00
STOCKFARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 6.360,19
STYROVALE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE EPS LTDA		R$ 0,00	R$ 266,30
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		R$ 0,00	R$ 20.878,66
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TARGA MEDICAL S.A.		R$ 0,00	R$ 14.343,88
TATILANE COSTHA PRODUÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECBOND IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECNO QUIMICA COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 0,00	R$ 49.134,70
TELE DIU LTDA		R$ 0,00	R$ 2.083,26
TELEFONICA BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 5.479,99
TEMPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEREZA RODRIGUES TEIXEIRA DUTRA		R$ 0,00	R$ 70,00
TERRAFLEX DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS E ESPUMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERRAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TESSA MARIA DAMASCENO REIS CARVALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
THEOTO S A INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
THIAGO ANDRADE MENDES 10623591600		R$ 0,00	R$ 0,00
THIAGO SERGIO SANTOS RODRIGUES LTDA		R$ 0,00	R$ 229,00
TIBERIO CESAR DIAS DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 18.241,50
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 596,00
TOPAZIO IMPERIAL HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 33.913,72
TOUCH COMP SISTEMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TR CIPRIANI POUSADA		R$ 0,00	R$ 99,00
TRANS LOG VITAL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.300,00
TRANSCAJURU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSREFER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TS PALACE HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UAI BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UDMAX COMERCIO DE PRODUTOS DE BAZAR E DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 38.869,38

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NACIONAL S A			
UNIBELLE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED-GOV.VALADARES COOP.TRAB.MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.059,87
UNITEC IND E COM DE APAR HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 63.721,10
VALE DO SOL COOPERATIVA DE GERACAO COMPARTILHADA DE ENERGIA ELETRICA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALEMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALNICE SANTOS GUERRA 04595862628		R$ 0,00	R$ 0,00
VERONA HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 280,00
VIACAO RIO DOCE LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
VIALUX ENERGIA RENOVAVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 37.761,63
VIDRACARIA UNIVERSAL ACABAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VILELA, IRMAO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VILLAGE HOTEL E EVENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
VINICIOS ANTUNES DE JESUS LTDA		R$ 0,00	R$ 569,39
VINICIUS RABELO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIPACKPEL EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.197,73
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 51.196,80
VIVIANE APARECIDA MIRANDA DOS REIS MARTINS 97436747649		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLKSCARGO AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLPONI FORTUNA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
W PINTO PECAS E SOLDAS		R$ 0,00	R$ 1.570,00
WANDERSON A DE MOURA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.000,00
WEBCONTINENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WELMY-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WERLEY JULIO INACIO DA SILVA 03559131600		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WIN GLOBAL LOGISTICAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WOLLA SERVICOS NAUTICOS COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
YOZA & SANTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 94,00
ZARB DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZETA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 27.836,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.024.384,71	R$ 2.088.694,99
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.225,85	R$ 161.993,99
IRRF A RECOLHER COD 3208		R$ 0,00	R$ 1.082,31
IRRF A RECOLHER COD 5706		R$ 0,00	R$ 158.718,36
IRRF A RECOLHER COD 1708		R$ 727,66	R$ 802,39
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 245,89	R$ 273,55
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 79,20	R$ 79,20
CSRF A RECOLHER		R$ 173,10	R$ 1.038,18
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 818.618,26	R$ 768.989,20
PIS A RECOLHER		R$ 16.959,98	R$ 7.908,51
COFINS A RECOLHER		R$ 78.102,41	R$ 36.845,00
ICMS A RECOLHER		R$ 687.631,07	R$ 1.372.364,72
ICMS ST A RECOLHER		R$ 35.482,47	R$ (651.118,02)
ICMS DIFAL A RECOLHER		R$ 442,33	R$ 2.988,99
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ 1.157.711,80
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 847.401,35
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 310.310,45
PROVISÕES DE TRIBUTOS		R$ 204.540,60	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 149.868,09	R$ 0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 54.672,51	R$ 0,00
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R$ 23.983,04	R$ 0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 23.983,04	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS DIVERSOS		R$ 23.983,04	R$ 0,00
PARCELAMENTO RFB		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R$ 964.758,75	R$ 485.746,55
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 100.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 100.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 562.500,00	R$ 109.970,00
SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA (IMÓVEL)		R$ 562.500,00	R$ 109.970,00
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS JOHNSON ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 402.258,75	R$ 275.776,55
PROVISÃO DE FÉRIAS		R$ 228.885,65	R$ 201.146,10
PROVISÃO INSS FÉRIAS		R$ 66.612,50	R$ 58.539,16
PROVISÃO FGTS FÉRIAS		R$ 18.310,48	R$ 16.091,29
PROVISÃO 13º SALARIO		R$ 64.513,76	R$ 0,00
PROVISÃO INSS 13º SALARIO		R$ 18.775,52	R$ 0,00
PROVISÃO FGTS 13º SALARIO		R$ 5.160,84	R$ 0,00
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS		R$ 1.395.798,26	R$ 3.965.202,94
EMPRESTIMOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.114.877,96	R$ 2.960.416,69
EMPRESTIMO - BANCO ITAÚ S/A		R$ 218.954,76	R$ 0,00
EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 868406303		R$ 895.923,20	R$ 460.416,69
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 339804613		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 339804614		R$ 0,00	R$ 1.500.000,00
FINANCIAMENTOS		R$ 717.337,68	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO ITAUCARD		R$ 52.755,12	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSVAGEN		R$ 63.952,92	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB		R$ 600.629,64	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (436.417,38)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - BANCO DO BRASIL		R$ (58.423,20)	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - BANCO ITAÚ		R$ (47.526,47)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO - BANCO ITAUCARD		R$ (12.455,12)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO - BANCO VOLKSWAGEN		R$ (12.452,92)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO - BANCO SICOOB		R$ (305.559,67)	R$ 0,00
(-) JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTO RFB		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRATOS DE MÚTUOS		R$ 0,00	R$ 1.004.786,25
MÚTUOS COM SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 1.004.786,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.273.817,01	R$ 964.671,98
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.273.817,01	R$ 964.671,98
EMPRESTIMOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.645.024,42	R$ 0,00
EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL S/A		R$ 40.987,20	R$ 0,00
EMPRESTIMO - BANCOOB		R$ 2.473.900,92	R$ 0,00
EMPRESTIMO - BANCO ITAÚ S/A		R$ 72.984,92	R$ 0,00
EMPRESTIMO - BANCO ITAUCARD S/A		R$ 57.151,38	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMOS		R$ (840.910,23)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL S/A		R$ (9.737,20)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO - BANCOOB		R$ (801.837,84)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO - BANCO ITAU S/A		R$ (15.842,16)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO - ITAUCARD S/A		R$ (13.493,03)	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 63.952,92	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN		R$ 63.952,92	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTOS		R$ (12.452,93)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO - BANCO VOLKSWAGEN		R$ (12.452,93)	R$ 0,00
CONSORCIOS		R$ 1.418.202,83	R$ 964.671,98
CONSÓRCIO A PAGAR		R$ 1.418.202,83	R$ 964.671,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 16.791.262,87	R$ 13.345.568,21
CAPITAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 0,00
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA		R$ 0,00	R$ 1.563.600,00
MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 1.436.400,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 6.846.137,70
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 6.846.137,70
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 6.846.137,70
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 13.791.262,87	R$ 3.499.430,51
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 13.791.262,87	R$ 3.499.430,51
LUCROS ACUMULADOS		R$ 17.599.208,09	R$ 3.579.239,29
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (79.717,92)	R$ (79.808,78)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (3.728.227,30)	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 74.210.492,20
MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ 74.006.254,80
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 20.000,00
LOCAÇÃO DE BENS		R$ 0,00	R$ 183.748,73
PRODUÇÃO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 488,67
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (18.839.100,38)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (4.500.010,42)
(-) PIS S/ DEVOLUÇÕES		R$ 0,00	R$ 3.645,09
(-) COFINS S/ DEVOLUÇÕES		R$ 0,00	R$ 16.789,54
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (11.937.550,40)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (1.550.137,84)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (336.524,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (113.407,57)
(-) (-) DIFAL		R$ (0,00)	R$ (421.904,78)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 55.371.391,82
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (31.697.017,63)
(-) MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (31.697.017,63)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 23.674.374,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (21.894.028,62)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (2.519.716,28)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (218.768,20)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (156.127,49)
(-) MANUTENÇAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (92.172,61)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (24.581,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (890.097,93)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (488.030,04)
(-) 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (34.637,63)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (61.992,86)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (81.886,17)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (56,53)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (217.846,48)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (68.218,58)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (15.235,94)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (91.099,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (40.004,11)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (0,00)	R$ (13.973,11)
(-) UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (5.432,30)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (2.010,00)
(-) PERICULOSIDADE		R$ (0,00)	R$ (1.624,07)
(-) HORAS EXTRAS E DSR		R$ (0,00)	R$ (2.051,03)
(-) PREMIO		R$ (0,00)	R$ (12.028,95)
(-) PREMIO		R$ (0,00)	R$ (1.841,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (19.374.312,34)
(-) 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (71.201,21)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (0,00)	R$ (20.242,49)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (23.189,74)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (42.672,17)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (80.739,61)
(-) HORAS EXTRAS E DSR		R$ (0,00)	R$ (1.813,86)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (1.058,74)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (153.296,54)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (7.845,55)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (43.638,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (655.546,60)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (4.727,32)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (61.613,39)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R$ (0,00)	R$ (603,57)
(-) ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS		R$ (0,00)	R$ (280,18)
(-) BONIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (156.491,22)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (1.952,92)
(-) CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (15.323,97)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (81.158,40)
(-) CÓPIAS E REPRODUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.386,00)
(-) CORREIO		R$ (0,00)	R$ (13.566,04)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (232.843,23)
(-) DESPACHANTE		R$ (0,00)	R$ (1.082,76)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (14.556,27)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) EVENTOS CORPORATIVOS		R$ (0,00)	R$ (42.265,06)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (123.753,26)
(-) HONORARIOS JURIDICOS		R$ (0,00)	R$ (293.887,01)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (226,85)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (287.680,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (345,80)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (904,17)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R$ (0,00)	R$ (12.634,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (514.239,78)
(-) PATROCÍNIO		R$ (0,00)	R$ (2.200,00)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS NÃO LIQUIDADOS		R$ (0,00)	R$ (436.686,71)
(-) PREMIOS DE SEGURO		R$ (0,00)	R$ (114.286,40)
(-) SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R$ (0,00)	R$ (3.536.748,81)
(-) SERVIÇOS DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (89.988,51)
(-) SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24HRS		R$ (0,00)	R$ (5.345,00)
(-) SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R$ (0,00)	R$ (6.374.263,13)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (2.026.235,65)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (1.805.208,66)
(-) SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (0,00)	R$ (10.574,70)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R$ (0,00)	R$ (39.994,16)
(-) SOFTWARE DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (71.100,61)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (57.532,05)
(-) VERBAS INDENIZATORIAS		R$ (0,00)	R$ (1.497.128,75)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (160.551,95)
(-) DOAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (500,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (1.797,64)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ (168.315,07)
(-) OUTROS PAGAMENTOS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (10.588,83)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (69.301,71)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (16.052,97)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (44.805,13)
(-) ICMS INCIDENTE NA AQUISIÇÃO DE BENS E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (8.443,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (2.500.595,09)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (338.096,16)
(-) JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (2.017.385,13)
(-) JUROS E MULTAS S/ CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (1.739,92)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (22.942,99)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (8.438,32)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (8.325,43)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (99.874,40)
(-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (542,42)
(-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (3.250,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 7.172.575,97
RENDIMENTO APLI. FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 54.450,95
JUROS CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 4.432,98
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 3.116,43
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 34.511,07
RECEITA DE SUBVENÇAO - CREDITO PRESUMIDO		R$ 0,00	R$ 6.846.137,70
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 229.926,84
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 6.383.024,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 6.383.024,74
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (3.526.107,85)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (938.146,19)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (2.587.961,66)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 2.856.916,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 34.393.062,24	R$ 41.621.939,06
ATIVO CIRCULANTE		R$ 28.487.287,99	R$ 35.442.224,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 926.655,91	R$ 1.571.085,90
CAIXA GERAL		R$ 1.629,69	R$ 18.843,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS		R$ 15.162,84	R$ 73.171,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - NO PAÍS		R$ 909.863,38	R$ 1.479.071,19
CONTAS A RECEBER		R$ 12.443.904,56	R$ 12.074.366,78
CLIENTES		R$ 12.443.904,56	R$ 12.074.366,78
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 193,50	R$ 344,00
REEMBOLSOS		R$ 0,00	R$ 344,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 193,50	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 2.325.373,12	R$ 2.258.719,36
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 17.848,74	R$ 48.310,25
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 2.307.524,38	R$ 2.210.409,11
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 135.486,93	R$ 1.128.655,11
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 106.623,75	R$ 1.128.655,11
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 28.863,18	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 12.655.673,97	R$ 18.409.053,19
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 12.655.673,97	R$ 18.409.053,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.905.774,25	R$ 6.179.714,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 65.461,09
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 65.461,09
INVESTIMENTOS		R$ 1.085.255,00	R$ 1.671.689,17
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.085.255,00	R$ 1.671.689,17
IMOBILIZADO		R$ 4.816.413,95	R$ 4.438.459,16
IMÓVEIS		R$ 4.149.500,00	R$ 3.969.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 164.861,60	R$ 133.889,48
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 341.498,74	R$ 304.809,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 0,00	R$ 5.680,00
VEÍCULOS		R$ 160.553,61	R$ 24.580,25
ATIVO INTANGÍVEL		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
INTANGÍVEL		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
PASSIVO		R$ 34.393.062,24	R$ 41.621.939,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 20.082.822,05	R$ 22.554.253,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS		R$ 261.605,66	R$ 477.512,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 159.676,83	R$ 239.146,53
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R$ 101.928,83	R$ 238.366,12
CONTAS A PAGAR		R$ 13.281.571,91	R$ 18.597.377,80
FORNECEDORES		R$ 13.281.571,91	R$ 18.597.377,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.088.694,99	R$ 905.091,75
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 161.993,99	R$ 1.051,52
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 768.989,20	R$ 904.040,23
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 1.157.711,80	R$ 0,00
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 68.721,77
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 68.721,77
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R$ 485.746,55	R$ 477.373,67
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 100.000,00	R$ 3.643,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 109.970,00	R$ 109.970,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 275.776,55	R$ 363.760,67
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS		R$ 3.965.202,94	R$ 2.028.176,11
EMPRESTIMOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.960.416,69	R$ 1.027.435,83
CONTRATOS DE MÚTUOS		R$ 1.004.786,25	R$ 1.000.740,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 964.671,98	R$ 1.169.225,55
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 964.671,98	R$ 926.056,21
CONSORCIOS		R$ 964.671,98	R$ 926.056,21
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 243.169,34
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 243.169,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 13.345.568,21	R$ 17.898.459,76
CAPITAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS		R$ 6.846.137,70	R$ 20.557.032,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 6.846.137,70	R$ 20.557.032,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.499.430,51	R$ (5.658.572,24)
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.499.430,51	R$ (5.658.572,24)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 74.210.492,20	R$ 152.760.896,48
MERCADO INTERNO		R$ 74.006.254,80	R$ 152.668.121,48
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 20.000,00	R$ 60.000,00
LOCAÇÃO DE BENS		R$ 183.748,73	R$ 32.775,00
PRODUÇÃO PROPRIA		R$ 488,67	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (18.839.100,38)	R$ (36.332.917,11)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R$ (4.500.010,42)	R$ (7.192.764,06)
(-) PIS S/ DEVOLUÇÕES		R$ 3.645,09	R$ 6.852,04
(-) COFINS S/ DEVOLUÇÕES		R$ 16.789,54	R$ 13.344,66
(-) ICMS S/ DEVOLUCOES		R$ 0,00	R$ 303.247,31
(-) (-) ICMS		R$ (11.937.550,40)	R$ (23.808.143,23)
(-) (-) COFINS		R$ (1.550.137,84)	R$ (3.478.267,32)
(-) (-) PIS		R$ (336.524,00)	R$ (746.414,85)
(-) (-) ICMS ST		R$ (113.407,57)	R$ (416.203,12)
(-) (-) DIFAL		R$ (421.904,78)	R$ (1.014.568,54)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 55.371.391,82	R$ 116.427.979,37
(-) CMV		R$ (31.697.017,63)	R$ (74.259.465,63)
(-) MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (31.697.017,63)	R$ (74.259.465,63)
LUCRO BRUTO		R$ 23.674.374,19	R$ 42.168.513,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (21.894.028,62)	R$ (48.995.818,37)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.519.716,28)	R$ (3.484.193,82)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (189.466,17)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (218.768,20)	R$ (627.484,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (156.127,49)	R$ (59.494,82)
(-) MANUTENÇAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (7.643,59)
(-) MANUTENÇAO DE VEICULOS		R$ (92.172,61)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (24.581,60)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (890.097,93)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (488.030,04)	R$ (1.280.569,15)
(-) 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (124.857,26)
(-) 13º SALARIO		R$ (34.637,63)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (61.992,86)	R$ (176.956,23)
(-) COMISSÕES		R$ (81.886,17)	R$ (121.010,38)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (56,53)	R$ (82.229,87)
(-) INSS		R$ (217.846,48)	R$ (451.957,37)
(-) FGTS		R$ (68.218,58)	R$ (181.627,38)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R$ (15.235,94)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (91.099,10)	R$ (199.471,22)
TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 2.105,51
(-) TRANSPORTE		R$ (40.004,11)	R$ (0,00)
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (13.973,11)	R$ 24.647,13
(-) UNIFORMES		R$ (5.432,30)	R$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOAL		R$ (2.010,00)	R$ (7.818,76)
(-) PERICULOSIDADE		R$ (1.624,07)	R$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS E DSR		R$ (2.051,03)	R$ (0,00)
(-) PREMIO		R$ (12.028,95)	R$ (0,00)
(-) PREMIO		R$ (1.841,55)	R$ (360,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (19.374.312,34)	R$ (45.511.624,55)
FARMÁCIA		R$ 0,00	R$ 22.751,78
(-) 13º SALARIO		R$ (71.201,21)	R$ (89.077,23)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (1.648,12)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (20.242,49)	R$ (43.814,21)
(-) AVISO PREVIO		R$ (23.189,74)	R$ (25.053,32)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (19.941,58)
FARMÁCIA		R$ 0,00	R$ 16.516,96
(-) FÉRIAS		R$ (42.672,17)	R$ (137.953,16)
(-) FGTS		R$ (80.739,61)	R$ (142.628,11)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (11.713,69)
(-) HORAS EXTRAS E DSR		R$ (1.813,86)	R$ (159,72)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R$ (1.058,74)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (153.296,54)	R$ (337.054,88)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R$ (7.845,55)	R$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (43.638,00)	R$ (74.808,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (655.546,60)	R$ (902.453,14)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (31.790,31)
TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 64,48
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (2.650,00)
(-) ACORDO JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (811,87)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (4.727,32)	R$ (10.049,38)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (383.670,88)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (61.613,39)	R$ (111.795,32)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R$ (603,57)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS		R$ (280,18)	R$ (5.581,84)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (299,90)
(-) BONIFICAÇÕES		R$ (156.491,22)	R$ (544.554,16)
(-) BRINDES		R$ (1.952,92)	R$ (319,80)
(-) CARTORIO		R$ (15.323,97)	R$ (1.402,79)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (81.158,40)	R$ (238.959,51)
(-) CÓPIAS E REPRODUÇÕES		R$ (1.386,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIO		R$ (13.566,04)	R$ (33.440,73)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (232.843,23)	R$ (344.526,84)
(-) DESPACHANTE		R$ (1.082,76)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (14.556,27)	R$ (38.085,68)
(-) EVENTOS CORPORATIVOS		R$ (42.265,06)	R$ (144,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (42.498,37)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (525.425,63)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO - MOTORISTAS		R$ (0,00)	R$ (292.383,20)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (34.720,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (123.753,26)	R$ (21.315,00)
(-) HONORARIOS JURIDICOS		R$ (293.887,01)	R$ (3.345.166,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (226,85)	R$ (22.842,42)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (287.680,00)	R$ (221.776,55)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (345,80)	R$ (65,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (270,18)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (904,17)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R$ (12.634,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (514.239,78)	R$ (1.179.003,81)
(-) PATROCÍNIO		R$ (2.200,00)	R$ (2.200,00)
(-) PERDA - BAIXA DE ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ (4.408,80)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS NÃO LIQUIDADOS		R$ (436.686,71)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS DE SEGURO		R$ (114.286,40)	R$ (131.798,55)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ (0,00)	R$ (1.669,95)
(-) SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA		R$ (1.500,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R$ (3.536.748,81)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE INFORMATICA		R$ (89.988,51)	R$ (442.985,45)
(-) SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24HRS		R$ (5.345,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R$ (6.374.263,13)	R$ (29.672,70)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (2.026.235,65)	R$ (26.806.664,94)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		R$ (0,00)	R$ (9.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (1.805.208,66)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (10.574,70)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R$ (39.994,16)	R$ (0,00)
(-) SOFTWARE DIVERSOS		R$ (71.100,61)	R$ (68,34)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (57.532,05)	R$ (91.622,33)
(-) TRANSPORTES (TAXI, UBER)		R$ (0,00)	R$ (260,00)
(-) VERBAS INDENIZATORIAS		R$ (1.497.128,75)	R$ (8.707.015,62)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (160.551,95)	R$ (69.971,96)
(-) JORNAIS E PERODICOS		R$ (0,00)	R$ (7.646,52)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R$ (0,00)	R$ (25,27)
(-) DOAÇÕES		R$ (500,00)	R$ (15.000,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (1.797,64)	R$ (3.893,08)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (168.315,07)	R$ (0,00)
(-) OUTROS PAGAMENTOS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (10.588,83)	R$ (7.199,33)
(-) BRINDES		R$ (1.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (69.301,71)	R$ (44.671,82)
(-) IPTU		R$ (16.052,97)	R$ (4.981,69)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (44.805,13)	R$ (39.690,13)
(-) ICMS INCIDENTE NA AQUISIÇÃO DE BENS E CONSUMO		R$ (8.443,61)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.500.595,09)	R$ (945.313,08)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (338.096,16)	R$ (176.658,26)
(-) JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R$ (2.017.385,13)	R$ (541.901,04)
(-) JUROS E MULTAS S/ CONTAS A PAGAR		R$ (1.739,92)	R$ (14.306,81)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (22.942,99)	R$ (165.345,35)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (8.438,32)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (8.325,43)	R$ (4.830,11)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (99.874,40)	R$ (42.271,51)
(-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (542,42)	R$ (0,00)
(-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (3.250,32)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 7.172.575,97	R$ 13.810.616,07
RENDIMENTO APLI. FINANCEIRA		R$ 54.450,95	R$ 18.211,86

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS CONTAS A RECEBER		R$ 4.432,98	R$ 4.776,59
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R$ 3.116,43	R$ (41,89)
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO		R$ 34.511,07	R$ 48.600,52
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 3.285,82
RECEITA DE SUBVENÇAO - CREDITO PRESUMIDO		R$ 6.846.137,70	R$ 13.710.894,30
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 229.926,84	R$ 24.888,87
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 6.383.024,74	R$ 5.993.326,54
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 6.383.024,74	R$ 5.993.326,54
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (3.526.107,85)	R$ (1.088.683,44)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (938.146,19)	R$ (294.974,58)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (2.587.961,66)	R$ (793.708,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.856.916,89	R$ 4.904.643,10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205439051	02.537.890/0001-09	

NOME EMPRESARIAL
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	24

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CD.19.4A.21.E6.B8.9D.2E.54.E4.C1.B0.43.9B.58.71.DB.FA.1B.AA

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	85539384687	MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687	399059885236762971 6	13/04/2023 a 13/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02537890000109	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109	768090109245391287 1	27/03/2025 a 27/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CD.19.4A.21.E6.B8.9D.2E.54.E4.C1.B0
.43.9B.58.71.DB.FA.1B.AA-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2025 às 14:46:31

1B.83.4A.2F.BB.6D.25.35
F4.35.4F.33.27.BA.F6.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	24		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
NIRE	31205439051
CNPJ	02.537.890/0001-09
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOVERNADOR VALADARES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/05/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	230065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	230065
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.19.4A.21.E6.B8.9D.2E.54.E4.C1.B0.43.9B.58.71.DB.FA.1B.AA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.537.890/0001-09	Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	3.000.000,00	6.846.137,70	3.499.430,51	0,00	13.345.568,21
Aumento de Capital		13.710.894,30	(-)13.710.894,30		0,00
Lucros ou Prejuizos acumulados			4.552.891,55		4.552.891,55
Saldo Final em 31.12.2024	3.000.000,00	20.557.032,00	(-)5.658.572,24	0,00	17.898.459,76
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.19.4A.21.E6.B8.9D.2E.54.E4.C1.B0.43.9B.58.71.DB.FA.1B.AA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Inscrição: 02.537.890/0001-09
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.442.224,34 + 6.179.714,72 / 22.554.253,75 + 1.169.225,55	**1,75**
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	35.442.224,34 / 22.554.253,75	**1,57**
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	41.621.939,06 / 22.554.253,75 + 1.169.225,55	**1,75**
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	22.554.253,75 + 1.169.225,55 / 41.621.939,06	**0,57**
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc.Futuros	22.554.253,75 / 17.898.459,76 + 5.658.572,24	**1,84**

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672
Assinado de forma digital por JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672
Dados: 2025.06.30 17:30:53 -03'00'

JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 875.997.246-72

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687
Assinado de forma digital por MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687
Dados: 2025.06.30 16:59:58 -03'00'

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG093180/O-4
CPF: 855.393.846-87

Demonstração de Fluxo de Caixa
Cofarminas Comércio de Produtos Farmaceuticos
Findas em 31 de dezembro de 2024

	2º Ano (2024)	Média	2º Ano (2024)	1º Ano (2023)
	jan/24			
Lucro ou Prejuízo líquido	7.841.315,99	3.920.657,99	4.984.399,10	2.856.916,89

Itens que não afetam o caixa operacional	2º Ano (2024)			
	jan/24	Média	2º Ano (2024)	1º Ano (2023)
Depreciação e amortização	1.784.365,94	892.182,97	258.395,13	1.525.970,81
Prejuízos/Lucro s anos anteriores	-203.867,34	-101.933,67	-203.867,34	0
	1.580.498,60	790.249,30	54.527,79	1.525.970,81

Aum. e dim. das contas de ativo e passivo	2º Ano (2024)			
	jan/24	Média	2º Ano (2024)	1º Ano (2023)
+/- Contas a Receber	-12.074.366,78	-6.037.183,39	369.731,28	-12.444.098,06
+/- Adiantamentos	-2.400.571,86	-1.200.285,93	-75.198,74	-2.325.373,12
+/- Impostos a Recuperar	-1.128.655,11	-564.327,56	-1.022.031,36	-106.623,75
+/- Estoques	-18.409.053,19	-9.204.526,60	-5.753.379,22	-12.655.673,97
+/- Despesas antecipadas	-1.671.689,17	-835.844,59	-557.570,99	-1.114.118,18
+/- Fornecedores	18.597.377,80	9.298.688,90	5.315.805,89	13.281.571,91
+/- Obrigações trabalhistas	841.273,32	420.636,66	303.891,11	537.382,21
+/- Obrigações tributárias	2.244.418,69	1.122.209,35	-2.804.692,99	5.049.111,68
+/- Outras Contas a Pagar	1.114.353,28	557.176,64	-100.402,97	1.214.756,25
+/- Outras ob. a pagar LP	926.056,21	463.028,11	-38.615,77	964.671,98
+/- Clientes LP	-65.461,09	-32.730,55	-65.461,09	0
Caixa líquido das ativ. op.	-12.026.317,90	-6.013.158,95	-4.427.924,85	-7.598.393,05

Fluxo de caixa das ativ. de investimentos	2º Ano (2024)			
	jan/24	Média	2º Ano (2024)	1º Ano (2023)
Aquisições de bens do imobilizado/intangível	-6.313.062,11	-3.156.531,05	33.427,95	-6.346.490,06
Caixa líquido das ativ. de invest.	-6.313.062,11	-3.156.531,05	33.427,95	-6.346.490,06

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	2º Ano (2024)			
	jan/24	Média	2º Ano (2024)	1º Ano (2023)
Aumento do Capital	3.000.000,00	1.500.000,00	0	3.000.000,00
Distribuição de lucros/ajustes anos anteriores	642.513,62	321.256,81	0	642.513,62
Outras obrigações a pagar	6.846.137,70	3.423.068,85	0	6.846.137,70
Caixa líquido das ativ. de financ.	10.488.651,32	5.244.325,66	0	10.488.651,32

+/- líquido de caixa	1.571.085,90	785.542,95	644.429,99	926.655,91
Caixa no início do exercício	0	463.327,96	926.655,91	0
Caixa no final do exercício	1.571.085,90	1.248.870,91	1.571.085,90	926.655,91
+/- líquido de caixa	1.571.085,90	785.542,95	644.429,99	926.655,91

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2024

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672
Assinado de forma digital por JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672
Dados: 2025.06.30 09:26:28 -03'00'

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
CPF: 875.997.246-72

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687
Assinado de forma digital por MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687
Dados: 2025.06.27 15:35:35 -03'00'

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE
Reg. Nº CRC - MG sob nº MG093180/O-4
CPF: 855.393.846-87

Empresa: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
C.N.P.J.: 02.537.890/0001-09 Folha: 0001
Realizado em 31 de Dezembro de 2024 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.579.239,29
Lucro Líquido do Ano	
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	4.284.056,53
Saldo Anterior	0,00
TOTAL	7.863.295,82
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(147.884,21)
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	336.910,45
Transferências para Reserva	(13.710.894,30)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(13.521.868,06)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.658.572,24)

GOVERNADOR VALADARES, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672
Assinado de forma digital por JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672
Dados: 2025.06.30 09:26:49 -03'00'

JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 875.997.246-72

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687
Assinado de forma digital por MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687
Dados: 2025.06.27 15:36:36 -03'00'

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG093180/O-4
CPF: 855.393.846-87

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ 02.537.890/0001-09 – Sociedade Limitada

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2024

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** é uma sociedade limitada, tendo iniciado suas atividades em 19/05/1998, com sede na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, tem como objeto social comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente,
comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas pela legislação societária (Lei 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei 11.638/2007. Consideram ainda, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 03 – Sumária das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa - incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, investimentos de curto prazo de liquidez imediata, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

(b) Contas a Receber

Os valores registrados em Contas a Receber referem-se, substancialmente, às vendas realizadas a prazo. Os principais clientes são hospitais, clínicas, demais instituições do setor de saúde, além de clientes privados atuantes no mesmo segmento.
As vendas são predominantemente efetuadas a prazo, tendo como principal forma de pagamento a emissão de boletos bancários. O valor registrado nesta conta representa os montantes ainda não recebidos até a data de encerramento do exercício, estando dentro dos prazos pactuados com os respectivos clientes.
O controle dos recebíveis é realizado por meio de sistema informatizado, com acompanhamento periódico da carteira de clientes, considerando a política de crédito estabelecida pela companhia.

(c) Adiantamento

Os valores antecipados serão apropriados ao ativo circulante ou não circulante de acordo com o prazo previsto para o recebimento dos bens e serviços. Todos os adiantamentos estão vinculados a pedidos

formais de compra e acompanhados por documentação comprobatória e contratos firmados com os fornecedores.

(d) Receitas e Despesas

A Cofarminas LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2024	2023
Caixa Geral	18.843,20	1.629,69
Banco Conta Movimento	73.171,51	15.162,84
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.479.071,19	909.863,38
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	**1.571.085,90**	**926.655,91**

O aumento verificado dos valores de 2024 em relação a 2023 refere-se aos lucros verificados no exercício de 2024 apresentado pela empresa. Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco.

Nota 05 – Contas a Receber

	2024	2023
Clientes Diversos	12.074.366,78	12.443.904,56
Total de Contas a Receber	**12.074.366,78**	**12.443.904,56**

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da rubrica **Contas a Receber** apresentou uma diminuição de 3% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cujo saldo era de **R$12.443.904,56** e foi para **R$ 12.074.366,78**. Essa diminuição deve-se a liquidação de parcelas do ano anterior;

Nota 06 – Adiantamento

	2024	2023
Adiantamento a Fornecedores	2.210.409,11	2.307.524,38
Total do Adiantamento	**2.210.409,11**	**2.307.524,38**

O saldo de Adiantamento a Fornecedores – Importação apresentou uma diminuição em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.
Essa diminuição decorre, principalmente, de compensação de antecipação a fornecedores e compensação mediante a entrega de mercadorias.

Nota 07 – Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2024, possuía saldo de empréstimos e financiamentos no montante de R$ 1.027.435,83, contratados junto ao Banco do Brasil. Os recursos foram obtidos para suporte ao capital de giro e/ou financiamento de investimentos operacionais, conforme os contratos firmados entre as partes. As condições pactuadas, incluindo taxas de juros, prazos de vencimento, garantias e modalidades de pagamento, estão em conformidade com as práticas de mercado.

Nota 08 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da Empresa Cofarminas é R$ 3.000.000,00, composto por 3.000.000 cotas. Não houve alteração no capital social da empresa.

b) Resultado do Exercício

A Cofarminas Ltda apresentou um Resultado Líquido em 2024 no valor de R$ 4.984.399,10 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos) de lucros no exercício.

c) Distribuição de Lucros

Houve distribuição de lucros no exercício, no valor de R$ 71.989,25 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para o sócio Jose Aldo Cordeiro Siqueira, R$ 75.894,96 (Setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa seis reais) para o sócio Marcos Johnson de Almeida.

d) Reservas de Benefícios Fiscais

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Cofarminas obteve benefícios fiscais de investimento no montante de R$ 13.710.894,30, provenientes de incentivos fiscais concedidos no âmbito de programas de fomento ao desenvolvimento econômico.
Tais benefícios referem-se à redução da carga tributária incidente sobre investimentos em ativos produtivos, em conformidade com as legislações estaduais e federais vigentes, e foram reconhecidos contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos nas normas contábeis aplicáveis.
O reconhecimento dos valores ocorre com base nos laudos, aprovações e/ou documentações comprobatórias emitidas pelos órgãos competentes, assegurando a efetividade dos incentivos. Os valores são apropriados à medida em que os requisitos legais são atendidos e os investimentos realizados.

Nota 09 – Outras Receitas

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia obteve benefícios fiscais de investimento no montante de R$ 13.710.894,30, oriundos de incentivos fiscais concedidos no âmbito de programas governamentais de fomento ao desenvolvimento econômico.
O referido valor foi contabilizado como receita de subvenção para investimento, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 14.789/2023 e nos Pronunciamentos Técnicos CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais. Tal reconhecimento contábil contribuiu para o aumento do resultado do exercício, refletindo o impacto positivo dos incentivos fiscais nas demonstrações financeiras da Companhia.

Nota 10 – Forma de tributação

A empresa apurou os seus tributos com base no regime de tributação Lucro Real em 2024.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2024

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672
Assinado de forma digital por JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672
Dados: 2025.06.30 09:28:47 -03'00'

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
ANDRE
CPF: 875.997.246-72

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687
Assinado de forma digital por MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687
Dados: 2025.06.27 15:45:28 -03'00'

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA

Reg. Nº CRC - MG sob nº MG093180/O-4
CPF: 855.393.846-87

DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

CÁLCULO BASEADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Apresentação dos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis comprovando a boa situação financeira. A avaliação da capacidade econômico-financeira das Licitantes, conforme §§ 1º e 5º do art. 3 da Lei nº 8.666/93, referentes ao último exercício:

- (LG) = Liquidez Geral
- (LC) = Liquidez Corrente
- (ET) = Endividamento Total
- (SG) = Solvência Geral

ÍNDICES FINANCEIROS				
1	Liquidez Geral	ILG	AC + RLP/ PC + ELP	1,63
2	Liquidez Corrente	ILC	AC PC	1,42
3	Endividamento Geral	IEG	PC + ELP Passivo Total	0,61
4	Solvência Geral	ISG	Ativo PC + ELP	1,63
5	Endividamento Corrente	IEC	PC PL	1,19

RUA TUPINAMBAS, 651 – B. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CARAPINA
CEP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
TELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@cofarminas.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
26891 / MG

NOME
DRª. LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1970

DIPLOMADO PELA
UNIVALE

DATA DE CONCLUSÃO
15/12/2010

NATURALIDADE/UF
GALILEIA / MG

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO DIONÍSIO VALBUSA
MARIA DA PENHA VALBUSA

RG
MG5802272 PC MG

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/11/2009

CPF
840.935.876-04

TÍTULO DE ELEITOR
085733520213

ZONA
117

SEÇÃO
0019

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
25/04/2017

LUCIANO MARTINS RENA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / MG

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUA UER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 391130071812123406 44-1; Data: 30/07/2018 12:14:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE40926-1MY5; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.537.890/0001-09, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua TUPINAMBAS número/km 651 Bairro CARAPINA Cep 35060-530 Governador Valadares - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA, CPF nº 87599724672, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 10/04/2023 às 14:07 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
17.026	CRF/MG	21/08/2026	08:00 às 18:18

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Cofarminas Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Tupinambás, 651 - CEP: 35060-530

CNPJ
02.537.890/0001-09

LOCALIDADE
Carapina

CIDADE
Governador Valadares/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Lucilene da Penha Valbuza Siqueira	26.891	Seg/Sex:08:00 às 12:00 - 14:00 às 18:00

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Juliana Machado de Oliveira Rodrigues	18.854	Seg/Sex:08:00 às 12:00 - 14:18 às 18:18

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 22/08/2025 e emitida no dia 22/08/2025

Código de Autenticidade
002828122222760505

DECLARAÇÃO EMPREGO MENORES

A empresa **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 02.537.890/0001-09, situada à Rua Tupinambás, n° 651, Bairro Nossa Senhora das Graças, Governador Valadares / MG, **DECLARA**, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art.7° da Constituição Federal, no que diz respeito ao trabalho de menores, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (X).

Governador Valadares, 27 de agosto de 2025.

Cofarminas Comercio de Produtos Farmacêuticos
CNPJ N° 02.537.890/0001-09

RUA TUPINAMBAS, 651 – B. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CARAPINA
CEP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
TELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@cofarminas.com.br

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 02.537.890/0001-09, situada à Rua Tupinambás, n° 651, Bairro Nossa Senhora das Graças, Governador Valadares / MG. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz nos termos do artigo 7°,XXXIII, da Constituição Federal.

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto, etc) que configure o disposto no§ 1° do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ( )Sim (X)Não.

Governador Valadares, 27 de agosto de 2025.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

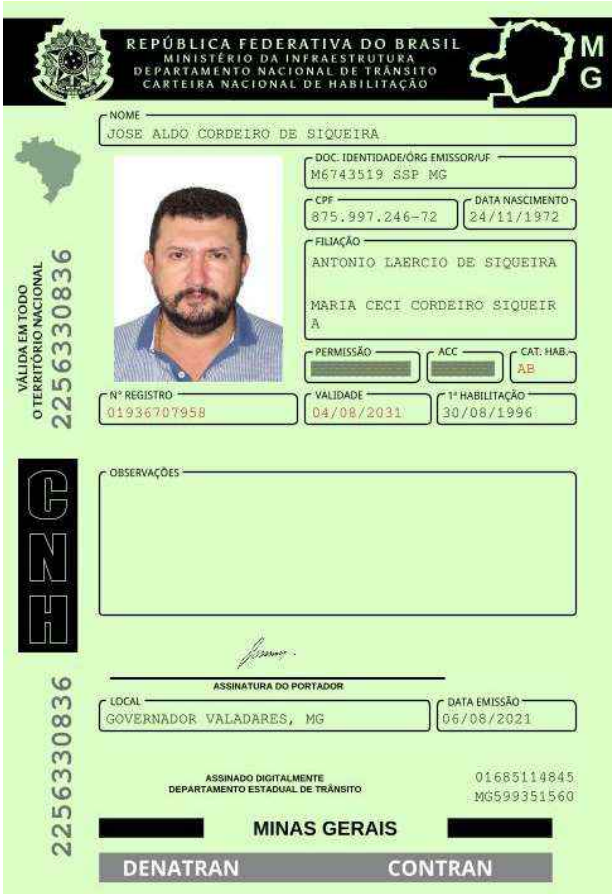

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

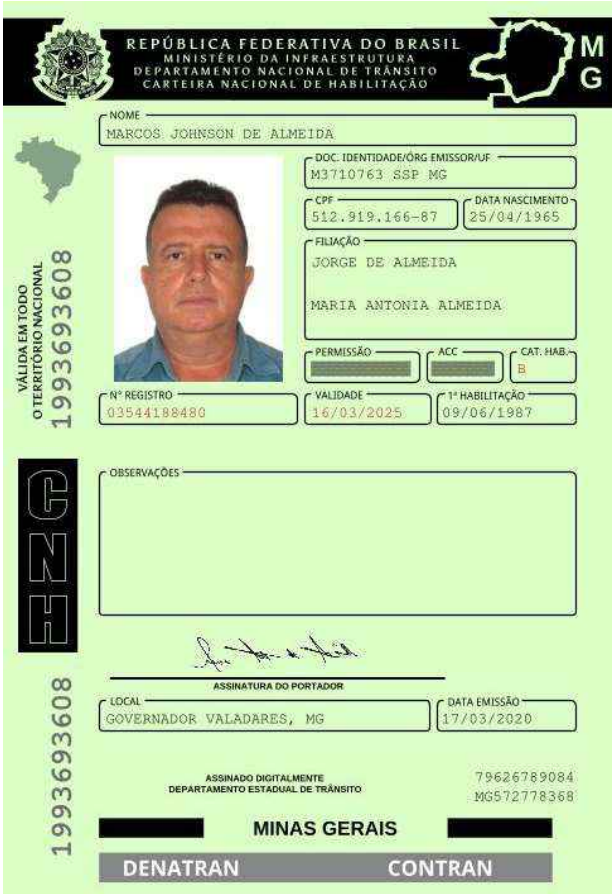

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

0

Manual de Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos

Distribuidora Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA.

Localização: Rua Tupinambas, 651 - Governador Valadares – MG

Área de Atuação: Região do Vale do Rio Doce, Vale do Mucuri, Vale do Jequitinhonha , Bahia, Espírito Santo e todo o Estado de Minas Gerais.

Farmacêutico Responsável: Lucilene da Penha Valbuza CRFMG: 26891

OBJETIVOS

A Distribuidora Cofarminas tem como objetivo a prestação de serviços junto a seus clientes, garantindo a integridade dos produtos armazenados, assegurando condições satisfatórias de conservação destes. Eliminando perdas, reduzindo custos e produzindo informações para as diversas atividades envolvidas no processo.

Estocar e administrar um almoxarifado de medicamentos é tarefa de muita responsabilidade por se tratar de produtos destinados à saúde. Sendo que os mesmos se mal manuseados podem significar a diferença entre a saúde e a doença, e em casos extremos entre a vida e a morte. Um breve armazenamento incorreto pode torná-los ineficazes inativos ou nocivos à saúde. Portanto a importância de empenharmos no atendimento de qualidade é de suma importância.

1-ESTRUTURA FÍSICA:

1.1- A localização da distribuidora é de fácil acesso para o recebimento e distribuição dos produtos. Nossas instalações e equipamentos estão adequados para sua manutenção, conservação e operação com espaço suficiente para estocagem de medicamentos.

1.2- O interior do almoxarifado apresenta superfícies lisas, sem rachaduras, sem desprendimento de pó ou mofo, facilitando a limpeza.

1.3- Todas as janelas e beirais de telhado possuem telas para se evitar entrada de insetos e pássaros e permitir entrada de ar.

1.4- O Armazenamento e feito em prateleiras por ordem de laboratório, e lotes separados, que são suficientemente, altas para permitir o empilhamento dos produtos e a ventilação. Possui também por ventiladores distribuídos sobre as bancada de separação.

1.5- A iluminação é adequada ao desenvolvimento das atividades feita com lâmpadas frias.

1.6- A empresa possui quatro sanitários. Os ralos dos mesmos são protegidos e possuem toalhas descartáveis, sabonete líquido e lixeiras com tampa e pedal.

A área física está dividida em:

a) Recepção;
b) Estocagem/armazenamento;
c) Separação;
d) Expedição;
e) Segregação;
f) Sanitários/vestiários;
g) Plataforma de recepção de mercadoria(inspeção);
h) Plataforma de Expedição de mercadoria;
i) Setor administrativo;
j) Cozinha;

1.7- O pátio permite fácil acesso e manobras de caminhões.;

1.8- Todas as áreas circundantes ou adjacentes ao almoxarifado, bem como seu interior, devem ser mantidos limpos, sem acúmulo de pó.

1.9- O lixo seco é separado do lixo úmido/orgânico e depositado em lixeiras especificas. O lixo reciclável é coletado pelo SEMOV às terças e quintas feiras, e o orgânico segundas, quartas e sextas feiras. O resíduo B/medicamento vencido, avaria, etc é coletado mensalmente mediante nota fiscal. Este serviço é realizado por uma empresa contratada para fazer o tratamento adequado ao resíduo. A Reciclagem Serquip faz a coleta em caminhão apropriado. Todos os produtos vencidos são acondicionados em caixas de papelão, lacrados com fita adesiva e colocados em prateleiras específicas na área de segregação.

1.10- A temperatura e umidade são monitoradas, sendo feitas Três tomadas diárias, na sala de controlados, depósito de saneantes, deposito geral na geladeira onde ficam os termolábeis e no depósito maior.

1.11- Medidas apropriadas foram tomadas para a segurança dos produtos e dos funcionários, como a colocação de vários extintores de incêndio espalhados pelo depósito e placas de sinalização para rota de fuga/emergência de acordo com o projeto.

2- QUALIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO PESSOAL:

2.1- Todo pessoal envolvido na estocagem ou manuseio dos produtos farmacêuticos bem como no seu controle deve possuir conhecimentos e experiência para o trabalho ao qual se propõe. Estes funcionários receberão treinamento por parte do farmacêutico.

2.2- Todos os funcionários realizam exames médicos, em casos de suspeita ou confirmação de enfermidades, sendo o mesmo afastado temporariamente ou definitivamente de suas atividades, obedecendo a legislação específica. Todo afastamento ou desligamento deve ser comunicado ao farmacêutico.

2.3- Não é permitido fumar, realizar refeições ou manter substâncias ou objetos pessoais que possam contaminar os produtos dentro do estabelecimento.

2.4- A chefia do almoxarifado deve ser exercida pelo farmacêutico, por ser exigida perante a legislação específica tal responsabilidade pela guarda dos medicamentos.

2.5- O farmacêutico responsável deve receber de seus superiores, todo apoio necessário para um trabalho eficiente, como exigem as boas normas de estocagem de medicamentos.

2.6- Os funcionários deverão usar uniformes e calçados fechados. Ficando proibida a utilização de qualquer outra peça do vestuário como: bonés, chapéus dentro da normas exigidas pelo IMEST, etc...

2.7- É função do Farmacêutico promover treinamentos e debates para os funcionários no que se refere à saúde e medicamentos. Cabe a ele também solicitar e providenciar documentos e registros para o funcionamento da empresa.

3- RECEPÇÃO E INSPEÇÃO DE MERCACORIAS

No ato do recebimento cada entrada deve ser examinada quanto a sua documentação e fisicamente inspecionada para se verificar as suas condições, rotulagem, tipo e quantidade. A área de recepção está montada de modo a proteger as remessas. Ela é separada da área de armazenamento.

3-1.PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO

Identificado o caminhão da transportadora, inspeciona as condições de transporte (caminhão com cobertura, temperatura e disposição dos produtos dentro do veículo), verifica a segurança do caminhão e pedi documentos de identificação dos funcionários da transportadora.

Acompanha o descarregamento dos produtos, orientando sobre posicionamento das setas e altura máxima do bloco, dividindo por itens e lotes. Coloca sobre os estrados, nunca permitindo que volumes entrem em contato com o piso ou paredes.

Recebe a documentação entregue pelo transportador,. conferi a documentação e o número de volumes e conteúdo de cada volume (data de emissão, destinatário, no. de vias)

Inspeciona o aspecto físico dos volumes e de seus conteúdos quanto à integridade e violação, embalagem, rotulagem e fita lacre. Caso haja avarias que possam ter comprometido os produtos, informa no verso do documento de entrega, datar, assinar e devolver os volumes para o transportador.

Conferi as informações contidas nas notas fiscais comparando com as caixas (no. de lote, quantidade, etc.).

Se os volumes estiverem com aspecto normal, destaca e assina e devolver os canhotos das notas.

Não havendo pedido no sistema, verifica com o comprador se aceita ou devolve a mercadoria. Havendo divergência no pedido, emiti relatório de divergência e solicita correção.

Se todos os itens estiverem de acordo com o pedido e com a entrega, para a área de estoque/armazenamento.

A última etapa da recepção é o registro no sistema informatizado dos produtos recebidos.

Registra o nº. da NF, data de emissão, nome do fornecedor, endereço do fornecedor, nome genérico do medicamento, no. do registro do medicamento, do lote, validade, apresentação quantidades.

Encaminhar a 1ª. via da NF para o setor de registro de entrada Fiscal dar entrada na NF, arquivar a 2ª. via.

Conferir todos os passos anteriores e organizar a recepção.

4- ESTOCAGEM / ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS

Todos os produtos farmacêuticos devem ser estocados de acordo com as indicações especificadas pelo fabricante, previsto nas "Boas Práticas de Fabricação e o Controle de Produtos Farmacêuticos e Farmoquímicos". Os estoques devem ser inspecionados com frequência para verificar qualquer degradação visível especialmente se os medicamentos ainda estão sob garantia de seus prazos de validade.

4-1.Procedimento de Estocagem

Verifica na área de recebimento / recepção os produtos liberados, dando preferência aos prioritários. Nenhum medicamento pode ser armazenado antes de ser oficialmente recebido e registrado.

Coloca os volumes sobre os estrados ou sobre as prateiras. Nunca coloque os volumes em contato com o piso ou paredes.

Inspeciona os produtos quanto a sua embalagem nos seguintes itens: nome genérico e comercial, fabricante, responsável técnico, no. Registro no MS, data de fabricação, data de validade, selo holográfico, no. de lote a que a unidade

pertence, peso, volume líquido, dosagem ou quantidade de unidades (conforme o caso), qualidade da rotulagem, presença de umidade, condições de fechamento da embalagem, condições da caixa, temperatura.

Defini o local para o produto, leva até o local, empilhando no estoque existente, obedecendo a símbolos existentes, e empilhamento o no. máximo permitido.

Para grandes quantidades, coloca sobre os estrados, faz o bloco com caixas sobre os estrados equilibrando-as conforme o peso e fazendo a amarra dos volumes de modo que permita a circulação de ar.

Para volumes menores, coloca nas prateleiras, deixa visível a identificação do produto e seqüência de lote.

Caso o medicamento possua mais de um no. de lote, armazena pela ordem crescente dos números dos lotes, dando preferência, na hora da distribuição/expedição, ao no. de lote mais antigo.

Coloca na prateleira, permitindo a fácil visualização e identificação dos medicamentos. segui as recomendações do fabricante.

As embalagens vazias não devem ser utilizadas para expedição ou guarda de outros produtos.

4-2. PROCEDIMENTO DE ARMAZENAMENTO

Estoca os medicamentos de forma que permita a circulação interna de ar entre eles, parede, teto e piso; não deixando encostados nas paredes, ou diretamente no chão. Não arremessar caixas nem colocar muito peso sobre elas, pois o manuseio inadequado dos medicamentos pode afetar sua estabilidade.

Toda quebra ocorrida durante a armazenagem, deverá ser recolhida, relacionada e enviada para área de segregação.

O estoquista/guardador é o responsável pela limpeza e conservação de sua área de trabalho.

Verifica se as mercadorias estão bem acondicionadas e o posicionamento das caixas se estão corretas conforme as setas das embalagens, obedecendo às recomendações das caixas, quanto à fragilidade e empilhamento máximo. Mas no caso de Havaria em mercadorias, deve-se rapidamente abrir, retirando os quebrados, para salvar as embalagens, sem baque.

Limpa diariamente o ambiente, retira o lixo das lixeiras, verifica a organização dos produtos nas prateleiras e registra em formulário específico a temperatura e umidade no depósito, segundo exemplo abaixo:

MÊS: _____

DATA:____/____/____

HORA: _____

TEMPERATURA:_____

UMIDADE:_____

ASSINATURA: _____

5- LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

Todos os setores devem passar por limpezas diárias, depósitos, sanitários, DML, áreas externas, refeitório, pátio e setor administrativo.

O profissional capacitado para limpeza deverá limpar diariamente o local de trabalho, retirando a poeira das caixas e prateleiras e tendo bastante cuidado ao varrer o ambiente, para não levantar poeira. Além disso, deverá observar o surgimento de insetos, cupins nas prateleiras, baratas e roedores, e relatar o fato ao farmacêutico para que possa tomar as providências necessárias ao controle dos mesmos.

As áreas para estocagem devem ser livres de pó, e todos os funcionários devem colaborar na manutenção da limpeza de toda empresa.

No DML só serão permitidos, materiais utilizados para limpeza, como rodos, vassouras, panos, saneantes e afins. Não podendo ser armazenados neste local nenhum medicamento e/ou qualquer outro produto farmacêutico e hospitalar.

Deve-se recolher o lixo comum e colocar sacos de lixos novos e separar os resíduos e fragmentos de embalagens (vidro, papel, etc.), acondicionando-os em caixa de papelão, identificada como lixo e encaminhar para a coleta seletiva.

Não se deve trocar de lugar as mercadorias organizadas nos locais de estoque para não bagunçar o controle.

Qualquer irregularidade, como aparecimento de mofos, ralos danificados ou prateleiras danificadas, o profissional capacitado deve comunicar o farmacêutico para providenciar as correções.

6. SEPARAÇÃO DE PEDIDOS

A preparação para separação é feita com o pedido espelho. Os produtos são separados em bancadas numeradas. É observado o preenchimento correto dos itens que devem obrigatoriamente constar no pedido, nome do destinatário, endereço (rua, no., bairro, município), data da venda, especificações dos medicamentos, quantidades.

De acordo com o pedido, localiza os produtos no estoque, seleciona- os, conferi descrição de lote, dosagem e data de vencimento, Coloca no veículo interno e leva até a bancada de separação. Caso haja medicamentos controlados eles serão separados pelo funcionário que possui a chave da sala de controlados. Todos os pedidos são conferidos por um funcionário diferente daquele que separou. O conferente confere todos os Produtos e logo após a conferência toda a mercadoria é acomodada em caixas de papelão respeitando a colocação dos itens arrumados com os líquidos de tampa para cima e injetáveis no meio da caixa.

Estando em perfeitas condições, de acordo com o pedido, coloca os produtos dentro da caixa de forma ordenada. Fecha as abas das caixas com fita adesiva e identifica os volumes com os dados do cliente e do pedido. Após a confecção da caixa, o embalador leva esta caixa até um terminal (expedição) onde fica aguardando, identificação, para a conferência com a nota fiscal e depois ser enviada ao cliente. Os termolábeis serão separados por último em caixas de isopor com gel, na temperatura adequada.

É importante destacar que todo medicamento danificado (impróprio para venda) deverá ser recolhido, relacionado e enviado para a área de segregação. Produtos que apresentam defeito de fabricação deverão ser relatados ao Farmacêutico Responsável.

7- EXPEDIÇÃO E TRANSPORTE

A expedição é feita em área específica, onde os pedidos que foram separados, conferidos, faturados são lacrados. Verifica se todos os volumes estão com as etiquetas de identificação dos clientes. Após é liberado para carregamento e transporte.

Os volumes são colocados no caminhão que obedece as boas práticas de transporte. Chegando ao destino o motorista leva os volumes até a presença do responsável pelo recebimento, o cliente confere a quantidade de volumes na nota fiscal e na embalagem, assina e carimba o canhoto da Nota Fiscal com a identificação da empresa. O veículo é higienizado a cada retorno e possui baú com aparelho para medição de umidade e temperatura. Os motoristas passam por treinamento ministrado pelo farmacêutico visando aperfeiçoar o cumprimento das funções além de mantê-lo consciente sobre importância do produto que está transportando.

7-1. Roubos/acidentes de cargas

Em casos de acidentes ou roubos de cargas, a distribuidora deverá ser informada imediatamente, para tomar providências, e comunicar os clientes que a carga será reposta no dia seguinte.

8. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

8-1. Plano de recolhimento

As ordens de recolhimento de produtos poderão ser procedentes da Indústria (detentor do registro) ou das Secretarias de Vigilância Sanitárias.

Independentemente das suas origens estas ordens (por escrito) são registradas e arquivadas, pelo Farmacêutico responsável, em pasta específica.

O Farmacêutico Responsável inspeciona os estoques, à procura do lote mencionado na ordem de recolhimento. Caso presente no estoque, este lote será bloqueado para comercialização, e devolvido para o laboratório que pediu o recolhimento, deverá ser feito o rastreamento do produto, se o cliente ainda estiver o produto em seu estoque recolher e fazer a reposição do credito com o cliente.

Caberá também ao Farmacêutico responsável, cadastrar o lote a ser recolhido, (em arquivo adequado, informatizado ou não) e com ele alimentar continuamente os setores de recebimento e de devolução de produtos, para que monitorem a entrada destes lotes inadequados.

Os clientes que adquiriram os lotes a serem recolhidos são acionados através de telefone, para retirar os produtos dos locais de venda, e colocar em caixa separada com etiqueta de recolhimento.

Os produtos citados em ordem de recolhimento serão aceitos pelo setor de recebimento, mediante NF de devolução, onde deverá constar o nome do produto, a quantidade e número de lote.

Ao chegarem ao setor de recepção, os produtos terão seus lotes conferidos e confirmados e serão devolvidos ao laboratório, a Empresa ficara aguardando o laboratório enviar E-mal de recolhimento para emitir processo de emissão de nota Fiscal de devolução para o Fabricante (detentor do registro) ou da retirada dos mesmos pela Vigilância Sanitária.

8-2. Devolução por Vencimento de Prazo

Os produtos devolvidos deverão estar acompanhados de NF de devolução e se possível, cópia de nota fiscal de origem.

Produtos devolvidos com prazo de validade inferior a 90 dias, são bloqueados ou baixados do estoque e segregados para negociação com o fornecedor.

Produtos com prazo de validade superior a 90 dias, deverão retornar ao estoque, após serem registrados e conferidos pelo Farmacêutico responsável.

8-3. Devolução por problemas de fabricação

Os produtos devolvidos deverão estar acompanhados de NF de devolução e cópia da nota fiscal de origem.

Produtos devolvidos por defeito de fabricação, são bloqueados ou baixados dos estoques e segregados por defeito de fabricação para negociação com fornecedor.

Registrar e arquivar na pasta do fornecedor.

8-4.Devolução de Produtos Danificados (quebrados)

Os produtos devolvidos deverão estar acompanhados de NF de devolução e cópia de NF de origem.

Todo produto devolvido e que não apresente condições de comercialização será enviado imediatamente à área de segregação.

O farmacêutico Responsável verifica as condições de todos os medicamentos devolvidos e informa o destino correto.

8-5. Devolução por Erro do Processo

Os produtos devolvidos deverão estar acompanhados de NF de devolução e NF de origem.

Toda mercadoria devolvida por erro de processo (televendas, trocas de endereço ou erro de cliente), terá seu lote verificado através do sistema informatizado, devendo ser procedente do nosso estoque.

Deverá ter origem desta distribuidora, não apresentarem violação nem danificação de sua embalagem.

O farmacêutico responsável verifica as condições acima descritas.

Os produtos deverão ser guardados no estoque após serem registrados e admitidos no sistema informatizado.

9. SEGREGAÇÃO DE PRODUTOS

Enviar para a área de segregação todo o produto com problemas, devolvidos ou recolhidos por terem embalagem violada, ou suspeitos de contaminação, os medicamentos com prazo de validade vencida.

Registrar todos os produtos enviados para a área de segregação. Dar baixa no estoque de distribuição.

Identificar as caixas com o tipo de problema que o levou a área de segregação (vencidos, devolvidos, violadas, outros).

Colocar nas prateleiras, reservando um andar para cada tipo de problema (vencidos, devolvidos, violados, outros). Nunca colocar os volumes em contato com o piso ou as paredes.

Produtos devolvidos por clientes ficam na área de segregação até a avaliação do farmacêutico e posterior decisão sobre o seu destino.

Medicamentos devolvidos intactos, após minuciosa checagem confirmatória, devem ser postos de volta no estoque da armazenagem após o registro no sistema informatizado.

O Farmacêutico responsável investiga a causa da devolução, registra no sistema e toma as medidas corretivas.

Aqueles devolvidos danificados ou violados são devolvidos ao fabricante acompanhados da NF. Esta operação é registrada no sistema informatizado.

Os produtos devolvidos com prazo de validade vencido são registrados pelo Farmacêutico e devolvidos ao fabricante, acompanhados da NF.

Os produtos adulterados, falsificados ou suspeitos, aqueles que provocaram episódios de reações adversas inesperadas ou graves, são imediatamente notificados a Vigilância Sanitária.

10. DOS PRODUTOS ADULTERADOS E FALSIFICADOS

Caso sejam identificados produtos farmacêuticos adulterados, falsificados ou com suspeita de falsificação na rede de distribuição, estes devem ser imediatamente separados dos demais produtos, para evitar confusões, devendo a sua identificação indicar claramente que não se destinam a comercialização.

Deve-se notificar imediatamente à autoridade sanitária competente, indicando o número do lote, de forma a permitir as ações, por parte das Sanitária, de alerta a fim de:

I - Apreender o lote do produto em questão, em todo o território nacional, proceder à sua análise e inutilização, quando for o caso; e

II - orientar aos usuários do lote do produto adulterado ou falsificado a interromper seu uso e buscar acompanhamento médico imediato.

Deve-se, também, fornecer às autoridades policiais as informações sobre o produto e sobre toda a movimentação no mercado dos lotes em questão.

10.1. Medicamentos interditados / liberados

Os produtos que estavam interditados na área de segregação, somente poderão regressar ao estoque se: estiverem nas embalagens originais e estas não tiverem sido abertas e se encontrem em boas condições.

Se os produtos forem examinados pelo Farmacêutico responsável, com a avaliação que atenda à natureza do produto, às eventuais condições de armazenamento, que necessita ao tempo decorrido desde que foi enviado ,poderá regressar ao setor e armazenamento.

11. AUTO-INSPEÇÃO

O Farmacêutico Responsável realiza auto-inspeções semanalmente observando e anotando, conforme avaliação abaixo:

Data_____/_____/_____ Hora_____:_____.

Bom - Ruim - Não possui - Providencias - Observações

Os itens avaliados pelo farmacêutico sãos os seguintes:

- Condições e conservação do prédio
- Os arredores do edifício estão limpos
- Existem fontes de poluição ou contaminação ambiental, próximo ao edifício.
- As telas de proteção estão em bom estado de conservação
- Condições do piso
- Condições das paredes
- Condições do teto
- Condições da iluminação
- Condições de ventilação
- Condições gerais de limpeza
- Condições de instalações elétricas
- Condições de temperatura. Funcionamento do termômetro.
- Condições dos extintores
- Armazenamento de material de limpeza interno
- Organização da recepção
- Organização da área administrativa
- Organização da área de separação/expedição
- Organização da área de estocagem/armazenamento

- Organização da área de segregação
- Limpeza e organização dos sanitários
- Limpeza em baixo dos estrados e prateleiras
- Limpeza e tampas dos lixos
- Ralos com telas
- Organização dos estoques nos estrados
- Organização dos estoques nas prateleiras
- Visualização dos medicamentos nas prateleiras
- Facilidade de circulação entre os estoques
- Estabilidade dos medicamentos (ver indicativos de possíveis alterações na estabilidade)

12. INDICATIVO DE POSSIVEIS ALTERAÇÕES NA ESTABILIDADE DE MEDICAMENTOS

12.1. Formas farmacêuticas - alterações visíveis

-comprimidos

Quantidade excessiva de pó

Quebras, lascas, rachaduras na superfície.

Manchas, descoloração, aderência entre os comprimidos, ou formação de depósitos de cristais sobre o produto.

DRÁGEAS: Fissuras, rachaduras manchas na superfície.

CÁPSULAS: Mudança na consistência ou aparência (amolecimento ou endurecimento).

PÓS E GRANULOS: Presença de aglomerados e mudança na cor ou endurecimento.

PÓS ENFERVECENTES: Crescimento da massa e pressão gasosa.

CREMES E POMADAS: Diminuição do volume por perda de água. Mudança na consistência. Presença de líquido ao apertar a bisnaga.Formação de grânulos e textura arenosa.

SUPOSITÓRIOS: Amolecimento, enrugamento ou manchas de óleo.

SOLUÇÕES/XAROPES/ELIXIRES: Precipitação. Formação de gases

SOLUÇÕES INJETÁVEIS: Turbidez, presença de partículas, vazamento, formação de cristais e mudança na coloração.

EMULSÕES: Quebra da emulsão, mudança na coloração e no odor.

SUSPENSÕES: Precipitação, presença de partículas, grumos, cheiro forte, mudança na coloração, entumecimento e liberação de gases.

TINTURAS/EXTRATOS: Mudança de coloração, turbidez e formação de gases.

13. AUDITORIA INTERNA

Durante todo o processo produtivo da Cofarninas uma equipe formada pelo farmacêutico, supervisor de estoque e colaboradores inspecionam todas as atividades e assim garantem a qualidade dos serviços prestados.

Os medicamentos controlados são conferidos toda sexta feira pelo farmacêutico e o funcionário responsável pelo setor de medicamentos controlados.

Periodicamente lista-se os medicamentos que estão com menos de 90 dias para vencer e estes são separados e colocados na estante de medicamentos próximos a vencer e os vencidos, os proibidos para comercialização deixa na área de segregação, onde ficam aguardando para serem coletados pela Empresa Serquip que fará o tratamento deste resíduo B. São efetuadas e registradas auto inspeções para monitorar implementação e observância das presentes normas e garantir a limpeza e organização do estabelecimento.

Governador Valadares, 02 de Dezembro de 2024.

_____

Lucilene da Penha Valbuza
Farmacêutica responsável
CRF/MG-26891

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.537.890/0001-09**

Razão Social: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA TUPINAMBAS, 651 - CARAPINA - 35.060-530 - Governador Valadares / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	79.402.418/0001-85	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.731-7
Nome do Dispositivo Médico	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Abaixador de Lingua		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80473179001		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.604177/2012-54		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 79.402.418/0001-85 - Endereço: BR 116 KM 180, S/N CENTRO 89533000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/02/2013		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado		

Modelo Produto Médico
Abaixador de língua

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

118.

PRODUTO	Solução de violeta genciana
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Violeta genciana 10 mg/mL (1%) Violeta genciana 20 mg/mL (2%)
SINÔNIMOS	Solução de cloreto de hexametil prosanilina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Antimicótico nos casos de frieiras e pé de atleta.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar sobre o local, previamente limpo.
ADVERTÊNCIA	Precauções e advertências: Usar em períodos curtos de 3-4 dias. O uso continuado pode levar à irritação. Não usar em lesões no rosto, pois pode causar manchas permanentes. Não ingerir.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

RESOLUÇÃO RDC Nº 576, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a notificação de medicamentos de baixo risco.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 10 de novembro de 2021, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução estabelece os requisitos técnicos e os procedimentos para a notificação de medicamentos de baixo risco.

Parágrafo único. Os medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação estão listados na Instrução Normativa nº 106, de 11 de novembro de 2021, ou suas atualizações.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica a produtos industrializados que se enquadram na categoria de medicamento de baixo risco.

Seção III

Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

I - declaração de notificação: comprovante de notificação de medicamento;

II - habilitação de empresa: processo de autorização de empresas, por linha de produção, junto ao sistema de notificação de medicamentos;

III - lista de medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação (LMN): lista de medicamentos enquadrados como de baixo risco e passíveis de serem notificados;

IV - medicamento de baixo risco: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa, de venda isenta de prescrição médica, para o qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar consequências ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade estabelecidas para o produto;

V - notificação: comunicação à Anvisa, realizada exclusivamente por meio eletrônico, referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos isentos de registro presentes na lista de medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação; e

VI - sistema de notificação de medicamentos: sistema eletrônico que permite a habilitação de empresas e a notificação de medicamentos.

Seção IV

Disposições gerais

Art. 4º A notificação de medicamento de baixo risco deve ser realizada, exclusivamente, por procedimento eletrônico em sistema específico disponível no sítio eletrônico da Anvisa.

Art. 5º A notificação de medicamento de baixo risco é sujeita ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) instituída pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 6º Após o pagamento da TFVS e ativação da notificação, a empresa notificadora pode gerar a Declaração de Notificação, estando o medicamento automaticamente autorizado a ser comercializado.

Art. 7º A notificação é válida por período de 10 (dez) anos, a contar da data da ativação notificação, aplicando-se para sua manutenção o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 317, de 22 de outubro de 2019, ou suas atualizações.

Art. 8º Os medicamentos de baixo risco notificados somente poderão ser produzidos em linhas de fabricação que possuam Certificado de Boas Práticas de Fabricação de medicamentos válido e emitido pela Anvisa.

Art. 9º A relação de medicamentos notificados pode ser consultada no sítio eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA NOTIFICAÇÃO

Art. 10. A empresa deve realizar uma notificação para cada medicamento de seu interesse disponível na Lista de medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação (LMN).

Seção I

Da habilitação da empresa

Art. 11. Todas as empresas envolvidas no processo de fabricação e notificação do medicamento devem estar devidamente habilitadas no sistema de notificação.

Art. 12. Para a habilitação no sistema de notificação, a empresa fabricante deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de medicamentos (BPFC) e a empresa importadora deve possuir Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (BPDA).

Parágrafo único. Nos casos em que o certificado estiver vencido, a habilitação pode ser feita mediante a indicação da petição de solicitação de renovação do respectivo certificado.

Seção II

Da documentação

Art. 13. As informações prestadas na notificação de medicamentos de baixo risco, bem como o conteúdo de toda a documentação inserida no sistema ou obtida durante o processo de fabricação desses medicamentos, são de responsabilidade da empresa notificadora e são objeto de controle sanitário pela Anvisa, inclusive em inspeções de notificação.

Art. 14. A empresa deve manter registro de toda documentação relacionada à fabricação e ao controle de qualidade dos medicamentos de baixo risco notificados em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação, estabelecidas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 301, de 21 de agosto de 2019, ou suas atualizações.

§ 1º Para os casos em que o medicamento seja fabricado em outro local, ou quando houver terceirização de etapas de fabricação ou de controle de qualidade, toda documentação deve estar disponível tanto na empresa contratante quanto na contratada.

§ 2º A terceirização mencionada no § 1º deste artigo deve seguir o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 234, de 20 de julho de 2018, ou suas atualizações.

Art. 15. A documentação referente ao medicamento de baixo risco notificado deve contemplar:

I - relatório descritivo de produção, contendo:

a) descrição detalhada da fórmula, designando os componentes conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB);

b) descrição da quantidade de cada componente por unidade farmacotécnica e por lote, indicando sua função na fórmula;

c) tamanho do lote industrial;

d) descrição de todas as etapas do processo de produção, contemplando os equipamentos utilizados; e

e) controles em processo.

II - ordens de produção e laudos de controle de qualidade das matérias-primas, embalagens e produto acabado referente a cada lote fabricado;

III - relatório de controle de qualidade, contendo:

a) controle da Encefalopatia Espongiforme Transmissível (EET) de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - nº 305, de 14 de novembro de 2002, ou suas atualizações; e

b) especificações, metodologias e as respectivas referências usadas no controle de qualidade das matérias-primas, embalagens e produto acabado, bem como as validações analíticas.

IV - estudos de estabilidade:

a) estudos de estabilidade acelerada e de longa duração, fotoestabilidade e estabilidade em uso nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 318, de 6 de novembro de 2019, ou suas atualizações; e

b) racional técnico que suporte o uso de modelos reduzidos de estudo de estabilidade, quando esses forem utilizados.

V - modelo de bula, quando houver, e rotulagem.

Parágrafo único. A não realização de algum dos estudos de estabilidade ou testes previstos para o medicamento ou forma farmacêutica deve ser justificada tecnicamente.

Seção III

Dos requisitos técnicos

Art. 16. As especificações e métodos analíticos empregados no controle de qualidade e nos estudos de estabilidade dos medicamentos de baixo risco notificados devem seguir monografia inscrita na Farmacopeia Brasileira ou em compêndio oficialmente reconhecido pela Anvisa, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 511, de 27 de maio de 2021, ou suas atualizações.

§ 1º Na ausência de monografia oficial, devem ser realizados os testes previstos nos métodos gerais da Farmacopeia Brasileira ou em compêndio oficialmente reconhecido pela Anvisa para a forma farmacêutica e demais testes necessários desenvolvidos pelo fabricante, de modo a garantir a qualidade do medicamento.

§ 2º Os métodos analíticos devem ser validados ou validados parcialmente conforme a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 166, de 25 de julho de 2017, ou suas atualizações.

Art. 17. A estabilidade do medicamento deve ser comprovada nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada- RDC nº 318, de 2019, ou suas atualizações, considerando três lotes do medicamento.

Parágrafo único. Os lotes submetidos aos estudos de estabilidade devem ser representativos do lote industrial, ou seja, devem ter sido fabricados empregando o mesmo processo produtivo, equipamentos, fabricante do insumo farmacêutico ativo e local de fabricação.

Seção IV

Da rotulagem e bula

Art. 18. A rotulagem dos medicamentos de baixo risco notificados deve seguir o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009, ou suas atualizações.

§ 1º Os medicamentos de baixo risco notificados devem adotar nos dizeres de rotulagem, integralmente, as informações padronizadas na LMN.

§ 2º As informações da LMN podem ser complementadas a critério da empresa, à exceção das informações referentes a indicações e posologia dos medicamentos.

§ 3º Caso todas as informações previstas no § 1º deste artigo constem na rotulagem, os medicamentos são dispensados da apresentação de bula.

§ 4º Caso as informações previstas no § 1º deste artigo não constem na rotulagem, o medicamento deve, necessariamente, ser acompanhado de bula.

§ 5º O número de registro do medicamento previsto na norma citada no caput deste artigo deve ser substituído pela frase: "MEDICAMENTO NOTIFICADO conforme RDC nº 576/2021".

§ 6º As embalagens devem apresentar lacre, selo de segurança ou algum mecanismo de fechamento que garanta a inviolabilidade do medicamento.

Art. 19. A bula dos medicamentos de baixo risco notificados, quando existente, deve seguir o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 47, de 8 de setembro de 2009, ou suas atualizações.

Art. 20. Os medicamentos de baixo risco notificados podem adotar nome, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 59, de 10 de outubro de 2014, ou suas atualizações.

§ 1º As empresas devem avaliar previamente o nome a ser utilizado empregando os critérios estabelecidos pela Anvisa, mantendo registro de toda avaliação realizada.

§ 2º Alternativamente, os medicamentos de baixo risco notificados podem ser comercializados pelo nome do produto ou sinônimo, conforme a LMN.

CAPÍTULO III

DAS MUDANÇAS PÓS-NOTIFICAÇÃO

Art. 21. A empresa detentora da notificação deve realizar nova notificação do medicamento por meio do sistema eletrônico de notificação de medicamentos sempre que houver mudanças em quaisquer informações prestadas.

Parágrafo único. No caso da realização de uma nova notificação, a empresa deve cancelar a notificação vigente do medicamento.

Art. 22. As empresas devem realizar análise de risco, documentando-a devidamente, antes de implementar qualquer mudança no medicamento previamente notificado.

§ 1º A análise de risco deve contemplar descrição detalhada das mudanças pretendidas.

§ 2º A documentação da análise de risco deve estabelecer quais testes ou ensaios serão conduzidos de modo a garantir que, mesmo após a mudança, o medicamento permaneça atendendo aos parâmetros de qualidade, segurança e eficácia.

§ 3º A análise de risco deve ser baseada nas normas que dispõem sobre as alterações pós-registro de medicamentos.

§ 4º Os resultados dos testes e ensaios estabelecidos no § 2º deste artigo devem ser juntados à análise de risco.

CAPÍTULO IV

DAS SOLICITAÇÕES REFERENTES À LMN

Art. 23. As solicitações de inclusão, alteração e exclusão na LMN devem ser protocoladas na Anvisa utilizando código de assunto específico e devem ser instruídas conforme disposto no Anexo.

Parágrafo único. Somente serão avaliadas as solicitações que estiverem acompanhadas de literatura técnico-científica que as embase.

Art. 24. As inclusões, alterações e exclusões referentes à LMN serão publicadas periodicamente pela Anvisa.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. A notificação não exime as empresas das obrigações referentes às demais regulamentações sanitárias aplicáveis a medicamentos.

Art. 26. As obrigatoriedades referentes à farmacovigilância a que ficam sujeitos os detentores de notificação de medicamentos são tratadas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 406, de 22 de julho de 2020, ou suas atualizações.

Art. 27. Quando houver descontinuação definitiva da fabricação do medicamento, a empresa deverá cancelar sua notificação, por meio do sistema eletrônico.

Art. 28. Os medicamentos notificados que forem excluídos da LMN, terão o prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar do início da vigência da Instrução Normativa que tratar da exclusão, para adequação à categoria regulatória pertinente.

Parágrafo único. Após o prazo citado no caput deste artigo, os medicamentos notificados que não tiverem sido cancelados pelas empresas terão suas notificações canceladas pela Anvisa.

Art. 29. Os medicamentos incluídos na LMN e registrados em outras categorias, deverão ser adequados a esta Resolução no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar do início da vigência da Instrução Normativa que tratar da inclusão.

Parágrafo único. As empresas detentoras de registros de medicamentos previstos no caput deste artigo devem protocolar o cancelamento dos respectivos registros e, após a publicação do cancelamento, devem proceder com as notificações nos termos desta Resolução.

Art. 30. Caso seja constatada irregularidade na notificação do medicamento de baixo risco, a Anvisa efetuará seu cancelamento ou determinará a suspensão cautelar da sua fabricação, a depender da gravidade da irregularidade, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais a que a empresa esteja sujeita.

Art. 31. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 32. As empresas detentoras de medicamentos de baixo risco notificados cuja rotulagem seja objeto de alteração devido ao disposto nesta Resolução e na Instrução Normativa nº 106, de 11 de novembro de 2021, terão o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para realizar as alterações necessárias.

Parágrafo único. Nos casos em que as alterações na rotulagem forem referentes exclusivamente à adequação ao disposto nesta Resolução e na Instrução Normativa nº 106, de 11 de novembro de 2021, não será necessário realizar nova notificação do medicamento.

Art. 33. O item IV do art. 22 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 96, de 17 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - no caso dos medicamentos de notificação simplificada, a seguinte frase: "MEDICAMENTO NOTIFICADO conforme RDC nº 576/2021" , com exceção das peças publicitárias veiculadas em rádio". (NR)

Art. 34. Ficam revogados:

I - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2006, republicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2007;

II - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2016;

III - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 180, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2017;

IV - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 343, de 6 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020;

V - o art. 6º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 4, de 28 de janeiro de 2015; e

VI - o anexo da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 242, de 26 de julho de 2018.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

ANTONIO BARRA TORRES

ANEXO

INCLUSÃO
Produto:
Concentração do princípio ativo:
Sinônimo:
Forma farmacêutica:
Via de administração:
Indicação:
Modo de usar:
Mecanismo de ação:
Posologia:
Restrição de uso:
Advertência:
Racional para enquadramento como medicamento de baixo risco:
Referências técnico-científicas de qualidade, segurança e eficácia:
ALTERAÇÃO
Produto:
Descrição da alteração:
Justificativa técnica:
Referências técnico-científicas:
EXCLUSÃO
Produto:
Justificativa técnica:
Referências técnico-científicas:

ARESTO N° 1.468, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Reunião Ordinária Pública - ROP n° 21/2021, realizada em 27 de outubro de 2021, com fundamento no art. 15, VI, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, VIII, § 1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, e em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 266, de 8 de fevereiro de 2019, decidiu sobre os recursos, conforme anexo.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

Recorrente: Blau Farmacêutica S.A
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Processo: 25351.325262/2013-15
Expediente: 4244604/20-0
Área: CRES1/GGREC
Deliberação:
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 99/2021/SEI/DIRE1/Anvisa.

ARESTO N° 1.469, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em reuniões realizadas por meio de Circuitos Deliberativos, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 522, de 23 de junho de 2021, aliado aos fundamentos do art. 15, VI da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, do art. 64 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e do art. 53, VIII, § 1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, e em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 266, de 8 de fevereiro de 2019, decidiu sobre os recursos incluídos na pauta da Reunião Ordinária Pública - ROP 21/2021, conforme anexo.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

Recorrente: Accord Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 64.171.697/0001-46
Processo: 25351.486062/2013-10
Expediente: 2131897/20-2
Área: CRES1/GGREC
Deliberação: Em Circuito Deliberativo - CD 1.048/2021, de 28 de outubro de 2021 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 117/2021/SEI/DIRE1/Anvisa .

Recorrente: Porto Seco Rocha Top Terminais de Cargas Ltda.
CNPJ: 07.057.278/0001-44
Processo: 25741.701380/2009-24 (Datavisa)
Expediente: 664050/20-8
Área: CRES2/GGREC
Deliberação: Em Circuito Deliberativo - CD 1.049/2021, de 28 de outubro de 2021

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, nos termos do voto do relator - Voto nº 108/2021/SEI/DIRE1/Anvisa.

Recorrente: Aeroportos Brasil Viracopos S.A.
CNPJ: 14.552.178/0001-07
Processo: 25759.778701/2015-09 (Datavisa)
Expediente: 0977646/20-0
Área: CRES2/GGREC
Deliberação: Em Circuito Deliberativo - CD 1.050/2021, de 28 de outubro de 2021

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, minorando o valor da multa, nos termos do voto do relator - Voto nº 106/2021/SEI/DIRE1/Anvisa.

Recorrente: TVV - Terminal de Vila Velha S/A
CNPJ: 02.639.850/0001-60
Processo: 25748.234535/2011-86
Expediente: 0791730/20-9
Área: CRES2/GGREC
Deliberação: Em Circuito Deliberativo - CD 1.051/2021, de 28 de outubro de 2021

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do relator - Voto nº 265/2021/SEI/DIRE5/Anvisa.

Recorrente: Aeroportos Brasil Viracopos S.A.
CNPJ: 14.552.178/0001-07
Processo: 25759.778701/2015-09 (Datavisa)
Expediente: 0977646/20-0
Área: CRES2/GGREC
Deliberação: Em Circuito Deliberativo - CD 1.052/2021, de 28 de outubro de 2021

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, minorando o valor da multa, nos termos do voto do relator - Voto nº 106/2021/SEI/DIRE1/Anvisa.

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Iconacy Orthopedic Implants Indústria e Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 07.372.557/0001-00
Processo: 25351.187929/2016-61
Expediente: 2519884/21-5
Expediente: 2521758/21-3
Expediente: 2520056/21-5
Expediente: 2519361/21-2
Expediente: 2520284/21-8
Expediente: 2521807/21-4
Expediente: 2520178/21-3
Expediente: 2520324/21-0
Expediente: 2520419/21-1
Expediente: 2520436/21-2
Expediente: 2520457/21-0
Expediente: 2521287/21-1
Expediente: 2520552/21-2
Expediente: 2521259/21-7
Expediente: 2521268/21-6
Expediente: 2521273/21-0
Expediente: 2521373/21-4
Expediente: 2521398/21-7
Expediente: 2521762/21-1
Expediente: 2520311/21-5
Expediente: 2521743/21-6
Expediente: 2521775/21-5
Expediente: 2521813/21-4
Expediente: 2521816/21-3
Expediente: 2521913/21-9
Expediente: 2521916/21-8
Expediente: 2521938/21-1
Expediente: 2521948/21-7
Expediente: 2522015/21-4
Expediente: 2522022/21-1
Expediente: 2522027/21-2
Expediente: 2522033/21-2
Expediente: 2521934/21-6
Expediente: 2522057/21-9
Área: CRES3/GGREC
Deliberação: Em Circuito Deliberativo - CD 1.052/2021, de 28 de outubro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2021 | Edição: 213 | Seção: 1 | Página: 129

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N° 106, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece a Lista de Medicamentos de Baixo Risco sujeitos à notificação.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VII, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 10 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece a Lista de Medicamentos de Baixo Risco sujeitos à notificação, em anexo, conforme disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 576, de 11 de novembro de 2021 ou suas atualizações.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

LISTA DE MEDICAMENTOS DE BAIXO RISCO SUJEITOS À NOTIFICAÇÃO

1.

PRODUTO	Solução de ácido bórico 3%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	30 mg/mL
SINÔNIMOS	Água boricada
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico, calmante e levemente adstringente em dermatites exsudativas.
MODO DE USAR	Uso adulto. Uso externo. Aplicar na área afetada duas a três vezes ao dia, com auxílio de compressas de gaze ou algodão.
ADVERTÊNCIA	Não aplicar em grandes áreas do corpo, quando existirem lesões de qualquer tipo, feridas ou queimaduras. Não deve ser utilizado em crianças. Não ingerir.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

2.

PRODUTO	Ácido fólico
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,2 mg/mL
SINÔNIMOS	Vitamina B9
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Tratamento da carência de folatos e redução da ocorrência de malformações fetais.
POSOLOGIA	Uso adulto Redução da ocorrência de malformações fetais: Tomar 2 mL ao dia. Tratamento da deficiência de folatos:

	Tomar até 5 mL ao dia. Obs.: Quando aplicável, informar a equivalência da dose em gotas considerando as características do produto.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes que apresentam hipersensibilidade ao ácido fólico. A presença de ácido fólico nas preparações líquidas, pode aumentar a absorção do ferro alimentar, o que pode ser prejudicial aos pacientes com talassemia que apresentam acúmulo deste elemento nos tecidos. Logo, o medicamento não deve ser administrado antes ou logo após as refeições. Doses muito altas de ácido fólico podem ocasionar convulsões em pacientes epilépticos tratados com fenitoína.
	Doses de ácido fólico acima de 0,1mg/dia podem mascarar casos de anemia perniciosa, pois as características hematológicas são normalizadas, enquanto os danos neurológicos progridem.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

3.

PRODUTO	Pomada de ácido salicílico 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Ácido salicílico 100 mg/g
SINÔNIMOS	Vaselina salicilada 10%
FORMA FARMACÊUTICA	Pomada
INDICAÇÃO	Tratamento de calos e verrugas.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, à noite, e retirar pela manhã. Apresenta propriedade queratolítica forte (remove a camada mais externa da pele) e sua aplicação deve ser efetuada com muita precaução, sendo recomendável a utilização de espátulas ou luvas de proteção.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes com hipersensibilidade ao ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, os órgãos genitais e as mucosas. Lavar as mãos após a aplicação. Reações adversas: no uso prolongado pode ocorrer absorção e intoxicação manifestada por náusea, vômito e vertigem.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

4.

PRODUTO	Pomada de ácido salicílico 20%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Ácido salicílico 200 mg/g
SINÔNIMOS	Vaselina salicilada 20%
FORMA FARMACÊUTICA	Pomada
INDICAÇÃO	Tratamento de hiperqueratoses, como cravos, rachaduras nos pés, calos secos e verrugas.
MODO DE USAR	Uso externo. No caso de rachaduras de pés, aplicar no local afetado duas vezes ao dia; no caso de calos secos e verrugas, aplicar à noite e cobrir com esparadrapo, retirando-o no dia seguinte. Apresenta propriedade queratolítica forte (remove a camada mais externa da pele) e sua aplicação deve ser efetuada com muita precaução, sendo recomendável a utilização de espátulas ou luvas de proteção.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes com hipersensibilidade ao ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, os órgãos genitais e as mucosas. Lavar as mãos após a aplicação. Interações com medicamentos: sabões abrasivos, preparações para acne, preparações contendo álcool, cosméticos ou sabões com forte efeito secante
	podem causar efeito irritante ou secante cumulativo, resultando em irritação excessiva da pele. Reações adversas: no uso prolongado pode ocorrer absorção e intoxicação manifestada por náusea, vômito e vertigem.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

5.

PRODUTO	Água purificada
SINÔNIMOS	Água destilada, água deionizada, água por osmose reversa, água por ultrafiltração. OBS: o sinônimo para água purificada deve ser utilizado conforme o processo de obtenção.
FORMA FARMACÊUTICA	Líquido
INDICAÇÃO	Lavagem de ferimentos
MODO DE USAR	Uso externo Aplicar diretamente no local afetado.
ADVERTÊNCIA	Não deve ser usado para diluição e aplicação de medicamentos. A ingestão pode causar diarreia, devido à ausência de íons na água.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido ou líquidos estéreis

6.

PRODUTO	Álcool canforado
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Cânfora 100 mg/mL (10%) em álcool etílico 96° GL
SINÔNIMOS	Solução alcoólica de cânfora
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Tratamento sintomático de dores musculares e articulares. Alívio sintomático de pruridos (coceira).
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio de gaze ou algodão, três a quatro vezes ao dia, mediante fricção.
ADVERTÊNCIA	Não deve ser utilizado em crianças menores de dois anos. Manter distante de fontes de calor. OBS: Embalagem máxima de 50mL p/ venda ao público. Produto exige embalagem primária de vidro âmbar. Adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02 ou suas atualizações.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

7.

PRODUTO	Álcool etílico
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Álcool etílico 96° GL 75,73 g em água purificada qsp 100 g (70% - p/p) ou 81,3 mL em água purificada qsp 100 mL (77% - v/v)
SINÔNIMOS	Álcool 70%
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio de algodão ou gaze.
ADVERTÊNCIA	Manter distante de fontes de calor. OBS: Embalagem máxima de 50mL p/ venda ao público. Adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02 ou suas atualizações.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

8.

PRODUTO	Álcool etílico 70%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Álcool etílico 96° GL 75,73 g/100 g (70% p/p)
SINÔNIMOS	Álcool em gel
FORMA FARMACÊUTICA	Gel
INDICAÇÃO	Antisséptico de mãos
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar diretamente nas mãos previamente limpas.

ADVERTÊNCIA	Manter distante de fontes de calor. OBS: Adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02 ou suas atualizações.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

9.

PRODUTO	Solução de amônia 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de amônio 0,1 mL/mL
SINÔNIMOS	Amônia diluída
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Alívio da dor de picadas de insetos.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar no local da picada. Não cobrir o local.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com os olhos. Não inalar. O contato com pele e olhos produz bolhas e vesículas. Manusear em local arejado e não agitar. Se ingerido, procurar auxílio médico. Em caso de acidente lavar com bastante água. Antes de utilizar, testar pequena quantidade na pele para verificar se há sensibilidade. Não reaproveitar a embalagem.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

10.

PRODUTO	Solução de azul de metileno 1%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Azul de metileno 10 mg/mL
SINÔNIMO	Cloreto de metiltionínio
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze ou algodão.
ADVERTÊNCIA	O produto pode manchar a pele. Nesse caso, pode ser utilizada uma solução de hipoclorito de sódio para clarear.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

11.

PRODUTO	Solução de Benjoim 20%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Benjoim 200 mg/mL (p/v), deve conter no mínimo 4% (p/p) de ácidos totais expressos como ácido benzoico
SINÔNIMOS	Tintura de benjoim, Sumatra, Benzoin
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze ou algodão.
ADVERTÊNCIA	Podem ocorrer reações de hipersensibilidade e dermatite de contato.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

12.

PRODUTO	Emulsão de benzoato de benzila 100 mg/mL
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/mL
SINÔNIMOS	Éster fenilmetílico do ácido benzóico
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão (loção)

INDICAÇÃO	Tratamento da pediculose (piolhos e lêndeas) e escabiose (sarna).
MODO DE USAR	Uso externo. Agite antes de usar. Aconselha-se a fazer uma prova de toque em uma pequena área antes de utilizar o produto. Caso ocorra ardência ou vermelhidão, o produto não deverá ser utilizado. Uso pediátrico. Tratamento da pediculose: após lavar os cabelos, enxugar o excesso de água com uma toalha. Em seguida, aplicar o produto em quantidade suficiente
	para umedecer o cabelo e couro cabeludo, massageando a área. Envolver a cabeça com toalha e deixar agir por aproximadamente 3 minutos. Os piolhos mortos e as lêndeas devem ser retirados com um pente fino. Em seguida, lavar os cabelos para retirada do produto. Se necessário, a aplicação deve ser repetida mais uma vez. Tratamento da escabiose: deve-se fazer uma aplicação, de preferência à noite, após o banho (banhos quentes são contraindicados). O produto deve ser
	aplicado sobre a pele ainda úmida, em quantidade suficiente para cobrir a pele do pescoço para baixo (observando os locais onde a sarna é mais comum: entre os dedos, axilas, abdômen e nádegas). Deixar secar, realizar em seguida uma nova aplicação e, vestir-se ou deitar-se sem enxugar o corpo. Na manhã seguinte, tomar novo banho para retirar o produto e mudar as roupas do corpo e da cama, que devem ser lavadas e passadas em seguida. Se necessário, o tratamento deve ser repetido após 24 horas. Se houver outras pessoas com escabiose na mesma casa, todas devem ser tratadas ao mesmo tempo para evitar reinfecção. O limite máximo de uso é de 1 aplicação por dia.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pessoas hipersensíveis ao benzoato de benzila. Não ingerir. A ingestão pode ocasionar estimulação do sistema nervoso central, com aparecimento de quadro clínico de agitação, vertigem, dor de cabeça, náuseas, vômitos, diarreia, falta de ar, cianose, alergias e vermelhidão da pele, palpitação e convulsões. Não deve ser utilizado no rosto, olhos e mucosas, nem em locais da pele onde haja feridas, lesões ou queimaduras. Caso isso ocorra, lavar com água
	abundantemente. O produto deve ser utilizado com cautela em pessoas que já apresentaram alergias a outros produtos de aplicação na pele. Pode produzir leve irritação no local da aplicação, urticária, dermatite de contato ou assaduras. Também pode ocorrer o aparecimento de erupções eritematosas no local da aplicação durante o tratamento de sarna.
	Pode irritar a pele e mucosas, não sendo recomendado o uso de outras substâncias que também tenham ação irritativa ou lesiva sobre a pele (como o ácido salicílico, hidroquinona, etc.), pois poderá ocorrer uma potencialização do efeito lesivo. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas e lactentes sem orientação médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

13.

PRODUTO	Emulsão de benzoato de benzila 250 mg/mL
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	250 mg/mL
SINÔNIMOS	Éster fenilmetílico do ácido benzóico
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão (loção)
INDICAÇÃO	Tratamento da pediculose (piolhos e lêndeas) e escabiose (sarna)
MODO DE USAR	Uso externo. Agite antes de usar. Aconselha-se a fazer uma prova de toque em uma pequena área antes de utilizar o produto. Caso ocorra ardência ou vermelhidão, o produto não deverá ser utilizado. Uso adulto e pediátrico.
	Crianças menores que 2 anos: diluir 1 parte do produto para 3 partes de água. Crianças maiores que 2 anos: diluir 1 parte do produto para 2 partes de água. Adultos: não diluir. Idosos: diluir 1 parte do produto para 2 partes de água. Tratamento da pediculose: após lavar os cabelos, enxugar o excesso de água com uma toalha. Em seguida, aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer o cabelo e couro cabeludo, massageando a área. Envolver a cabeça com toalha e deixar agir por aproximadamente 3 minutos. Os piolhos
	mortos e as lêndeas devem ser retirados com um pente fino. Em seguida, lavar os cabelos para retirada do produto. Se necessário, a aplicação deve ser repetida. Em adultos, caso seja necessário, reaplicar o produto por mais 2 dias seguidos. Tratamento da escabiose: deve-se fazer uma aplicação, de preferência à noite, após o banho (banhos quentes são contraindicados). O produto deve ser

	aplicado sobre a pele ainda úmida, em quantidade suficiente para cobrir a pele do pescoço para baixo (observando os locais onde a sarna é mais comum: entre os dedos, axilas, abdômen e nádegas). Deixar secar, realizar em seguida uma nova aplicação e, vestir-se ou deitar-se sem enxugar o corpo. Na manhã seguinte, tomar novo banho para retirar o produto e mudar as roupas do corpo e da cama, que devem ser lavadas e passadas em seguida. Se
	necessário, o tratamento deve ser repetido após 24 horas. Em adultos, caso seja necessário, reaplicar o produto por até 5 noites seguidas. Se houver outras pessoas com escabiose na mesma casa, todas devem ser tratadas ao mesmo tempo para evitar reinfecção. O limite máximo de uso é de 1
	aplicação por dia.
ADVERTÊNCIA	Contraindicado para pessoas hipersensíveis ao benzoato de benzila. Não ingerir. A ingestão pode ocasionar estimulação do sistema nervoso central, com aparecimento de quadro clínico de agitação, vertigem, dor de cabeça, náuseas, vômitos, diarreia, falta de ar, cianose, alergias e vermelhidão da pele, palpitação e convulsões. Não deve ser utilizado no rosto, olhos e mucosas, nem em locais da pele onde haja feridas, lesões ou queimaduras. Caso isso ocorra, lavar com água
	abundantemente. O produto deve ser utilizado com cautela em pessoas que já apresentaram alergias a outros produtos de aplicação na pele. Pode produzir leve irritação no local da aplicação, urticária, dermatite de contato ou assaduras. Também pode ocorrer o aparecimento de erupções eritematosas no local da aplicação durante o tratamento de sarna. Pode irritar a pele e mucosas, não sendo recomendado o uso de outras substâncias que também tenham ação irritativa ou lesiva sobre a pele (como o
	ácido salicílico, hidroquinona, etc.), pois poderá ocorrer uma potencialização do efeito lesivo. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas e lactentes sem orientação médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

14.

PRODUTO	Sabonete de benzoato de benzila
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/g
SINÔNIMOS	Éster fenilmetílico do ácido benzóico
FORMA FARMACÊUTICA	Sabonete
INDICAÇÃO	Tratamento da pediculose (piolhos e lêndeas) e escabiose (sarna).
MODO DE USAR	Uso externo. Aconselha-se a fazer uma prova de toque em uma pequena área antes de utilizar o produto. Caso ocorra ardência ou vermelhidão, o produto não deverá ser utilizado. Tratamento de pediculose: deve-se lavar o local afetado com o sabonete, produzindo espuma que deverá permanecer no local por 5 minutos. Os piolhos
	e lêndeas devem ser retirados com um pente fino. Se necessário, a aplicação deve ser repetida. Tratamento da escabiose: deve-se lavar cuidadosamente a parte afetada com o sabonete, produzindo uma espuma que deverá permanecer na pele até secar. Se houver outras pessoas com escabiose na mesma casa, todas devem ser tratadas ao mesmo tempo para evitar reinfecção. O limite máximo de uso é de 1 aplicação por dia.
ADVERTÊNCIA	Contraindicado para pessoas hipersensíveis ao benzoato de benzila. Não ingerir. A ingestão pode ocasionar estimulação do sistema nervoso central, com aparecimento de quadro clínico de agitação, vertigem, dor de cabeça, náuseas, vômitos, diarreia, falta de ar, cianose, alergias e vermelhidão da pele, palpitação e convulsões. Não deve ser utilizado no rosto, olhos e mucosas, nem em locais da pele onde haja feridas, lesões ou queimaduras. Caso isso ocorra, lavar com água
	abundantemente. O produto deve ser utilizado com cautela em pessoas que já apresentaram alergias a outros produtos de aplicação na pele. Pode produzir leve irritação no local da aplicação, urticária, dermatite de contato ou assaduras. Também pode ocorrer o aparecimento de erupções eritematosas no local da aplicação durante o tratamento de sarna. Pode irritar a pele e mucosas, não sendo recomendado o uso de outras substâncias que também tenham ação irritativa ou lesiva sobre a pele (como o

	ácido salicílico, hidroquinona, etc.), pois poderá ocorrer uma potencialização do efeito lesivo. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas e lactentes sem orientação médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

15.

PRODUTO	Bicarbonato de sódio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Mínimo 99% (p/p) de bicarbonato de sódio
SINÔNIMOS	Sal de Vick
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Antiácido
POSOLOGIA	Dissolver 2,5 g (1 colher de café) em um copo de água filtrada e tomar 30 minutos antes das refeições para neutralizar o excesso de secreção gástrica no estômago.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto. Não usar juntamente com dieta rica em leite e derivados devido à possibilidade de ocorrência de síndrome alcalino-láctea. Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido (piora dos sintomas), devido à estimulação da gastrina. No uso prolongado (acima de 2 semanas) exige acompanhamento médico. Interfere na absorção de medicamentos, por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

16.

PRODUTO	Bicarbonato de sódio + ácido cítrico + ácido tartárico
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Bicarbonato de sódio 2,485 g + ácido cítrico 1,9485 g + ácido tartárico 0,2165 g
FORMA FARMACÊUTICA	Pó efervescente
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados à azia (acidez e queimação) e a má digestão.
POSOLOGIA	Uso Adultos e pediátrico (acima de 12 anos) Dissolver uma dose em meio copo com água a cada 4 horas ou conforme indicado pelo médico. Não exceder o limite de 4 doses em 24 horas. Uso adulto (acima de 60 anos) Dissolver uma dose em meio copo com água a cada 4 horas ou conforme indicado pelo médico. Não exceder o limite de 3 doses em 24 horas. Obs: caso o produto não seja comercializado em doses individuais, deverá ser fornecido acessório dosador.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: hipersensibilidade ao ácido cítrico, ácido tartárico, bicarbonato de sódio ou a qualquer um dos excipientes; pacientes com alcalose metabólica ou respiratória, hipocloridria, hipocalcemia ou hipocloremia; pacientes com problemas gástricos e hepáticos; pacientes com for abdominal, náusea ou vômito. Este produto não é recomendado durante a gravidez.
	Consultar um médico se os sintomas persistirem ou piorarem ou se o produto for requerido por mais de 14 dias. Evite a utilização quando o estômago estiver excessivamente cheio de alimentos e/ou bebidas. Interações medicamentosas: O bicarbonato de sódio pode alterar a absorção e a depuração renal de outros medicamentos. Recomenda-se evitar tomar
	antiácidos dentro de duas horas após tomar outro medicamento. É necessária precaução em pacientes com doença renal crônica que fazem uso de hidróxido de alumínio como um aglutinante de fosfato e que fazem suplementação de cálcio na forma de comprimidos efervescentes que contém ácido cítrico. Reações adversas: dor abdominal, flatulência e eructação.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

17.

PRODUTO	Carbonato de cálcio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Mínimo de 98% (p/p) de carbonato de cálcio

FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Antiácido
POSOLOGIA	Ingerir de 1 a 2 g ao dia, dissolvidos em água.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto. Contraindicação: Deve ser usado com cautela por pessoas com pedras nos rins, mulheres grávidas ou que estão amamentando. Não deve usado por portadores de hipercalcemia (alta concentração de cálcio no sangue). Reações adversas: alteração no paladar, efeito rebote ácido (piora dos sintomas), devido à estimulação da gastrina. No uso prolongado (acima de 2
	semanas) exige acompanhamento médico. Interação medicamentosa: Interfere na absorção de medicamentos, por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

18.

PRODUTO	Carbonato de cálcio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	500 mg 750 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Cápsula Comprimido Comprimido mastigável
INDICAÇÃO	Antiácido
POSOLOGIA	Ingerir de 2 a 4 cápsulas ou comprimidos ao dia.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto Contraindicação: Deve ser usado com cautela por pessoas com pedras nos rins, mulheres grávidas ou que estão amamentando. Não deve usado por portadores de hipercalcemia (alta concentração de cálcio no sangue). Reações adversas: alteração no paladar, efeito rebote ácido (piora dos sintomas), devido à estimulação da gastrina. No uso prolongado (acima de 2
	semanas) exige acompanhamento médico. Interação medicamentosa: Interfere na absorção de medicamentos, por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

19.

PRODUTO	Carbonato de cálcio + colecalciferol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	1250 mg de carbonato de cálcio (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 200 UI de colecalciferol
SINÔNIMOS	Carbonato de cálcio + vitamina D3
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido Comprimido revestido
INDICAÇÃO	Prevenção do raquitismo e prevenção ou tratamento auxiliar na desmineralização óssea pré e pós-menopausal
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar 1 a 3 comprimidos via oral ao dia. Ingerir após as refeições. Uso pediátrico. Tomar 1 comprimido ao dia durante as refeições.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: hipercalcemia (excesso de cálcio no sangue), hipervitaminose D (excesso de vitamina D), hipersensibilidade ao colecalciferol, ergocalciferol ou metabólitos da vitamina D. Reações adversas: alterações lipídicas, hipervitaminose D, distúrbios gastrointestinais, bradicardia e arritmias. Superdosagem: falta de apetite, cansaço, náusea e vômito, diarreia, perda de peso, poliúria (aumento da produção de urina), transpiração, dor de cabeça, sede, vertigem e aumento da concentração de cálcio e fosfato no plasma e urina, insuficiência renal, calcificação de tecidos moles e cálculo renal.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

20.

PRODUTO	Carbonato de cálcio + colecalciferol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	1250 mg de carbonato de cálcio (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 400 UI de colecalciferol
SINÔNIMOS	Carbonato de cálcio + vitamina D3
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido Comprimido revestido
INDICAÇÃO	Prevenção do raquitismo e prevenção ou tratamento auxiliar na desmineralização óssea pré e pós-menopausal
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar 1 a 2 comprimidos via oral ao dia. Ingerir após as refeições. Uso pediátrico. Tomar 1 comprimido ao dia durante as refeições.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: hipercalcemia (excesso de cálcio no sangue), hipervitaminose D (excesso de vitamina D), hipersensibilidade ao colecalciferol, ergocalciferol ou metabólitos da vitamina D. Reações adversas: alterações lipídicas, hipervitaminose D, distúrbios gastrointestinais, bradicardia e arritmias. Superdosagem: falta de apetite, cansaço, náusea e vômito, diarreia, perda de peso, poliúria (aumento da produção de urina), transpiração, cefaleia, sede, vertigem e aumento da concentração de cálcio e fosfato no plasma e urina, insuficiência renal, calcificação de tecidos moles, e cálculo renal.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

21.

PRODUTO	Carvão vegetal ativado
SINÔNIMOS	Carvão ativado
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido Cápsula
INDICAÇÃO	Redução do acúmulo de gases intestinais.
POSOLOGIA	Ingerir até 1 g ao menos 30 minutos antes das refeições e até 1 g após as refeições.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: durante a gravidez e para os casos de obstrução intestinal e alterações anatômicas do trato gastrointestinal. Deve ser utilizado com precaução em crianças, uma vez que o carvão ativado pode interferir na absorção de nutrientes. Não é recomendável o uso por crianças menores de 12 anos de idade. Não é recomendado utilizar o carvão ativado por longo período. Interação medicamentosa: Este produto pode interagir com outros medicamentos, portanto deve ser administrado, no mínimo, duas horas antes ou uma hora após
	outras medicações. Reações adversas: constipação intestinal (prisão de ventre), desequilíbrio eletrolítico, obstrução gastrointestinal, hipotensão (diminuição da pressão arterial), vômitos ou diarreia.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

22.

PRODUTO	Cetoconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Creme
INDICAÇÃO	Indicado para aplicação tópica no tratamento de micoses superficiais, incluindo dermatofitoses (Tinea corporis, Tinea cruris, Tinea manus e Tinea pedis), candidíase cutânea e pitiríase versicolor.
MODO DE USAR	Uso externo. Não deve ser aplicado somente na área infectada, mas também ao redor dela. Lavar as mãos cuidadosamente após aplicar o creme. Deve ser aplicado nas áreas infectadas uma vez ao dia. O tratamento deve ser mantido por mais alguns dias após o desaparecimento dos sintomas e das lesões. Observam-se resultados favoráveis após 4 semanas de tratamento, dependendo do tipo de micose, extensão e intensidade das lesões.

ADVERTÊNCIA	Não deve ser usado na conjuntiva, não estando indicado para infecções oftálmicas. Se coadministrado com um corticosteroide tópico, para prevenir o efeito rebote após parada abrupta de um tratamento prolongado com corticosteroide tópico, recomenda-se continuar a aplicação com um corticosteroide de menor potência pela manhã e aplicar cetoconazol creme à noite, e subsequentemente e gradualmente retirar o tratamento com o
	corticosteroide tópico após um período de 2 a 3 semanas. Devem ser praticadas medidas gerais de higiene para auxiliar no controle de fatores de contaminação ou reinfecção. Lavar as mãos cuidadosamente antes e após aplicar o creme. Manter roupas e toalhas de uso pessoal separadas, evitando contaminar os familiares. Trocar regularmente a roupa que está em contato com a pele infectada para evitar reinfecção.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

23.

PRODUTO	Cetoconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Xampu
INDICAÇÃO	Indicado para tratamento de dermatite seborreica do couro cabeludo em adultos.
MODO DE USAR	Uso adulto. Uso externo. Para o tratamento de dermatite seborreica, o cetaconazol xampu deve ser utilizado duas vezes por semana por 2-4 semanas. Em casos de profilaxia da dermatite seborreica, o cetaconazol xampu deve ser utilizado 1 vez por semana ou 1 vez a cada 2 semanas. Lavar as áreas afetadas com o cetaconazol xampu, deixar agir e enxaguar após um período de ação de 3-5 minutos.
ADVERTÊNCIA	Em pacientes que estiveram em tratamento prolongado com corticosteroides tópicos, recomenda-se que a terapia com esteroides seja suspensa gradualmente por um período de 2 a 3 semanas, enquanto se usa o Cetoconazol xampu para evitar um efeito rebote potencial. Evite o contato com os olhos. Se isso ocorrer, enxágue os olhos com água.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

24.

PRODUTO	Cloreto de magnésio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	33 g de cloreto de magnésio
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Laxante suave
MODO DE USAR	Dissolver o conteúdo da embalagem em 1 litro de água filtrada; armazenar em recipiente de vidro na geladeira e tomar 60 mL/dia desta solução (uma xícara de chá), preferencialmente pela manhã em jejum. Pode ser misturado a sucos cítricos para mascarar o sabor amargo da solução. Quando ocorrer
	maior frequência de evacuações, diminuir a dose. Em caso de diarreia, suspender o uso. Obs.: Deve constar na embalagem e bula (se houver) de forma destacada as seguintes frases de alerta. "Após aberto, guardar o produto bem fechado em geladeira" e "Após diluição, o medicamento deverá ser consumido em até X dias". (Substituir o X pelo número de dias comprovados no estudo de estabilidade após diluição.)
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: O uso do cloreto de magnésio é contraindicado em pacientes com insuficiência renal severa e em mulheres grávidas, uma vez que o magnésio ultrapassa a placenta podendo interferir nos níveis séricos do feto. Quando a função renal estiver deficiente, a reposição do magnésio deve ser acompanhada de cuidados especiais e de monitorização dos níveis séricos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

25.

PRODUTO	Cloreto de sódio

CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	9 mg/mL (concentração final na solução)
FORMA FARMACÊUTICA	Pó para solução
INDICAÇÃO	Lavagem nasal
MODO DE USO	Uso adulto e pediátrico. Fazer a irrigação nasal de 3 a 4 vezes ao dia ou a critério médico utilizando o frasco aplicador. Lavar o frasco com água corrente após cada utilização. Após preparo, a solução deve ser utilizada por completo e não deve ser armazenada. Obs.: As empresas devem orientar sobre a forma correta de preparo e administração da solução.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade (alergia) aos componentes da fórmula. O frasco deve ser usado apenas por um paciente, evitando a transmissão de doenças. No caso de dúvidas sobre o procedimento de uso, procure um profissional da saúde.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

26.

PRODUTO	Colódio lacto-salicilado 20%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Ácido salicílico 2 g/10 mL e ácido lático 1,5 mL/10 mL
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Tratamento de calos e verrugas
MODO DE USAR	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão e aplicar, uma vez ao dia, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação, até eliminação da verruga ou calo.
ADVERTÊNCIA	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contraindicado em diabéticos e em pacientes com problemas circulatórios em braços e pernas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

27.

PRODUTO	Colódio salicilado 12%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Ácido salicílico 120 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Tratamento de calos e verrugas.
MODO DE USAR	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão e aplicar, uma vez ao dia, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação, até eliminação da verruga ou calo.
ADVERTÊNCIA	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contraindicado em diabéticos e em pacientes com problemas circulatórios em braços e pernas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

28.

PRODUTO	Creme de enxofre 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Enxofre 0,1 g/g
FORMA FARMACÊUTICA	Creme
INDICAÇÃO	Escabiose (sarna) e acne.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar no local afetado uma ou duas vezes ao dia.

ADVERTÊNCIA	A aplicação de enxofre na pele pode causar irritação. Evitar contato com olhos, boca e outras membranas mucosas. Contraindicações: hipersensibilidade ao enxofre. Reações adversas: irritação na pele, vermelhidão ou escamação da pele.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

29.

PRODUTO	Mel rosado
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	10% de extrato de rosas rubras em mel, equivalente a 1,5 -3 % de taninos
SINÔNIMOS	Extrato fluído de rosas rubras
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Adstringente nas estomatites, principalmente infantil (sapinho)
MODO DE USAR	Aplicar puro ou diluído em água, na boca ou garganta, com haste flexível de algodão, chupeta ou gargarejo a depender da idade.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: pessoas com hipersensibilidade. Não ingerir.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

30.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 0,5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,005 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução aquosa
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente, e, se necessário, repetir o procedimento. Pode ser utilizado em mucosas.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

31.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 0,5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,005 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução alcoólica
INDICAÇÃO	Antisséptico. Para antissepsia de pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres) e antissepsia do campo operatório após degermação; para realização de curativo de local de inserção de cateteres vasculares.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar e friccionar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada. Deixar secar completamente e, se necessário, repetir o procedimento. Aguarde o produto secar completamente antes de qualquer punção ou inserção na pele. Para antissepsia da pele em procedimentos cirúrgicos, realizar antes a degermação da pele com solução de clorexidina com tensoativo.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea, curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Não utilizar em mucosas. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

32.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 1,0%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,01 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução aquosa
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente, e se necessário, repetir o procedimento. Pode ser utilizado em mucosas.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

33.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 1,0%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,01 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução alcoólica
INDICAÇÃO	Antisséptico para desinfecção das mãos antes de contato com pacientes e preparo cirúrgico das mãos.
MODO DE USAR	Uso externo. Para a antissepsia das mãos, seguir a técnica de higienização das mãos com preparações alcoólicas (fricção antisséptica) preconizada pela Anvisa.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina. Não utilizar em mucosas. Não usar em combinação com sabão degermante.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

34.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 2,0%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,02 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução com tensoativos
INDICAÇÃO	Antisséptico; degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos (p. ex., cirurgia, cateter venoso central, entre outros); banho pré-operatório de pacientes; preparo das mãos do profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes.
MODO DE USAR	Uso externo. Para a antissepsia das mãos, seguir a técnica de preparo pré-operatório preconizada pela Anvisa. Antissepsia do campo operatório: umedecer a pele e aplicar o produto friccionando suavemente. Enxaguar e secar a área com compressas estéreis. Banho pré-operatório: umedecer o corpo e aplicar o produto. Com o auxílio das mãos ou esponjas, friccionar suavemente até obtenção de espuma. Enxaguar e secar.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não usar para curativos. Não usar em mucosas. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

35.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 2,0%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,02 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução aquosa
INDICAÇÃO	Antisséptico. Preparo de mucosas para a realização de procedimentos cirúrgicos, prepare da região genital pré-sondagem vesical, antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente e, se necessário, repetir o procedimento. Pode ser utilizado em mucosas.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea. Não usar para preparo de pele do paciente cirúrgico. Não usar para degermação/antissepsia das mãos de profissionais de saúde. Não usar para curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

36.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 2,0%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,02 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução alcoólica
INDICAÇÃO	Antisséptico. Antissepsia do campo operatório; antissepsia da pele antes de procedimentos invasivos. Antissepsia no sítio de inserção de cateteres vasculares centrais e periféricos.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar e friccionar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada. Deixar secar e, se necessário, repetir o procedimento. Aguarde o produto secar completamente antes de qualquer punção ou inserção na pele.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea. Não usar para curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

37.

PRODUTO	Gliconato de clorexidina 4,0%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,04 mL/mL
SINÔNIMOS	Digliconato de clorexidina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução com tensoativos
INDICAÇÃO	Antisséptico; degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos (p. ex., cirurgia, cateter venoso central); banho pré-operatório de pacientes; preparo das mãos do profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes e em situações de surto.

MODO DE USAR	Uso externo. Para a antissepsia das mãos, seguir a técnica de preparo pré-operatório preconizada pela Anvisa. Antissepsia do campo operatório: umedecer a pele e aplicar o produto friccionando suavemente. Enxaguar e secar a área com compressas estéreis. Banho pré-operatório: umedecer o corpo e aplicar o produto. Com o auxílio das mãos ou esponjas, friccionar suavemente até obtenção de espuma. Enxaguar e secar.
ADVERTÊNCIA	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não usar para curativos. Não usar em mucosas. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

38.

PRODUTO	Suspensão de hidróxido de alumínio 6%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	60 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão
INDICAÇÃO	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.
POSOLOGIA	Tomar de 5 a 10 mL, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições, e antes de deitar, ou a critério médico.
ADVERTÊNCIA	Agitar antes de usar. Pode causar constipação (prisão de ventre). Deve ser usado com precaução por portadores de doenças renais. Pode interferir na absorção de medicamentos, por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

39.

PRODUTO	Suspensão de hidróxido de magnésio 8%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	80 mg/mL
SINÔNIMOS	Leite de magnésia; magma de magnésio; magnésia hidratada; óxido de magnésio hidratado
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão
INDICAÇÃO	Antiácido, laxante suave.
POSOLOGIA	Uso adulto. Antiácido: 5 a 15 mL (1 colher de chá a 1 colher de sopa), duas a três vezes ao dia. Laxante: 30 mL a 60 mL (2 a 4 colheres de sopa). Uso pediátrico. Reduzir a dose para ¼ (um quarto) a ½ (metade) do recomendado para adultos, de acordo com a idade.
ADVERTÊNCIA	Agitar antes de usar. Precauções: não ingerir na gravidez ou se estiver amamentando sem orientação médica. No caso de superdosagem, procure orientação médica. Precauções no uso como laxativo: não usar em presença de dor abdominal, náuseas, vômitos, alteração nos hábitos intestinais por mais de 2 semanas, sangramento retal e doença renal. Precauções no uso como antiácido: pode haver efeito laxativo.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

40.

PRODUTO	Suspensão de hidróxido de magnésio 4% e alumínio 6%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de magnésio 40 mg/mL + hidróxido de alumínio 60 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão

INDICAÇÃO	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.
POSOLOGIA	Tomar de 5 a 10 mL, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar, ou a critério médico.
ADVERTÊNCIA	Agitar antes de usar. Contraindicações: não deve ser utilizado em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, com hipofosfatemia (pouco fósforo no sangue) ou obstrução intestinal. Não deve ser utilizado na gravidez e na amamentação.
	Precauções: administrar com cautela em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; na vigência de dietas pobres em fósforo. Não se deve ultrapassar a dose diária ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com dose máxima). Esse medicamento pode reduzir a absorção de outros medicamentos. Por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos. O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia.
	Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

41.

PRODUTO	Hidróxido de magnésio e alumínio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de magnésio 200 mg + hidróxido de alumínio 200 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido mastigável
INDICAÇÃO	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dispepsia (indigestão), queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago, causada pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato.
POSOLOGIA	Uso pediátrico (acima de 6 anos). Ingerir de 1 a 2 comprimidos, de acordo com a idade, 2 vezes ao dia. Uso adulto. Ingerir de 2 a 3 comprimidos, 4 vezes ao dia. Não exceder a posologia recomendada. Deve ser administrado meia hora após as refeições e ao deitar.
ADVERTÊNCIA	Cuidados de administração: os comprimidos devem ser mastigados, não os deglutir por inteiro. Contraindicações: não deve ser utilizado em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, com hipofosfatemia (pouco fósforo no sangue) ou obstrução intestinal. Não deve ser utilizado na gravidez e na amamentação. Precauções: administrar com cautela em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; na vigência de dietas pobres em fósforo.
	Não se deve ultrapassar a dose diária ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com dose máxima). Esse medicamento pode reduzir a absorção de outros medicamentos. Por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos. O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia. Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

42.

PRODUTO	Hidróxido de magnésio e alumínio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de magnésio 400 mg + Hidróxido de alumínio 400 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido mastigável
INDICAÇÃO	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dispepsia (indigestão), queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago, causada pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato.

POSOLOGIA	Uso oral. Uso adulto. Tratamento Sintomático: 1 a 2 comprimidos mastigáveis por dia. Limite máximo de administração: 6 comprimidos. Deve ser administrado meia hora após as refeições e ao deitar.
ADVERTÊNCIA	Cuidados de administração: os comprimidos devem ser mastigados, não os deglutir por inteiro. Contraindicações: não deve ser utilizado em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, com hipofosfatemia (pouco fósforo no sangue) ou obstrução intestinal. Não deve ser utilizado na gravidez e na amamentação. Administrar com cautela: - Em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; e
	- Na vigência de dietas pobres em fósforo. Não se deve ultrapassar a dose diária ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com dose máxima). Esse medicamento pode reduzir a absorção de outros medicamentos. Por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros
	medicamentos. O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia. Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

43.

PRODUTO	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio + simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de alumínio 153 mg + hidróxido de magnésio 200 mg + simeticona 25 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido mastigável
INDICAÇÃO	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dispepsia, indigestão, queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago causado pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato. Também é utilizado como antiflatulento (antigases), inclusive nos quadros pós-operatórios.
POSOLOGIA	Uso Adulto. Ingerir de 2 a 4 comprimidos, até 4 vezes ao dia. Uso Pediátrico. Ingerir de 1 a 2 comprimidos ao dia.
ADVERTÊNCIA	Esse medicamento não deve ser utilizado nos casos de hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, hipofosfatemia (pouco fósforo no sangue), gravidez, amamentação e obstrução intestinal. Esse medicamento pode reduzir a absorção de outros e, por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros medicamentos. A administração deve ser realizada com cautela: em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; em dietas pobres em fósforo. Não é aconselhável ultrapassar as doses recomendadas ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com a dose máxima). O uso prolongado de antiácidos
	contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia . Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

44.

PRODUTO	Suspensão de hidróxido de alumínio, hidróxido de magnésio e simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de alumínio 37 mg/mL + hidróxido de magnésio 40 mg/mL + simeticona 5 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão
INDICAÇÃO	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dispepsia (indigestão), queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago, causada pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato. Também é utilizado como antiflatulento (antigases) para alívio dos sintomas do excesso de gases, inclusive nos quadros pós-operatórios.

POSOLOGIA	Uso pediátrico. Tomar 1 colher de chá (5 mL), 1 a 2 vezes ao dia. Uso adulto. Tomar 1 a 2 colheres de sobremesa (10 mL a 20 mL), 4 vezes ao dia.
ADVERTÊNCIA	Esse medicamento não deve ser utilizado nos casos de hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, hipofosfatemia (pouco fósforo no sangue), gravidez, amamentação e obstrução intestinal. Esse medicamento é contraindicado para uso por pacientes com insuficiência renal severa. Esse medicamento pode reduzir a absorção de outros medicamentos. Por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso de outros
	medicamentos. Precauções A administração deve ser realizada com cautela: em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; na vigência de dietas pobres em fósforo.
	Não é aconselhável ultrapassar as doses recomendadas ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com a dose máxima). O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia. Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

45.

PRODUTO	Solução de hipoclorito de sódio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	0,5 g de cloro ativo em 100 mL
SINÔNIMOS	Líquido de Dakin. Líquido Antisséptico de Dakin. Solução diluída de hipoclorito de sódio
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico local, para curativo de feridas.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, puro ou diluído em água com auxílio de gaze ou algodão.
ADVERTÊNCIA	Não ingerir. Não inalar. Evitar contato com os olhos e mucosas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

46.

PRODUTO	Solução de hipossulfito de sódio 40%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	400 mg/mL
SINÔNIMOS	Tiossulfato de sódio
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Tratamento da ptiríase versicolor (micose de praia, pano branco).
MODO DE USAR	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. Aplicar uma vez ao dia na área afetada.
ADVERTÊNCIA	Não ingerir.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

47.

PRODUTO	Xarope de Iodeto de potássio 2%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Xarope
INDICAÇÃO	Mucolítico e expectorante.
POSOLOGIA	Ingerir 15 mL (1 colher de sopa), duas vezes ao dia, ou a critério médico.
ADVERTÊNCIA	Restrição: uso em gestantes, crianças e portadores de distúrbios da tireoide. Não administrar em pacientes diabéticos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

48.

PRODUTO	Álcool iodado 0,1%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Iodo 1 mg/mL em álcool etílico 50% (v/v)
SINÔNIMOS	Álcool iodado
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Para limpeza de feridas ou aplicação em curativos.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: não cobrir o local de aplicação com tecido oclusivo. Reações adversas: a hipersensibilidade, geralmente, manifesta-se por erupções papulares e vesiculares eritematosas (bolhas) na área aplicada. Não ingerir.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

49.

PRODUTO	Solução de iodo 2%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Iodo 20 mg/mL
SINÔNIMOS	Tintura de iodo fraca
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar em curativos no tratamento de feridas.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: não cobrir o local de aplicação com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

50.

PRODUTO	Solução de iodo 5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Iodo 50 mg/mL
SINÔNIMOS	Tintura de iodo forte
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar em curativos no tratamento de feridas.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: não cobrir o local de aplicação com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

51.

PRODUTO	Iodopolividona 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/mL, que equivale a 1% iodo ativo

FORMA FARMACÊUTICA	Solução aquosa
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas ou a critério médico.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Em caso de ingestão acidental, tomar bastante leite ou clara de ovos batidas em água.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

52.

PRODUTO	Iodopolividona 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/mL, que equivale a 1% iodo ativo
FORMA FARMACÊUTICA	Solução hidroalcoólica
INDICAÇÃO	Antisséptico indicado na demarcação do campo operatório e na preparação pré-operatória da pele do paciente e da equipe cirúrgica.
MODO DE USAR	Uso externo. Espalhar na pele e deixar agir por 2 minutos. Se necessário, repetir a operação.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

53.

PRODUTO	Iodopolividona 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/mL, que equivale a 1% iodo ativo
SINÔNIMOS	Iodopolividona
FORMA FARMACÊUTICA	Solução com tensoativos
INDICAÇÃO	Antisséptico indicado na degermação das mãos e braços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatória da pele de pacientes.
MODO DE USAR	Uso externo. Espalhar na pele e deixar agir por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação, se necessário, secando a pele com gaze ou toalha esterilizada.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

54.

PRODUTO	Nitrato de miconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Creme vaginal
INDICAÇÃO	Indicado para o tratamento de infecções na região vaginal produzidas por fungos.

MODO DE USO	Uso externo (Vaginal) Uso adulto. Usar 5 gramas uma vez ao dia, ao se deitar, por 14 dias consecutivos. (Orientar sobre a forma correta de uso considerando as especificidades dos acondicionamentos e acessórios dosadores).
ADVERTÊNCIA	Não usar em caso de sensibilidade (alergia) ao nitrato de miconazol ou demais componentes da fórmula. Não ingerir. Este medicamento não deve ser usado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Não compartilhar roupas ou acessórios de modo a evitar a transmissão da infecção. O parceiro sexual também deve ser tratado. Evitar contato entre o preservativo (camisinha) ou o diafragma de borracha (dispositivo de barreira inserido na vagina) e este medicamento, pois a
	formulação pode danificar o material e, neste caso, gravidez e doenças sexualmente transmissíveis podem não ser evitadas. Se estiver usando anticoagulante oral (medicamentos que agem sobre a coagulação do sangue), como a varfarina, consulte um médico antes de usar o
	produto. Consulte seu médico antes de usar miconazol se você estiver tomando outros medicamentos. Reações adversas: ligeira irritação local (vermelhidão), coceira e ardor após as primeiras aplicações, que tende a desaparecer com o decorrer do tratamento. Entretanto, se estes sintomas forem muito incômodos, persistentes ou se apresentar erupções cutâneas (feridas avermelhadas na pele) ou cólicas abdominais, interrompa o tratamento e informe o médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

55.

PRODUTO	Nitrato de miconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Creme dermatológico
INDICAÇÃO	Indicado para o tratamento de*Tinea pedis*(pé de atleta),*Tinea cruris*(micose na região da virilha).*Tinea corporis*e onicomicoses (micose nas unhas) causadas pelo*Trychophyton*,*Epidermophyton*e*Microsporum*; candidíase cutânea (micose de pele),*Tinea versicolor*e cromofitose.
MODO DE USO	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. A aplicação do produto deve ser feita após lavagem e secagem do local. Aplicar diretamente sobre a região atingida duas vezes ao dia (manhã e noite).
	Espalhar por uma região um pouco maior do que a afetada. O tratamento deve ser ininterrupto e mantido até o completo desaparecimento das lesões. Contudo, caso não observe melhora após 4 semanas, procurar um profissional da saúde. Após o desaparecimento dos sinais e sintomas, o tratamento deve ser mantido por mais uma semana evitando recidivas. Se a área atingida não for as mãos, lave-as cuidadosamente após a aplicação.
ADVERTÊNCIA	Não usar em caso de sensibilidade (alergia) ao nitrato de miconazol ou demais componentes da fórmula. Usar com cuidado nas regiões próximas aos olhos, evitando contato direto. Este medicamento não deve ser usado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. É recomendável a troca frequente das roupas que ficam em contato com a área afetada evitando reinfecção. Se estiver usando anticoagulante oral (medicamentos que agem sobre a coagulação do sangue), como a varfarina, consulte um médico antes de usar o
	produto. Consulte seu médico antes de usar miconazol se você estiver tomando outros medicamentos. Reações adversas: ligeira irritação local (vermelhidão), coceira e ardor após as primeiras aplicações, que tende a desaparecer com o decorrer do tratamento. Entretanto, se estes sintomas forem muito incômodos, persistentes ou se apresentar erupções cutâneas (feridas avermelhadas na pele) interrompa o tratamento e informe o médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

56.

PRODUTO	Nitrato de miconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão dermatológica
INDICAÇÃO	Indicado para o tratamento de*Tinea pedis*(pé de atleta),*Tinea cruris*(micose na região da virilha).*Tinea corporis*e onicomicoses (micose nas unhas) causadas pelo*Trychophyton*,*Epidermophyton*e*Microsporum*; candidíase cutânea (micose de pele),*Tinea versicolor*e cromofitose.
MODO DE USO	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. A aplicação do produto deve ser feita após lavagem e secagem do local. Aplicar diretamente sobre a região atingida duas vezes ao dia (manhã e noite).
	Espalhar por uma região um pouco maior do que a afetada. O tratamento deve ser ininterrupto e mantido até o completo desaparecimento das lesões. Contudo, caso não observe melhora após 4 semanas, procurar um profissional da saúde. Após o desaparecimento dos sinais e sintomas, o tratamento deve ser mantido por mais uma semana evitando recidivas. Se a área atingida não for as mãos, lave-as cuidadosamente após a aplicação.
ADVERTÊNCIA	Não usar em caso de sensibilidade (alergia) ao nitrato de miconazol ou demais componentes da fórmula. Usar com cuidado nas regiões próximas aos olhos, evitando contato direto. Este medicamento não deve ser usado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. É recomendável a troca frequente das roupas que ficam em contato com a área afetada evitando reinfecção. Se estiver usando anticoagulante oral (medicamentos que agem sobre a coagulação do sangue), como a varfarina, consulte um médico antes de usar o
	produto. Consulte seu médico antes de usar miconazol se você estiver tomando outros medicamentos. Reações adversas: ligeira irritação local (vermelhidão), coceira e ardor após as primeiras aplicações, que tende a desaparecer com o decorrer do tratamento. Entretanto, se estes sintomas forem muito incômodos, persistentes ou se apresentar erupções cutâneas (feridas avermelhadas na pele) interrompa o tratamento e informe o médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

57.

PRODUTO	Nitrato de miconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão aerossol Suspensão spray
INDICAÇÃO	Indicado para o tratamento de*Tinea pedis*(pé de atleta),*Tinea cruris*(micose na região da virilha), *Tinea corporis*(tíneas do corpo) e onicomicoses (micose nas unhas) causadas pelo*Trychophyton, Epidermophyton*e*Microsporum*; candidíase cutânea (micose de pele),*Tinea versicolor*e cromofitose.
MODO DE USO	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. A aplicação do produto deve ser feita após lavagem e secagem do local. Aplicar diretamente sobre a região atingida duas vezes ao dia (manhã e noite). Espalhar por uma região um pouco maior do que a afetada. O tratamento deve ser ininterrupto e mantido até o completo desaparecimento das lesões.
	Contudo, caso não observe melhora após 4 semanas, procurar um profissional da saúde. Após o desaparecimento dos sinais e sintomas, o tratamento deve ser mantido por mais uma semana evitando recidivas. Se a área atingida não for as mãos, lave-as cuidadosamente após a aplicação. Agite o frasco antes de utilizar, proteja os olhos e evite inalar o produto.
ADVERTÊNCIA	Não usar em caso de sensibilidade (alergia) ao nitrato de miconazol ou demais componentes da fórmula. Usar com cuidado nas regiões próximas aos olhos, evitando contato direto. Este medicamento não deve ser usado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. É recomendável a troca frequente das roupas que ficam em contato com a área afetada evitando reinfecção. Se estiver usando anticoagulante oral (medicamentos que agem sobre a coagulação do sangue), como a varfarina, consulte um médico antes de usar o

	produto. Consulte seu médico antes de usar miconazol se você estiver tomando outros medicamentos. Reações adversas: ligeira irritação local (vermelhidão), coceira e ardor após as primeiras aplicações, que tende a desaparecer com o decorrer do tratamento. Entretanto, se estes sintomas forem muito incômodos, persistentes ou se apresentar erupções cutâneas (feridas avermelhadas na pele) interrompa o tratamento e informe o médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

58.

PRODUTO	Nitrato de miconazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Indicado para o tratamento de*Tinea pedis*(pé de atleta),*Tinea cruris*(micose na região da virilha), *Tinea corporis*(tíneas do corpo) e onicomicoses (micose nas unhas) causadas pelo*Trychophyton, Epidermophyton*e*Microsporum*; candidíase cutânea (micose de pele),*Tinea versicolor*e cromofitose.
MODO DE USO	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. A aplicação do produto deve ser feita após lavagem e secagem do local. Aplicar uma quantidade suficiente para cobrir a área afetada, duas vezes ao dia. Espalhar por uma região um pouco maior do que a afetada. O tratamento deve ser ininterrupto e mantido até o completo desaparecimento das lesões.
	Contudo, caso não observe melhora após 4 semanas, procurar um profissional da saúde. Após o desaparecimento dos sinais e sintomas, o tratamento deve ser mantido por mais uma semana evitando recidivas. Se a área atingida não for as mãos, lave-as cuidadosamente após a aplicação.
ADVERTÊNCIA	Não usar em caso de sensibilidade (alergia) ao nitrato de miconazol ou demais componentes da fórmula. Usar com cuidado nas regiões próximas aos olhos, evitando contato direto. Este medicamento não deve ser usado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. É recomendável a troca frequente das roupas que ficam em contato com a área afetada evitando reinfecção. Se estiver usando anticoagulante oral (medicamentos que agem sobre a coagulação do sangue), como a varfarina, consulte um médico antes de usar o
	produto. Consulte seu médico antes de usar miconazol se você estiver tomando outros medicamentos. Reações adversas: ligeira irritação local (vermelhidão), coceira e ardor após as primeiras aplicações, que tende a desaparecer com o decorrer do tratamento. Entretanto, se estes sintomas forem muito incômodos, persistentes ou se apresentar erupções cutâneas (feridas avermelhadas na pele) interrompa o tratamento e informe o médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

59.

PRODUTO	Nitrato de prata
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Mínimo 89,5% nitrato de prata
SINÔNIMOS	Nitrato de prata lápis
FORMA FARMACÊUTICA	Bastão
INDICAÇÃO	Para remoção de verrugas ou outros pequenos crescimentos da pele.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar no local afetado uma vez ao dia.
ADVERTÊNCIA	Não usar nos olhos. Evitar aplicar em pele sadia. Uso não aconselhável em pacientes diabéticos ou com problemas circulatórios.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

60.

PRODUTO	Óleo de rícino
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100% óleo de rícino
SINÔNIMOS	Óleo de mamona
FORMA FARMACÊUTICA	Óleo
INDICAÇÃO	Laxante
POSOLOGIA	Doses de 15 mL (1 colher de sopa) promove a evacuação aquosa entre 1 e 3 horas, ação rápida.
ADVERTÊNCIA	Precauções e advertências: em grandes doses pode causar náusea, vômito, cólica e severo efeito purgativo. Contraindicações: contraindicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

61.

PRODUTO	Óleo mineral
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100% óleo mineral
SINÔNIMOS	Petrolato líquido
FORMA FARMACÊUTICA	Óleo
INDICAÇÃO	Laxante
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico (maiores de 6 anos) No tratamento da prisão de ventre, 15 mL (1 colher de sopa) à noite e outra dosagem no dia seguinte ao despertar. Caso não obtenha êxito, aumente a dosagem para 30 mL (2 colheres de sopa) à noite e 15 mL pela manhã. Crianças maiores de 6 anos: (1-2mL) por kg de peso a noite ou pela manhã).
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: deve-se evitar o uso na presença de náuseas, vômitos, dor abdominal, gravidez, dificuldade de deglutição, refluxo gastroesofágico e em pacientes acamados. Precauções e advertências: não deve ser utilizado por mais de 1 semana a menos que indicado por um médico. Não administrar junto com alimentos ou
	quando houver presença de hemorragia retal. Se notar alteração repentina dos hábitos intestinais durante duas semanas, consulte um médico antes de fazer uso de laxantes. Desaconselhável após cirurgia anorretal, pois poderá causar prurido anal.
	Uso durante a gravidez e lactação: o uso crônico durante a gravidez pode causar doenças hemorrágicas do recém-nascido. Não deve ser utilizado durante a gravidez e amamentação exceto sob a orientação médica. Interações medicamentosas: o uso prolongado pode reduzir a absorção das vitaminas lipossolúveis (A, D, E, K), cálcio, fosfatos e alguns medicamentos administrador por via oral, como anticoagulantes, cumarínicos ou indandiônicos, anticoncepcionais e glicosídeos cardíacos. Reações adversas: efeitos metabólicos, redução do nível sérico de beta-caroteno, efeito gastrintestinais.
	Dosagem oral excessiva pode resultar em incontinência e prurido anal. "Atenção: O uso oral de óleo mineral aumenta o risco de desenvolvimento de pneumonia lipoídica. Pacientes com disfagia, desordens neuromusculares que afetam a deglutição e o reflexo do vômito, além de alterações estruturais da faringe e esôfago apresentam risco aumentado de desenvolvimento de pneumonia lipoídica. Esta predisposição é potencializada em neonatos e idosos."
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

62.

PRODUTO	Pomada de óxido de zinco 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Pomada
INDICAÇÃO	Secativo. Para tratamento dos sintomas do eczema (pele vermelha, pequenas bolhas, coceira).

MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar no local afetado duas ou mais vezes ao dia.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em casos de alergia a algum dos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

63.

PRODUTO	Emulsão de óxido de zinco 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão
INDICAÇÃO	Secativo. Para tratamento dos sintomas do eczema (pele vermelha, pequenas bolhas, coceira).
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar no local afetado duas ou mais vezes ao dia.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em casos de alergia a algum dos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

64.

PRODUTO	Pasta de óxido de zinco 25%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	250 mg/g
SINÔNIMOS	Pasta d'água
FORMA FARMACÊUTICA	Pasta
INDICAÇÃO	Antisséptico, secativo e cicatrizante.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas áreas com pelos.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em caso de alergia a algum dos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

65.

PRODUTO	Pasta de óxido de zinco 25% e calamina 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Óxido de zinco 250 mg/g + calamina 100 mg/g
SINÔNIMOS	Pasta d'água com calamina
FORMA FARMACÊUTICA	Pasta
INDICAÇÃO	Antisséptico e secativo. Para alívio de coceiras leves.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas áreas com pelos.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em caso de alergia a algum dos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

66.

PRODUTO	Pasta de óxido de zinco 25% e enxofre 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Óxido de zinco 250 mg/g + enxofre 100 mg/g
SINÔNIMOS	Pasta d'água com enxofre
FORMA FARMACÊUTICA	Pasta
INDICAÇÃO	Escabiose (sarna), principalmente, quando houver infecção secundária.

MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas áreas com pelos.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em caso de alergia a algum dos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

67.

PRODUTO	Pasta de óxido de zinco 25% e mentol 0,5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Óxido de zinco 250 mg/g + mentol 5 mg/g
SINÔNIMOS	Pasta d'água mentolada
FORMA FARMACÊUTICA	Pasta
INDICAÇÃO	Antisséptico, secativo e cicatrizante.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas áreas com pelos.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em caso de alergia a algum dos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

68.

PRODUTO	Paracetamol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	500 mg 750 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido
INDICAÇÃO	Indicado para redução da febre e o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como dores associadas a resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites, dor de garganta e cólica menstrual.
POSOLOGIA	Os comprimidos devem ser administrados por via oral, com líquido. Uso adulto (acima de 12 anos). ATENÇÃO: A dose diária total recomendada de paracetamol é de 4000 mg administrados em doses fracionadas, não excedendo 1000 mg/dose em intervalos de 4 a 6 horas, em um período de 24horas. A duração do tratamento depende da remissão dos sintomas.
ADVERTÊNCIA	A dose recomendada de paracetamol não deve ser ultrapassada. Não use com outro produto que contenha paracetamol. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Este medicamento contém paracetamol. Pacientes adultos podem desenvolver insuficiência hepática aguda no caso de ingestão de mais de 4g de paracetamol
	em 24 horas, uso concomitante de outros medicamentos contendo paracetamol ou ingestão de 3 ou mais doses de bebida alcoólica por dia durante o tratamento. Consulte seu médico antes de usar o medicamento se você já possui problemas no fígado. Consulte seu médico antes de utilizar este medicamento se você está tomando varfarina ou outros derivados cumarínicos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

69.

PRODUTO	Paracetamol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	200 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Uso adulto. Indicado para redução da febre e o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como dores associadas a resfriados comuns, dor de cabeça, dor no

	corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites, dor de garganta e cólica menstrual. Uso pediátrico. Indicado para a redução da febre e para o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites, dor de garganta e cólica menstrual.
POSOLOGIA	Uso pediátrico. Para crianças abaixo de 11 kg ou 2 anos: consultar o médico antes de usar. A dose recomendada de paracetamol varia de 10 a 15 mg/kg/dose, com intervalos de 4 a 6 horas entre cada administração. Não exceda 5 administrações (aproximadamente 50 - 75 mg/kg), em um período de 24 horas. Uso adulto (acima de 12 anos). A dose diária máxima de paracetamol é de 4000 mg administrados em doses fracionadas, não excedendo a dose de 1000 mg/dose no intervalo de 4 a 6
	horas, no período de 24 horas. Duração do tratamento: depende da remissão dos sintomas. Obs.: Quando aplicável, informar a equivalência da dose em gotas considerando as características do produto.
ADVERTÊNCIA	A dose recomendada de paracetamol não deve ser ultrapassada. NÃO administrar este medicamento diretamente na boca do paciente. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista Não use com outro produto que contenha paracetamol. Este medicamento contém paracetamol. Pacientes adultos podem desenvolver insuficiência hepática aguda no caso de ingestão de mais de 4g de
	paracetamol em 24 horas, uso concomitante de outros medicamentos contendo paracetamol ou ingestão de 3 ou mais doses de bebida alcoólica por dia durante o tratamento. Consulte seu médico antes de usar o medicamento se você já possui problemas no fígado. Consulte seu médico antes de utilizar este medicamento se você está tomando varfarina ou outros derivados cumarínicos. OBS. O PRODUTO SÓ PODE SER VENDIDO EM EMBALAGEM "À PROVA DE CRIANÇAS"
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

70.

PRODUTO	Paracetamol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	32 mg/mL 100 mg/mL 140 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão
INDICAÇÃO	Uso adulto. Indicado para redução da febre e o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como dores associadas a resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites, dor de garganta e cólica menstrual. Uso pediátrico.
	Indicado para a redução da febre e para o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores leves associadas a artrites, dor de garganta E cólica menstrual.
POSOLOGIA	Uso adulto. O paracetamol pode ser administrado independentemente das refeições. A dose diária total de paracetamol não deve exceder tanto a dose de 75mg/kg quanto
	4000 mg no período de 24 horas. Uso pediátrico (abaixo de 12 anos) A dose recomendada de paracetamol varia de 10 a 15mg/kg/dose, com intervalos de 4 a 6 horas entre cada administração. Não exceda 5 administrações
	(aproximadamente 50 - 75mg/kg), em um período de 24 horas. Para crianças abaixo de 11 kg ou 2 anos, consulte o médico antes do uso. Obs.: Quando aplicável, informar a equivalência da dose em gotas considerando as características do produto.

ADVERTÊNCIA	A dose recomendada de paracetamol não deve ser ultrapassada. NÃO administrar este medicamento diretamente na boca do paciente. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista Não use com outro produto que contenha paracetamol. Este medicamento contém paracetamol. Pacientes adultos podem desenvolver insuficiência hepática aguda no caso de ingestão de mais de 4g de paracetamol
	em 24 horas, uso concomitante de outros medicamentos contendo paracetamol ou ingestão de 3 ou mais doses de bebida alcoólica por dia durante o tratamento. Consulte seu médico antes de usar o medicamento se você já possui problemas no fígado. Consulte seu médico antes de utilizar este medicamento se você está tomando varfarina ou outros derivados cumarínicos. OBS. O PRODUTO SÓ PODE SER VENDIDO EM EMBALAGEM "À PROVA DE CRIANÇAS"
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

71.

PRODUTO	Paracetamol + Cafeína
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Paracetamol 500 mg + Cafeína 65 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido
INDICAÇÃO	Indicado para o alívio sintomático de dores de cabeça, sendo também útil para a redução da febre e para o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores associadas a artrites e cólica menstrual.
POSOLOGIA	Adultos e crianças acima de 12 anos. Ingerir 2 comprimidos de 6 em 6 horas. Não exceder o total de 8 comprimidos, em doses fracionadas, em um período de 24 horas. Duração do tratamento: depende do desaparecimento dos sintomas. ATENÇAO: A dose diária total recomendada de paracetamol é de 4000 mg administrados em doses fracionadas, não excedendo 1000 mg/dose em intervalos de 4 a 6 horas, em um período de 24 horas.
ADVERTÊNCIA	A dose recomendada de paracetamol não deve ser ultrapassada. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista Não use com outro produto que contenha paracetamol. Este medicamento contém paracetamol. Pacientes adultos podem desenvolver insuficiência hepática aguda no caso de ingestão de mais de 4g de
	paracetamol em 24 horas, uso concomitante de outros medicamentos contendo paracetamol ou ingestão de 3 ou mais doses de bebida alcoólica por dia durante o tratamento. Consulte seu médico antes de usar o medicamento se você já possui problemas no fígado. Consulte seu médico antes de utilizar este medicamento se você está tomando varfarina ou outros derivados cumarínicos.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

72.

PRODUTO	Pó de alúmen de potássio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Mínimo 99,5% de sulfato de alumínio e potássio
SINÔNIMOS	Pedra hume, sulfato de alumínio e potássio
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Adstringente, para conter pequenos sangramentos.
MODO DE USAR	Aplicar sobre os ferimentos. Uso limitado a pequenos cortes na pele. Utilizar na forma sólida ou em solução a 1% de pedra hume em 100 mL de água filtrada ou fervida.
ADVERTÊNCIA	Soluções acima da concentração indicada podem causar efeito irritante ou corrosivo. A ingestão acidental pode causar hemorragia gastrintestinal. Neste caso, procurar imediatamente auxílio médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

73.

PRODUTO	Permanganato de potássio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg de permanganato de potássio
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido Pó
INDICAÇÃO	Dermatites exsudativas, como adstringente e antisséptico.
MODO DE USAR	Uso externo. Diluir o comprimido no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na forma de compressas ou no banho, ou a critério médico.
ADVERTÊNCIA	Não ingerir. O uso de soluções concentradas pode ser cáustico e o uso frequente pode ser irritante para a pele, além de tingi-la de marrom. No caso de ingestão acidental, procurar auxílio médico. O uso excessivo na mucosa vaginal pode alterar o pH local, acelerando a descamação do epitélio e eliminando os bacilos de Döederlein (flora vaginal normal). As duchas vaginais devem ser usadas, exclusivamente, em casos de infecções purulentas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

74.

PRODUTO	Gel de peróxido de benzoíla
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	25 mg/g de peróxido de benzoíla (2,5%) 30 mg/g de peróxido de benzoíla (3%) 40 mg/g de peróxido de benzoíla (4%) 50 mg/g de peróxido de benzoíla (5%)
	80 mg/g de peróxido de benzoíla (8%)
FORMA FARMACÊUTICA	Gel
INDICAÇÃO	Tratamento da acne.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão, descamação e hipersensibilidade.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

75.

PRODUTO	Sabonete líquido de peróxido de benzoíla 2,5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	25 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Sabonete líquido
INDICAÇÃO	Tratamento da acne.
MODO DE USAR	Uso externo. Umedeça a pele, passe o sabonete cobrindo com espuma toda a área afetada. Deixe alguns minutos e enxágue com água. Use 2 a 3 vezes ao dia, ou conforme orientação médica.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos) No caso de desenvolvimento de irritações, suspender o uso e procurar um médico. Cuidado ao aplicar o produto próximo aos olhos, à boca e às mucosas. Caso entre em contato com os olhos ou mucosas, lavar abundantemente com água. Evitar exposição desnecessária da área tratada ao sol.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

76.

PRODUTO	Loção de peróxido de benzoíla 5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	5 g/100 mL
SINÔNIMOS	Emulsão de peróxido de benzoíla
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão
INDICAÇÃO	Tratamento da acne.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar fina camada da loção nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão, descamação e hipersensibilidade.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

77.

PRODUTO	Sabonete de peróxido de benzoíla 5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	50 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Sabonete
INDICAÇÃO	Tratamento da acne.
MODO DE USAR	Uso externo. Umedeça a pele, passe o sabonete cobrindo com espuma toda a área afetada. Deixe alguns minutos e enxágue com água. Use 2 a 3 vezes ao dia, ou conforme indicado.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). No caso de desenvolvimento de irritações, suspender o uso e procurar um médico. Cuidado ao aplicar o produto próximo aos olhos, à boca e às mucosas. Caso entre em contato com os olhos ou mucosas, lavar abundantemente com água. Evitar exposição desnecessária da área tratada ao sol.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

78.

PRODUTO	Gel de peróxido de benzoíla 10%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	100 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Gel
INDICAÇÃO	Tratamento da acne.
MODO DE USAR	Uso externo. À noite, antes de deitar, aplique o gel sobre as áreas afetadas. Durante 1 semana mantenha o produto na superfície afetada por apenas 1 hora e enxágue. Após esse período se não ocorrer irritação aplique na superfície afetada e mantenha a noite toda, lavando na manhã seguinte. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.
ADVERTÊNCIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão. descamação e hipersensibilidade.

LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

79.

PRODUTO	Peróxido de benzoíla + Enxofre
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Peróxido de benzoíla 50 mg/g + Enxofre 20 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Creme
INDICAÇÃO	Tratamento tópico da acne
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar duas vezes ao dia, de manhã e à noite, desde que a área tratada não seja exposta ao sol. Antes de cada aplicação, lave o local com água e sabonete neutro. Deve ser aplicado com a ponta dos dedos espalhando cuidadosamente, sem esfregar. Evite usar quantidades exageradas. É
	imprescindível efetuar o teste de adaptação e, após este período, seguir o modo de uso indicado. Teste de adaptação: Primeiro passo: durante 4 dias, aplique o creme na área afetada e deixe o produto em contato com a pele somente duas horas por dia. Remova
	em seguida com água e sabonete neutro. Havendo boa tolerância, seguir o segundo passo. Segundo passo: durante 4 dias, aplique o creme na área afetada e deixe o produto em contato com a pele somente quatro horas por dia. Remova em seguida com água e sabonete neutro. Não ocorrendo desconforto ou intolerância durante esses quatro dias, seguir o terceiro passo. Terceiro passo: durante 4 dias, aplique o creme na área afetada e deixe o produto em contato com a pele durante a noite. Remova pela manhã com água e sabonete neutro. Após o término da fase de adaptação, utilize o produto normalmente conforme modo de uso.
ADVERTÊNCIA	Evite o sol intenso durante o tratamento, mas se houver necessidade de exposição, o creme não deve ser usado durante o dia. Neste caso, deve-se aplicar um protetor solar com fator de proteção de, no mínimo, FPS 30. Após os primeiros dias de aplicação, a pele começará a descamar como se tivesse sido queimada pelo sol, podendo ocorrer ardor, ressecamento e vermelhidão que, se moderados, são normais e desejáveis. O uso pediátrico e por gestantes deve ser feito conforme orientação médica.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

80.

PRODUTO	Solução de peróxido de hidrogênio 3%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	3 g de peróxido de hidrogênio em água purificada qsp 100 mL
SINÔNIMOS	Água oxigenada 10 volumes
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar sobre o local, previamente limpo para a assepsia de ferimentos. Gargarejos ou bochechos: diluir 1 colher de sopa do produto em 1/2 copo de água filtrada ou fervida.
ADVERTÊNCIA	Cuidado com os olhos e mucosas. Pode clarear os pelos ou cabelos. O uso prolongado deve ser evitado. O uso desta solução como enxaguante bucal pode causar ulcerações ou inchaço na boca.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

81.

PRODUTO	Polietilenoglicol 3350
FORMA FARMACÊUTICA	Pó para solução
INDICAÇÃO	Desimpactação e manutenção no quadro de constipação persistente e ocasional. Preparação de pacientes para realização do exame de colonoscopia.

POSOLOGIA	Uso adulto. Desimpactação/Desobstrução Intestinal: iniciar a administração com 1 g/kg/dia e, caso necessário, corrigir a dose até 1,5 g/kg/dia pelo período de 6 dias. Não exceder a dose de 100 g por dia. Manutenção: Iniciar a administração com 0,4 g/kg/dia e, caso necessário, corrigir a dose até 1,5 g/kg/dia pelo período de até 6 meses. Não exceder a dose de 100
	g por dia. Preparação Para Colonoscopia: Administrar 4,5 g/kg/dia um dia antes do exame. Recomenda-se dissolver 17 gramas em 250 mL de líquido e ingerir a solução a
	cada 30 minutos até o limite de 255 gramas por dia. A administração do medicamento deve ser finalizada até 8 horas antes do procedimento. Uso pediátrico. Desimpactação/Desobstrução Intestinal: Iniciar a administração com 1 g/kg/dia e, caso necessário, corrigir a dose até 1,5 g/kg/dia pelo período de 6 dias. Não exceder a dose de 100 g por dia. Manutenção: Iniciar a administração com 0,4 g/kg/dia e, caso necessário, corrigir a dose até 1,5 g/kg/dia pelo período de até 6 meses. Não exceder a dose de 100
	g por dia. Preparação Para Colonoscopia: Entre 2 e 6 anos: Administrar 4,5 g/kg/dia um dia antes do exame. Recomenda-se dissolver 8,5 gramas em 150 mL de líquido e ingerir a solução a cada 30 minutos até o limite de 255 gramas por dia. A administração do medicamento deve ser finalizada até 8 horas antes do procedimento. Acima de 7 anos: Administrar 4,5 g/kg/dia um dia antes do exame. Recomenda-se dissolver 17 gramas em 250 mL de líquido e ingerir a solução a cada 30 minutos
	até o limite de 255 gramas por dia. A administração do medicamento deve ser finalizada até 8 horas antes do procedimento. Obs: É responsabilidade da empresa incluir no material de rotulagem do produto informação sobre o modo de uso que atenda à posologia estabelecida. Se o medicamento for comercializado em dose múltipla deverá vir acompanhado de acessório dosador.
ADVERTÊNCIA	Esse medicamento pode causar diarreias, flatulências, náuseas, cólicas abdominais ou inchaços. No caso de dúvidas, consultar um profissional de saúde. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que estejam amamentando sem orientação médica ou do cirurgião dentista. Esse medicamento é contraindicado para paciente com quadro conhecido ou suspeito de obstrução (náusea, vômito e dor abdominal), perfuração intestinal,
	apendicite e sangramento retal. O medicamento deve ser administrado conforme orientação presente na rotulagem e bula ou conforme orientação médica. A solução não deve ser armazenada para uso posterior.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

82.

PRODUTO	Polietilenoglicol 4000
FORMA FARMACÊUTICA	Pó para solução
INDICAÇÃO	Constipação intestinal.
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Recomenda-se o uso de 0,7 gramas/kg/dia. Não exceder o limite de 20 gramas por dia. Obs: É responsabilidade da empresa incluir no material de rotulagem do produto informação sobre o modo de uso que atenda à posologia estabelecida. Se o medicamento for comercializado em dose múltipla deverá vir acompanhado de acessório dosador.
ADVERTÊNCIA	Este medicamento pode causar dor abdominal, inchaço, diarreia, náusea e vômitos. O uso por mais de 2 semanas deve ser acompanhado por um profissional da saúde. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que estejam amamentando sem orientação médica ou do cirurgião dentista. Esse medicamento é contraindicado para pacientes com quadro conhecido ou suspeito de alergia ao polietilenoglicol, doença inflamatória intestinal (como colite
	ulcerativa, doença de Crohn), dilatação anormal do intestino, risco de perfuração do intestinal, suspeita de obstrução intestinal ou estreitamento sintomático do intestino, abdômen doloroso de causa desconhecida. Consulte o médico ou farmacêutico antes de tomar este medicamento se você tem insuficiência hepática ou renal, está tomando diuréticos ou possui baixos níveis de potássio no sangue.

LINHA DE PRODUÇÃO	Sólidos

83.

PRODUTO	Polietilenoglicol 4000
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Constipação intestinal.
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Recomenda-se o uso de 0,7 gramas/kg/dia. Não exceder o limite de 20 gramas por dia. Obs: É responsabilidade da empresa incluir no material de rotulagem do produto modo de uso que atenda à posologia estabelecida. Se o medicamento for comercializado em dose múltipla deverá vir acompanhado de acessório dosador.
ADVERTÊNCIA	Este medicamento pode causar dor abdominal, inchaço, diarreia, náusea e vômitos. O uso por mais de 2 semanas deve ser acompanhado por um profissional da saúde. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que estejam amamentando sem orientação médica ou do cirurgião dentista. Esse medicamento é contraindicado para pacientes com quadro conhecido ou suspeito de alergia ao polietilenoglicol, doença inflamatória intestinal (como colite
	ulcerativa, doença de Crohn), dilatação anormal do intestino, risco de perfuração do intestinal, suspeita de obstrução intestinal ou estreitamento sintomático do intestino, abdômen doloroso de causa desconhecida. Consulte o médico ou farmacêutico antes de tomar este medicamento se você: tem insuficiência hepática ou renal, está tomando diuréticos ou possui baixos níveis de potássio no sangue.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

84.

PRODUTO	Pomada para assadura
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Vitamina A 1.000 a 5.000 UI/g; vitamina D 400 a 900 UI/g; óxido de zinco 10 a 15% (p/p)
FORMA FARMACÊUTICA	Pomada
INDICAÇÃO	Pomada secativa, cicatrizante utilizada na prevenção e tratamento de assaduras de fraldas e brotoejas.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, após limpeza, quando necessário.
ADVERTÊNCIA	Não utilizar no caso de hipersensibilidade aos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

85.

PRODUTO	Pomada para fissuras de períneo
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Acetato de hidrocortisona 5 mg/g (0,5%); lidocaína base 20 mg/g (2,0%); subgalato de bismuto 20 mg/g (2,0%); óxido de zinco 100 mg/g (10%)
FORMA FARMACÊUTICA	Pomada
INDICAÇÃO	Dor e sangramento de hemorroidas internas ou externas, pruridos anais, eczema perianal, proctite branda (inflamação do ânus e reto) e fissuras.
MODO DE USAR	Uso adulto. Uso externo. Aplicar na área afetada, duas a três vezes ao dia. Com a diminuição dos sintomas, uma aplicação ao dia por dois a três dias ou a critério médico.
ADVERTÊNCIA	Não utilizar no caso de hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Não foram estabelecidas a segurança e eficácia deste produto em crianças, gestantes e mulheres no período da amamentação.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

86.

PRODUTO	Sais para reidratação oral

CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Cloreto sódio 3,5g + cloreto de potássio 1,5g + citrato de sódio di-hidratado 2,9g + glicose 20g. OBS: após diluição, conforme Portaria 108/91: sódio 90 mEq/L + potássio 20 a 25 mEq/L + cloreto 80 mEq/L + citrato 30 a 35 mEq/L + glicose 111 mmol/L
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação), ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 75 mL/kg de peso corporal, até o limite de 4 litros, em período de 4 a 6 horas. Administrar 200 mL em paciente com peso menor que 2,6 kg. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos impedirem que o paciente ingira a solução, procurar imediatamente o médico.
ADVERTÊNCIA	Contraindicado para pacientes com obstrução, paralisia ou perfuração intestinal e nos vômitos persistentes. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser desprezado. As crianças devem continuar sendo amamentadas.
	Crianças com menos de 6 meses que não estão sendo amamentadas, dar de 100 a 200 mL de água potável durante este período. Nos estágios iniciais da terapia, enquanto ainda desidratados, os adultos podem consumir até 750 mL de água potável por hora, se necessário, e crianças até 20 mL/kg/hora.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

87.

PRODUTO	Sais para reidratação oral
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Cloreto de sódio 2,6g + cloreto de potássio 1,5g + citrato de sódio diidratado 2,9g + glicose 13,5g. OBS: Concentração em mmol/L após diluição: Glicose: 75 + Sódio: 75 + Potássio: 20 + Cloro: 65 + Citrato: 10. Osmolaridade: 245
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e (reidratação) ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 75 mL/kg de peso corporal, até o limite de 4 litros, em período de 4 a 6 horas. Administrar 200 mL em paciente com peso menor que 2,6 kg. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos impedirem que o paciente ingira a solução, procurar imediatamente o médico.
ADVERTÊNCIA	Contraindicado para pacientes com obstrução, paralisia ou perfuração intestinal e nos vômitos persistentes. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for
	consumido em 24 horas deve ser desprezado. As crianças devem continuar sendo amamentadas. Nos estágios iniciais da terapia, enquanto ainda desidratados, os adultos podem consumir até 750 mL de água potável por hora, se necessário, e crianças até 20 mL/kg/hora.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

88.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	75 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão oral

INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.
POSOLOGIA	Uso pediátrico. Crianças com até 2 anos: tomar até 15 mg por dose. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 180 mg por dia. Crianças de 2 a 12 anos: tomar no mínimo 15 mg e no máximo 30 mg. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 180 mg por dia. Uso adulto.
	Adultos: tomar no mínimo 40 mg e no máximo 125 mg por dose. (Obs.: A dose máxima pode ser diminuída a critério da empresa). Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 500 mg por dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica. Obs.: Quando se tratar de produto em gotas deve ser informada a quantidade de gotas que equivale à dose, considerando as características do produto.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

89.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	150 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão oral
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.
POSOLOGIA	Uso pediátrico. Crianças com até 2 anos: tomar até 15 mg por dose. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 180 mg por dia. Crianças de 2 a 12 anos: tomar no mínimo 15 mg e no máximo 30 mg. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 180 mg por dia. Uso adulto.
	Adultos: tomar no mínimo 40 mg e no máximo 125 mg por dose. (Obs.: A dose máxima pode ser diminuída a critério da empresa). Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 500 mg por dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica. Obs.: Quando se tratar de produto em gotas deve ser informada a quantidade de gotas que equivale à dose, considerando as características do produto.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; cólica grave; dor persistente (mais que 36 horas); massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

90.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	40 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.

POSOLOGIA	Uso pediátrico. Crianças de 2 a 12 anos: tomar 1 comprimido. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 6 comprimidos /dia. Uso adulto. Adulto: tomar 1-3 comprimidos. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 12 comprimidos/dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; cólica grave; dor persistente (mais que 36 horas); massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

91.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	80 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar 1-2 comprimidos. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 6 comprimidos/dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; cólica grave; dor persistente (mais que 36 horas); massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

92.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	125 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido mastigável Cápsula gelatinosa mole Granulado orodispersível
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar uma unidade do medicamento. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 6 horas. Não ultrapassar a dose de 4 unidades ao dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica.
ADVERTÊNCIA	Não engolir o comprimido inteiro. Mastigar completamente o comprimido antes de engolir. (Para comprimidos mastigáveis) Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; cólica grave; dor persistente (mais que 36 horas); massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

93.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	150 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido Cápsula gelatinosa mole
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar uma unidade do medicamento. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 8 horas. Não ultrapassar a dose de 3 unidades por dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; cólica grave; dor persistente (mais que 36 horas); massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

94.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	180 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Cápsula mole
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar uma cápsula. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 12 horas. Não ultrapassar a dose de 2 cápsulas por dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: Diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

95.

PRODUTO	Simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	250 mg
FORMA FARMACÊUTICA	Cápsula mole
INDICAÇÃO	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.
POSOLOGIA	Uso adulto. Tomar uma cápsula. Se necessário, repetir essa dose com intervalo de 12 horas. Não ultrapassar a dose de 2 cápsulas por dia. Uso para Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia: modo de uso conforme indicação médica.
ADVERTÊNCIA	Não ultrapassar a dose máxima indicada, a menos que sob orientação médica. Contraindicações: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. Efeitos adversos: Diarreia, náusea, regurgitação e vômito.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

96.

PRODUTO	Solução antimicótica com iodo
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	iodo 5 mg/mL (0,5 %); iodeto de potássio 10 mg/mL (1 %); ácido salicílico 20 mg/mL (2%); ácido benzoico 20 mg/mL (2%); tintura de benjoim 0,05 mL/mL (5%)
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antimicótico
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.
ADVERTÊNCIA	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Suspender o uso se houver mudança de coloração ou odor da solução.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

97.

PRODUTO	Solução de cloreto de sódio 0,9%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	9 mg/mL
SINÔNIMOS	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Para nebulização e lavagem de ferimentos.
MODO DE USAR	Nebulização: conforme orientações do fabricante. Lavagem de ferimentos: aplicar sobre a ferida.
ADVERTÊNCIA	Não utilizar se o líquido não estiver límpido, incolor, transparente e inodoro. Não contém conservante.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido ou soluções estéreis

98.

PRODUTO	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	9 mg/mL Obs: A solução deve ser estéril, envasada em frasco spray com dispensador que garanta a esterilidade do produto durante todo o período de utilização.
SINÔNIMOS	Solução de cloreto de sódio-estéril 0,9%
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Fluidificante e descongestionante nasal.
MODO DE USAR	Aplique a solução nas narinas, conforme necessidade.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade aos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Soluções estéreis

99.

PRODUTO	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	9 mg/mL
SINÔNIMOS	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9% sem conservante
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Fluidificante e descongestionante nasal.
MODO DE USAR	Aplique a solução nas narinas, conforme necessidade.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade aos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

100.

PRODUTO	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9% com conservante
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	9 mg/mL
SINÔNIMOS	Solução de cloreto de sódio 0,9%
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Fluidificante e descongestionante nasal.
MODO DE USAR	Aplique a solução nas narinas, conforme necessidade.
ADVERTÊNCIA	Contraindicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade aos componentes da fórmula.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

101.

PRODUTO	Solução nasal de cloreto de sódio 3%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	30 mg/mL
SINÔNIMOS	Solução de cloreto de sódio 3%
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Fluidificante, descongestionante e umidificante nasal. Auxílio no tratamento de outras doenças respiratórias tais como rinite alérgica, rinossinusite, sinusite, gotejamento pós-nasal. Pós-operatório de cirurgia rinossinusal.
MODO DE USAR	Adulto: Umas ou duas nebulizações/instilações nasais de acordo com a necessidade, principalmente à noite, ao deitar ou conforme critério médico, até o desaparecimento dos sintomas. Pediátrico (3 a 12 anos): Duas nebulizações/instilações nasais, 2 vezes ao dia, ou conforme critério médico.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: Sensibilidade à formulação e pacientes que fazem uso de medicamentos onde possa ocorrer retenção de sódio, como: diuréticos, laxantes e corticoides. Reações adversas: irritação nasal e sensação de queimação.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

102.

PRODUTO	Solução para prevenção da desidratação oral
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Cloreto de sódio 2,05 mg/mL + citrato de potássio monoidratado 2,16 mg/mL + citrato de sódio diidratado 0,98 mg/mL + glicose monoidradata 25,00 mg/mL (equivalente a 22,5 mg/mL de glicose anidra)
FORMA FARMACÊUTICA	Solução oral
INDICAÇÃO	Prevenção da desidratação e manutenção da hidratação após a fase de reidratação.
POSOLOGIA	Uso adultos Administrar 750 mL de solução por hora até o limite de 4 L/dia. Lactentes e Crianças: administrar 20 mL de solução/kg por hora até o limite de 75 mL/kg/dia. Se nas duas primeiras horas de tratamento os vômitos impedirem que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: pacientes com obstrução, perfuração ou paralisia do intestino e nos vômitos persistentes. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Podem ocorrer vômitos, principalmente se a solução for ingerida muito rapidamente. As crianças devem continuar sendo amamentadas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

103.

PRODUTO	Solução para reidratação oral
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Cloreto de sódio 4,68 mg/mL + citrato de potássio monoidratado 2,16 mg/mL + citrato de sódio diidratado 0,98 mg/mL + glicose anidra 20,00 mg/mL

FORMA FARMACÊUTICA	Solução oral
INDICAÇÃO	Reidratação oral.
POSOLOGIA	Uso adultos Administrar 750 mL de solução por hora até o limite de 4 L/dia. Lactentes e Crianças: administrar 20 mL de solução/kg por hora até o limite de 75 mL/kg/dia. Se nas duas primeiras horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: pacientes com obstrução, perfuração ou paralisia do intestino e nos vômitos persistentes. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Podem ocorrer vômitos, principalmente se a solução for ingerida muito rapidamente. As crianças devem continuar sendo amamentadas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

104.

PRODUTO	Solução para reidratação oral
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Cloreto de sódio 2,6g/L + cloreto de potássio 1,5g /L+ citrato de sódio diidratado 2,9g/L + glicose 13,5g/L. OBS: Concentração em mmol/L ou mEq/L : Glicose: 75 + Sódio: 75 + Potássio: 20 + Cloro: 65 + Citrato: 10. Osmolaridade: 245.
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e (reidratação) ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico Administrar 75 mL/kg de peso corporal, até o limite de 4 litros, em período de 4 a 6 horas. Administrar 200 mL em paciente com peso menor que 2,6 kg. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.
ADVERTÊNCIA	Contraindicado para pacientes com íleo paralítico, obstrução ou perfuração intestinal e nos vômitos incoercíveis (não contidos). Não interage com alimentos e nem com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida.
	Advertência: Após aberta a solução, o que não for consumido em 24 horas deve ser desprezado. As crianças devem continuar sendo amamentadas. Nos estágios iniciais da terapia, enquanto ainda desidratados, os adultos podem consumir até 750 mL de água potável por hora, se necessário, e crianças até 20 mL/kg/hora.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquidos

105.

PRODUTO	Solução retal de fosfatos de sódio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Fosfato de sódio dibásico 0,06g/mL + fosfato de sódio monobásico 0,16g/mL OBS: O volume da apresentação deverá estar entre 100-133mL. A embalagem primária do medicamento deve ser, obrigatoriamente, em formato tubular, com um gargalo estreito, de fundo plano e com dispositivo para administração retal. Deve ser controlado o tamanho e a espessura do dispositivo de aplicação a fim de garantir a via de administração do medicamento.
SINÔNIMOS	Enema de fosfato de sódio
FORMA FARMACÊUTICA	Solução retal
INDICAÇÃO	Laxante
MODO DE USAR	Uso adulto. Uso externo (retal).

	Apresentação de dose única. Antes de usar, retire a capa protetora da cânula retal. Com o frasco para cima, segure com os dedos a tampa sulcada. Com a outra mão, segure a capa protetora, retirando-a suavemente. Escolher a posição mais conveniente, entre as descritas abaixo: Lado esquerdo: Deitar sobre o lado esquerdo, com os joelhos em flexão e braços relaxados. Joelho-tórax: Ajoelhar-se e, em seguida, baixar a cabeça e o tórax para frente, até que o lado esquerdo da face repouse na superfície, deixando os braços em
	posição confortável. Autoadministração: O processo mais simples é assumir a posição deitado sobre uma toalha. Com pressão firme, inserir suavemente a cânula no reto, comprimindo o frasco até ser expelido quase todo o líquido. Retire a cânula do reto. É necessário esvaziar o frasco. Manter a posição até sentir forte vontade de evacuar (geralmente 2 a 5 minutos). OBS: É obrigatória a inserção na rotulagem ou na bula de figuras que ilustrem cada uma das posições para administração do medicamento descritas acima.
ADVERTÊNCIA	Medicamento contraindicado para pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, insuficiência renal, insuficiência hepática, hipertensão arterial, apendicite, obstrução intestinal, colite ulcerativa e hipersensibilidade a qualquer componente da formulação. Não deve ser usado na presença de náusea, vômito ou dor abdominal. Reações Adversas: hiperfosfatemia (excesso de fósforo no sangue), hipernatremia (excesso de sódio no sangue), hipocalemia (pouco potássio no sangue), acidose metabólica e tetania.
	Em pacientes desidratados ou debilitados, o volume da solução administrada deve ser cuidadosamente determinado; por tratar-se de uma solução hipertônica, o seu uso pode levar ao agravamento dessa condição. Deve-se assegurar que o conteúdo do intestino seja evacuado após a administração desse medicamento. Caso não ocorra, procurar assistência médica. Seu uso repetido em intervalos curtos deve ser evitado.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

106.

PRODUTO	Solução de sulfato de cobre 1% e sulfato de zinco 3,5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Sulfato de cobre 10 mg/mL (1%), sulfato de zinco 35 mg/mL (3,5%)
SINÔNIMOS	Água d'alibour, Soluto cuprozíncico
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Antisséptico no tratamento de feridas de pele.
MODO DE USAR	Uso externo. Pura ou diluída em água, em aplicações locais.
ADVERTÊNCIA	Precauções: conservar o frasco bem fechado, ao abrigo da luz. Cuidado com olhos e mucosas. Não ingerir. Em caso de ingestão acidental procurar socorro médico.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

107.

PRODUTO	Cristais de sulfato de magnésio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Mínimo 99% de sulfato de magnésio
SINÔNIMOS	Sal amargo
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Laxante
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Adultos: de 5 a 30g (1 colher de chá a 2 colheres de sopa). Crianças: de 0,1 a 0,25 g por kg de peso corporal. Ingerir a quantidade recomendada com 250 mL de água filtrada, preferencialmente em jejum, antes do café da manhã.

ADVERTÊNCIA	Contraindicações: nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa ou qualquer outro episódio de inflamação no intestino; em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e consequente desequilíbrio eletrolítico. Não passar da dose recomendada por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

108.

PRODUTO	Solução de sulfato de sódio 17,5%
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	175 mg/mL
SINÔNIMOS	Limonada purgativa de sulfato de sódio
FORMA FARMACÊUTICA	Solução
INDICAÇÃO	Laxante
POSOLOGIA	Ingerir 100 mL, em jejum, pura ou diluída em água fervida, ou a critério médico. Após aberto, conservar o frasco bem fechado em geladeira.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. Precauções e advertências: após uma evacuação completa do intestino, pelo uso de um laxante, pode haver um intervalo de alguns dias até a recuperação do movimento normal do intestino, o que não deve ser confundido com constipação intestinal. O uso excessivo de laxantes pode trazer efeitos indesejáveis como desidratação, perda de eletrólitos e ulcerações no intestino.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

109.

PRODUTO	Sulfato de sódio
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Mínimo 98% de sulfato de sódio
SINÔNIMOS	Sal de Glauber
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Laxante
POSOLOGIA	Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Doses usuais de 15 g/dia (1 colher de sopa) em água fervida ou filtrada.
ADVERTÊNCIA	Contraindicações: nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino; em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e consequente desequilíbrio eletrolítico. Não passar da dose recomendada por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

110.

PRODUTO	Sulfato ferroso
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	40 mg de ferro elementar
SINÔNIMOS	Ferro
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido ou Comprimido revestido
INDICAÇÃO	Auxiliar nas anemias carenciais.
POSOLOGIA	Uso adulto. Ingerir 1 comprimido ao dia por via oral e em jejum.
ADVERTÊNCIA	Advertências e precauções: pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Administração de ferro por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada.

	A administração de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea e em uso de ferro por via parenteral. Reações adversas: constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor abdominal, vômito, azia, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose (acúmulo de ferro nos tecidos).
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

111.

PRODUTO	Sulfato ferroso
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	60 mg de ferro elementar
SINÔNIMOS	Ferro
FORMA FARMACÊUTICA	Comprimido ou Comprimido revestido
INDICAÇÃO	Auxiliar nas anemias carenciais.
POSOLOGIA	Uso adulto. 1 comprimido ao dia por via oral e em jejum.
ADVERTÊNCIA	Advertências e precauções: pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Administração de ferro por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada.
	A administração de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea e em uso de ferro por via parenteral. Reações adversas: constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor abdominal, vômito, azia, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose (acúmulo de ferro nos tecidos).
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

112.

PRODUTO	Sulfato ferroso
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	25mg/mL de ferro elementar
SINÔNIMOS	Ferro
FORMA FARMACÊUTICA	Solução Oral
INDICAÇÃO	Auxiliar nas anemias carenciais.
POSOLOGIA	Uso adulto. Maiores de 12 anos e Adultos: ingerir 4mL uma vez por dia. Uso pediátrico. Crianças de 6 meses até 18 meses: ingerir 1mL uma vez por semana; Crianças de 18 meses a 6 anos: ingerir 1mL uma vez por dia; Crianças de 6 a 12 anos:
	ingerir 2mL uma vez por dia. Obs.: Quando aplicável, informar a equivalência da dose em gotas considerando as características do produto.
ADVERTÊNCIA	Advertências e precauções: pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade. Administração de ferro por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada. A administração de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea e em uso de ferro
	por via parenteral. Reações adversas: constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor abdominal, vômito, azia, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose (acúmulo de ferro nos tecidos).
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

113.

PRODUTO	Supositório de glicerina

CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	OBS: quantidade de glicerina dependente da faixa etária: Supositório para lactentes: molde de 1 g Supositório para crianças: molde de 1,5 a 2,0 g Supositório para adultos: molde de 2,5 a 3 g.
FORMA FARMACÊUTICA	Supositório
INDICAÇÃO	Laxante
MODO DE USAR	O supositório pode ser umedecido com água antes da inserção. Introduzir o supositório no reto pela parte mais fina. Pode-se deixar o supositório de glicerina atuar de 15 a 30 minutos. Não é necessário que o produto se dissolva completamente para que produza o efeito desejado.
ADVERTÊNCIA	Hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da formulação.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

114.

PRODUTO	Talco mentolado
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	mentol 0,01 g/g (1%)
FORMA FARMACÊUTICA	Pó
INDICAÇÃO	Erupções cutâneas, coceira.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.
ADVERTÊNCIA	Cuidado no manuseio: evitar inalação. Pode desencadear desde quadros de irritação até lesões pulmonares mais graves.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólido

115.

PRODUTO	Tiabendazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	50 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	Creme ou pomada
INDICAÇÃO	Tratamento da infecção na pele por*Larva migrans*(bicho geográfico) e escabiose (sarna)
MODO DE USAR	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. Recomenda- se realizar a lavagem das áreas afetadas com sabonete antes da aplicação produto. Tratamento da*Larva migrans*: a aplicação deve ser feita com quantidade suficiente para ser distribuída pela superfície afetada com movimentos suaves e circulares, três vezes ao dia, durante cinco dias. Pode ser utilizado no couro cabeludo, cabelos e outras regiões pilosas do corpo. Não é necessário cobrir
	as áreas afetadas com gaze ou adesivos, após a aplicação. Nas primeiras horas após a aplicação, aconselha- se não lavar ou utilizar qualquer tipo de creme, pomada ou loção sobre o local. Tratamento da escabiose: tomar banho quente a noite, secar a pele rapidamente e aplicar o produto sobre a região afetada e áreas vizinhas, friccionando
	suavemente. Na manhã seguinte, tomar novo banho e aplicar novamente o produto. O tratamento deve ser repetido por 5 dias. Durante os dias do tratamento, as roupas do corpo e da cama devem ser lavadas e passadas em seguida. Se houver outras pessoas com escabiose na mesma casa todas devem ser tratadas ao mesmo tempo para evitar reinfecção.
ADVERTÊNCIA	Não deve ser aplicado nos olhos e mucosas. Pode ocorrer irritação, ardor e descamação da pele, nestes casos interromper o uso. Não ingerir. A ingestão de tiabendazol loção pode ocasionar sintomas gastrintestinais, como náusea, vômito, diarreia, distúrbios visuais e alterações psíquicas. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas e lactentes.
LINHA DE PRODUÇÃO	Semissólido

116.

PRODUTO	Tiabendazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	50 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Emulsão (loção)
INDICAÇÃO	Tratamento da infecção na pele por*Larva migrans*(bicho geográfico) e escabiose (sarna).
MODO DE USAR	Uso externo. Uso adulto e pediátrico. Recomenda- se realizar a lavagem das áreas afetadas com sabonete antes da aplicação produto. Tratamento da*Larva migrans*: a aplicação deve ser feita com quantidade suficiente para ser distribuída pela superfície afetada com movimentos suaves e circulares, três vezes ao dia, durante cinco dias. Pode ser utilizado no couro cabeludo, cabelos e outras regiões pilosas do corpo. Não é necessário cobrir
	as áreas afetadas com gaze ou adesivos, após a aplicação. Nas primeiras horas após a aplicação, aconselha- se não lavar ou utilizar qualquer tipo de creme, pomada ou loção sobre o local. Tratamento da escabiose: tomar banho quente a noite, secar a pele rapidamente e aplicar o produto sobre a região afetada e áreas vizinhas, friccionando
	suavemente. Na manhã seguinte, tomar novo banho e aplicar novamente o produto. O tratamento deve ser repetido por 5 dias. Durante os dias do tratamento, as roupas do corpo e da cama devem ser lavadas e passadas em seguida. Se houver outras pessoas com escabiose na mesma casa todas devem ser tratadas ao mesmo tempo para evitar reinfecção.
ADVERTÊNCIA	Não deve ser aplicado nos olhos e mucosas. Pode ocorrer irritação, ardor e descamação da pele, nestes casos interromper o uso. Não ingerir. A ingestão de tiabendazol loção pode ocasionar sintomas gastrintestinais, como náusea, vômito, diarreia, distúrbios visuais e alterações psíquicas. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas e lactentes.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

117.

PRODUTO	Tiabendazol
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	50 mg/g
FORMA FARMACÊUTICA	sabonete
INDICAÇÃO	Utilizado como auxiliar no tratamento da*Larva migrans*e no tratamento da escabiose
MODO DE USAR	Uso externo Uso adulto e pediátrico Lavar cuidadosamente as áreas afetadas com o sabonete até produzir bastante espuma. Deixar secar a espuma, enxaguar com água e secar. Em seguida, aplicar a loção, creme ou pomada de tiabendazol.
ADVERTÊNCIA	Não deve ser aplicado nos olhos e mucosas. Pode ocorrer irritação, ardor e descamação da pele, nestes casos interromper o uso. Não ingerir. A ingestão de tiabendazol loção pode ocasionar sintomas gastrintestinais, como náusea, vômito, diarreia, distúrbios visuais e alterações psíquicas. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas e lactentes.
LINHA DE PRODUÇÃO	Sólidos

118.

PRODUTO	Solução de violeta genciana
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Violeta genciana 10 mg/mL (1%) Violeta genciana 20 mg/mL (2%)
SINÔNIMOS	Solução de cloreto de hexametil prosanilina
FORMA FARMACÊUTICA	Solução

INDICAÇÃO	Antisséptico nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Antimicótico nos casos de frieiras e pé de atleta.
MODO DE USAR	Uso externo. Aplicar sobre o local, previamente limpo.
ADVERTÊNCIA	Precauções e advertências: Usar em períodos curtos de 3-4 dias. O uso continuado pode levar à irritação. Não usar em lesões no rosto, pois pode causar manchas permanentes. Não ingerir.
LINHA DE PRODUÇÃO	Líquido

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	**Autorização**	8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES		

Modelo Produto Médico
40 x 0,9
30 x 0,9
40 x 0,8
30 x 0,7
30 X 0,6
20 x 0,50
13 x 0,30
12,7 x 0,33
8 x 0,30
8 x 0,25
5 x 0,25
13 x 0,4
40 x 2,0
40 x 1,6
40 X 1,5
40 x 1,2
25 x 1,2
25 x 1,0
30 x 1,2
30 x 1,0
25 x 0,9
25 x 0,8
30 x 0,8
40 x 0,7
25 x 0,7

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

25 x 0,6
25 x 0,50
20 x 0,55
15 x 0,50
13 x 0,45
13 x 0,38
13 x 0,33
13 x 0,36
12,7 x 0,30
10 x 0,45
8 x 0,33
6 x 0,30
5 x 0,30

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80026180031
Processo	25351.039531/2010-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR		

Modelo Produto Médico
0.33 mm x 8 mm (29G x 5/16”), 0.33 mm x 13 mm (29G x 1/2), 0.33 mm x 20 mm (29G x 3/4”), 0.33 mm x 25 mm (29G x 1”), 0.33 mm x 30 mm (29G x 1 1/4”), 0.33 mm x 40 mm (29G x 1 1/2”), 0.38 mm x 8 mm (27.5G x 5/16”), 0.38 mm x 13 mm (27.5G x1/2”), 0.38 mm x 20 mm (27.5G x 3/4”), 0.38 mm x 25 mm (27.5G x1”), 0.38 mm x 30 mm (27.5G x 1/4”), 0.38 mm x 40 mm (27.5G x1 1/2”), 0.45 mm x 8 mm (26G x 5/16”), 0.45 mm x 13 mm (26G x 1/2”), 0.45 mm x 20 mm (26G x 3/4”), 0.45 mm x 25 mm (26G x 1”), 0.45 mm x 30 mm (26G x 1 1/4”), 0.45 mm x 40 mm (26G x 1 1/2”), 0.5 mm x 8 mm (25G x 5/16”), 0.5 mm x 13 mm (25G x 1/2”), 0.5mm x 20 mm (25G x 3/4”), 0.5 mm x 25 mm (25G x 1), 0.5 mm x 30mm (25G x 1 1/4”), 0.5 mm x 40 mm (25G x 1 1/2”), 0.55 mm x 8 mm (24G x 5/16”), 0.55 mm x 13 mm (24G x1/2”), 0.55 mm x 15 mm (24G x 9/16”), 0.55 mm x 20 mm (24G x 3/4”), 0.55 mm x 25 mm (24G x 1”), 0.55 mm x 30mm (24G x 1/4”), 0.55 mm x 40 mm (24G x 1 1/2”), 0.6 mm x 8 mm (23G x 5/16”), 0.6 mm x 13 mm (23G x 1/2”), 0.6 mm x 20 mm (23G x 3/4”), 0.6 mm x 25 mm (23G X 1”), 0.6mm x 30 mm (23G x 1/4”), 0.6 mm x 40 mm (23G x 1 1/2”), 0.7 mm x 8 mm (22G x 5/16”), 0.7 mm x 13 mm (22G x 1/2”), 0.7 mm x 20 mm (22G x 3/4”), 0.7 mm x 25 mm (22G x 1”), 0.7 mm x 30 mm (22G X 1 1/4”), 0.7 mm x 40 mm (22G x 1 1/2”), 0,8 mm x 8 mm (21G x 5/16”), 0,8 mm x 13 mm (21G x 1/2”), 0,8 mm x 20 mm (21G x 3/4”),0,8 mm x 25 mm (21G x 1”), 0,8 mm x 30 mm (21G x 1 1/4”), 0,8 mm x 40 mm (21G x 1 1/2”),1.1 mm x 8 mm (19G x 5/16”), 1.1 mm x 13 mm (19G x 1/2”), 1.1 mm x 20 mm (19G x 3/4”), 1.1 mm x 25 mm (19G x 1”), 1.1 mm x 30 mm (19G x 1 1/4”), 1.1 mm x 40 mm (19G x 1 1/2”), 1.2 mm x 8 mm (18G x 5/16”), 1.2 mm x 13 mm (18G x 1/2”), 1.2 mm x 20 mm (18G x 3/4”), 1.2 mm x 25 mm (18G x 1”), 1.2 mm x 30 mm (18G x 1 1/4”), 1.2 mm x 40 mm (18G x 1 1/2”)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10369460190
Processo	25351.504833/2016-06
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	CATETER TIPO OCULOS		

Modelo Produto Médico
Cateter tipo oculos n° 08
Cateter tipo oculos n° 10

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80286000007
Processo	25351.149980/2006-92
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	30.820.069/0002-03
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.19.119-3
Nome do Dispositivo Médico	Cateter Intravenoso Periférico M2LIFE
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cateteres
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81911939019
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351592650202314
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SPM MEDICARE PVT. LTD. - ÍNDIA - CNPJ / Código Único: C003315 - Endereço: B- 40, PHASE II, NOIDA, GAUTAM BUDH NAGAR, UTTAR PRADESH, 201305
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/09/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Registro 81911939019 - Instrução de Uso.pdf	1013952235 - 23/09/2023 14:29:27

Modelo Produto Médico
Sem asas e sem injetor lateral: 14G
Sem asas e sem injetor lateral: 16G
Sem asas e sem injetor lateral: 20G
Sem asas e sem injetor lateral: 22G
Sem asas e sem injetor lateral: 26G.
Sem asas e sem injetor lateral: 18G
Sem asas e sem injetor lateral: 24G

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 298/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
CPF: 145.***.***-04
Processo SEI: 25351.927824/2019-98
Expediente SEI do recurso: 1071634
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 40/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.
CPF: 013.***.***-73
Processo SEI: 25351.922091/2020-39
Expediente SEI do recurso: 1067721
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 39/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.
CNPJ: 78.935.400/0026-34
Processo SEI: 25351.907802/2019-10
Expediente SEI do recurso: 1068624
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso por INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 38/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 423, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015, e, Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015, para dispor sobre a extinção do regime de cadastro e migração dos dispositivos médicos de classe de risco II para o regime de notificação.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, incisos III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 53, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de setembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e inclusões:

"Art. 1º Esta Resolução possui o objetivo de definir os requisitos do regime de notificação para o controle sanitário dos produtos médicos de classes de risco I e II, dispensados de registro na forma do §1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976." (NR)

"Art. 3º .....

.....

III. Notificação de produto: ato de comunicar à ANVISA a intenção de comercialização de produto médico, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto médico dispensado de registro na forma do §1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, e classificado nas classes de risco I ou II, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem." (NR)

"Art. 4º Para solicitar a notificação de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:

I - formulário de petição para notificação, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA;

.....

.....

§2º A petição de notificação, sujeita a triagem amostral, que se encontre com ausência de documentos, com formulários ou declarações preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes ou ilegíveis, sem certificado de conformidade quando aplicável, ou sem evidências clínicas para produtos com tecnologia ou indicação inovadora, não será anuída." (NR)

"Art. 5º Aplica-se também o conceito de família, sistema e conjunto de produtos ao regime de notificação.

Parágrafo único. O agrupamento de produtos, com finalidade de notificação, dar-se-á segundo as regras estabelecidas em Resoluções da ANVISA." (NR)

"Art. 6º Para solicitar a alteração de notificação de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:

I - formulário de petição para notificação, disponível no portal eletrônico da ANVISA, devidamente atualizado, destacando-se a alteração solicitada;

.....

.....

Parágrafo único. A petição de alteração de notificação, sujeita a triagem amostral, que se encontre com ausência de documentos, com formulários ou declarações preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes, sem certificado de conformidade quando aplicável, ou sem evidências clínicas para produtos com tecnologia ou indicação inovadora, não será anuída." (NR)

"Art. 8º-A Os rótulos e as instruções de uso do produto médico notificado devem atender aos requisitos estabelecidos no Anexo III-B da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 2001, bem como aos requisitos previstos em regulamentos específicos." (NR)

....."

"Art. 9º Os equipamentos sob regime de vigilância sanitária notificados deverão ter afixada etiqueta indelével, que indique:

.....

.....

III - número de notificação junto à ANVISA; e

....." (NR)

"Art. 10 Os produtos submetidos ao regime de notificação ficam dispensados de revalidação.

§1º A manutenção da notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos das Boas Práticas de Fabricação, das normas técnicas aplicáveis e dos regulamentos específicos, quando existirem.

....." (NR)

"Art. 11 A ANVISA poderá cancelar a notificação do produto médico nos casos em que:

....." (NR)

"Art. 11-A O produto notificado está sujeito a auditoria, monitoramento de mercado e inspeção pela autoridade sanitária competente e sendo constatada irregularidade, poderá ter sua notificação cancelada, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

§1º As alterações de notificação que acarretem incorreção de informações ou irregularidade do produto médico de classes de risco I ou II poderão determinar o cancelamento da petição.

....." (NR)

"Art. 12 O detentor de notificação do produto médico que pretender não mais comercializálo no mercado brasileiro deve peticionar o seu cancelamento por meio do formulário disponibilizado no portal eletrônico da ANVISA.

Parágrafo único. O cancelamento de notificação não exime o detentor da responsabilidade sobre os produtos colocados no mercado." (NR)

"Art. 13 Os produtos das classes de risco I e II passam a ser considerados notificados mantendo o mesmo número de identificação de cadastro ou registro prévio, sem a necessidade de revalidação." (NR)

"Art. 14 Os produtos das classes de risco I e II já regularizados devem se adequar ao disposto no art. 8º, não havendo necessidade de envio do formulário atualizado ao processo existente na ANVISA, exceto nos casos de solicitações de alteração, quando as disposições do Capítulo III devem ser atendidas.

....." (NR)

"Art. 16 Ao regime de notificação se aplicam as mesmas tipificações das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas vigentes para o regime de registro de produtos médicos." (NR)

"ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

....." (NR)

"ANEXO II

DOSSIÊ TÉCNICO DE PRODUTOS MÉDICOS

....." (NR)

"2. Este Dossiê Técnico não deve ser protocolado na Anvisa como parte da solicitação de notificação do produto, devendo permanecer de posse da empresa detentora da notificação.

....." (NR)

Art. 2º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e inclusões:

"Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo estabelecer a classificação de risco, os regimes de controle de notificação e registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de produtos para diagnóstico in vitro, inclusive seus instrumentos.

....." (NR)

"Art. 3º .....

I - alteração: modificação de informações apresentadas originalmente no processo de registro ou de notificação de produto;

.....

.....

XXII-A - notificação de produto: ato de comunicar à ANVISA a intenção de comercialização dos produtos para diagnóstico in vitro classificados nas classes de risco I ou II, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação daqueles produtos dispensados de registro na forma do §1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem;

.....

.....

XXXVIII - solicitante: pessoa jurídica situada no Brasil, fabricante ou importadora, que requer o registro ou a notificação de produto para diagnóstico in vitro, assumindo todas as responsabilidades legais relacionadas à veracidade das informações e à qualidade do produto no País;

....." (NR)

"Art. 17 Os produtos para diagnóstico in vitro das Classes I e II estão sujeitos a notificação.

....." (NR)

"CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS GERAIS E DOCUMENTAIS

Seção I

Petições de Notificação ou Registro de Produtos

.....

....." (NR)

"Art. 19 Para protocolizar as petições de notificação ou de registro de produtos para diagnóstico in vitro, o solicitante deve apresentar:

.....

§1º Não será passível de exigência técnica a petição de registro que se encontre com ausência de documentos, com formulários ou declarações preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.

§1º-A A petição de notificação, sujeita a triagem amostral, que se encontre com ausência de documentos, com formulários ou declarações preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes, não será anuída.

....." (NR)

"Art. 20 Os produtos para diagnóstico in vitro podem ser notificados ou registrados em agrupamentos como família quando:

.....

§1º Os reagentes, calibradores e controles de um ensaio específico poderão ser fornecidos separadamente desde que estejam assim previstos na notificação ou no registro de família de produtos.

§2º Produtos que podem ser utilizados em múltiplos ensaios devem ser notificados ou registrados separadamente, como produtos únicos.

....." (NR)

"Seção II

Petições de Alteração de Notificação ou Registro de Produtos

.....

....." (NR)

"Art. 22 Para protocolizar petição de alteração de notificação ou de registro de produto para diagnóstico in vitro, o solicitante deve apresentar:

.....

§1º Não será passível de exigência técnica a petição de alteração de registro que se encontre com ausência de documentos, com formulários ou declarações preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.

§2º A petição de alteração de notificação, sujeita a triagem amostral, que se encontre com ausência de documentos, com formulários ou declarações preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes ou ilegíveis, não será anuída.

....." (NR)

"Art. 25 Os produtos sujeitos a notificação ficam dispensados de revalidação." (NR)

"Seção IV

Petições de Cancelamento de Notificação ou Registro de Produtos

.....

....." (NR)

"Art. 26 O detentor da notificação ou do registro de produto para diagnóstico in vitro que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve peticionar o seu cancelamento por meio do formulário disponibilizado no portal eletrônico da ANVISA.

Parágrafo único. O cancelamento da notificação ou do registro não exime o detentor da responsabilidade sobre os produtos colocados no mercado."

.....

....." (NR)

"Art. 34 A rotulagem do produto deve estar em língua portuguesa ou fazendo uso de simbologia apropriada.

.....

.....

VI - número de notificação ou registro junto à ANVISA;

.....

§3º .....

.....

IV - número de notificação ou registro junto à ANVISA.

....." (NR)

"CAPÍTULO VI

DO CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO

.....

....." (NR)

"Art. 36 A ANVISA poderá cancelar a notificação ou o registro de produto para diagnóstico in vitro nos casos em que:

....." (NR)

"Art. 36-A .....

§1º As alterações de notificação que acarretem incorreção de informações ou irregularidade do produto para diagnóstico in vitro de Classes I ou II poderão determinar o cancelamento da petição.

....." (NR)

"Art. 38 .....

Parágrafo único. Os produtos registrados na classe de risco II até a data da entrada em vigor desta Resolução passam a ser considerados como notificados, mantendo o mesmo número de identificação do registro, sem a necessidade de revalidação." (NR)

"Art. 40 A manutenção da conformidade entre as informações referentes aos produtos e aquelas declaradas nos processos de notificação ou registro é de responsabilidade da empresa solicitante.

....." (NR)

"Art. 42 .....

Parágrafo único. Ao regime de notificação se aplicam as mesmas tipificações das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas vigentes para o regime de registro de produtos para diagnóstico in vitro." (NR)

Art. 3º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art 3º O fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão, alteração ou revalidação de registro ou notificação de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC.

§1º A empresa solicitante do registro ou notificação na ANVISA de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária importado fica isenta de apresentar o certificado de livre comércio do produto ou certificado de registro do seu país de origem, previsto na Resolução RDC ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2011, que "Trata do Registro, Alteração, Revalidação e Cancelamento do Registro de Produtos Médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA", ao apresentar o certificado de conformidade do equipamento emitido nos termos desta Resolução.

§2º As alterações de registro ou notificação indicadas no caput deste artigo são as que tenham impacto nos requisitos normativos utilizados no processo de certificação do equipamento.

....." (NR)

"Art. 4º Na impossibilidade da emissão do certificado de conformidade no âmbito do SBAC, o registro ou notificação do produto poderá ser concedido, alterado ou revalidado sem a apresentação de tal certificado.

.....

§2º O detentor de registros ou notificações concedidos nas condições descritas no caput deste artigo terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a apresentação do Certificado de Conformidade de que trata o Art. 3º, contado a partir do restabelecimento das condições de capacidade para certificação no âmbito do SBAC.

§3º A falta da apresentação do certificado, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, implicará o início dos procedimentos para suspensão e posterior cancelamento do registro ou notificação do equipamento.

§4º No caso da impossibilidade de certificação ser decorrente de problemas transitórios e de caráter parcial, para concessão, alteração ou revalidação de registro ou notificação do equipamento deverá ser apresentado um relatório consolidado, conforme disposições constantes no Anexo deste Regulamento Técnico, expedido por um Organismo de Certificação de Produto (OCP), baseado em relatórios de ensaios emitidos por laboratórios de ensaio.

....." (NR)

"Art. 6º É indispensável a manutenção do certificado de conformidade, conforme normas técnicas indicadas na Instrução Normativa da ANVISA IN nº 3, de 2011, ou suas atualizações, durante o período de validade do registro ou notificação de produto.

§1º Caso o cancelamento ou vencimento do certificado de conformidade ocorra durante a validade do registro ou notificação do produto a empresa terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar novo certificado do produto.

§2º A falta do certificado de conformidade por mais de 90 (noventa) dias implicará o início de procedimentos para suspensão e posterior cancelamento do registro ou notificação do equipamento.

....." (NR)

Art. 4º O disposto na presente Resolução de Diretoria Colegiada sobre notificação de dispositivos médicos de classe de risco II se aplica aos processos aguardando primeira manifestação, quando de sua entrada em vigor.

§1º Os processos de cadastro para os quais houver sido emitida exigência técnica por parte da ANVISA apenas serão convertidos em notificações após a comprovação do atendimento daquela, mediante manifestação expressa da Agência por meio da publicização do número de notificação.

§2º Alternativamente, a requerente de cadastro submetido à exigência técnica poderá solicitar a desistência a pedido por meio do peticionamento eletrônico da ANVISA.

Art. 5º Os produtos de classe de risco II terão seus cadastros automaticamente convertidos em notificações quando da entrada em vigor da presente Resolução de Diretoria Colegiada, considerando o mesmo número de cadastro como sendo o número de notificação.

Art. 6º Ficam revogados, a partir da data da entrada em vigor desta Resolução, o inciso I do art. 3º e o art. 18 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015, o inciso III do art. 3º e o parágrafo único do art. 44 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 74, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece os assuntos para alterações de informações apresentadas no processo de regularização de dispositivos médicos na ANVISA, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 340, de 6 de março de 2020.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso III, aliado ao art. 7º, incisos III e IV, da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, inciso VII, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 15 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os assuntos para alterações de informações apresentadas no processo de regularização de dispositivos médicos na Anvisa, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 340, de 6 de março de 2020.

§1° As petições de alteração de aprovação requerida são as constantes no Anexo I.

§2° As petições de implementação imediata são as constantes no Anexo II.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa - IN nº 61, de 6 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020, Seção 1, pág. 59.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente
Substituto

ANEXO I

Assuntos de petição de alteração de aprovação requerida:

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de equipamento em família de equipamentos de grande porte

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de equipamento em família de equipamentos de médio e pequeno portes

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão da indicação e finalidade de uso, tipo de operador ou paciente ou ambiente de utilização

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de software (novas indicações e funcionalidades)

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração técnica

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de componentes em sistema

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de local de fabricação (unidade fabril)

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de método de esterilização ou reprocessamento e validade

IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição de produtos ou modelos de instrumentos

IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Inclusão do local de fabricação (unidade fabril)

IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Inclusão do produto em família

IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de material em família

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão do método de esterilização

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de informações do dossiê técnico

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, advertências, precauções ou contraindicações

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de apresentação comercial

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de componente/acessório em sistema

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição química/matéria-prima

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Condições de armazenamento e transporte do produto

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Inclusão de acessórios de uso exclusivo em registro

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Local de fabricação - Inclusão ou alteração de unidade fabril

MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Prazo de validade do produto

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão do método de esterilização

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição química/matéria prima

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Condições de armazenamento e transporte

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Local de fabricação - Inclusão ou alteração de unidade fabril

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de informações do dossiê técnico

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Prazo de validade do produto

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de modelo em família

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão da indicação de uso, advertências, precauções ou contraindicações

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de apresentação comercial

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de componente/acessório em família

MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de componente/acessório em sistema

ANEXO II

Assuntos de petição de alteração de implementação imediata:

EQUIPAMENTO - Alteração de notificação classe I - Implementação imediata

EQUIPAMENTO - Alteração de notificação classe II - Implementação imediata

EQUIPAMENTO - Alteração de notificação de Software Médico classe I ou II - Implementação imediata - Novas indicações e funcionalidades ou alteração da identidade visual do software

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração/inclusão/exclusão de fabricante legal, sem alteração no processo fabril; e/ou exclusão de unidade fabril

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração do nome comercial e/ou denominação nome/código (part number) do modelo comercial, componente, parte ou acessório; ou da identidade visual do software

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Implementação imediata - Condições de armazenamento, transporte e operação

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Implementação imediata - Contraindicações, efeitos adversos, advertências ou precauções

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Implementação imediata - Exclusão de modelos, componentes do sistema, acessórios, partes, indicação de uso, método de esterilização

EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Implementação imediata - Razão social da empresa estrangeira fabricante legal ou unidade fabril

IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata

IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Apresentação comercial de produtos ou partes e acessórios de instrumentos

IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Exclusão de produto em família

IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Fabricante legal do produto, sem alteração no processo fabril

IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Interferentes e Limitações

IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Nome comercial de produto

IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Razão social da empresa estrangeira fabricante legal ou unidade fabril

MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata

MATERIAL - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração/inclusão/exclusão de fabricante legal, sem alteração no processo fabril; e/ou exclusão de unidade fabril

MATERIAL - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração apenas do nome comercial e/ou denominação nome/código do modelo comercial, componente de sistema, parte ou acessório do produto

Processo SEI: 25351.907656/2019-14
Expediente SEI do recurso: 0696143
CNPJ: 78.935.400/0009-33

Processo SEI: 25351.907646/2019-89
Expediente SEI do recurso: 0696107
CNPJ: 78.935.400/0008-52

Processo SEI: 25351.907640/2019-10
Expediente SEI do recurso: 0696090
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 310, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63, de 28 de dezembro de 2012.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no Decreto n° 9.759, de 14 de abril de 2019, que determinou a extinção dos colegiados interministeriais, entre eles o Comitê Técnico Temático Denominação Comum Brasileira da Farmacopeia Brasileira - CTT DCB, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras utilizadas para a nomenclatura das Denominações Comuns Brasileiras - DCB, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Ao Comitê Técnico Temático Denominação Comum Brasileira da Farmacopeia Brasileira - CTT DCB é atribuída a responsabilidade pela proposição à Diretoria da Anvisa de estabelecimento e atualização de normas para nomenclatura e de tradução das DCB.

§ 1º Os outros comitês técnicos temáticos da Farmacopeia Brasileira devem colaborar e emitir pareceres nos assuntos inerentes às suas respectivas áreas do conhecimento, para o estabelecimento e atualização de normas de nomenclatura e de tradução das DCB.

§ 2º Nos casos de impossibilidade do CTT DCB cumprir a responsabilidade prevista no caput, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderá aprovar as Denominações Comuns Brasileiras (DCB) sem o parecer final do referido Comitê.

§ 3º Para fins de determinação de nomenclaturas, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderá convocar reunião(ões) técnica(s) com especialistas, integrantes ou não dos quadros da Agência, sem qualquer remuneração pelos relevantes serviços prestados, a fim de subsidiar a decisão da diretoria colegiada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

RESOLUÇÃO - RDC Nº 311, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 38, de 12 de agosto de 2013, que aprova o regulamento para os programas de acesso expandido, uso compassivo e fornecimento de medicamento pós-estudo.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os arts. 6º, 15 e 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 38, de 12 de agosto de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º O fornecimento do medicamento autorizado nos programas de acesso expandido e uso compassivo deverá ser garantido enquanto houver benefício ao paciente, a critério médico.(NR)

.....

Art. 15. O fornecimento gratuito de medicamentos após o término do ensaio clínico deverá ser disponibilizado aos sujeitos de pesquisa de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde.(NR)

.....

Art. 18. .....

.....

§1º O patrocinador deve garantir o acesso gratuito ao medicamento objeto dos programas de acesso expandido e uso compassivo, enquanto houver benefício ao paciente, a critério médico.

§2º O patrocinador deve garantir o fornecimento de medicamento pós-estudo de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde." (NR)

Art. 2º No Anexo VI da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 38, de 2013, a responsabilidade "Fornecer o tratamento completo e gratuito ao paciente e, no caso de portadores de doenças crônicas, garantir o tratamento durante o tempo previamente definido, enquanto o paciente estiver se beneficiando;" passa a vigorar com a seguinte redação:

" .....

- Garantir o acesso gratuito ao medicamento objeto dos programas de acesso expandido e uso compassivo, enquanto houver benefício ao paciente, a critério médico;

- Garantir o fornecimento de medicamento pós-estudo de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde;

....." (NR)

Art. 3º Ficam revogados o parágrafo único do art. 6º e os §§ 1º e 2º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 38, de 12 de agosto de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

RESOLUÇÃO - RDC Nº 312, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o prazo de validade da regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, e altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para a validade do registro de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

Art. 2º Os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes isentos de registro estão dispensados de revalidação.

§1º A manutenção da regularização dos produtos de que trata o caput fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 7, de 10 de fevereiro de 2015, dos regulamentos específicos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos produtos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia da notificação do produto na Anvisa.

§2º O interesse na continuidade da comercialização dos produtos deverá ser declarado, por meio de formulário específico no sistema eletrônico de peticionamento, nos últimos seis meses do decênio de regularização.

§3º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

Art. 3º A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O registro de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes terá validade por 10 (dez) anos, contados a partir do dia da sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período". (NR)

"§1º A revalidação do processo de regularização do produto deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do decênio de validade". (NR)

Art. 4º O responsável pela regularização de produto de higiene pessoal, cosmético e perfume que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deverá solicitar o cancelamento da sua regularização à Anvisa.

Art. 5º Os prazos de validade dos registros concedidos anteriormente à publicação desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro, considerando-se as revalidações de registro já realizadas.

Art. 6º As petições de revalidação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

WILLIAM DIB

RESOLUÇÃO - RDC Nº 313, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o prazo de validade da regularização de produtos saneantes e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para a validade do registro de produtos saneantes de risco 2.

Art. 2º A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 42, de 13 de agosto de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 10. Os produtos saneantes de Risco I são isentos de registro e sua notificação está dispensada de revalidação.

§1º A manutenção da regularização dos produtos de que trata o caput fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 59, de 17 de dezembro de 2010, dos regulamentos específicos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos produtos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia da notificação do produto na Anvisa.

§2º O interesse na continuidade da comercialização dos produtos deverá ser declarado no sistema eletrônico disponível, nos últimos seis meses do decênio de regularização."

§3º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto" (NR)

Art. 3º O responsável pela regularização de produtos saneantes que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deverá solicitar o cancelamento da sua regularização à Anvisa.

Art. 4º Os prazos de validade dos registros concedidos anteriormente à publicação desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro, considerando-se as revalidações de registro já realizadas.

Art. 5º As petições de revalidação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

WILLIAM DIB

RESOLUÇÃO - RDC Nº 314, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Publicar a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998, republicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1999, estabelecendo as seguintes alterações:

I. INCLUSÃO

1.1.Lista "D1": 3,4-MDP-2-P metil ácido glicídico (PMK ácido glicídico)

1.2. Lista "D1": 3,4-MDP-2-P metil glicidato (PMK glicidato)

1.3. Lista "D1": Alfa-fenilacetoacetamida (APAA)

1.4. Lista "F1": Ciclopropilfentanil

1.5. Lista "F1": Metoxiacetilfentanil

1.6. Lista "F1": Orto-fluorofentanil

1.7. Lista "F1": Para-fluorobutirfentanil

1.8. Lista "F2": ADB-CHMINACA

1.9. Lista "F2": ADB-FUBINACA

1.10. Lista "F2": CUMYL-4-CN-BINACA

1.11. Lista "F2": FUB-AMB (MMB-FUBINACA, AMB-FUBINACA)

1.12. Lista "F2" - Sinônimos: N-etilnorpentilona e 1-(2H-1,3-Benzodioxol-5-il)-2-(etilamino)pentan-1-ona

II. ALTERAÇÃO

2.1. Adendo 16 da Lista "F2": exclusão da N-etilpentilona

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	PLUMAX LENÇOIS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.327.320/0001-08	**Autorização**	8.05.971-2
Produto	LENÇOL HOSPITALAR PLUMAX		

Modelo Produto Médico
LENÇOL HOSPITALAR PLUMAX 50 CM X 50 M, LENÇOL HOSPITALAR PLUMAX 60 CM X 50 M, LELENÇOL HOSPITALAR PLUMAX 70 CM X 50 M, LENÇOL HOSPITALAR PLUMAX PICOTADO 70 CM X 50 M

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Roupa de Cama Hospitalar
Registro	80597120002
Processo	25351.135933/2010-84
Fabricante Legal	• FABRICANTE: PLUMAX LENÇOIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	17/05/2015

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	**Autorização**	8.00.261-8
Produto	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		

Modelo Produto Médico
SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR; SR-SS; SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK : TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATÉTER HÁ TAMBÉM OS VOLUMES 50ML E 60ML

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FORM-415 Rev.00 Instrução de uso - Seringa sem agulha.pdf	0310437/22-9 - 24/01/2022 - 02:33

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	80026180002
Processo	25351.010043/0081
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	30.518.247/0001-65
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.17.880-8
Nome do Dispositivo Médico	Seringas Hipodérmicas sem agulha ABL
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Seringas Descartaveis
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81788089019
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351319128202217
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: JIANGYIN NANQUAN MACROMOLECULE PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C006914 - Endereço: NO. 618 JIANGXIAN ROAD, XIAGANG STREET, 214442, JIANGYIN CITY, JIANGSU PROVINCE
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01/09/2022
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA ABL - LUER SLIP_81788089019.pdf	4698500222 - 15/09/2022 15:30:09

Modelo Produto Médico
Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 10ml – Luer Lock
Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 10ml – Luer Slip
Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 20ml – Luer Lock.
Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 20ml – Luer Slip
Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 3ml – Luer Lock
Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 3ml – Luer Slip
Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 5ml – Luer Slip
Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 5ml – Luer Lock

CIRÚRGICA FERNANDES

Soluções que salvam vidas

FARMÁCIA

CATÁLOGO SETORIZADO

CIRÚRGICA FERNANDES

SOLUÇÕES QUE SALVAM VIDAS

(11) 99878-0584

TELEVENDAS: 08000-554999

SUMÁRIO

ABAIXADOR DE LÍNGUA.....4

ABSORVENTE GERIÁRICO.....5

AGULHA PARA CANETA DE INSULINA...6

AGULHA HIPODÉRMICA.....7

ÀLCOOL SWAB.....9

ALGODÃO HIDRÓFIL.....10

APARELHO PARA TRICOTOMIA.....12

ATADURA CREPE.....13

ATADURA ELÁSTICA.....14

BLOOD STOP.....15

COLETOR DE URINA.....16

CAMPO OPERATÓRIO.....17

COLETOR UNIVERSAL.....18

CURATIVO ALGODONADO.....19

DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA...20

DIU.....21

FITA ADESIVA.....22

FITA MICROPOROSA.....24

SUMÁRIO

FRALDA GERIÁTRICA..... 25

FRALDA INFANTIL..... 26

HASTES FLEXÍVEIS..... 27

LANCETA DE SEGURANÇA..... 28

LÂMINA BARBEAR..... 29

LENÇOL HOSPITALAR..... 30

LUVA CIRÚRGICA..... 31

LUVA PROCEDIMENTO..... 32

MÁSCARA DESCARTÁVEL..... 34

OCLUSOR OFTÁLMICO..... 35

SAPATILHA PROPE..... 36

SERINGA DESCARTÁVEL..... 37

SERINGA PARA INSULINA..... 38

TOUCA SANFONADA..... 39

TOALHA UMEDECIDA..... 40

ABAIXADOR DE LÍNGUA

THEOTO

DESCRIÇÃO

Fabricado com madeira de reflorestamento e embalados individualmente, os abaixadores de língua Theoto, são homologados pelo Ministério da Saúde.

CÓDIGOS:

56015 - PCT/100

56019 - EMBALADO INDIVIDUAL PCT/500

REGISTRO MS 80002369003

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

ABSORVENTE GERIÁTRICO

DRY

DESCRIÇÃO

Absorvente Dry Economics é uma linha de absorventes geriátricos de excelente qualidade.
Destaque para seu alto poder de absorção e sua compactação perfeita do painel.
Formato retangular em tamanho único. Indicado para uso em pacientes no pós-operatório, pós-parto e incontinência urinária leve.

CÓDIGO:

2040 - TAM. U PT/20

ISENTO DE REGISTRO ANVISA

AGULHA PARA CANETA DE INSULINA

KDL E WILTEX

DESCRIÇÃO

A agulha para caneta de insulina de material aço inoxidável, apresenta diferentes tamanhos, estéreis de uso único. Adaptável a diversos tipos de caneta para insulina.

CÓDIGOS KDL:

KPNEN29G12 - 29GX12,7MM
KNPEN31G6 - 31GX6MM
KNPEN31G8 - 31GX8MM
KNPEN32G4 - 32GX4MM

REGISTRO MS 10150470533

CÓDIGOS WILTEX:

YDZCE2304 - 32GX4MM
YDZCE2506 - 31GX6MM
YDZCE2508 - 31GX8MM
YDZCE3012 - 29GX12MM

REGISTRO MS 10150470634

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA WILTEX

DESCRIÇÃO

Agulha trifacetada com apresentação em diversos calibres e tamanhos, com o canhão colorido conforme o padrão internacional de cores. Protege o profissional da área de saúde conforme a NR32.
Caixa com 100 unid.

CÓDIGOS:

MDL1840S - 40X12 (18GX1-1/2)
MDL1925S - 25X10 (19GX1)
MDL2125S - 25X8 (21GX1)
MDL2130S - 30X8 (21GX1-1/4)
MDL2140S - 40X8 (21GX1-1/2)
MDL2225S - 25X7 (22GX1)
MDL2230S - 30X7 (22GX1-1/4)
MDL2240S - 40X7 (22GX1-1/2)
MDL2325S - 25X6 (23GX1)
MDL2340S - 40X6 (23GX1-1/2)
MDL2420S - 20X5,5 (24GX3/4)
MDL2613S - 13X4,5 (26GX1/2)
MDL2713S - 13X4 (27GX1/2)
MDL3013S - 13X3 (30GX1/2)
MDL1640S - 40X16 (16GX1 1/2)
MDL2525S - 25X5 (25GX1)

REGISTRO MS 10150470517

CÓDIGOS:

AQZ1840 - 40X12 (18GX1 1/2)
AQZ2125 - 25X8 (21GX 1")
AQZ2130 - 30X8 (21GX 1 1/4")
AQZ2225 - 25X7 (22GX 1")
AQZ2240 - 40X7 (22GX 1 1/2")
AQZ2230 - 30X7 (22GX 1 1/4")
AQZ2325 - 25X6 (23GX 1")
AQZ2420 - 20X5,5 (24GX 3/4")
AQZ2525 - 25X5 (25GX 1")
AQZ2613 - 13X4,5 (26GX 1/2")
AQZ2713 - 13X4 (27GX 1/2")
AQZ2040 - 40X9 (20GX 1 1/2")

REGISTRO MS 10150470669

AGULHA HIPODÉRMICA

WILTEX

DESCRIÇÃO

Agulha trifacetada com apresentação em diversos calibres e tamanhos, com o canhão colorido conforme o padrão internacional de cores. Caixa com 100 unid.

CÓDIGOS:

ZSZ1840 - 40X12 (18GX1 1/2)
ZSZ1925 - 25X10 (19GX1)
ZSZ1930 - 30X10 (19GX1 1/4)
ZSZ2125 - 25X8 (21GX1)
ZSZ2130 - 30X8 (21GX1 1/4)
ZSZ2140 - 40X8 (21GX1 1/2)
ZSZ2225 - 25X7 (22GX1)
ZSZ2230 - 30X7 (22GX1 1/4)
ZSZ2325 - 25X6 (23GX1)
ZSZ2420 - 20X5,5 (24GX3/4)
ZSZ2613 - 13X4,5 (26GX1/2)
ZSZ3013 - 13X3 (30GX1/2)
ZSZ1640 - 40X16 (16GX1 1/2)
ZSZ2040 - 40X9 (20GX1 1/4)
ZSZ2240 - 40X7 (22GX 1 1/2)
ZSZ2425 - 25X5,5 (24GX 1)
ZSZ2525 - 25X5 (25GX 1)
ZSZ2713 - 13X4 (27GX1 1/2)

REGISTRO MS 10150470664

CÓDIGOS:

MDL2325 - 25X6 (23GX1)
MDL1640 - 40X16 (16GX1 1/2)
MDL1840 - 40X12 (18GX1 1/2)
MDL1925 - 25X10 (19GX1)
MDL1930 - 30X10 (19GX1 1/4)
MDL2125 - 25X8 (21GX1)
MDL2130 - 30X8 (21GX1 1/4)
MDL2140 - 40X8 (21GX1 1/2)
MDL2225 - 25X7 (22GX1)
MDL2230 - 30X7 (22GX1 1/4)
MDL2420 - 20X5,5 (24GX3/4)
MDL2613 - 13X4,5 (26GX1/2)
MDL3013 - 13X3 (30GX1/2)
MDL2525 - 25X5 (25GX1)
MDL2713 - 13X4 (27GX1/2)

REGISTRO MS 10150470496

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

ÀLCOOL SWAB

STERILANCE

DESCRIÇÃO

Sachê de álcool swab, com embalagem interna metalizada, contendo compressa de não tecido. Higiênico, descartável e microbactericida, evitando a contaminação por infecções. Não causa irritabilidade dérmica ou danos à instrumentais médicos.

CÓDIGO:

06-023060S - 30X60MM CX/100 UNID

REGISTRO MS: 10150470488

ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO

POLAX

DESCRIÇÃO

O Algodão Hidrófilo são rolos de manta uniformemente enrolados sobre si, formado por fibras 100% algodão, branqueadas e isento de amido.

CÓDIGO:
AP500 - 500GR

REGISTRO MS 10341660006

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA E QUADRADO FAROL

DESCRIÇÃO

O Algodão Hidrófilo Bolinha e Quadradinho tem um ótimo tamanho, com alto poder de absorção e é macio.

CÓDIGO BOLA:
FBOLA - BOLA 100G

REGISTRO MS 10341660006

CÓDIGO QUADRADINHO:
AQ100- QUADRADINHO 100G

REGISTRO MS 10341660006

APARELHO PARA TRICOTOMIA

FEATHER

DESCRIÇÃO

Aparelho de barbear de alta qualidade e tradição Japonesa.

CÓDIGO:
800-1B - AP. BARBEAR REUS.TRAD.FEATHER

ISENTO DE REGISTRO ANVISA

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

ATADURA CREPE

NEVE

DESCRIÇÃO

As ataduras Crepe Ina são confeccionadas em tecido misto de alta qualidade, conferindo ao produto grande elasticidade no sentido longitudinal. Produzida por entrelaçamento e sobreposição de fios.

CÓDIGOS NEVE:

79119-05 - 13F 10X1,8M
79119-21 - 13F 10X1,2M
79119-25 - 13F 15X1,2M
79119-27 - 13F 20X1,2M
79115-00 - 13F 06X1,8M
79115-01 - 13F 08X1,8M
79115-02 - 13F 10X1,8M
79115-03 - 13F 12X1,8M
79115-04 - 13F 15X1,8M
79115-05 - 13F 20X1,8M
79115-06 - 13F 25X1,8M

REGISTRO MS 81855830002 / 81855830038

ATADURA ELÁSTICA

NEVE

DESCRIÇÃO

As Ataduras Elásticas Neve são confeccionadas em tecido de alta qualidade, conferindo ao produto grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfi amento lateral e fios soltos.

CÓDIGOS:

79118-05 10CMX2,2M
79118-07 12CMX2,2M
79118-09 15CMX2,2M
79118-11 20CMX2,2M

REISTRO MS 81855830001

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

BLOOD STOP

CIEX

DESCRIÇÃO

Blood Stop é uma bandagem profissional prática e de ágil aplicação e está presente nos principais hospitais e laboratórios do Brasil.
Fácil e rápido de aplicar, ele substitui o algodão e o esparadrapo, além de resolver o problema do improviso na finalização de exames e aplicações de injeção.

CÓDIGO:
5005C - BEGE RL C /500

REGISTRO MS 10332829011

COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO

WILTEX E WELL LEAD

DESCRIÇÃO

Possibilita coleta de urina através de sistema fechado, reduzindo risco de contaminação. Para uso do paciente em repouso, sob o uso de sonda, que por meio da extensão conduzirá a urina até a bolsa plástica. Possui dispositivo de coleta sem agulha (Needleless).

STANDARD - COM E SEM FILTRO 2000ML

141011 - C/ FILTRO WILTEX
30120 - C/ FILTRO WILTEX
413.04.601 - C/ FILTRO WELL LEAD
413.04.602 - S/ FILTRO WELL LEAD
3015 - S/ FILTRO WILTEX
41012 - S/ FILTRO WILTEX

10150470465 (S/ FILTRO WILTEX)
10150470480 / 10150479071 (C/ FILTRO WILTEX)
10150479075 (C/ FILTRO WELLLEAD)

CÂMARA DE PASTEUR 2000ML
OVAL E QUADRADO

413.04.604 - OVAL WELL LEAD
KBN106 - OVAL WILTEX
413.04.603 - QUADRADO WELL LEAD
KBN103 - QUADRADO WILTEX

REGISTRO MS: 10150470600 / 10150470350 (QUADRADO E OVAL WILTEX)
10150470593 (QUADRADRO E OVAL WELL LEAD)

PERNA BASIC

86001W - 500 ML WILTEX
KBT006W - 500 ML WILTEX
REGISTRO MS: 10150470608

« VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

CAMPO OPERATÓRIO

HELENA AMED

DESCRIÇÃO

Desenvolvida para utilização em cirurgias em geral, onde exista a necessidade de absorção de líquidos, sangue e outras secreções. Pode ser utilizada em cirurgias como anteparo traumático de órgãos, vísceras e tecidos.

CÓDIGOS HELENA AMED:

1032100005 - 40X45 15G PT/50
1032100006 - 40X45 C/RX 15G PT/50
1052100001 - 23X25 8G PT/50
1032100011 - 45X50 PT/50

REGISTRO MS 81481900007

COLETOR UNIVERSAL

CRAL

DESCRIÇÃO

Coletor Universal Graduado com Pá e sem Pá

CÓDIGOS:

CLT50SM - 50ML C/PA N/EST TAMPA BRANCA

CLT50SNM - 50ML S/PA N/EST TAMPA BRANCA

REGISTRO MS 10379860086

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

CURATIVO ALGODONADO

LUIZA AMED

DESCRIÇÃO

O curativo algodonado é um material cuja sua principal função, está ligada à utilização em centros e postos médicos, e em toda área hospitalar. Este curativo é indicado para absorção de resíduos, na aplicação de medicamento, procedimentos e processos cirúrgicos, ou até mesmo usado para conter e proteger ferimentos.

CÓDIGO LUIZA AMED:
1131100004 - ESTERIL 15X30

REGISTRO MS 81481900010

DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA

WELL LEAD E FOYOMED

DESCRIÇÃO

Dispositivo em 100% Silicone para Incontinência Urinária Foyomed é um dispositivo auto aderente que se ajusta ao pênis do paciente auxiliando na condução da urina ao recipiente coletor. Estéril.

CÓDIGOS WELL LEAD STANDARD:

F03A012510 NR. 04

F03A012910 NR. 05

F03A013210 NR. 06

F03A013610 NR. 07

F03A014110 NR. 08

CÓDIGOS WELL LEAD CURTO:

F03A022510 NR. 04

F03A022910 NR. 05

F03A023210 NR. 06

F03A023610 NR. 07

F03A024110 NR. 08

CÓDIGOS WELL LEAD LONGO:

F03A32510 NR. 04

F03A32910 NR. 05

F03A33210 NR. 06

F03A33610 NR. 07

F03A34110 NR. 08

REGISTRO MS 10150470559

CÓDIGOS FOYOMED:

FY012124S NR. 04

FY012128S NR. 05

FY012131S NR. 06

FY012135S NR. 07

REGISTRO MS 10150470559

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

DIU OP 380A

CLASSIC ANDALAN

DESCRIÇÃO

Com o formato tradicional em "T" é indicado para mulheres que procuram um método contraceptivo de longo prazo, já que oferece durabilidade de até 10 anos. Vale ressaltar que os dispositivos intrauterinos das linhas Andalan são livres de hormônios, perfeito para mulheres que não podem fazer uso de anticoncepcionais hormonais e possui um tubo insersor com centimetragem, o que facilita a inserção na cavidade uterina durante o procedimento.
É indicado para histerometria (comprimento interno da cavidade uterina) de 6 a 9 cm.

CÓDIGO:
000Z0013-2

REGISTRO MS 10208250038

FITA ADESIVA HOSPITALAR

EUROCEL

DESCRIÇÃO

A Fita Adesiva Hospitalar Eurocel é indicada na fixação de ataduras, seringas, mamadeiras, podendo ser utilizada em temperatura de até 60ºC, por isso, não deve passar por autoclave ou estufa. Não aplicar a fita diretamente na pele. Composta de papel crepado, com adesivo a base de borracha natural

CÓDIGOS:

SI1650 - 16X50

SI1950 - 19X50

REGISTRO MS 80066069002

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

FITA ADESIVA PLÁSTICA

WILTEX

DESCRIÇÃO

Fita adesiva, transparente, microperfurada de polietileno perfurado, recoberto uniformemente em um dos lados com um adesivo acrílico, hipoalergênico e sensível à pressão. Não deixa resíduos na pele e sua retirada é indolor. Flexível, ideal para regiões do corpo com grandes movimentos. Perfurações que permitem passagem de ar e umidade deixando a pele respirar.

CÓDIGO:
KKSTPB007 - 100MMX4,5M

REGISTRO MS 10150470602

FITA MICROPOROSA

WILTEX

DESCRIÇÃO

Fita adesiva microporosa, que tem como suporte papel hipoalergênico, permeável ao ar e ao vapor, coberto com massa adesiva acrílica de alta tolerância cutânea e que não deixa resíduos.

CÓDIGOS:

KKNWTPB032 - 12,5MMX10M

KKNWTPB033 - 25MMX10M

KKNWTPB005 - 50MMX4,5M

KKNWTPB034 - 50MMX10M

KKNWTPB007 - 100MMX4,5M

KKNWTPB036 - 100MMX10M

REGISTRO MS 10150470603

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

FRALDA GERIÁTRICA

MAXI CONFORT

DESCRIÇÃO

A fralda geriátrica é composta por um núcleo de absorção anatômico, fitas reposicionáveis, indicador de umidade e barreiras antivazamento. É indicada para pessoas com incontinência urinária leve.

CÓDIGOS MAXI CONFORT:

11031 - PQ PT/8

11029 - MD PT/8

11030 - G PT/8

11045 - EXG PT/7

ISENTO DE REGISTRO ANVISA

FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL

LIPPY BABY

DESCRIÇÃO

Fralda infantil descartável, indicada para uso diurno, possui cheirinho de bebê, tem absorção eficiente e barreiras altas com elásticos delicados que evitam vazamentos e garantem a proteção ideal para o bebê.Sua camada externa é de toque suave, com fitas gruda e desgruda e indicador de umidade, que desaparece avisando a hora de trocar a fralda.

Feita em formato anatômico, deixando o bebê mais confortável.

Nossos produtos são dermatologicamente testados e aprovados e hipoalergênicos.

CÓDIGOS LIPPY BABY:

11023 - PQ PT/20

11024 - MD PT/18

11030 - G PT/16

11045 - EXG PT/14

ISENTO DE REGISTRO ANVISA

« VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

HASTES FLEXÍVEIS

NATHY

DESCRIÇÃO

Esse produto pode ser utilizado para a limpeza diária das orelhas, umbigo, nariz ou para aplicação de maquiagem e medicamentos.
São compostas por fibras de algodão puro hidrófilo que vai garantir maior conforto e segurança, além disso, não soltam fiapos o que deixa você livre de contaminações.

CÓDIGO:
2815- CX/75 UNID

ISENTO DE REGISTRO ANVISA

LANCETA DE SEGURANÇA

WILTEX

DESCRIÇÃO

A Lanceta De Segurança é fabricada em aço inoxidável e ABS, de material estéril, atóxico e apirogênico. Atende aos critérios de segurança da NR 32, é descartável e de uso único. Eficiência e qualidade ao colher amostras de sangue capila.

CÓDIGOS:

12-2118 - 21GX1.8MM

12-2318 - 23GX1.8MM

12-2818 - 28GX1.8MM

REGISTRO MS 10150470467

LÂMINA BARBEAR TRICOTOMIA

FEATHER

DESCRIÇÃO

Lâmina para tricotomia – barbear em Aço Inox coberto com Platinium. Espessura de 0,1mm.

CÓDIGO:
4001 - CX/10

ISENTO DE REGISTRO ANVISA

LENÇOL PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL

PLUMAX E DESCARBOX

DESCRIÇÃO

Produto líder em vendas em todo Brasil, 100% celulose virgem Extra Branco.
Lençol de Papel Hospitalar 100% Celulose Virgem Disponível em caixa com 10 rolos.

CÓDIGOS PLUMAX:

ECO50 - 50X50 ECO CX/10

ECO70 - 70X50 ECO CX/10

LUX50 - BRANCO 50X50 CX/10

LUX70 - BRANCO 70X50 CX/10

NAT50 - 50X50 NATURAL CX/10

NAT70 - 70X50 NATURAL CX/10

ISENTO DE REGISTRO ANVISA

CÓDIGOS DESCARBOX:

447 - 50X50 ECO CX/10

448-2 - 70X50 ECO CX/10

503 - 50X50 NATURAL CX/10

504 - 70X50 NATURAL CX/10

449 - 50X50 BRANCO CX/10

450 - 70X50 BRANCO CX/10

ISENTO DE REGISTRO ANVISA

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

LUVA CIRÚRGICA LATÉX COM E SEM PÓ

SURGICARE

DESCRIÇÃO

As Luvas Cirúrgicas SurgiCare funcionam como barreira física impedindo o contato da pele do profissional da saúde com agentes químicos e biológicos potencialmente causadores de infecções.

CÓDIGOS COM PÓ:

PDS0265 - C/PÓ NR. 6.5

PDS0270 - C/PÓ NR. 7.0

PDS0275 - C/PÓ NR. 7.5

PDS0280 - C/PÓ NR. 8.0

PDS0285 - C/PÓ NR. 8.5

REGISTRO MS 10150470374

C.A. 36.291

CÓDIGOS SEM PÓ:

PFS0265 - S/PÓ NR. 6.5

PFS0270 - S/PÓ NR. 7.0

PFS0275 - S/PÓ NR. 7.5

PFS0280 - S/PÓ NR. 8.0

PFS0285 - S/PÓ NR. 8.5

REGISTRO MS 10150470373

C.A. 36.292

LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ

SUPERCARE E TOUCHFLEX

DESCRIÇÃO

Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde em geral, em procedimentos não cirúrgicos, assim como para profissionais da área alimentícia, frigoríficos, trabalhos domésticos, limpeza, dentre outros.

CÓDIGOS SUPERCARE:

EL001 - S/PÓ PP

EL003 - S/PÓ PQ

EL005 - S/PÓ MD

EL007 - S/PÓ GR

REGISTRO MS 10150470411

C.A. 36.059

CÓDIGOS TOUCHFLEX:

NG-141S - P

NG-141M - M

NG-141L - G

NG-141XL - GG

REGISTRO MS 10150470614

C.A. 42.085

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

LUVA PROCEDIMENTO VINIL SEM PÓ

TOUCHFLEX

DESCRIÇÃO

A Luva de Vinil para procedimentos não cirúrgicos com pó é lisa é indicada para a proteção das mãos em procedimentos não invasivos, a Luva de Vinil é descartável e de uso único, sendo proibido reprocessar e necessário descartar após o uso.

CÓDIGOS:

VG-141S - P

VG-141M - M

VG-141L - G

VG-141XL - GG

REGISTRO MS 10150470613

C.A. 42.086

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO

WILTEX PLUS

DESCRIÇÃO

Máscara cirúrgica, descartável, atóxica, hipoalérgica, livre de látex, não estéril, tripla, sendo 2 camadas em TNT e 1 camada interna de filtro, oferecendo filtragem do ar, no mínimo, 95%. Disponível nos modelos com tiras (cor branca) e eslástico (cor azul).

CÓDIGOS:

GD11-0509TP - C/ ELÁSTICO

GD11-0509T - C/ ELÁSTICO

GD11-0510TP - C/ TIRAS

GD11-0510T - C/ TIRAS

REGISTRO MS 10150470482

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

OCLUSOR OFTÁLMICO ESTÉRIL

VENKURI

DESCRIÇÃO

Indicado como curativo em cirurgia oftálmica e lesões oculares com liberação de fluídos.

CÓDIGO:

6010002-2 - ESTERIL

REGISTRO MS 10366900013

SAPATILHA PROPE

MSO E ANADONA

DESCRIÇÃO

As Sapatilhas possuiem com acabamento em elástico na borda superior que permite melhor fixação no pé do usuário. Possui finalidade de cobrir e envolver o pé em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas contribuindo para biossegurança do usuário e limpeza do local, áreas especiais e restritas.

CÓDIGOS MSO:

MS.001 - PROPE

MS.002 - SOL.LONA

REGISTRO MS 80128000011

CÓDIGO ANADONA:

ED1-400 - PROPE DESC.PT/100

REGISTRO MS 80175349004

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

SERINGA DESCARTÁVEL 60ML

KDL E WILTEX

DESCRIÇÃO

Seringa hipodérmica descartável 50/60ML.

CÓDIGOS:

ZS50010 - LUER LOCK (BICO CENTRAL)

ZS50013 - LUER SLIP (BICO LATERAL)

ZSQ3060LL - LUER LOCK (BICO CENTRAL)

ZSQ3060LS - LUER SLIP (BICO CENTRAL)

REGISTRO MS 10150470502

REGISTRO MS 10150470666

CÓDIGO BICO CATETER:

KSYIR60FT - BICO CATETER

ZSQ3060CT0000 - BICO CATETER

REGISTRO MS 10150470494

REGISTRO MS 10150470636

SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA

WILTEX

DESCRIÇÃO

Seringa Hipodérmica Estéril de Uso único para Insulina promove aspiração e injeção de insulina.

CÓDIGOS COM AGULHA:

MDLINS-10-2613	1 ML – 100UI C/ AGULHA 26G	ZSQ3001LS2613	1 ML – 100UI C/ AGULHA 26G
MDLINS-10-2713	1 ML – 100UI C/ AGULHA 27G	ZSQ3001LS2713	1 ML – 100UI C/ AGULHA 27G
MDLINS-10-2913	1 ML – 100UI C/ AGULHA 29G	ZSQ3001LS2913	1 ML – 100UI C/ AGULHA 29G
MDLINS-10-3008	1 ML – 100UI C/ AGULHA 30G	ZSQ3001LS3008	1 ML – 100UI C/ AGULHA 30G

REGISTRO MS 10150470568 **REGISTRO MS 10150479093**

CÓDIGOS SEM AGULHA:

MDLINS-10LS	1ML – 100UI S/ AGULHA
ZSQ3001LS0000	1ML – 100UI S/ AGULHA

REGISTRO MS 10150479077/ 10150479094

« VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

TOUCA SANFONADA

ANADONA

DESCRIÇÃO

Touca Descartável Sanfonada Branca - Pacote com 100 unidades.
Confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno não estéril. Produto de uso único.
Utilizada para as áreas da saúde, estética, alimentação entre outras.

CÓDIGO:

EC2-305 - BRANCA - PT/100

REGISTRO MS 80175349005

TOALHA UMEDECIDA BANHO DE LEITO

BIOSOMA

DESCRIÇÃO

Especialmente desenvolvida para a higiene pessoal, podendo ser usada em todo o corpo, proporcionando mais praticidade e conforto.

Ideal para Banho de Leito em pessoas acamadas e com mobilidade reduzida.

Limpa e hidrata o paciente em metade do tempo de um banho comum e com gasto zero de água.

CÓDIGOS:

BS2101 - 120G 21X18 PCT C/08

BS2102 - 60G 20X18 PCT C/8

BS2103 - 38G 20X18 PCT C/08

BS2100 - HIGIENE ÍNTIMA 14X17CM CX/50

REGISTRO MS 2.3755.0033

PRODUTO REGULARIZADO: 25351.358351/2013-81

<< VOLTAR AO SUMÁRIO Para obter códigos e medidas do produto acessar: **www.cfernandes.com.br**

www.cfernandes.com.br

CIRÚRGICA FERNANDES

SOLUÇÕES QUE SALVAM VIDAS

(11) 99878-0584

TELEVENDAS: 08000-554999

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	79.402.418/0001-85	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.731-7
Nome do Dispositivo Médico	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Abaixador de Lingua		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80473179001		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.604177/2012-54		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 79.402.418/0001-85 - Endereço: BR 116 KM 180, S/N CENTRO 89533000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/02/2013		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado		

Modelo Produto Médico
Abaixador de língua

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

vic pharma®
by schülke

vic pharma®
by schülke

Vic Pharma + Schülke

A fusão de duas histórias de sucesso para um futuro muito melhor.
A Vic Pharma agora é Vic Pharma by Schulke. A segurança dos produtos Vic Pharma, com o padrão de qualidade e processos da industria alemã.
Fundada há mais de 125 anos na Alemanha e atualmente presente em mais de 80 países, a Schulke carrega diariamente a missão de proteger vidas em todo o mundo. Expandindo globalmente a sua operação através de parcerias estratégicas, escolheu a Vic Pharma para investir no Brasil e na América do Sul depois de um longo processo de auditoria realizado por orgãos internacionais, que atestaram e aprovaram todos os processos e padrões adotados pela Vic Pharma.
A partir de agora, a Vic Pharma traz para o mercado nacional os mais tecnologicos processos e padrões de qualidade do mercado europeu. A parceria e segurança de sempre dos produtos Vic Pharma, agora com muito mais valor agregado para você.
Vic Pharma by Schulke, o parceiro profissional ideal para o século 21.

Filosofia

Nossa filosofia empresarial sempre foi centrada na assepsia, higiene e preservação.
O objetivo do nosso negócio é proteger pessoas e materiais contra riscos de infecções e contaminações atendendo os mais altos padrões internacionais. Desenvolvemos soluções inovadoras e sustentáveis, pensamos e agimos de forma proativa para construir um futuro melhor.

A alta qualidade que você precisa

Tecnologia, certificações e um rigoroso processo de produção.

Qualidade

Quando se trata do que fazemos, estabelecemos os padrões mais elevados. Nossas diretrizes de qualidade baseiam-se numa abordagem holística da qualidade. Abrange não só a qualidade de um produto ou serviço no sentido estrito da palavra, mas todos os aspectos que afetam as soluções específicas do cliente - e todas as subestruturas individuais. Fazemos todos os esforços para melhorar continuamente nossos produtos e serviços, com o incessante objetivo de "zero erro".

Meio ambiente

Enxergamos na nossa responsabilidade ambiental a oportunidade de servir como exemplo para o mundo. É um dos pilares de crescimento do nosso negócio. Seguimos rigorosamente todas as regras e normas e estabelecemos padrões mundiais e metas alinhadas com quem necessariamente busca um futuro mais sustentável.

Índice

Assepsia Tópica

- Água boricada 06
- Água desmineralizada 06
- Água oxigenada 06
- Álcool iodado 07
- Álcool 70% 07
- Álcool Gel 08
- Clorexidina 0,5% alcoólica 10
- Clorexidina 1% tópica 10
- Clorexidina 2% degermante 10
- Clorexidina 4% degermante 11
- Escova clorexidina 2% 12
- Escova seca 12
- Escova PVPI degermante 12
- PVPI degermante 14
- PVPI tintura 14
- PVPI tópico 14
- Glicerina 16
- Óleo mineral 16
- Tintura de benjoim 17
- Tintura de iodo 17
- Vaselina sólida 18
- Vaselina líquida 19
- Vic Remov - Éter alcoolizado 35% 19

Desinfecção Hospitalar

- Álcool 70% 22
- Cloro 1% 22
- Detergente conc. para instrumental 22
- Vic Glutaral Clear 23
- Vic Peracético a 0,2% 24
- Vic Inibidor 24
- Vic Test 24
- Enzima DT4 26
- Enzima DT5 26
- Enzima DT6 26
- Lubri Vic - Lubrificante 28
- Oxi Vic - Limpador antiferruginoso 28
- Quater Vic - 0,68% 30
- Quater Poli 30

Higiene Pessoal

- Vic Soap Triclosan 0,5% 34
- Sabonete glicerinado 35
- Viclohex - Solução de limpeza 35
- Viclohex clear - Enxaguante bucal 0,12% 36

Cuidados com a Pele

- Vic Polihexanida - Pomada em gel 40
- Vic Pec - Pomada em gel 40
- Gel Vic ECG 42
- Gel Vic para eletrodo 42

Uma linha completa para assepsia

Tudo o que um centro hospitalar precisa para ser altamente eficaz em assepsia.

Assepsia Tópica

Água Boricada 3%

Água Boricada solução a 3% é um antisséptico, bacteriostático e fungicida. Utilizado em processos infecciosos tópicos.

- Almotolia 100 ml
- 1 litro

Água Desmineralizada

Água desmineralizada é produzida através do equipamento desmineralizador de água, desionizador ou deionizador de água. Indicada para lavagem de ferimentos.

- 1 litro
- 5 litros

Água Oxigenada

Água Oxigenada 10 volumes é um antisséptico de uso tópico aplicado em locais previamente limpos para assepsia de ferimentos.

- Almotolia 100 ml
- 1 litro

Álcool Iodado

Álcool Iodado solução a 0,1% é um antisséptico aplicado topicamente em curativos no tratamento de feridas.

- 1 litro

Álcool 70%

Álcool 70% é um produto para assepsia de pele.

- Almotolia 100 ml
- 1 litro
- 5 litros

Assepsia Tópica

Álcool Gel

Álcool Gel 70% é um antisséptico indicado para antissepsia das mãos.

- Almotolia 95g

- 210g

- 430g

- 800g

- Refil 800g

- Válvula Pump 850g

- Flip Top 850g

- 5 Kgs

CLOREXIDINA
Antisséptico profissional tópico para a pele, no pré e pós-operatório.

Clorexidina

Gliconato de Clorexidina solução a **0,5%** alcoólica é um antisséptico tópico indicado para assepsia no pré-operatório.
Gliconato de Clorexidina solução a **1%** é um antisséptico tópico, utilizado para assepsia de pele e mucosas.
Gliconato de Clorexidina solução a **2%** é um antisséptico tópico, indicado para antissepsia da pele, mãos e no banho pré-operatório.
Gliconato de Clorexidina solução a **4%** é um antisséptico tópico indicado para antissepsia da pele, mãos e no banho pré-operatório.

● Clorexidina 0,5%
1Litro

● Clorexidina 0,5%
100ml

● Clorexidina 1%
1 Litro

● Clorexidina 1%
100 ml

● Clorexidina 2%
1 Litro

● Clorexidina 2%
100 ml

● Dispenser
Clorexidina 2%
1 Litro

● Clorexidina 2%
800 ml

● Clorexidina 4%
1 Litro

● Dispenser
Clorexidina 4%
1 Litro

● Clorexidina 4%
100 ml

+ SOBRE CLOREXIDINA

LAUDOS REBLAS
Resultados Satisfatórios para:

- ☑ Teste de Irritabilidade e Corrosão Dérmica
- ☑ Teste de Irritabilidade e Corrosão Ocular
- ☑ Testes de Eficácia Bactericida frente as cepas: *Pseudomonas aeruginosa, Salmonella sp, Staphylo-coccus aureus*
- ☑ Determinação de Teor de Princípio Ativo e pH
- ☑ Estudo de Toxicidade Oral Aguda

ESCOVAS DE ASSEPSIA CIRÚRGICA

Escovas antissépticas para a pele, utilizada por profissionais no uso pré e pós-operatório.

Escova Clorexidina 2%

Gliconato de Clorexidina solução a 2% com tensoativos Escova é um antisséptico tópico utilizado para antissepsia da pele, mãos e antebraços no pré-operatório.

Escova Seca

Escova seca Vic é composta de cerdas de Polietileno e Esponja de Poliuretano, indicada para antissepsia pré-operatória das mãos.

Esc. PVPI Degermante

Iodopolividona 10% solução com tensoativos Escova é um antisséptico utilizado para antissepsia da pele, mãos e antebraços no pré-operatório.

● Clorexidina 2%
22 ml

● Escova Seca

● Iodopolividona 10%
10 ml

+ SOBRE ESCOVAS DE ASSEPSIA CIRÚRGICA

LAUDOS REBLAS
Resultados Satisfatórios para:

- ☑ Teste de Irritabilidade e Corrosão Dérmica
- ☑ Teste de Irritabilidade e Corrosão Ocular
- ☑ Testes de Eficácia Bactericida frente as cepas: *Pseudomonas aeruginosa, Salmonella sp, Staphylococcus aureus*
- ☑ Determinação de Teor de Princípio Ativo e pH
- ☑ Estudo de Toxicidade Oral Aguda

BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO BPF Quality

IODOPOLIVIDONA

Antisséptico profissional tópico para a pele, no pré e pós-operatório.

PVPI Degermante

Iodopolividona Degermante solução a 10%, é um antisséptico indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraços.

- Almotolia 100ml
- Dispenser 1 litro
- 1 litro

PVPI Tintura

Iodopolividona Tintura solução a 10% é indicado para demarcação do campo operatório e antissepsia da pele no pré-operatório.

- Almotolia 100ml
- 1 litro

PVPI Tópico

Iodopolividona Tópico solução a 10% é um antisséptico para uso tópico.

- Almotolia 100ml
- 1 litro

Assepsia Tópica

+ SOBRE IODOPOLIVIDONA

LAUDOS REBLAS
Resultados Satisfatórios para:

- ☑ Teste de Irritabilidade e Corrosão Dérmica
- ☑ Teste de Irritabilidade e Corrosão Ocular
- ☑ Testes de Eficácia Bactericida frente as cepas: *Pseudomonas aeruginosa, Salmonella sp, Staphylococcus aureus*
- ☑ Determinação de Teor de Princípio Ativo e pH
- ☑ Estudo de Toxicidade Oral Aguda

Glicerina

Glicerina é indicado como demulcente, emoliente, umectante e hidratante.

- Almotolia 100ml
- 1 litro

Óleo Mineral

Óleo Mineral 100% é indicado como laxante e terapia em uso tópico para pele ressecada e áspera.

- Almotolia 100ml
- 1 litro

Tintura de Benjoim

Tintura de Benjoim solução a 20% é um antisséptico de uso tópico.

- Almotolia 100ml
- 1 litro

Tintura de Iodo 2%

Tintura de Iodo solução a 2% é um antisséptico aplicado topicamente em curativos no tratamento de feridas.

- 1 litro

Vaselina Sólida

Vaselina Sólida (grau farmacêutico) é indicado como emoliente para pele.

- 100 gramas
- 500 gramas
- 1 kilo

Vaselina Líquida

Vaselina Líquida (grau farmacêutico) é indicado como emoliente para pele, removedor de crostas de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante puro ou como base de preparações farmacêuticas e cosméticas.

- Almotolia 100 ml
- 1 litro

Vic Remov

Vic Remov – Éter Acoolizado é uma solução a 35%. Utilizado para desengordurar a pele, como veículo em formulações para acne, alopécia e antimicóticos tópicos, bem como, para remoção de fitas adesivas.

- Almotolia 100 ml
- 500 ml
- 1 litro

Ajudamos a cuidar de pessoas.

Know-how e tecnologia alemã

Produtos de máxima qualidade para hospitais que buscam os mais rigorosos padrões de higiene e desinfecção.

Desinfecção Hospitalar

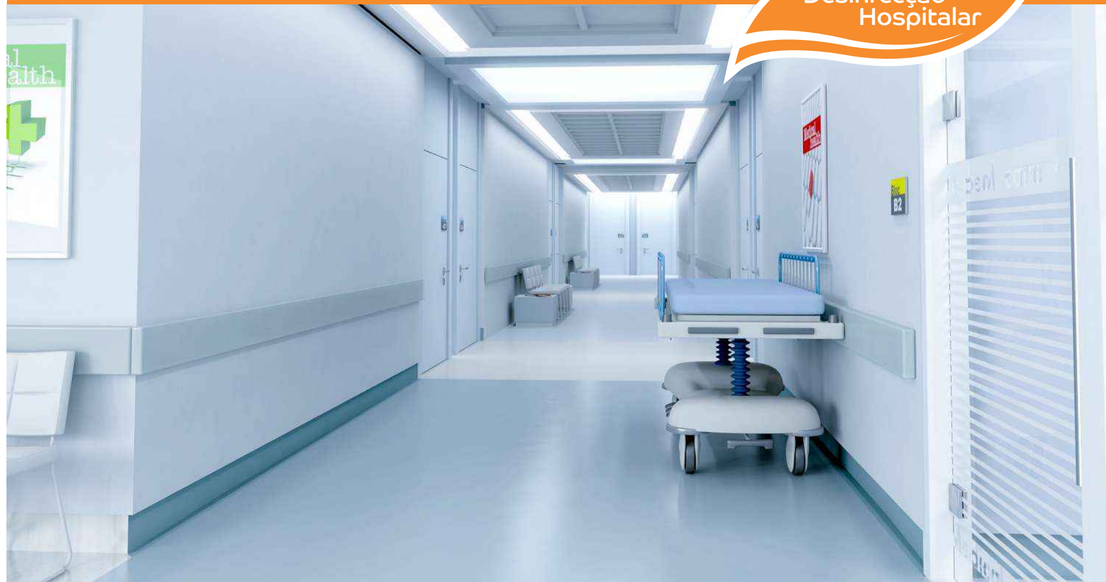

Álcool 70%

Álcool 70% é um produto destinado à desinfecção de superfícies fixas e ambientes. Promove desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas de ambientes hospitalares, ralos, aparelhos sanitários, etc.

● 1 litro

● 5 litros

Cloro Vic 1%

Cloro Vic 1% é um desinfetante hospitalar indicado para superfícies fixas, à base de Hipoclorito de Sódio com 1% de cloro ativo estabilizado. Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidante em cadeias protéicas de microorganismos.

● 1 litro

● 5 litros

Detergente Vic

Detergente Vic é um detergente neutro, composto por tensoativos aniônicos destinados à limpeza de materiais de uso hospitalar e utensílios de cozinha hospitalar, pisos e paredes.

● 1 litro

Glutaral Clear

Eficaz contra *Mycobacterium massiliens.*

☑ PRONTO USO.

● 1 litro

● 5 litros

BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO BPF Quality

LAUDOS REBLAS

Resultados Satisfatórios para:

- ☑ Avaliação da Atividade Esporocida de Desinfetantes frente a *Bacillus subtilis*
- ☑ Avaliação da Atividade Tuberculocida frente a *Mycobacterium bovis*
- ☑ Avaliação da Atividade Micobactericida de Desinfetantes frente a *Mycobacterium massiliense, Mycobacterium terrae*
- ☑ Avaliação da Atividade Bactericida em Desinfetantes frente a *Staphylococcus aureus*
- ☑ Avaliação da Atividade Micobactericida frente a *Mycobacterium avium*
- ☑ Avaliação da Atividade Antimicrobiana frente a *Candida albicans*
- ☑ Avaliação da Atividade Fungicida frente a *Tricophyton mentagrophytes*
- ☑ Avaliação da Atividade Fungicida frente a *Candida albicans*
- ☑ Determinação do Potencial Hidrogeniônico pH
- ☑ Avaliação de Toxicidade Inalatória Aguda
- ☑ Avaliação de Toxicidade Cutânea Aguda
- ☑ Avaliação de Corrosividade
- ☑ Teste de Irritabilidade e Corrosão Ocular
- ☑ Teste de Irritabilidade e Corrosão Cutânea

DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL
Para desinfecção, tempo de contato: 10 minutos.

Vic Peracético 0,2%

VIC PERACÉTICO 0,2% – Pronto uso, é um desinfetante de alto nível, de ação rápida e eficiente exclusivamente de uso profissional odonto médica hospitalar, que possui como princípio ativo o ácido peracético. Indicado para desinfecção de artigos semicríticos. Eficaz contra amplo espectro de microorganismos.

● 1 litro

● 5 litros

Vic Inibidor

Sache Vic Inibidor de corrosão;
Acompanha Vic Inibidor;

● 10 g / 50 g

Vic Test

Fita teste Vic Test;
Acompanha Vic Test;

● 3 un / 15 un

+ SOBRE DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL

Eficaz contra *Mycobacterium massiliens*

BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO BPF Quality

INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS DE USO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Benefícios do Produto:

- ☑ Pronto Uso;
- ☑ Desinfetante de alto nível;
- ☑ Acompanha o sachê Vic Inibidor de corrosão;
- ☑ Acompanha a fita teste Vic Test;
- ☑ Eficaz contra um amplo espectro de microorganismos;
- ☑ Testes REBLAS eficazes;
- ☑ Validade 24 meses.

Indicação:

VIC PERACÉTICO 0,2% é indicado para desinfecção de artigos semicriticos como: equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Produto de uso profissional e assistência à saúde.

LAUDOS REBLAS

Resultados Satisfatórios para:

- ☑ Determinação do Teor de Ácido Peracético;
- ☑ Determinação de Estabilidade;
- ☑ Determinação do Potencial Hidrogeniônico - pH puro;
- ☑ Irritação/Corrosão Cutânea primária;
- ☑ Irritação/Corrosão Ocular primária;
- ☑ **Ação Bactericida:** *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus;*
- ☑ **Ação Fungicida:** *Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans;*
- ☑ **Ação Esporocida:** *Bacillus subtilis, Clostridium sporogenes;*
- ☑ **Ação Micobactericida:** *Mycobacterium bovis, Mycobacterium massiliense, Mycobacterium smegmatis*

DETERGENTES ENZIMÁTICOS

Indicado para limpeza manual e automática - Maior Atividade Enzimática - Diluição 2 ml/l

Enzima Vic DT4

Enzima DT4 é um detergente à base de 4 enzimas, utilizado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

● 1 litro

● 5 litros

Enzima Vic DT5

Enzima DT5 é um detergente à base de 5 enzimas, utilizado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

● 1 litro

● 5 litros

Enzima Vic DT6

Enzima DT6 é um detergente à base de 6 enzimas, utilizado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

● 1 litro

● 5 litros

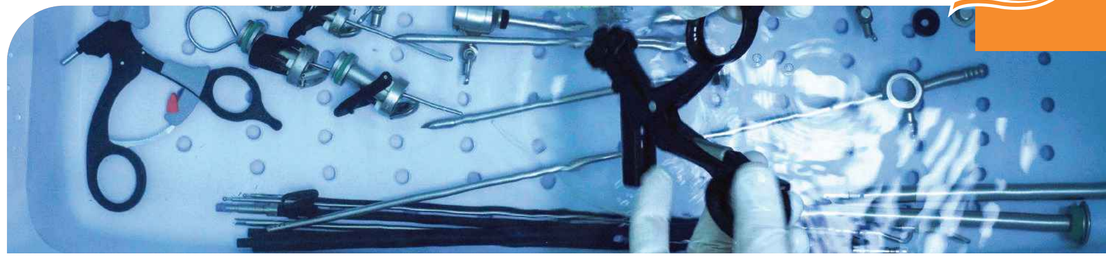

+ SOBRE DETERGENTES ENZIMÁTICOS

Benefícios do Produto:

- ☑ Baixa formação de espuma;
- ☑ Tensoativo não iônico;
- ☑ Não corrosivo;
- ☑ Biodegradável;
- ☑ Atóxico;
- ☑ Utilização em Lavadoras automáticas;
- ☑ Ação Rápida: 5 minutos.

Composição Enzima Vic

Dispersante, Umectante, Sequestrante, Agente de controle de pH, Conservante e Veículo.
+ Enzimas

Enzima DT4	Enzima DT5	Enzima DT6
Amilase	Amilase	Amilase
Protease	Protease	Protease
Carbohidrase	Carbohidrase	Carbohidrase
Lipase	Lipase	Lipase
	+ Celulase	Celulase
		+ Protease

Ação Específica das Enzimas

Enzima	Remoção	Dia-a-Dia
Proteases	Proteína	Sangue (hemoglobina e fibrina), pele.
Amilases	Amido	Muco e secreções.
Lipases	Lipídeo	Gorduras.
Celulases	Celulose	Fezes/bolo fecal, bolo alimentar.

Ação do produto:

Enzima DT4	Enzima DT5	Enzima DT6
Ótima ação de limpeza promovendo a desincrustação e remoção de resíduos orgânicos tais como sangue e seus componentes, pele, muco, secreções e gorduras.	Ótima ação de limpeza promovendo a desincrustação e remoção de resíduos orgânicos tais como sangue e seus componentes, pele, muco, secreções e gorduras. **Atuando também na remoção de resíduos de fezes/ bolo fecal e bolo alimentar.**	Ótima ação de limpeza promovendo a desincrustação e remoção de resíduos orgânicos muco, secreções e gorduras. **Com maior potencial de ação na remoção de resíduos de sangue e seus componentes, pele, resíduos provenientes de fezes/bolo fecal e bolo alimentar e demais resíduos orgânicos.**

LAUDOS REBLAS

Resultados Satisfatórios para:

- ☑ Atividade Enzimática Amilolítica.
- ☑ Atividade Enzimática Proteolítica.
- ☑ Teste de Irritação e Corrosão Cutânea Aguda.
- ☑ Teste de Irritabilidade e Corrosão Ocular.
- ☑ Pesquisa de Identificação de Patógenos.

  - Eficácia comprovada contra Pseudomonas aeruginosa, Salmonella sp, Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Coliformes totais e fecais.

- ☑ Avaliação de Estabilidade.
- ☑ Determinação do Potencial Hidrogeniônico - pH.

LIMPADOR DE USO GERAL
Prolonga a vida útil dos instrumentos

Lubri Vic

O Lubri Vic é um limpador de uso geral lubrificante, destinado à prevenção de corrosão, ferrugem, manchas e enrijecimento do instrumental cirúrgico.

● 1 litro ● 5 litros

Oxi Vic

O Oxi Vic é um limpador antiferruginoso que remove com segurança e rapidez ferrugem e corrosão de instrumentos em aço inox.

● 1 litro ● 5 litros

+ SOBRE LIMPADOR DE USO GERAL

Lubri Vic

Benefícios do Produto:

- ☑ Possui ação imediata;
- ☑ Toque seco;
- ☑ Produto oleoso, não pegajoso;
- ☑ Reduz custo com preparação e reparo de instrumentos;
- ☑ Validade 24 meses;
- ☑ Testes REBLAS eficazes

Ação do produto:

LUBRI VIC possui ação imediata como preventivo no aparecimento de corrosão, ferrugem, manchas e enrijecimento do instrumento cirúrgico.

LAUDOS REBLAS

Resultados Satisfatórios para:

- ☑ Avaliação de Corrosividade;
- ☑ Presença e identificação de Patógenos: *Escherichia coli Pseudomonas aeruginosa, Salmonella sp., Staphylococcus aureus;*
- ☑ Determinação do Potencial Hidrogeniônico - pH.

Oxi Vic

Benefícios do Produto:

- ☑ Resultado na primeira utilização;;
- ☑ Remove ferrugem e corrosão rapidamente;
- ☑ Biodegradável;
- ☑ Atóxico;
- ☑ Produto à base de água;
- ☑ Reduz custo em reparo de instrumentos;
- ☑ Estende a vida útil dos instrumentos;
- ☑ Validade 24 meses;
- ☑ Testes REBLAS eficazes.

LAUDOS REBLAS

Resultados Satisfatórios para:

- ☑ Avaliação de Corrosividade;
- ☑ Estimativa da Toxicidade Oral Aguda;
- ☑ Presença e identificação de Patógenos: E*scherichia coli Pseudomonas aeruginosa, Salmonella sp. e Staphylococcus aureus;*
- ☑ Determinação do Potencial Hidrogeniônico - pH.

BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO BPF Quality

DESINFETANTE HOSPITALAR
Para superfícies fixas e artigos não críticos.

Quater-A Vic

O Quater-A Vic é um desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos, de uso institucional e profissional. Solução à base de Quaternário de Amônio a 0,68 %.

Quater Poli

Quater Poli Vic tem como princípios ativos a polihexametileno biguanida e o quaternário de amônio, que apresenta sua atividade antimicrobiana e virucida através da interação da molécula de quaternário com os fosfolipídeos da membrana interna da bactéria, resultando no vazamento de componentes celulares, culminando com a lise, e consequente inativação da célula bacteriana.

- 1 litro
- 5 litros
- 1 litro
- 5 litros
- 750 ml

Eficaz contra H1N1

+ SOBRE DESINFETANTE HOSPITALAR

Quater-A Vic

SOLUÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO A 0,68%

- ☑ PRONTO USO

Benefícios do Produto:

- ☑ Eficácia bactericida testada;
- ☑ À base de água;
- ☑ Atóxico;
- ☑ Tempo de ação de 10 minutos;
- ☑ Validade 24 meses;
- ☑ Testes REBLAS eficazes.

Indicação:
Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos.

Quater Poli

PRODUTO DE ALTA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

- ☑ PRONTO USO
- ☑ AÇÃO COM EFEITO RESIDUAL

LAUDOS REBLAS
Resultados Satisfatórios para:

- ☑ Determinação de Teor de Princípio Ativo e pH
- ☑ Toxicidade Oral
- ☑ Atividade Bactericida frente as cepa de: *Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis,*
- ☑ Teste de Irritabilidade e Corrosão Cutânea
- ☑ Teste de Irritabilidade e Corrosão Ocular

** Testes de Eficácia Bactericida e Virucida APROVADOS pelo Institute For Hygiene and Microbiology da Alemanha*

- ☑ *Influenza A Virus H1N1* (swine)
- ☑ *Human rotavirus stran* WA
- ☑ *Pseudorabies vírus* (PRV) (*surrogate of Hepatis B vírus*, HBV)
- ☑ *Bovine Viral Diarrhea Virus* (BVDV)
- ☑ *Herpes simplex vírus type 1*

Indicação:
Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos de uso profissional e hospitalar.

BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO BPF Quality

Ajudamos a cuidar do seu ambiente.

Feito por especialistas para especialistas.

Produtos desenvolvidos para entregar a máxima eficácia e performance em higiene pessoal.

Higiene Pessoal

Vic Soap - Sabonete com Triclosan 0,5%

Vic Soap é um sabonete líquido viscoso que contém Triclosan a 0,5%. Possui ação antisséptica que previne a proliferação bacteriana. Com sua fórmula balanceada, elimina resíduo e sujeira.

Ação Bactericida

- Almotolia 100 ml
- 800 ml
- 1 litro
- 5 litros

Vic Soap - Sabonete Glicerinado

Vic Soap é um sabonete líquido com Glicerina. Indicado para uso geral e em limpeza de pele. Devido a sua fórmula balanceada, retira sujeiras e outros resíduos.

- 1 litro
- 5 litros

Viclohex Solução de Limpeza

Viclohex Solução de Limpeza é uma solução de limpeza diária da pele íntegra.

- Almotolia 100 ml
- 1 litro

ANTISSÉPTICO BUCAL
Auxilia na prevenção e no combate de anomalias relacionadas a higiene bucal.

Viclohex Clear 0,12% Enxaguatório Bucal

Viclohex Clear 0,12% Enxaguatório Bucal, é uma solução de Gliconato de Clorexidina a 0,12%.

Auxilia no combate a formação da placa bacteriana dental, no controle da gengivite e mau hálito. Seu uso também pode ser recomendado para a higiene bucal de pacientes com aparelhos ortodônticos. Deve ser utilizado somente sob as orientações de um dentista.

- 250 ml

- 1 litro

+ SOBRE ANTISSÉPTICO BUCAL

Benefícios do Produto:

- ☑ Sem álcool;
- ☑ Sem corante;
- ☑ Odontologicamente testado e aprovado;
- ☑ Eficaz contra microorganismos;
- ☑ Validade 24 meses;
- ☑ Testes REBLAS eficazes.

Ação do produto:

Os sais de Clorexidina em pH fisiológico sofrem dissociação e liberam componentes de carga positiva. Interage com componente negativos da célula bacteriana.

LAUDOS REBLAS

Resultados Satisfatórios para:

- ☑ **Atividade bactericida frente a cepa de:** *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Streptococcus mutans e Staphylococcus aureus;*

- ☑ **Contagem de Microrganismos e Pesquisa de Patógenos:** Bactérias e fungos; *Pseudomonas aeruginosa; Staphylococcus aureus* e Coliformes totais e fecais.
  Determinação do Potencial Hidrogeniônico - pH.
  Determinação do Teor do Princípio Ativo;
  Estudo de aceitabilidade Odontológica - HRIPT.

Ajudamos a cuidar da higiene.

A linha que é referência

Para contato direto com a pele, desenvolvidos para cuidar da saúde, com a tecnologia e padrões de excelência do mercado.

Cuidados com a pele

GEL CICATRIZADOR
Gel cicatrizador de feridas dermatologicamente testado.

Vic Polihexanida

VIC POLIHEXANIDA® é um gel de barreira e adesão, com polihexametileno biguanida incolor, de ação mecânica e de absorção de exsudato para feridas, promovendo a adesão do produto nas bordas da ferida hidratando a pele e auxiliando na cicatrização. Favorecendo o desbridamento (remoção de tecidos mortos, particulados ou corpos, e promove a diminuição da colonização de microorganismos no leito da ferida).

Vic PEC 0,1%

VIC PEC é um HIDROGEL, a base de hidrocolóides naturais. Apresenta em sua composição a Carboximetilcelulose e Pectina, que são os hidrocolóides naturais, que através da ação mecânica (aderência) e da absorção do exsudato, promove a hidratação favorecendo o desbridamento (remoção de tecidos mortos, particulados) e dificulta a colonização de microorganismos no leito da ferida, devido a presença do PHMB 0,1%.

● Bisnaga: 60g / 100g

● Bisnaga: 60g / 100g

Produto para Saúde Registrado com Grau de Risco IV

Cuidados com a pele

+ SOBRE GEL CICATRIZADOR

Vic Polihexanida®

GEL BARREIRA E ADESÃO COM PHMB 0,2%

Benefícios do Produto:
- ☑ Resultado na primeira utilização;
- ☑ Eficaz contra um amplo espectro de microorganismos;
- ☑ Cobertura eficaz da ferida;
- ☑ Produto à base de hidroxietilcelulose;
- ☑ Baixa toxicidade;
- ☑ Mantém sua umidade em ambiente úmido por até 72 horas;

Indicação:
VIC POLIHEXANIDA® auxilia no tratamento preventivo de feridas diversas, exsudativas, purulentas ou não, com ou sem infecção, como: úlceras varicosas e por pressão, erisipela, lacerações, cortes, feridas cirúrgicas, regiões para preparo de enxerto, fraturas expostas, entre outras aplicações. Poderá ser usado no controle de úlceras crônicas incluindo úlceras por pressão de estágio IV. Para o uso em queimaduras de 1o, 2o e 3o grau.

Vic PEC 0,1%

GEL BARREIRA E ADESÃO COM PECTINA E PHMB

Benefícios do Produto:
- ☑ Hidrogel a base de hidrocolóides naturais;
- ☑ Cobertura eficaz da ferida;
- ☑ Baixa toxicidade;
- ☑ A Pectina e o CMC tem a finalidade de absorção de exsudato da ferida;
- ☑ Eficaz contra um amplo espectro de microorganismos;

Indicação:
VIC PEC é indicado para tratamento de feridas diversas, exsudativas, purulentas ou não, com ou sem infecção, como úlceras (varicosas, por pressão e diabéticas), pênfigo, erisipela, áreas doadoras, arranhões, lacerações, cortes, mordeduras de animais peçonhentos, feridas cirúrgicas, regiões para preparo de enxerto, fraturas expostas, entre outras aplicações em mucosas ou lesões de pele. VIC PEC também pode ser usado no controle de úlceras crônicas incluindo úlceras por pressão de estágio IV. Para o uso em queimaduras de 1o, 2o e 3o grau.

BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO BPF Quality

LAUDOS REBLAS
Resultados Satisfatórios para:
- ☑ Eficácia frente as cepas: *Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis;*
- ☑ Contagem de Microorganismos e Pesquisa de Patógenos;
- ☑ Avaliação do Potencial de Citotoxicidade "in vitro".
- ☑ Estudo de avaliação de compatibilidade por HRIPT em Humanos;
- ☑ Sensibilização Cutânea;
- ☑ Irritação/Corrosão Cutânea Primária;
- ☑ Irritação/Corrosão Ocular Primária;
- ☑ Determinação do Teor do princípio Ativo;
- ☑ Determinação do Potencial Hidrogeniônico - pH.

Gel Vic ECG

Gel Vic Eletrocardiograma – ECG é indicado como meio de contato em exames de eletrocardiograma na área profissional, permitindo o contato do eletrodo com a pele do paciente, propiciando uma excelente condução entre a pele e o eletrodo.

- Almotolia 100 g
- 1 Kg
- 5 Kgs

Gel Vic para Eletrodo

Gel Vic – Gel para Eletrodo é indicado como meio de contato em exames na área profissional, permitindo o contato do eletrodo com a pele do paciente, propiciando uma excelente condução entre a pele e o eletrodo.

- Almotolia 100 g
- 1 Kg
- 5 Kgs

Ajudamos a cuidar do seu mundo.

100

LINEX

CATÁLOGO CONSUMO

CASA

ASSEPSIA HOSPITALAR

CUIDADOS PESSOAIS

VERSÃO 1 - 2024

ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO

HIGIENIZADOR DE MÃOS 500 ml, 430 g

Ideal para manter as mãos livres de germes.

COD SKU: 160886
HIGIENIZADOR DE MÃOS 70° INPM LINEX 500ML CX C/ 12 - C/ FLIP TOP

EAN: 7898971132041
DUN: 17898971132048

Embalagem Primária:
Garrafa PET transparente com tampa tipo fliptop
Largura: 7,5 cm
Comprimento: 7,5 cm
Altura: 16 cm
Peso Líquido da Unidade: 430 g
Peso Bruto da Unidade: 463 g

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 12 unidades
Largura: 24,2 cm
Comprimento: 32,2 cm
Altura: 16,5 cm
Peso Líquido da Caixa: 5,160 kg
Peso Bruto da Caixa: 5,745 kg

Paletização: 1176 garrafas por palete(7 lastros x 14 caixas = 98 caixas), peso total 570,00 kg.

Fabricante:
AFE:4.01422-8

ÁLCOOL GEL DESINFETANTE USO GERAL LINEX 500 ml, 430 g

Ideal para manter ambiente e superfícies livres de germes.

COD SKU: GE50012
ÁLCOOL GEL DESINFETANTE USO GERAL 70° INPM LINEX 430 g - CX C/12

EAN: 7898971132188
DUN: 17898971132185

Embalagem Primária:
Garrafa PET leitosa
Largura: 21 cm
Comprimento: 21 cm
Altura: 25 cm
Peso Líquido da Unidade: 483 g
Peso Bruto da Unidade: 516 g

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 12 unidades
Largura: 21 cm
Comprimento: 28 cm
Altura: 25,5 cm
Peso Líquido da Caixa: 5,796kg
Peso Bruto da Caixa: 6,200 kg

Paletização: 1080 garrafas por palete(5 lastros x 18 caixas = 90 caixas), peso total 560,00 kg.

Fabricante:
AFE:4.01422-8

ÁLCOOL GEL 5 LITROS, 4,3 kg

Ideal para manter as mãos e superfícies livres de germes.

COD SKU: 60954
ALCOOL GEL 70° INPM LINEX 5 L - CX C/4

EAN: 7898996133634
DUN: 17898996133631

Embalagem Primária:
Bombona Leitosa
Largura: 12 cm
Comprimento: 19 cm
Altura: 27 cm
Peso Líquido da Unidade: 4,66 kg
Peso Bruto da Unidade: 4,84 kg

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 4 unidades
Largura: 27,7 cm
Comprimento: 37 cm
Altura: 27 cm
Peso Líquido da Caixa: 19,00 kg
Peso Bruto da Caixa: 19,600 kg

Paletização: 220 bombonas por palete(5 lastros x 11 caixas = 55), peso total 1100,00 kg.

Fabricante:
AFE:4.01422-8

LINEX

linha **PRO** *fissional*

ÁLCOOL LÍQUIDO LINEX

ÁLCOOL HIGIENIZANTE 70° 1 LITRO

Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos. Indicado para desinfecção.

COD SKU: 60266

ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM LINEX 1 L - CX C/12

EAN: 7898996133610
DUN: 17898996133617

Embalagem Primária:
Garrafa PET transparente
Largura: 8,5 cm
Comprimento: 8,5 cm
Altura: 24,5 cm
Peso Líquido da Unidade: 901 g
Peso Bruto da Unidade: 933 g

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 12 unidades
Largura: 25 cm
Comprimento: 33,5 cm
Altura: 25 cm
Peso Líquido da Caixa: 10,812 kg
Peso Bruto da Caixa: 11,044 kg

Paletização: 840 garrafas por palete(5 lastros x 14 caixas = 70 caixas), peso total 780,00 kg.

Fabricante:
AFE:3.13066-1

ÁLCOOL HIGIENIZANTE 70° 5 LITROS

Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos. Indicado para desinfecção.

COD SKU: 60194

ÁLCOOL LIQUIDO 70° INPM LINEX 5 L - CX C/4

EAN: 7898996133658
DUN: 17898996133655

Embalagem Primária:
Bombona Leitosa
Largura: 12 cm
Comprimento: 19 cm
Altura: 27,0 cm
Peso Líquido da Unidade: g
Peso Bruto da Unidade: g

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 04 unidades
Largura: 27,7 cm
Comprimento: 37 cm
Altura: 27,0cm
Peso Líquido da Caixa: kg
Peso Bruto da Caixa: kg

Paletização: 220 bombonas por palete(5 lastros x 11 caixas = 55 caixas), peso total kg.

Fabricante:
AFE:3.13066-1

ÁLCOOL HIGIENIZANTE 92,8° 1 LITRO

Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos. Indicado para desinfecção.

COD SKU: 60292

ALCOOL LIQUIDO 92,8° INPM LINEX 1 L - CX C/12

EAN: 7898971132027
DUN: 17898971132024

Embalagem Primária:
Garrafa PET transparente
Largura: 8,5 cm
Comprimento: 8,5 cm
Altura: 24,5 cm
Peso Líquido da Unidade: 901 g
Peso Bruto da Unidade: 933 g

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 12 unidades
Largura: 25 cm
Comprimento: 33,5 cm
Altura: 25 cm
Peso Líquido da Caixa: 10,812 kg
Peso Bruto da Caixa: 11,044 kg

Paletização: 840 garrafas por palete(5 lastros x 14 caixas = 70), peso total 780,00 kg.

Fabricante:
AFE:3.13066-1

LINHA DOMÉSTICA

ÁLCOOL HIGIENIZANTE 46° 500 ML

Limpador de uso geral. Uso domiciliar.

COD SKU: AL4650012

ÁLCOOL LÍQUIDO 46° INPM LINEX 500 ML - CX C/12

EAN: 7898971132317
DUN: 17898971132314

Embalagem Primária:
Garrafa Tipo Cola
Largura: 22,5 cm
Comprimento: 22,5 cm
Altura: 18,5 cm
Peso Líquido da Unidade: 490 g
Peso Bruto da Unidade: 518 g

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 12 unidades
Largura: 21,5 cm
Comprimento: 28,5 cm
Altura: 18,3 cm
Peso Líquido da Caixa: 6,216 kg
Peso Bruto da Caixa: 6,366 kg

Paletização: 1008 garrafas por palete(6 lastros x 14 caixas = 84 caixas), peso total 535,00 kg.

Fabricante:
AFE:3.13066-1

ÁLCOOL HIGIENIZANTE 46° 1 LITRO

Limpador de uso geral. Uso domiciliar.

COD SKU: 60267

ÁLCOOL LÍQUIDO 46° INPM LINEX 1 L - CX C/12

EAN: 7898996133603
DUN: 17898996133600

Embalagem Primária:
Garrafa PET transparente
Largura: 8,5 cm
Comprimento: 8,5 cm
Altura: 24,5 cm
Peso Líquido da Unidade: 901 g
Peso Bruto da Unidade: 933 g

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 12 unidades
Largura: 25 cm
Comprimento: 33,5 cm
Altura: 25 cm
Peso Líquido da Caixa: 10,812 kg
Peso Bruto da Caixa: 11,044 kg

Paletização: 840 garrafas por palete(5 lastros x 14 caixas = 70 caixas), peso total 780,00 kg.

Fabricante:
AFE:3.13066-1

ÁLCOOL HIGIENIZANTE 46° 5 LITROS

Limpador de uso geral. Uso domiciliar..

COD SKU: 60195

ÁLCOOL LIQUIDO 46° INPM LINEX 5 L - CX C/4

EAN: 7898996133665
DUN: 17898996133662

Embalagem Primária:
Bombona Leitosa
Largura: 12 cm
Comprimento: 19 cm
Altura: 27 cm
Peso Líquido da Unidade: 4,58kg
Peso Bruto da Unidade: 4,76kg

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 04 unidades
Largura: 27,7 cm
Comprimento: 37 cm
Altura: 27,0cm
Peso Líquido da Caixa: 18,32kg
Peso Bruto da Caixa: 19,30kg

Paletização: 220 bombonas por palete(5 lastros x 11 caixas = 55 caixas), peso total kg.

Fabricante:
AFE:3.13066-1

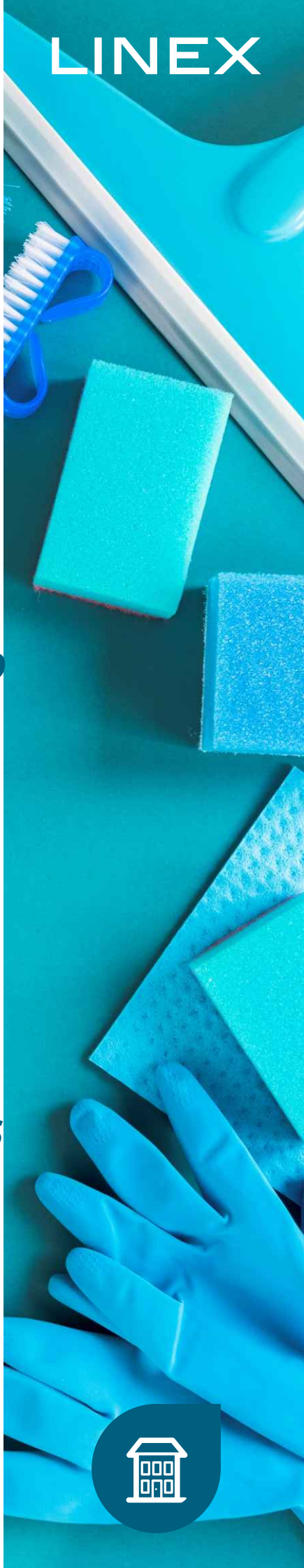

LINEX

para SUA casa

LIMPADOR MULTIUSO LINEX 500 ml

Limpeza sem limites

COD SKU: MULT50012

LIMPADOR MULTIUSO LINEX 500 ML - CX C/ 12

EAN: 7898971132218
DUN: 17898971132215

Embalagem Primária:
Largura: 21 cm
Comprimento: 21 cm
Altura: 25 cm
Peso Líquido da Unidade: 532 g
Peso Bruto da Unidade: 565 g

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 12 unidades
Largura: 21 cm
Comprimento: 28 cm
Altura: 25,5 cm
Peso Líquido da Caixa: 6,38 kg
Peso Bruto da Caixa: 6,97 kg

Paletização: 1080 garrafas por palete (5 lastros x 18 caixas = 90 caixas), peso total 642 kg.

LIMPA VIDROS E ESPELHOS LINEX 500 ml

Limpa e dá brilho em vidros, sua secagem rápida o torna ainda mais eficaz para sua finalidade.

COD SKU: LIV50012

LIMPA VIDROS LINEX 500 ml - CX C/12

EAN: 7898971132232
DUN: 17898971132239

Embalagem Primária:
Largura: 21 cm
Comprimento: 21 cm
Altura: 25 cm
Peso Líquido da Unidade: 530 g
Peso Bruto da Unidade: 560 g

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 04 unidades
Largura: 21 cm
Comprimento: 28 cm
Altura: 25,5cm
Peso Líquido da Caixa: 6,36 kg
Peso Bruto da Caixa: 6,91 kg

Paletização: 1080 garrafas por palete (5 lastros x 18 caixas = 90 caixas), peso total 642 kg.

RED Fire

Lareiras
Churrasqueiras
Rechauds

LINEX

ÁLCOOL GEL 80° INPM LINEX RED FIRE 5 LITROS, 4,3 kg

Red Fire é álcool na forma de gel para queima. Indicado para lareiras, churrasqueiras, fogueiras, rechauds e foudue.

COD SKU: 160890

ÁLCOOL GEL 80° INPM LINEX RED FIRE 5 L - CX C/4

EAN: 7898996133641
DUN: 17898996133648

Embalagem Primária:
Bombona Leitosa
Largura: 12 cm
Comprimento: 19 cm
Altura: 27,0 cm
Peso Líquido da Unidade: 4,66 kg
Peso Bruto da Unidade: 4,84 kg

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 04 unidades
Largura: 27,7 cm
Comprimento: 37 cm
Altura: 27,0cm
Peso Líquido da Caixa: 18,64 kg
Peso Bruto da Caixa: 19,60 kg

Paletização: 220 bombonas por palete(5 lastros x 11 caixas = 55 caixas), peso total 1103,00 kg.

Fabricante:
AFE:4.01422-8

ÁLCOOL GEL 80° INPM LINEX RED FIRE 500 ml, 430g

Red Fire é álcool na forma de gel para queima. Indicado para lareiras, churrasqueiras, fogueiras, rechauds e foudue.

COD SKU: 160888

ÁLCOOL GEL 80° INPM LINEX RED FIRE 500 ML - CX C/12

EAN: 7898971132089
DUN: 17898971132086

Embalagem Primária:
Garrafa PET leitosa
Largura: 21 cm
Comprimento: 21 cm
Altura: 25 cm
Peso Líquido da Unidade: 483 g
Peso Bruto da Unidade: 516 g

Embalagem Secundária (CAIXA):
Caixa de papelão com 12 unidades
Largura: 20,5 cm
Comprimento: 27,5cm
Altura: 25,5 cm
Peso Líquido da Caixa: 5,796kg
Peso Bruto da Caixa: 6,200 kg

Paletização: 1080 garrafas por palete(5 lastros x 18 caixas = 90 caixas), peso total 560,00 kg.

Fabricante:
AFE:4.01422-8

LINEX

+55 31 3035-1769

atendimento@linexgel.com.br

instagram.com/linexgel

linexgel.com.br

MATRIZ:

Rua das Contendas, 320
Chacaras Campestre - Contagem/MG

APÓS A FINALIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA USO PROFISSIONAL, SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DE: RECEITA MÉDICA (PARA PESSOA FÍSICA) OU LICENÇA SANITÁRIA E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (PARA PESSOA JURÍDICA).

ATÉ 6X SEM JUROS
No Cartão de crédito

5% DE DESCONTO
No boleto bancário ou PIX

ENTREGA
Enviamos para todo Brasil

SITE SEGURO
Utilizamos Certificado SSL

Cateter Tipo Óculos Biosani 2,10cm C/10 Unidades

Código: **004523**

R$ 19,10

R$ 18,14 via Pix

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.cirurgicaultramed.com.br/pagina/politica-de-privacidade.ht

Entendi

Envie-nos uma mensagem

COMPRAR(HTTPS://WWW.CIRURGICAULTRAMED.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/230323597/ADICI

(https://api.whatsapp.com/send?phone=551129791521) (/#facebook) (/#whatsapp) (https://www.addtoany.com/share#url=https%3A%2F%2Fwww.cirurgicaultramed.com.br%2Fproduto%2Fcateter-tipo-oculos-biosani-210cm-adulto-c10-unidades%3Futm_campaign%3DGERAL-PMAX%26gad_source%3D1%26gad_campaignid%3D20520693543%26gbraid%3D0AAAAAqLFMeMGdlV81aeckI-MtcWWo5vZV%26gclid%3DCjwKCAjwxMjGBhAUEiwAKWPwD0fXiD0Td6hppx9AQvBrhrO2-kIT0GiZ_TXxf7BJLTt7EZU8C5eWmRoCnR0QAvD_BwE&title=Cateter%20Tipo%20%C3%93culos%20Biosani%202%2C10cm%20C%2F10%20Unidades%20-%20Cir%C3%BArgica%20Ultramed%20%7C%20Produtos%20Hospitalares)

Cateter Tipo Óculos Biosani 2,10cm C/10 Unidades

R$ 19,10

R$ 18,14 via Pix

1

Estoque: **Disponível**

COMPRAR (HTTPS://WWW.CIRURGICAULTRAMED.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/230323597/ADICIONAR)

Boleto Bancário	**R$ 18,14**
VISA / Mastercard / Elo / American Express	**R$ 19,10**
pix	**R$ 18,14**

Calcular frete e prazo:

DIGITE SEU CEP

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Imagem Meramente Ilustrativa

Modelo Adulto: produto fabricado com duas peças de tubo extrusado á partir do composto de policloreto de vinila – PVC atóxico, uma das peças possui uma ponta fechada e na outra a montagem de um conector, as duas partes são unidas por um introdutor nasal do mesmo material conforme desenho anexo para o modelo adulto e com dois furos paralelos .
Modelo Infantil : produto fabricado com tubo extrusado á partir do composto de policloreto de vinila – PVC atóxico, com uma ponta fechada, com dois furos proximais, e na outra a montagem de um conector. Para esse tipo de modelo não se insere o introdutor nasal

2. FINALIDADE:
O Cateter de Oxigênio é um artigo médico hospitalar estéril, apirogênico, atóxico e de uso único, indicado para administração de Oxigênio com finalidade terapêutica.

3. PRECAUÇÕES ADVERTÊNCIAS CUIDADOS ESPECIAIS:
O produto não apresenta riscos desde que observada a sua correta utilização de acordo com técnicas médicas.
Este produto destina-se a ser utilizado por profissionais habilitados e devidamente treinados na técnica própria à ser utilizada.
A escolha e as orientações quanto ao uso das sondas devem ser feitas pelo médico.
A conexão entre os componentes do tubo de PVC e luer deve suportar as condições normais de uso do produto.
O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente local seco, arejado e longe do contato do solo, protegido de forma a evitar danos a embalagem.
Usar o produto somente quando todos os seus componentes estiverem integralmente constituídos, sem furos, quebras, rebarbas, componentes soltando, presença de material estranho.
A embalagem deve estar perfeitamente lacrada, não podendo estar: danificada, perfurada, úmida deve estar impresso o numero do lote legível, não devendo ser usado fora do prazo de validade.
Produto de uso único estéril e apirogenico. Deve ser descartado após o uso.

REGISTRO NA ANVISA
8.02860.0.0007

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.cirurgicaultramed.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

(https://www.cirurgicaultramed.com.br/produto/cateter-tipo-oculos-biosani-150cm-infantil-c10-unidades) (https://www.cirurgicaultramed.com.br/cateter-mount-flexiv-adulto-covidien) (https://www.cirurgicaultramed.com.br/cateter-mount-flexivel-adulto-covidien) (https://www.cirurgicaultramed.com.br/seringa-sr-60ml-bico-cateter-unidade)

Envie-nos uma mensagem

(https://api.whatsapp.com/send?

phone=551129791521)

Cateter Tipo Óculos Biosani 2,10cm C/10 Unidades

R$ 19,10

R$ 18,14 via Pix

APROVEITE E COMPRE JUNTO

COMPRAR (HTTPS://WWW.CIRURGICAULTRAMED.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/230323597/ADICIONAR)

Cateter Tipo Óculos Biosani 1,50cm C/10 Unidades (https://www.cirurgicaultramed.com.br/produto/cateter-tipo-oculos-biosani-150cm-infantil-c10-unidades)

R$ 18,80

R$ 17,86 via Pix

Cateter Mount Rígido Adulto - Covidien (https://www.cirurgicaultramed.com.br/cateter-mount-flexiv-adulto-covidien)

R$ 23,90

R$ 22,70 via Pix

Cateter Mount Flexível Adulto - Covidien (https://www.cirurgicaultramed.com.br/cateter-mount-flexivel-adulto-covidien)

R$ 30,90

R$ 29,36 via Pix

Seringa SR 60ml Bico Cateter Unidade (https://www.cirurgicaultramed.com.br/seringa-sr-60ml-bico-cateter-unidade)

R$ 3,50

CIRÚRGICA ULTRAMED

Trabalhamos com uma Ampla Linha de Produtos Médicos Hospitalares, Proporcionando Agilidade e Segurança em suas Compras online!

Onde estamos:
Rua Doutor Zuquim, 1315 - SLJ, Santana, São Paulo - SP, 02035-012

INSTITUCIONAL

Fale Conosco

Meios de pagamento e de frete (https://www.cirurgicaultramed.com.br/pagina/meios-de-pagamento-e-de-frete.html)

Política de privacidade (https://www.cirurgicaultramed.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Política de Reembolso (https://www.cirurgicaultramed.com.br/pagina/politica-de-reembolso.html)

ATENDIMENTO

(11) 2979-1521 (tel:(11) 2979-1521)

(11) 2979-1521 (https://api.whatsapp.com/send?phone=551129791521)

atendimento@cirurgicaultramed.com.br (mailto:atendimento@cirurgicaultramed.com.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta, 8h às 17h30

ACOMPANHE NAS REDES

(https://instagram.com/cir

Envie-nos uma mensagem

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.cirurgicaultramed.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

(https://api.whatsapp.com/send?

phone=551129791521)

Cateter Tipo Óculos Biosani 2,10cm C/10 Unidades

R$ 19,10

R$ 18,14 via Pix

COMPRAR (HTTPS://WWW.CIRURGICAULTRAMED.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/230323597/ADICIONAR)

Política de Trocas e Devoluções (https://www.cirurgicaultramed.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html)

Trabalhe conosco (https://www.cirurgicaultramed.com.br/pagina/trabalhe-conosco.html)

PAGUE COM

Pix Boleto Bancário

QUALIDADE E SEGURANÇA

SITE PROTEGIDO

SAFE BROWSING Google

(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.cirurgicaultramed.com.br)

Cirúrgica Ultramed Com. de Equip. Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ: 51.639.559/0001-05 © Todos os direitos reservados. 2025

Desenvolvido por: plugoo (https://www.plugoo.com.br/)

lojaintegrada (https://bit.ly/3PRGDIH)

Envie-nos uma mensagem

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.cirurgicaultramed.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Hospitalar
Farmacêutico
Odontológico
Diabetes
Diagnóstico

INJEX
INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

NOSSA QUALIDADE, NOSSO COMPROMISSO

Catálogo

Linha de Produtos

INJEX
INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

"No ano de 1984 em uma viagem aos Estados Unidos nosso fundador Dr. Paulo César Saldanha Rodrigues iniciou um estudo de pesquisa de mercado e em 1988 a INJEX foi fundada.

Instalada na cidade de Ourinhos nossa empresa é genuinamente brasileira, está presente em todo mercado nacional e nas principais capitais da América Latina por meio de seus representantes, que atuam dinamicamente na pré e pós-venda assegurando a rapidez na entrega de seus produtos, os quais possuem qualidade assegurada pelas normas de Boas Práticas de Fabricação, NBR ISO 9001 e NBR ISO 13485.

Com uma infraestrutura moderna e segura a INJEX oferece aos seus funcionários um excelente ambiente de trabalho, com treinamentos específicos direcionados a todas as áreas (Cursos de Prevenção de Acidentes de Trabalho, Boas Práticas de Fabricação, Capacitação para Operadores de Máquinas, etc.), além de uma ampla área de lazer.

Visando contribuir para a melhoria no setor de atendimento da empresa, assim como no aperfeiçoamento das áreas que possibilitem esta transformação, temos o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC.

Contando com o que há de mais moderno em tecnologia, processos produtivos dinâmicos, modernas técnicas gerenciais, a INJEX Indústrias Cirúrgicas tem como missão melhorar cada vez mais a qualidade de seus produtos, minimizando os custos, partindo da premissa de que "o sucesso de hoje não garante o de amanhã".

www.injex.com.br
injex@injex.com.br

CATÁLOGO - Sumário

LINHAS

HOSPITALAR

Seringa Hipodérmica 05
Tampa Protetora Luer - Injex Cap 05
Seringa 1 ml Tuberculina 06
Seringa com Dispositivo de Segurança (Safety) 06
Seringa Dosadora Oral – Linha Hospitalar 07
Adaptador Universal 07
Agulha Hipodérmica 08
Agulha Hipodérmica com Dispositivo de Segurança (Safety) 08
Cateter Intravenoso Injex Cath 10
Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança Injex Cath 10
Luva de Procedimento 11
Torneira de Três Vias 12
Infusor Múltiplo para Administração Simultânea de Soluções 12
Sonda Foley Injex 13
Equipo de Infusão Gravitacional 13
Scalp com Dispositivo de Segurança 14
Scalp Intravenoso Periférico Injex 14
Embalagem para Esterilização 15
Avental para Procedimentos 16
Avental Cirúrgico Estéril Descartável 17
Máscara Tripla Camada 19

FARMACÊUTICA

Seringa Dosadora Oral - Linha Farmacêutica 20
Adaptador Farmacêutico 21

ODONTOLÓGICA

Agulha Gengival 22
Agulha de Irrigação 22

DIABETES

Glicosímetro Injex Sens II Plus 23
Agulha para Caneta de Aplicação de Insulina 25
Tira de Teste de Glicose no Sangue Injex Sens 25
Seringa para Insulina U-100 (0,5ml e 1ml Com Agulha Fixa Stilly Line) 26
Seringa 1ml para Insulina U-100 Com ou Sem Agulha Acoplada 26
Lancetador 27
Lanceta Hipodérmica 28
Lanceta com Dispositivo de Segurança 28

DIAGNÓSTICO

Adaptador para Agulha de Coleta Múltipla 29
Scalp para Coleta Injex 29
Agulha de Coleta Múltipla 30
Tubo de Coleta de Sangue a Vácuo 31

ATENDIMENTO

Representantes Comerciais Linha Hospitalar 32
Representantes Comerciais Linha Odontológica 34

Linha de Seringas- Injex

INJEX

Seringa Hipodérmica

Estéreis, atóxicas e apirogênicas. Cilindro altamente transparente permitindo total visualização do fluido aspirado.

Êmbolo látex free, graduação com alto grau de precisão.

Embaladas individualmente. Esterilizadas a Óxido de Etileno, com validade de 5 anos em embalagem intacta. Todas, com exceção das seringas de 1 ml e 60 ml, possuem o BREAK OFF SYSTEM, sistema de quebra da haste que inutiliza a seringa.

Tamanhos: 1 ml, 3 ml, 5 ml, 10 ml, 20 ml, 60 ml, Luer Lock, Luer Slip e 60 ml Bico Sonda.

Jeringa Hipodermica

Esteriles, atoxicas y apirogenicas. Cilindro altamente transparente,permitiendo una total visualización del fluido aspirado.

Émbolo de látex libre, graduación con alto grado de precisión.

Empaquetado individualmente. Esterilizadas a Oxido de Etileno, con validez de 5 años en embalaje intacta. Todos, a excepciones de las jeringas de 1 ml y 60 ml, tienen el BREAK OFF SYSTEM, sistema de rotura da varilla que desactiva la jeringa.

Tamaños: 1 ml, 3 ml, 5 ml, 10 ml, 20 ml, 60 ml, Luer Lock, Luer Slip y 60 ml Boquilla Sonda.

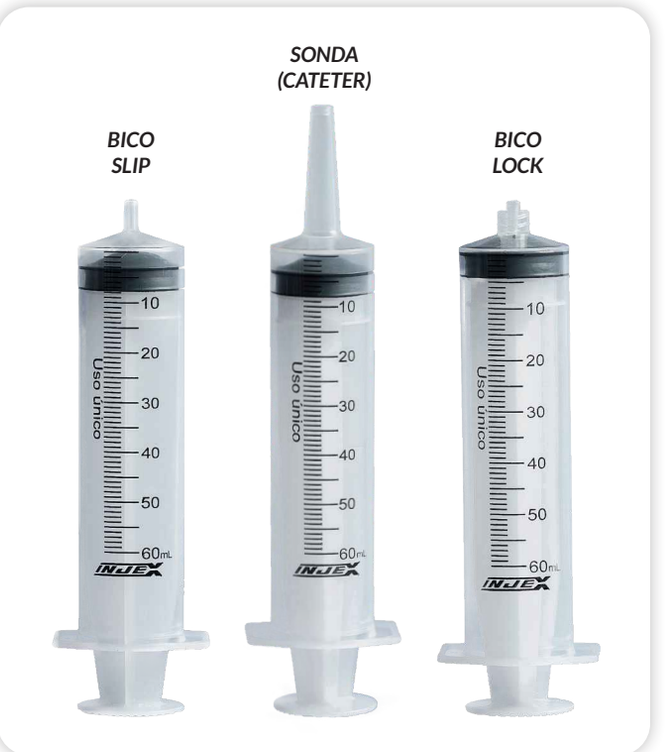

Break off System

Sistema de quebra de haste que inutiliza a seringa.

Sistema de rotura da varilla que desactiva la jeringa

Tampa Protetora Luer - Injex Cap

Projetada para bicos slip ou lock, proteje contra a entrada de possíveis contaminações. Apresenta-se estéril atendendo os seguimentos da área da saúde.

Utilizada após preparo ou envase de medicamentos para a prevenção de possíveis contaminações durante o armazenamento e transporte interno em hospitais, consultórios, farmácias de manipulação e indústrias farmacêuticas e veterinárias.

Tapa Protectora Luer - Injex Cap

Diseñado para boquillas de deslizamiento o bloqueo, protege contra posibles contaminaciones. Es estéril, cumple con los requisitos del área de salud. Se utiliza después de la preparación o el envasado de medicamentos para evitar la posible contaminación durante el almacenamiento y el transporte interno en hospitales, clínicas, farmacias de manipulación y las industrias farmacéutica y veterinaria.

Tampas Protetoras

Seringa 1 ml Tuberculina

A seringa de 1 ml Tuberculina é ideal para injeções em geral, injeção de contrastes, preparo de diluições e fracionamento de medicamentos, vem com escala de graduação precisa para o controle ideal de quantidade, sendo indicada também para aplicação de vacinas.

São embaladas individualmente em embalagem selada que garante a esterilidade até o momento do uso.

A seringa de 1 ml tuberculina é um artigo médico hospitalar indicado para aplicar, injetar, irrigar, aspirar e extrair fluídos e soluções, também pode ser utilizada para administrar medicamentos via parenteral

Jeringa 1 ml Tuberculina

La jeringa de tuberculina de 1 ml es ideal para inyecciones generales, inyección de contraste, preparación de diluciones y fraccionamiento de fármacos, viene con una escala de graduación precisa para un control óptimo de la cantidad, y también está indicado para la aplicación de vacunas.

Se envasan individualmente en un paquete sellado que garantiza la esterilidad hasta el momento de su uso.

La jeringa de tuberculina de 1 ml es un artículo médico hospitalario apto para aplicar, inyectar, irrigar, aspirar y extraer líquidos y soluciones, también puede utilizarse para administrar fármacos por vía parenteral.

Seringa 1 ml Tuberculina

Seringa com Dispositivo de Segurança (Safety)

Indicada para aplicar, injetar, irrigar, aspirar, extrair fluidos e soluções parenterais.

Seringa com dispositivo de segurança para garantir o descarte seguro e sua inutilização. Segurança para o profissional da saúde e para o paciente. Apresenta protetor articulado para alojamento da agulha após o uso e quebra da haste para inutilização do produto. Segurança para o descarte seguro de perfurocortantes.

Segue a norma Regulamentadora – NR32 para segurança no trabalho em serviços de saúde.

Seringas nos tamanhos: 1 ml, 3 ml, 5 ml, 10 ml, 20 ml, 60 ml, Luer Lock.

Jeringa con Dispositivo de Seguridad (Safety)

Indicado para la aplicación, la inyección, irrigación, aspire fluidos y soluciones parenterales.

Jeringa con dispositivo de seguridade para assegurar la eliminación segura y su destrucción. Seguridad para el profesional em el área de la salud y el paciente. Presenta guardia articulado para el alojamento de la aguja después de su uso y rotula el varilla a la destrucción del produto.

Seguridad para la eliminación de objetos punzocortantes. Sigue la normativa reguladora – NR32 para la seguridad em los servicios de salud.

Jeringas nos tamaños: 1 ml, 3 ml, 5 ml, 10 ml, 20 ml 60ml, Luer Lock.

Tamanhos: 1, 3, 5, 10, 20 e 60ml, Luer Lock

Seringa Dosadora Oral – Linha Hospitalar

A Seringa Dosadora Oral é indicada para dosagem exata dos medicamentos, proporcionando mais doses por frascos, auxilia na preparação e administração de medicamentos, proporcionando maior comodidade e segurança para o paciente. Apresenta alto grau de precisão em sua graduação. Disponível na cor azul. Confeccionado em plástico atóxico que não interage com o medicamento. Apresenta tampa que evita a contaminação. Acompanha adaptador universal confeccionado em borracha termoplástica atóxica, inerte e flexível adaptando-se aos bocais de diversos diâmetros. Embalagem a granel. Graduações: 3 ml, 5 ml e 10 ml.

Jeringa de Dosificación Oral - Línea Hospitalaria

La Jeringa de Dosificación Oral está indicada para la dosificación exacta de la medicación, proporcionando más dosis por vial, ayuda a la preparación y administración de los medicamentos, proporcionando uma mayor comodidad y seguridad para el paciente. Presenta un alto grado de precisión em su graduación. Disponible en color azul. Hecho em plástico no tóxico, que no interactúa com los fármacos. Cuenta con cubierta que evita la contaminación Incluye adaptador universal hecho de um caucho termoplástico no tóxico que es inerte y flexible, adaptándose a las diversas boquillas de diámetros. Embalaje a granel. Graduaciones: 3 ml, 5 ml e 10 ml.

A Seringa Dosadora Oral apresenta bico arredondado que não fere a boca, e anel de retenção que impede o desprendimento livre do pistão.

La jeringa dosificadora oral presenta una boquilla redondeada que no hiere la boca, y anillo de retención que impide el desprendimiento libre del piston.

3 ml *5 ml* *10 ml*

Adaptador Universal

Agulha Hipodérmica

Agulhas Hipodérmicas, estéreis, atóxicas, apirogênicas, apresentam canhão que permitem a perfeita conexão na seringa. Padrão universal de cores para identificação dos calibres, com cânula em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizado para perfeito e suave deslize.

Esterilizadas a Óxido de Etileno, em embalagens individuais, validade de 5 anos em embalagem intacta. Disponíveis em vários calibres para atender aos diferentes tipos de procedimentos.

Disponível nos calibres: 13x0,38; 13x0,45; 20x0,55; 25x0,60; 30x0,70; 25x0,70; 30x0,80; 25x0,80; 40x1,2 e outros sob consulta.

Aguja Hipodérmica

Las agujas Hipodérmicas, estéril, no tóxico, no pirógenos, presenta um cañon que permite la perfecta conexión con la jeringa. Colores estándares universales para la identificación de los indicadores, con cánula de acero inoxidable, bisel con três facetas, siliconado para el deslizamento perfecto y suave.

Esterilizadas com Oxido de Etileno, en paquetes individuales, con 5 años de validez con el embalaje intacto. Disponible en diferentes calibres com el fin de assistir a los diferentes tipos de procedimentos.

Disponibles en calibres: 13x0,38; 13x0,45; 20x0,55; 25x0,60; 30x0,70; 25x0,70; 30x0,80; 25x0,80; 40x1,2 y otros bajo demanda.

Agulha Hipodérmica com Dispositivo de Segurança (Safety)

Agulhas com Dispositivo de Segurança minimizam os acidentes com perfurocortantes. Treinamento rápido e prático, sem mudança de rotina do profissional, revolucionando o descarte de agulhas, proporcionando segurança no descarte e na sua inutilização. Adaptável nas seringas Luer Lock, Luer Slip e de fácil manuseio.

Aguja Hipodérmica con Dispositivo de Seguridad (Safety)

Agujas com Dispositivo de Seguridad minimiza los acidentes con materiales punzocortantes. Formación rápida y práctica, sin ningún cambio em la rutina de trabajo, revolucionando la eliminación de las agujas, proporcionando seguridad en la eliminacción e la destrucción. Se adapta a jeringas Luer Lock y Luer Slip y de facil manejo.

PRODUTO NR-32

Agulha Hipodérmica Diversos Calibres

Agulha Hipodérmica com Dispositivo de Segurança

Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança - Injex Cath

Cateter Intravenoso Injex Cath

Cateter intravenoso periférico, indicado na terapia intravenosa para infusões de curta duração.

Dispositivo confeccionado em teflon, radiopaco, com conector Luer Lock, de uso único, estéril, embalado unitariamente, apresentando calibres:

14G, 16G, 18G, 20G, 22G e 24G.

O material do cateter (teflon) se adapta as paredes internas das veias causando menos dor e desconforto ao paciente. Por ser indicado para infusões de curto prazo, é recomendado que o cateter seja substituído a cada 72 horas.

Catéter Intravenoso Injex Cath

Catéter intravenoso periférico, indicado en terapia intravenosa para infusiones a corto plazo.

Dispositivo fabricado en teflón, radiopaco, con conector Luer Lock, de un solo uso, estéril, envasado individualmente, con calibres:

14G, 16G, 18G, 20G, 22G y 24G.

El material del catéter (teflón) se adapta a las paredes internas de las venas causando menos dolor e incomodidad al paciente. Como está indicado para infusiones de corta duración, se recomienda cambiar el catéter cada 72 horas.

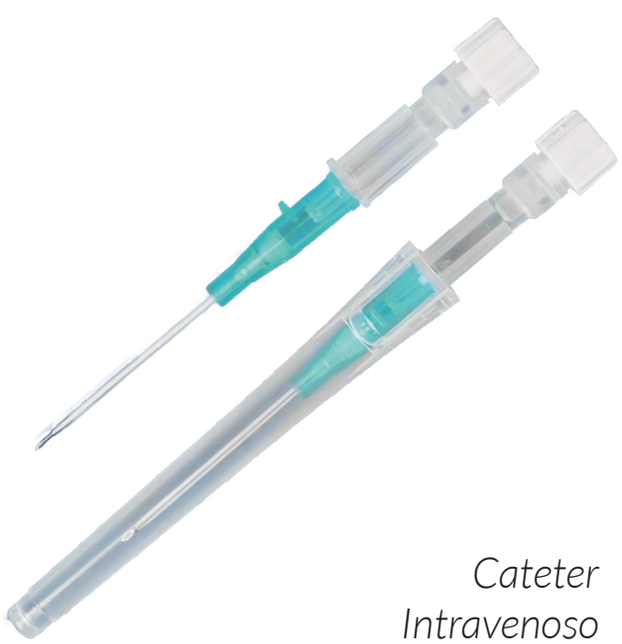

Cateter Intravenoso

Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança Injex Cath

Cateter Intravenoso periférico com dispositivo de segurança. Indicado na terapia intravenosa para infusões de média duração.

Dispositivo confeccionado em Poliuretano, radiopaco, com conector Luer Lock, de uso único, estéril, embalado unitariamente, apresentando calibres:

14 G, 16 G, 18 G, 20 G, 22 G, e 24 G.

O cateter Injex Cath possibilita uma punção suave com mínimo trauma, fácil visualização do sangue. Seu sistema de segurança impede a recolocação do bisel no cateter quando acionado, reduzindo significativamente o risco de infecção e proporcionando um descarte seguro e eficaz.

Catéter Intravenoso con Dispositivo de Seguridad - Injex Cath

Cateter intravenoso periférico con dispositivo de seguridad. Indicado en el tratamento intravenoso para infusiones duración media.

Dispositivo hecha de poliuretano, radiopaco, con conector Luer Lock, de un solo uso; estéril, empaquetados unitariamente, presentación de calibres:

14 G, 16 G, 18 G, 20 G, 22 G, e 24 G.

El cateter Injex Cath permite una punzada suave trauma mínimo y con fácil verificación de la sangre. Su sistema de seguridad impide la recolocación del bisel en el catéter cuando accionado, reduciendo significativamente el riesgo de infección, y proporcionar una eliminación segura y eficaz.

Cateter com Dispositivo de Segurança acionado

Luva de Procedimento

Disponivel em látex levemente talcada. Não estéril. As luvas de procedimentos Injex estão classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. São indicadas para a proteção do profissional em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. Use luvas sempre que existir a possibilidade de contato com sangue, fluidos corporais, membranas, mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos.

Para procedimentos não cirúrgicos.

Uso único, individual e não deve ser reprocessado.

Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível

Anatômicas, não estéreis e ambidestras.

Caixa dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).

Guante de Procedimiento

Disponible en látex ligeramente talcado. No estéril. Las guantes de procedimientos Injex se classifican para la protección profesional de la salud en los procedimientos no invasivos. Son adecuados para la protección del profesional durante procedimientos médicos y de enfermería. Usar guantes siempre que exista una possibilidad de contacto con sangre, fluidos corporales, membranas, mucosas, artículos sucios o procedimientos no invasivos.

Para procedimientos no quirúrgicos

El uso único, individual y por procedimiento, no debe ser reprocesado.

Composición: Látex natural, ligeramente adherida con polvo absorbible

Anatómica, no estériles y ambidiestro.

Caja dispensadora con 100 unidades cada una (50 pares).

Látex de Borracha Natural

Luva de Procedimento

Torneira de Três Vias

Torneira de Três Vias indicada no auxílio do acesso venoso de média e longa permanência, para administração de soluções e/ou medicamentos. Descartável, atóxica, apirogênica e esterilizada a Óxido de Etileno, com conexão universal, na apresentação Luer Lock ou Luer Slip.

Manípulo com rotação de 360 graus e com indicação de fluxo, corpo translúcido em policarbonato.

Embaladas individualmente, com validade de 5 anos com a embalagem intacta.

Llave de Tres Vías

Llave de Tres Vias, indicada como ayuda de un acesso venoso de permanência a mediano y largo tiempo, y para la administración de soluciones y o medicamentos. Desechable, no tóxico, no pirogénico, esterilizado por Oxido de Etileno, con conexión universal, con presentaciones en Luer Lock ou Luer Slip.

Con un manípulo con rotación de 360 grados y la indicación de flujo, cuerpo translúcido de policarbonato.

Empaquetado individualmente, com 5 años de validez com el embalaje intacto.

Torneira de 3 Vias

Infusor Múltiplo para Administração Simultânea de Soluções

É indicado para possibilitar a administração de várias drogas ao mesmo tempo, através de sistemas de acesso intravenoso parenteral em procedimentos que exigem essa condição. Esse dispositivo facilita o trabalho do profissional de saúde assim como, possibilita uma maior qualidade de atendimento ao paciente pois com apenas um acesso venoso torna-se possível administrar vários fluidos ao mesmo tempo.

Infusor para Multiples Soluciones Simultáneas

Se tiene la intención de facilitar la administración de diversos medicamentos al mismo tiempo, através de sistemas de acceso intravenosa parenteral en procedimientos que requieren esta condición.Este dispositivo facilita el trabajo profesional de la salud, así como proporciona una mayor calidad de la atención al paciente, porque sólo con um acceso venoso se hace posible administrar varios fluidos al mismo tiempo.

Infusor de 2 Vias

Sonda Foley Injex

A Sonda Foley Injex é indicada para o tratamento de distúrbios urinários ou nos casos em que o médico necessita de um controle mais rigoroso da diurese. A indicação de cada tamanho específico é de responsabilidade do profissional legalmente habilitado para utilizar o dispositivo e dependerá da anatomia do paciente. É confeccionada em látex de borracha natural siliconizado, superfície lisa e com textura macia, possui balão com diferentes capacidades de enchimento.

Conector universal para sistema de escoamento de urina, permitindo a adaptação com qualquer tipo de bolsa coletora de urina. Possui diferentes tamanhos para cada necessidade, reduzindo assim os riscos de lesões na uretra e falha nos tratamentos. São diferenciados pela cor presente na ponta do funil de enchimento, além disto também estão indicados o tamanho em french (Fr) e a capacidade de enchimento do balão em mililitro (ml).

Sonda Foley Injex

La Sonda Foley Injex está indicada para el tratamiento de trastornos urinarios o en los casos en que el médico necesite un control más estricto de la diuresis. La indicación de cada tamaño específico es responsabilidad del profesional legalmente habilitado para utilizar el dispositivo y dependerá de la anatomía del paciente. Está hecho de látex de caucho natural siliconado, tiene una superficie lisa y una textura suave, tiene un globo con diferentes capacidades de llenado.

Conector universal para sistema de drenaje de orina, que permite la adaptación a cualquier tipo de bolsa de recogida de orina. Tiene diferentes tamaños para cada necesidad, reduciendo así el riesgo de lesión de la uretra y fracaso del tratamiento. Se diferencian por el color presente en la punta del embudo de llenado, además, también se indica el tamaño en french (Fr) y la capacidad de llenado del globo en mililitros (ml).

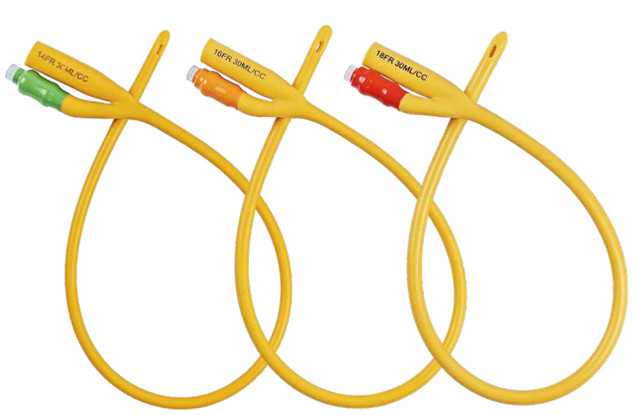

Sonda Foley

Equipo de Infusão Gravitacional

O Equipo de Infusão Gravitacional é indicado para administração de soluções parenterais. Trata-se de um produto destinado aos profissionais da área médico hospitalar devidamente treinados e familiarizados com as técnicas e procedimentos que envolvem seu uso. Esterilizados à Óxido de Etileno em embalagens individuais, com validade de 5 anos com a embalagem intacta. Disponíveis em diversos modelos para atender as diversas necessidades de procedimentos, com 1,5 metros de extensão e bureta de 150 mililitros nas colorações âmbar e cristal translúcido (para adequação de soluções fotossensíveis), podendo vir a ser utilizados de forma gravitacional.

Equipo de Infusion Gravitacional

El Equipo de Infusion Gravitacional está indicado para la administración de soluciones parenterales. Es un produto diseñado para los profesionales del área hospitalaria médica que han sido debidamente capacitados y familiarizados con las técnicas y los procedimientos que implican su uso. Esterilizado a Óxido de Etileno en paquetes individuales, 5 años de validez con el paquete intacto. Disponible en diferentes diseños con el fin de satisfacer las diversas necessidades de los procedimientos, 1,5 metros de largo y 150mm de bureta en tonos ámbar y cristal translúcido (para adecuación de soluciones fotosensibles), que puede ser utilizado de forma gravitacional.

Equipo de Infusão Gravitacional

Scalp com Dispositivo de Segurança

O Scalp com Dispositivo de Segurança Injex Safety é utilizado em procedimentos que necessitam de acesso venoso para administração de medicamentos ou soluções parenterais e coleta sanguínea convencional.

Preserva suas características e funcionalidades por uma só vez de uso, devendo ser descartado após sua utilização, ou seja, produto de uso único.

Scalp com Dispositivo de Seguridad

El Scalp con dispositivo de seguridad INJEX se utiliza en los procedimentos que requieren acceso venoso para la administración de medicamentos y soluciones parenterales y recolección de sangre convencional.

Conserva sus características y funcionalidad para el uso de una sola vez y deben ser desechados después de su uso, el producto de un solo uso.

Scalp com Dispositivo de Segurança

Scalp Intravenoso Periférico Injex

O Scalp Intravenoso Periférico Injex é utilizado em procedimentos que necessitam de acesso venoso para administração de medicamentos ou soluções parenterais.

Preserva suas características e funcionalidades por uma só vez de uso, devendo ser descartado após sua utilização, ou seja, produto de uso único.

Scalp Intravenoso Periférico Injex

El Scalp Intravenoso Periférico Injex *se utiliza en procedimientos que requieren un acceso venoso para la administración de fármacos o soluciones parenterales.*

Conserva sus características y funcionalidad para un solo uso, debiendo desecharse tras su uso, es decir, un producto de un solo uso.

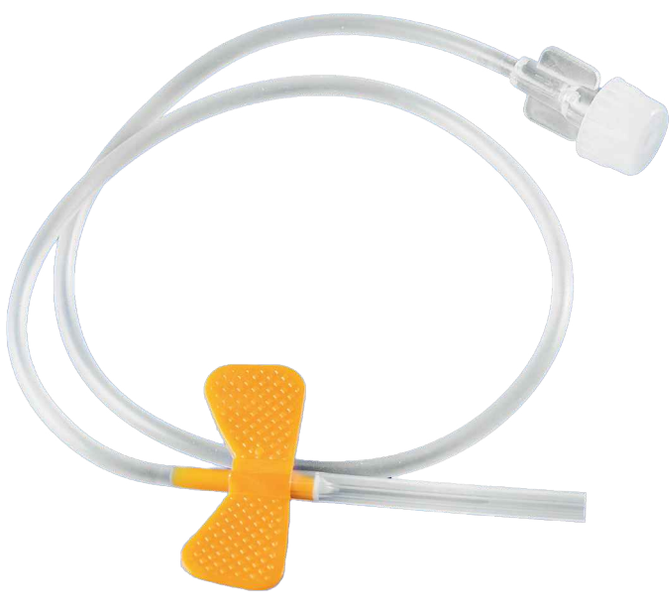

Scalp Intravenoso Periférico

Embalagem para Esterilização

As embalagens para esterilização são indicadas para embalar artigos médicos, hospitalares e odontológicos a serem submetidos ao processo de esterilização por Vapor e Óxido de Etileno. As embalagens apresentam a finalidade de conservar a integridade microbiológica dos materiais esterilizados até o momento de sua utilização, mantendo suas propriedades de forma conveniente para o usuário. O uso proposto do produto é o acondicionamento de materiais e artigos médicos, hospitalares e odontológico para esterilização.

Embalagem para esterilização tipo Pouch em Bobina, em que o usuário pode cortar a bobina no tamanho adequado para embalar o produto a ser esterilizado. Após a selagem, o produto lacrado pode seguir o procedimento de esterilização. A bobina possui impressões com tinta especial que mudam de cor após passar por determinado processo de esterilização.

Embalaje para Esterilización

Los paquetes para la esterilización son adecuados para el envasado médico, hospitalarios y dispositivos dentales para ser sometido al proceso de esterilización por Vapor y Oxido de Etileno. El paquete está destinado a preservar la integridad microbiologica de los materiales esterilizados hasta el momento de su uso, manteniendo sus propriedades convenientemente para el usuário. El uso propuesto del producto es el embalaje de artículos médicos, hospitalários y dentales.

Embalajes para la bolsa de esterilización tipo carrete, en la que el usuário puede cortar la bobina a medida para el embalaje del produto a esterilizar. Después del sellado, el producto puede seguir el procedimiento de esterilización. La bobina tiene impressiones con tinta especial que cambian de color después de pasar por determinado processo de esterilización.

Pouch Bobina
(Dois lados termo selados e dois lados termo selantes

Bobinas com comprimento de 100m. Largura variando de 120, 150, 200, 250, 300 e 400 mm

Embalagens para Esterilização - Bobina

Avental para Procedimentos

O Avental para Procedimentos Injex é utilizado para proteção do usuário durante os procedimentos, evitando a contaminação cruzada, poluição do ambiente e exposição a fluídos. Os produtos são fabricados de forma que se elimine ou reduza os riscos de contaminação para o usuário. Indicado para profissionais da área da saúde. Mantém suas características para uma só vez de uso.

É confeccionado em tecido não tecido 100% polipropileno, fabricado pelo processo SMS, composto de três camadas unidas termicamente, sendo duas camadas externas produzidas no processo Spundbond compostas por fibras contínuas que conferem ao material resistência mecânica e maleabilidade, e outra camada interna produzida pelo processo Meltblown composta por denso aglomerado de microfibras agindo como uma excelente barreira contra agentes contaminantes.

Delantal para los Procedimientos

El Delantal para Procedimientos Injex se utiliza para la protección del usuario durante los procedimientos, evitando la contaminación cruzada, la contaminación del ambiente y la exposición a fluidos. Los productos se fabrican de forma que se elimine o reduzca los riesgos de contaminación para el usuario. Indicado para profesionales del área de la salud. Mantiene sus características para una sola vez de uso.

Se confecciona en tejido y no tejido 100% polipropileno, fabricado por el proceso SMS, compuesto de tres capas unidas térmicamente, siendo dos capas externas producidas en el proceso Spundbond compuestas por fibras contínuas que confieren al material resistencia mecánica y maleabilidad, y otra capa interna producida por el proceso Meltblown compuesta por denso aglomerado de microfibras actuando como una excelente barrera contra agentes contaminantes.

Avental para Procedimentos

☐ *Branco*

Avental Cirúrgico Estéril Descartável

O Avental Cirúrgico Descartável Injex é utilizado para proteção do usúario durante procedimentos cirúrgicos, evitando a contaminação cruzada, poluição do ambiente e exposição a fluídos corporais. Os produtos são fabricados de forma que se elimine ou reduza os riscos de infecção para o paciente e usuário. Produtos fabricados em estado estéril, são acondicionados em embalagens não reutilizáveis, de maneira que estejam estéreis no momento de sua comercialização e que mantenham esta qualidade nas condições previstas de armazenamento e transporte, até que a embalagem protetora que garante a esterilidade seja violada ou aberta. O produto é esterilizado por Óxido de Etileno. O produto se restringe ao uso médico hospitalar, devendo ser usado por profissionais da área médica. Mantém suas caracteristicas para uma só vez de uso, não reesterilizar, não reutilizar.

É confeccionado em tecido não tecido 100% polipropileno. As mangas, tórax, abdômen e pernas podem possuir um reforço impermeável de polietileno de alta densidade, o qual protege o usúario contra contaminações líquidas como fluídos externos. Características: repele líquido e fluídos corporais, proteção contra vírus e bactérias, tecido respirável, alta resistência, conforto e maleabilidade, dobra cirúrgica e dupla embalagem.

Delantal Quirúrgico Esterile Desechable

El Delantal Quirúrgico Desechable Injex es utilizado para la protección del usúario durante procedimientos quirúrgicos, evitando la contaminación cruzada, contaminación del ambiente y exposición a fluidos corporales. Los productos se fabrican de forma que se elimine o reduzca los riesgos de infección para el paciente y el usuario. Los productos fabricados en estado estéril, se envasan en envases no reutilizables, de manera que estén estériles en el momento de su comercialización y que mantengan esta calidad en las condiciones previstas de almacenamiento y transporte, hasta que el embalaje protector que garantiza la esterilidad sea violada o abierta. El producto es esterilizado por Óxido de Etileno. El producto se restringe a uso médico hospitalario, debien do ser utilizado por profesionales del área médica. Mantiene sus características para una sola vez de uso, no reesterilizar, no reutilizar.

Es confeccionado en tejido no tejido 100% polipropileno. Las mangas, tórax, abdomen y piernas pueden tener un refuerzo impermeable de polietileno de alta densidad, el cual protege el usumario contra las contaminaciones líquidas como fluidos externos. Características: repele líquido y fluidos corporales, protección contra virus y bacterias, tejido transpirable, alta resistencia, comodidad y meleabilidad, doblado quirúrgico y doble embalaje.

Avental Cirúrgico

Azul

Opções:
- *Padrão (sem reforço)*
- *Com Reforço*

Máscara Tripla Camada - Injex

INJEX

Máscara Tripla Camada

A Máscara Tripla Camada é utilizada para proteção do usuário durante procedimentos, evitando a contaminação cruzada e exposição a fluídos. Tem como finalidade proteger os profissionais da área da saúde e pacientes, impedindo a passagem de aerodipersóides e bactérias, durante procedimentos médicos, odontológicos e cirúrgicos. Composta por três camadas: 1ª camada: polipropileno não tecido (camada externa),2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: ≥95%) - (camada do meio) e 3ª camada: polipropileno não tecido (camada interna).

Máscara de Triple Capa

La máscara de triple capa se utiliza para proteger al usuario durante los procedimientos, evitando la contaminación cruzada y la exposición a fluidos. Su finalidad es proteger a los profesionales de la salud y a los pacientes, impidiendo el paso de aerodipersoides y bacterias durante los procedimientos médicos, odontológicos y quirúrgicos. Compuesto por tres capas: 1ª capa: polipropileno no tejido (capa exterior), 2ª capa: papel filtro soplado en fusión (BFE: ≥95%) - (capa intermedia) y 3ª capa: polipropileno no tejido (capa interior).

Máscara
Tripla Camada

Seringa Dosadora Oral - Linha Farmacêutica

A Seringa Dosadora Oral é indicada para dosagem exata dos medicamentos, proporcionando mais doses por frascos. Utilizada pela indústria farmacêutica para facilitar a administração de medicamentos em crianças e idosos.

Disponível na cor azul ou incolor. A Seringa Dosadora Oral apresenta bico arredondado que não fere a boca, e anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo.

Confeccionada em plástico atóxico que não interage com o medicamento. Apresenta tampa que evita a contaminação do medicamento quando exposto.

Pode ser embalada individualmente com ou sem adaptador e o cilindro pode ser personalizado.

Jeringa de Dosificación Oral - Línea Farmaceutica

La Jeringa de Dosificación Oral es adecuada para la dosificación exacta de drogas, proporcionando más dosis por vial. Utilizados por la indústria farmacêutica para facilitar la administración de medicamentos em niños y ancianos.

Disponible en color azul o incoloro. Presenta color de cilindro azul o incoloro.

La jeringa de dosificación oral ha boquilla redondeada que no hace daño a la boca y tiene el anillo de retención que impiede la liberación libre del émbolo.

Hecho en plástico no tóxico no interactuar con el medicamento. Una cubierta evita contaminaciones de la droga cuando se expone.

Puede ser empaquetado unitariamente con o sin el adaptador y el cilindro se puede personalizar.

Seringa Dosadora Oral

Disponível nos tamanhos: 3ml, 5ml e 10ml

Adaptador Farmacêutico

Confeccionado em polímeros atóxicos e inertes, em diversos tamanhos que correspondem ao diâmetro dos frascos e vidros utilizados para o envase de medicamentos.

Além de adaptar-se à Seringa Dosadora Oral, o adaptador minimiza a possibilidade de perda por derramamento acidental de medicamentos.

Disponíveis em cinco tamanhos, com diâmetros de 11, 16, 19, 22, e 26mm. Embalados à granel ou com a Seringa Dosadora Oral em embalagem BOPP.

Adaptador Farmaceutico

Hecho de polímeros no tóxicos e inertes, en varios tamaños que se corresponden con el diámetro de las botellas y vidrio utilizados para el envasado de medicamentos.

Además de adaptarse a Jeringa de Dosificación Oral, el adaptador minimiza la possibilidad de perda debido a derrames accidentales de dogras.

Disponible en cinco tamaños com diâmetros de 11, 16, 19, 22 y 26mm. Embalados a granel o con la Jeringa de Dosificación Oral em paquetes de BOPP.

11mm *16mm* *19mm* *22mm* *26mm*

Adaptador Farmacêutico

Agulha Gengival

Especialmente projetada para aplicações de anestésicos e outros produtos de uso exclusivo odontológico. Agulhas gengivais estéreis, descartáveis, atóxicas e apirogênicas, possuem bisel trifacetado e cânula siliconizada que permitem maior conforto e suavidade em sua penetração.

A cânula altamente flexível, com bisel em ângulo curto, faz com que a agulha penetre no tubete sem que ocorra retenção de borracha, que causa entupimento.

Permite ao profissional maior agilidade sem ocorrer a quebra da cânula. Canhão apresenta rosca interna que permite conexão aos diversos modelos de seringas de carpule. Validade de 5 anos com embalagem intacta. Disponível em calibre 30 G (15x0.30, 22x0,30, 30x0,30mm) e 27 G (22x0,40, 30x0,40mm), conforme ISO 7885.

Aguja Gingival

Está especialmente diseñado para las aplicaciones de anestésicos y otros productos de uso exclusivo odontológico. Agujas gingivales esteríles, atoxicas y apirógenicas presentando bisel trifacetado y la cánula con silicona, proporcionando um mayor confort y suavidad en su penetración.

La cánula muy flexible, con bisel de ángulo corto hace que la aguja para introducir el cartucho sin ninguna retención de goma que causa la obstrucción.

Permite al usuário una mayor agilidad sin que se produzir la rotura de la cánula. El caño tiene rosca interna que permite la conexión a diversos tipos de jeringas de carpule. 5 años de validez com el paquete intacto. Disponible en calibres 30 G (15x0.30, 22x0,30, 30x0,30mm) e 27 G (22x0,40, 30x0,40mm), de conformidad con la norma ISO 7885.

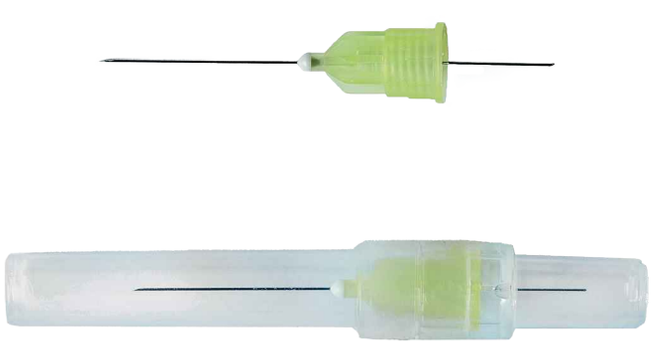

Agulha Gengival

Agulha de Irrigação

Agulhas especiais para uso odontológico, facilitando os procedimentos de irrigação.

Agulhas sem bisel, esterilizadas a Óxido de Etileno, embaladas individualmente, com validade de 5 anos em embalagem intacta.

Apresenta os calibres: 25x0,80, 25x0,70, 25x0,60, 25x0,40 e 25x0,30mm.

Aguja de Irrigacion

Agujas especiales para uso odontológico, que hace que los procedimentos de riego más fácil.

Agujas sin bisel esterilizados con Óxido de Etileno, embaladas individualmente, con 5 años validez con el embalaje intacto.

Presenteado en los calibres: 25x0,80, 25x0,70, 25x0,60, 25x0,40 y 25x0,30mm.

Agulhas de Irrigação

Glicosímetro Injex Sens II Plus

Sistema de monitoramento de glicose no sangue através de uma tira reagente (tecnologia Bio Sensor).

Aparelho com escala de medição de 10 a 600 mg/dl, sistema aferido para permitir medição de glicemia em amostra de sangue capilar.

O volume de amostra é de 0,5 µl de sangue capilar fresco, o resultado do exame é dado em 5 segundos.

O método de análise é eletroquímico e deve ser usado com a tira reagente Injex Sens.

Monitoramento eficiente da diabetes com símbolos de marcação.

Apresenta capacidade de memória de 1000 exames com data e hora, oferece sistema de monitoramento através de software que possibilita a interação médico-paciente com maior controle, segurança e eficiência, permitindo que o paciente envie via internet seus registros ao seu médico.

Possui 2 baterias de Lítio.

O medidor possui ejetor de tira que possibilita o descarte da mesma de forma segura e higiênica, sem contato com as mãos.

Glucómetro Injex Sens II Plus

Sistema de monitoreo de glucosa en sangre a través de una tira reactiva (tecnología Bio Sensor).

Dispositivo con escala de medición de 10 a 600 mg / dl, sistema medido para permitir la medición de la glucosa en una muestra de sangre capilar.

El volumen de muestra es de 0,5 ul de sangre capilar fresca, con un resultado en 5 segundos.

El método de análisis es electroquímico y debe usarse con la tira Injex Sens.

Monitoreo eficaz de la diabetes con símbolos de marcado.

Con una capacidad de memoria de 1000 exámenes con fecha y hora, ofrece sistema de monitoreo a través de software que posibilita la interacción médico-paciente con mayor control, seguridad y eficiencia, permitiendo que el paciente envíe por internet sus registros a su médico.

Tiene 2 baterías de Litio.

El medidor tiene un ejector de tira que posibilita el descarte de la misma de forma segura e higiénica, sin contacto con las manos.

Glicosímetro

Kit para Monitoramento de Glicose no Sangue Injex Sens

Agulha para Caneta de Aplicação de Insulina

Agulhas indicadas para uso em canetas apropriadas para aplicação de injeção subcutânea, principalmente de insulinas.

Compatível com as canetas existentes no mercado, proporcionando adaptação e conexão segura.

As agulhas são siliconizadas o que proporciona maior conforto no momento da aplicação. Indicadas para crianças, adolescentes e adultos, apresentam protetor interno de agulha que protege o bisel e protetor externo que garante a esterilidade da agulha até a retirada do lacre. Embalagens em caixas com 100 unidades nos calibres mais utilizados, como os de 4,0x0,23; 5,0x0,25; 8,0x0,25 e 12,7x0,33mm e outros sob consulta.

Aguja para la Pluma de Aplicación de Insulina

Agujas indicados para uso en plumas adecuadas para la aplicación de la inyección subcutánea, especialmente las inyecciónes de insulina.

Compatible con las plumas en el mercado, lo que permite la adaptación y conexión seguros con la pluma.

Las agujas son siliconado, proporcionando uma mayor comodidad durante la aplicación. Adecuadas para niños, adolescentes y adultos, presenta un protector interno que protege el bisel y un protector externo que assegura la esterilidad de la aguja hasta la eliminación de la lacre. Embalaje en cajas con 100 unidades en los calibres más utilizados tales como 4,0x0,23; 5,0x0,25; 8,0x0,25 e 12,7x0,33mm y otros bajo demanda.

Agulha
para Caneta

Tira de Teste de Glicose no Sangue Injex Sens

Tira reagente para determinação de glicose através do Glicosímetro da linha Injex Sens. Codificada através de uma enzima que ao contato com uma corrente elétrica do medidor converte o sinal obtido numa leitura numérica apresentando o resultado final do exame. Sua sensibilidade analítica é de 10 a 600 mg/dl e sua especificidade é Glicose Oxidase. Necessário apenas 0,5ul (microlitros) de amostra sanguínea, e aspira o sangue instantaneamente.

Tira de Prueba de Glucosa en Sangre Injex Sens

Tira reactiva para la determinación de glucosa por Injex SENS Glucómetros. Codificada através de una enzima, que en contacto con una corriente eléctrica del dispositivo convierte la señal obtenida a partir de una lectura numérica se presentan el examen final. Su sensibilidad analítica es 10 a 600 mg/dl y su especificidad es Glucosa Oxidasa. Se necesita sólo 0,5ul (microlitros) de muestra de sangre y aspira la sangre instantáneamente por capilaridad.

Tira Reagente

Seringa para Insulina U-100 (0,5ml e 1ml Com Agulha Fixa Stilly Line)

Seringas de Insulina Stilly Line, de 0,5ml e 1ml, com agulha fixa longa e curta. Estéreis, atóxicas, apirogênicas, livres de látex, descartáveis e de uso único. Volume nominal de 100UI (1ml) com intervalo de 10 em 10UI e subdivisão de 2 em 2UI e volume nominal de 50UI (0,5ml) com intervalos de 5 em 5UI e subdivisão de 1 em 1UI. Fácil leitura de graduação, residual zero, com agulha trifacetada e siliconizada em toda sua extensão.

Jeringa de Insulina U-100 (0,5ml e 1ml Con Aguja Fija Stilly Line)

Jeringas de Insulina Stilly Line, de 0,5 ml y 1ml, con aguja fija larga y corta. Estériles, atóxicos, apirogénicos, libres de látex, desechable y de un solo uso. Volumen nominal de 100UI (1ml) con intervalo de 10 en 10UI y subdivisión de 2 en 2UI y un volumen nominal de 50UI (0,5 ml) intervalos de 5 en 5UI y subdivisión de 1 en 1UI. Fácil lectura de graduación, residual cero, con aguja trifetada y siliconizada en toda su extensión.

Seringa 1ml para Insulina U-100 Com ou Sem Agulha Acoplada

Seringas hipodérmicas de insulina com agulha desconectável, uso único, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, com validade de 5 anos em embalagem intacta, embaladas individualmente.

Possui alto grau de precisão em sua escala de graduação com intervalos de 10 em 10UI com subdivisão de 2 em 2UI com volume total de 1ml – 100UI. Possui bico Luer Slip.

Jeringa 1 ml para Insulina U-100 Con ou Sin Aguja Acoplada

Jeringas hipodérmicas de la insulina con aguja desmontable, de un solo uso, no toxico, estéril con Oxido de Etileno, una validez de 5 años con el paquete intacto, empaquetados individualmente.

Presenta un alto grado de precisión en su escala de graduación intervalos de 10 a 10UI con una subdivisión de 2-2UI en un volumen total de 1ml – 100UI. Se tiene la sonda Luer Slip.

AGULHA FIXA

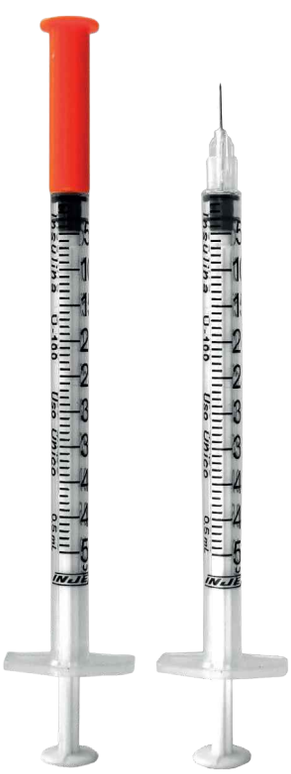

0,5 ml

AGULHA FIXA

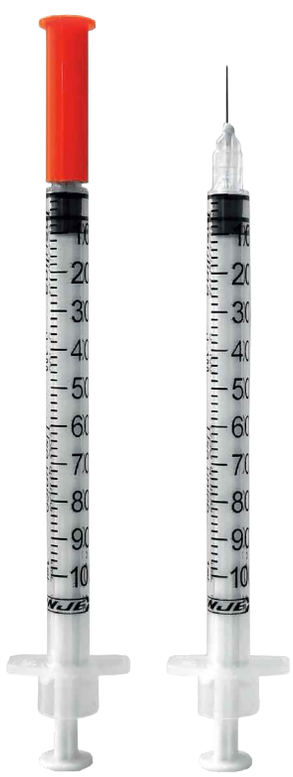

1 ml

BICO LUER SLIP

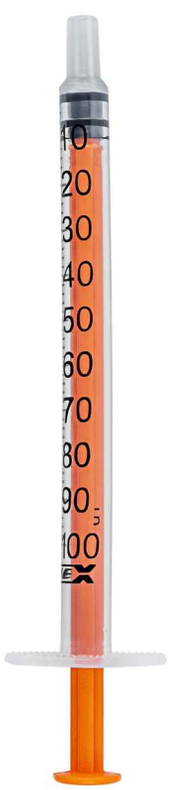

1 ml

Lancetador

Dispositivo para auxílio e obtenção de amostras de sangue capilar para testes sanguíneos, deve ser utilizado apenas com as lancetas Injex. Permite uma punção indolor, fácil e rápida. Apresenta dez níveis de ajuste de penetração adequando-se a textura da pele individualmente.

A ativação por contato proporciona segurança, precisão e rapidez em sua punção. Possui dispositivo de extração/ejeção da lanceta trazendo mais segurança em seu descarte. Ativação do lancetador é demostrada através da identificação de cor.

Dispositivo de punción

Dispositivo para ayudar y obtener muestras de sangre capilar para análisis, que debe ser usado con las lancetas Injex. Se permite una punción indolora, fácil y rápido. Presenta diez niveles de ajuste de penetración adecuando la textura de la piel individualmente.

La activación por contacto proporciona seguridad, precisión y velocidad en la punción, permitiendo su eliminación segura.

Posee dispositivo de extracción de la lanceta trayendo más seguridad en su descarte. La activación del lancetador se demuestra mediante la identificación de color.

Lancetador

Lanceta Hipodérmica

A Lanceta Hipodérmica INJEX foi projetada para ser utilizada com um lancetador que irá facilitar a punção para a coleta de amostra de sangue capilar.

A Lanceta apresenta bisel siliconizado que permite rápida punção do local escolhido para retirada de amostra de sangue quando utilizado com o lancetador.

Disponível no calibre: 30G 2,0x0,30mm.

Lanceta Hipodérmica

La lanceta hipodérmica INJEX está diseñada para usarse con un dispositivo de punción que facilitará la punción para la toma de muestras de sangre capilar.

La lanceta tiene un bisel siliconizado que permite una punción rápida del sitio elegido para tomar una muestra de sangre cuando se usa con el dispositivo de punción.

Disponible en calibre: 30G 2,0x0,30mm.

Lanceta com Dispositivo de Segurança

Dispositivo para coleta de sangue capilar com sistema de disparo e retração da lanceta automaticamente. Dispositivos estéreis, apirogênicos e atóxicos, de uso para testes sanguíneos capilares.

Disponível no calibre 28 G 1,5x0,36 mm.

Lanceta con Dispositivo de Seguridad

Dispositivo colector de sangre capilar, com descarga automática y sistema de lanceta con retracción. Los produtos no tóxicos y no pirógenos y esteriles, utilizados para pruebas sanguíneas capilares.

Disponible en 28G 1,5x0,36mm.

Lanceta

Lanceta com Dispositivo de Segurança

Adaptador para Agulha de Coleta Múltipla

O adaptador é o acessório que permite ao usuário uma boa empunhadura e segurança na hora da coleta de sangue a vácuo.

É confeccionado em plástico transparente e desenvolvido especialmente para o sistema de coleta Injex Vácuo.

Adaptador de Aguja de Colecta Múltiple

El adaptador es un acessório que permite a los usuários un buen agarre y seguridad cuando la recogida de la sangre a vácuo.

Está hecho de plástico transparente y especialmente desarrollado para el sistema de recogida Injex Vácuo.

Scalp para Coleta Injex

O Scalp para Coleta Injex é utilizado em procedimentos que necessitam de coleta de sangue a vácuo.

Preserva suas características e funcionalidades por uma só vez de uso, devendo ser descartado após sua utilização, ou seja, produto de uso único.

Scalp para Colecta Injex

El Scalp para Colecta Injex se utiliza en procedimientos que requieren la extracción de sangre al vacío.

Conserva sus características y funcionalidad para un solo uso, debiendo desecharse tras su uso, es decir, un producto de un solo uso.

Adaptador de Coleta a Vácuo

Scalp de Coleta de Sangue a Vácuo

Agulha de Coleta Múltipla

Agulhas especiais para coleta de sangue a vácuo em sistema fechado. Apresenta os calibres 21G (25x0,80; 30x0,80) e 22G (25x0,70; 30x0,70), agulha com bisel trifacetado e siliconizado, que facilita a penetração na pele e na veia, minimizando traumas.

Possui proteção de borracha na parte inferior da agulha reduzindo o risco de contaminação durante as trocas dos tubos. Embaladas individualmente, esterilizadas a Óxido de Etileno e validade de 5 anos com embalagem intacta.

Aguja de Colecta Múltiplo

Agujas especiales para la colecta de la sangre de vacio en sistema cerrado. Disponible en calibres 21G (25x0,80; 30x0,80) y 22G (25x0,70; 30x0,70), cuenta con la aguja de bisel siliconado trifacetadas, lo que facilita la penetración en la piel y venas y también minimizar los traumas.

Tiene uma protección de goma en la parte inferior de la aguja reduciendo el riesgo de contaminación durante los intercâmbios de tubo. Empaquetado individualmente, esterilización con Oxido de Etileno y 5 años de validez con el paquete intacto.

Agulha de Coleta Múltipla

Agulha

Proteção de Borracha

Tubo de Coleta de Sangue a Vácuo

Revolucionário no mercado de diagnóstico laboratorial, o sistema fechado de coleta de sangue a vácuo trouxe precisão e segurança nos serviços prestados com a possibilidade de coletas múltiplas.

Os Tubos Injex Vácuo são usados para coletar, transportar e processar sangue para exame de soro, plasma ou sangue in natura. Este sistema evita contaminações da amostra, permite a coleta ideal e suficiente de sangue para a realização do exame, e seu descarte torna-se fácil e seguro evitando acidentes.

Os tubos são esterilizados pelo processo de Radiação, apresentam tampas que contém capas protetoras que evitam fácil abertura, evitando contaminações. São fabricados com e sem aditivos.

O sistema de coleta a vácuo Injex segue a rigorosa Norma Internacional ISO 6710. Dispomos de Tubos para Coagulação, Sorologia, Glicemia, Tipagem Sanguínea.

Tubo de Colecta de Sangre al Vacio

Revolucionario em el mercado de diagnostico de laboratório, el sistema cerrado de la colecta de sangre al vacio, trajo la precisión y seguridad de los dispositivos previstos con posibilidad de múltiplas colecciones.

Tubos de vacio Injex se utilizan para colecta, transporte y processo para la prueba de suero, plasma o pruebas de sangre fresca. Este sistema evita la contaminación de las muestras. Permite a la colecta de sangre ideal y sufuciente para la prueba, y su descarte se vuelve fácil y seguro, para evitar accidentes.

Los tubos se esterilizaron mediante proceso de radiación; que cuentan con tapas que contienen cubiertas de protección que impiden la apertura fácil, por lo tanto evitando la contaminación. Se fabrican con o sin aditivos.

El sistema de colecta de vacío sigue la estricta Norma Internacional ISO 6710. Hemos tubos para coagulación, serologia, la glucosa em sangre, determinación del grupo sanguíneo.

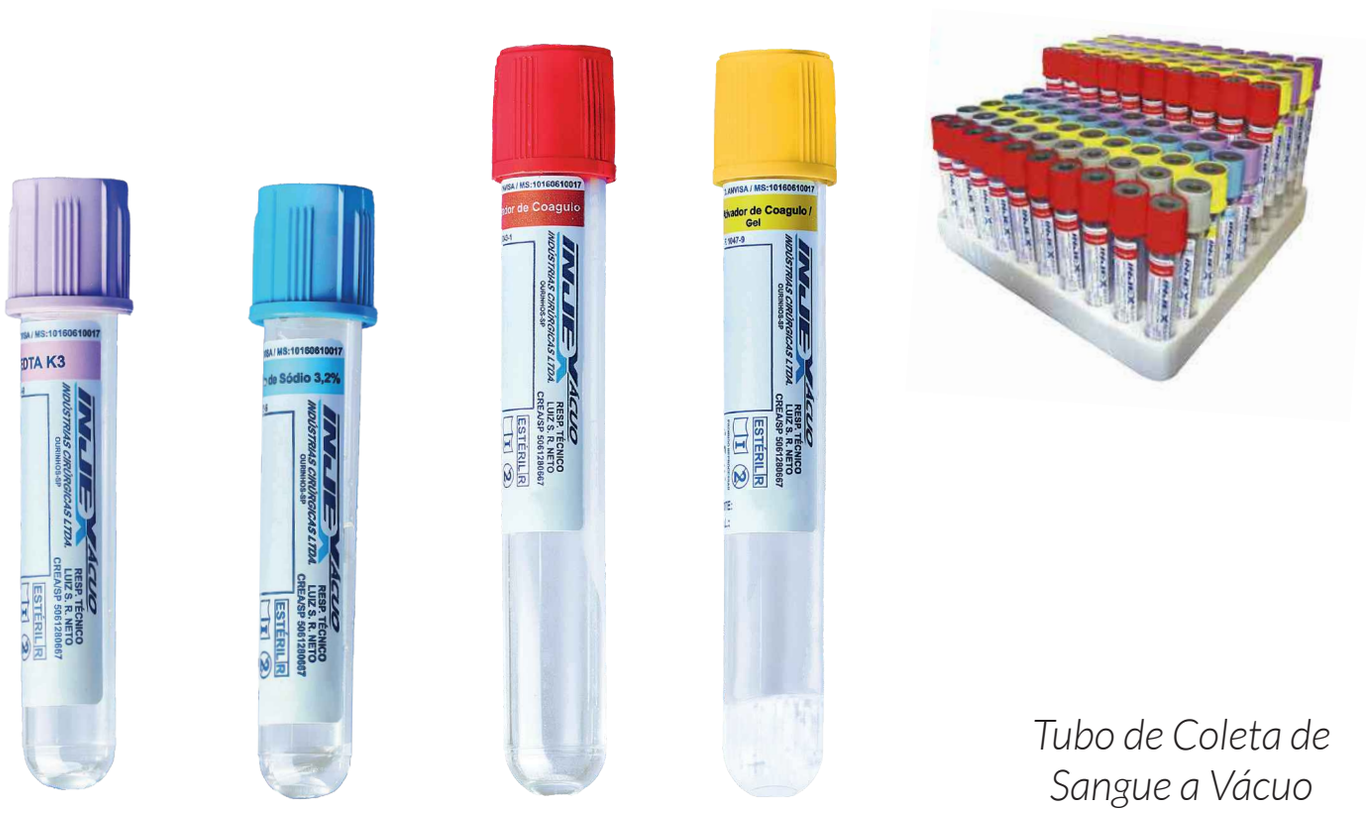

Tubo de Coleta de Sangue a Vácuo

HOSPITALAR / LABORATÓRIOS

ACRE (AC)

SOARES E RODRIGUES REPRESENTAÇÃO
E COMÉRCIO LTDA
Contato: GLADY RODRIGUES/ RAISSA SOARES
Celular: 69-99981-4000 / 69-99341-3795
E-mail: soares.rodriguesglady@gmail.com / soares.rodriguesraissa@gmail.com
Área de atuação: ESTADO DO ACRE E RONDONIA
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

ALAGOAS (AL)

J A S REP. E EQUI. HOSP.
Contato: AUGUSTO
Celular: 79-98804-0327
E-mail: injex.aracaju@hotmail.com / jasrepeireli@outlook.com
Área de atuação: ESTADO DE ALAGOAS E SERGIPE
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

AMAZONAS (AM)

OD REPRESENTAÇÕES LTDA
Contato: ALEXIS / Ma. TRINDADE / ALEXANDRE / HELENO
Fone: 92-3221-4154
Celular: 92-99982-0344
E-mail: alexisod@hotmail.com
Celular: 92-99487-7111
E-mail: odtrindade@hotmail.com
Celular: 92-98429-5794
E-mail: od.alexandre@hotmail.com
Celular: 92-99158-7671
E-mail: od.heleno@outlook.com
Área de atuação: ESTADOS DO AMAZONAS E RORAIMA
Segmento: DISTRIBUIDORES HOSPITALARES, ÓRGÃOS PÚBLICOS, FARMÁCIAS E LABORATÓRIOS

BAHIA (BA)

BULCÃO CONSULTORIA LTDA
Contato: BULCÃO, ALYSSON, ARLEIDE E MARINA
Fone: 71-3313-1111
Celular: 71-99141-7777 / 71- 99321-1717
E-mail: injex@bulcao.com.br
Área de atuação: ESTADO DA BAHIA (SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA)
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

INOVAMED REP. EIRELLI
Contato: JOHN / IVANA
Celular: 77-98845-1158 / 77-99840-7057
E-mail: inovamedba@gmail.com
Área de atuação: ESTADO DA BAHIA (INTERIOR)
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E REDES DE FARMÁCIAS

CEARÁ (CE)

JANDERLEY CAMPELO ME
Contato: JANDERLEY
Fone: 85-3035-1432
Celular: 85-98888-1248
E-mail: janderleycampelo@hotmail.com
Área de atuação: ESTADO DO CEARÁ
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

DISTRITO FEDERAL (DF)

BIOSOLUTO REPRESENT. LTDA
Contato: ENIR / PAULO
Fone: 62-3541-3717
Celular: 62-98454-1321
E-mail: enirvendas3@gmail.com
Celular: 62-99925-0333
E-mail:paulo3roberto@yahoo.com.br
Área de atuação: ESTADO DE GOIAS E DISTRITO FEDERAL
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E LABORATÓRIOS FARMACÊUTICO E VETERINÁRIOS

ESPIRITO SANTO (ES)

PROLIFE MEDICAL LTDA
Contato: VICENTE MACHADO
Fone: 27-3315-6855
Celular: 27-98132-9255
E-mail: prolifemedical@gmail.com
Área de atuação: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

GOIAS (GO)

BIOSOLUTO REPRESENT. LTDA
Contato: ENIR / PAULO
Fone: 62-3541-3717
Celular: 62-98454-1321
E-mail: enirvendas3@gmail.com
Celular: 62-99925-0333
E-mail: paulo3roberto@yahoo.com.br
Área de atuação: ESTADO DE GOIAS E DISTRITO FEDERAL
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

MARANHÃO (MA)

H M REPRESENTAÇÕES LTDA
Contato: HUGO
Celular: 99-98105-9261
E-mail: hugocesarsilvamendes@gmail.com
Área de atuação: SUL E OESTE DO ESTADO DO MARANHÃO E MESORREGIÃO DO SUDESTE PARAENSE
Segmento: DISTRIBUIDORES HOSPITALARES, ÓRGÃOS PÚBLICOS, REDES DE FARMÁCIAS E DENTAIS

RAIZFARMA COMERCIAL (MA)
Contato: VALMIR FRANÇA
Celular: 98-98142-5534
E-mail: valmir. jesus0509@gmail.com
Área de atuação: ESTADO DO MARANHÃO (CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUIZ)
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E REDES DE FARMÁCIAS

MATO GROSSO (MT) E MATO GROSSO DO SUL (MS)

VILELA E FACCIN LTDA
Contato: HENRIQUE VILELA/ LUIZ / VERA / LUCÉLIA
Fone: 65-3661-1669 / 65-3661-6469
Celular: 65-99981-3437
E-mail: henriquevilela@vilelafaccin.com.br
Celular: 65-99982-3366
E-mail: verafaccin@vilelafaccin.com.br
Celular: 65-99975-8054
E-mail: luhvilela@vilelafaccin.com.br
Celular: 65-99811-3366
E-mail: lucelia@vilelafaccin.com.br
Área de atuação: ESTADO DO MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E REDES DE FARMÁCIAS

MINAS GERAIS (MG)

MEDICAL GOLD LINE EIRELI – ME
Contato:
SONIA SIMÕES – Celular: 31-99992-3807
E-mail: medical.financeiro@terra.com.br
PATRICIA RODRIGUES - Celular: 31-98223-6778
E-mail: medical.comercial@terra.com.br
RODRIGO TORGA – Celular: 31-98488-4925 / 31-99531-2259
E-mail: medical.rodrigotorga@hotmail.com / medical.licitacao@terra.com.br
Área de atuação: ESTADO DE MINAS GERAIS (REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE E CENTRAL DE MG)
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E REDES DE FARMÁCIAS

MEDIEQUIP COM. E REP.EIRELI
Contato: LUIZ
Celular: 32- 98877-3263
E-mail: luiz.limp@hotmail.com
Área de atuação: ESTADO DE MINAS GERAIS (REGIÕES ZONA DA MATA E SUL DE MG)
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E REDES DE FARMÁCIAS

R DOS ANJOS TELLES
Contato: ROGÉRIO / RAQUEL / BRUNA
Fone: 16-3701-8170
Celular: 16-98259-9318 e 16-99343-0578
E-mail: rogerio@tresrs.com.br / tresrs@tresrs.com.br / raquel@tresrs.com.br / atendimento@tresrs.com.br
Área de atuação: ESTADO DE SÃO PAULO (REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, RIBEIRÃO PRETO, FRANCA) ESTADO DE MINAS GERAIS (REGIÃO DO TRIANGULO MINEIRO)
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

TERRA GRANDE REPRES.
Contato: ANTONIO PEREIRA
Celular: 38-99120-3089
E-mail: terragran@gmail.com
Área de atuação: ESTADO DE MINAS GERAIS (REGIÕES DE MONTES CLAROS, GOV. VALADARES, NOROESTE, NORTE , VALE JEQUITINHONHA, VALE MUCURI E VALE DO RIO DOCE)
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

ATENDIMENTO - Representantes Comerciais

PARÁ (PA)

A DE N CERBINO PEREIRA EIRELI
Contato: ALINE CERBINO
Celular: 91-98547-2465
E-mail:aline.cerbino@outlook.com
Área de atuação: ESTADO DO PARÁ
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E REDES DE FARMÁCIAS

PARAÍBA (PB)

VILAR E CARVALHO REP. LTDA
Contato: GISLAN
Celular: 84-99697-0268
E-mail: vilarecarvalho@hotmail.com
Área de atuação: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E REDES DE FARMÁCIAS

PARANÁ (PR)

ARIES REP. COM. LTDA
Contato: WINSTON
Fone: 41-3248-4793
Celular: 41-99116-8930
E-mail: winston.hosp@gmail.com
Área de atuação: ESTADO DO PARANÁ (CURITIBA E REGIÃO METROPLITANA DE CURITIBA)
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

A C P CORREA CIA LTDA
Contato: PAGINI/MARINA/GUSTAVO
Fone: 43-3242-1589
Celular: 43-99972-4151 / 43-99935-0910
E-mail: medicalsuture@uol.com.br / acphospitalar@uol.com.br / acp.gustavo@hotmail.com
Area de atuação: ESTADO DO PARANÁ (interior)
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

PERNAMBUCO (PE)

MEDFARMA REP. LTDA
Contato: JUNIOR
Celular: 81-99178-0444
E-mail: juniorinjexpe@outlook.com
Área de atuação: ESTADO DE PERNAMBUCO
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E REDES DE FARMÁCIAS

PIAUI (PI)

MULTI REPRESENT. LTDA
Contato: JONAS CARVALHO
Celular: 86-99994-1777
E-mail: multi_pi@hotmail.com
Área de atuação: ESTADO DO PIAUI
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

RIO DE JANEIRO (RJ)

ADVAITA REPRESENTAÇÕES
Contato: RAFAEL
Fone:21-2603-5020
Celular: 21-99735-5423 / 21-98005-0039
E-mail: rafael@advaitarj.com.br / licitacoes@advrepresentacoes.com.br / licitacoes2@advrepresentacoes.com.br
Área de atuação: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS, HOSPITAIS, REDES DE FARMÁCIAS E LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

RIO GRANDE DO NORTE (RN)

VILAR E CARVALHO REP. LTDA
Contato: GISLAN
Celular: 84-99697-0268
E-mail: vilarecarvalho@hotmail.com
Área de atuação: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E REDES DE FARMÁCIAS

RIO GRANDE DO SUL (RS)

FARMAKLIN REPRESENTAÇÕES LTDA
Contato: MARCOS / FELIPE
Fone: 51-3366-3806
Celular: 51-98421-7753
E-mail: marcos@farmaklin.com.br
Celular: 51-98421-7558
E-mail: felipe@farmaklin.com.br
Área de atuação: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Segmento: DISTRIBUIDORES HOSPITALARES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E FARMÁCIAS

RONDÔNIA (RO)

SOARES E RODRIGUES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Contato: GLADY RODRIGUES/ RAISSA SOARES
Celular: 69-99981-4000 / 69-99341-3795
E-mail: soares.rodriguesglady@gmail.com / soares.rodriguesraissa@gmail.com
Área de atuação: ESTADO DO ACRE E RONDONIA
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

RORAIMA (RR)

OD REPRESENTAÇÕES LTDA
Contato: ALEXIS / Ma. TRINDADE / ALEXANDRE / HELENO
Fone: 92-3221-4154
Celular: 92-99982 0344
E-mail: alexisod@hotmail.com
Celular: 92-99487 7111
E-mail: odtrindade@hotmail.com
Celular: 92-98429-5794
E-mail: od.alexandre@hotmail.com
Celular: 92-99158-7671
E-mail: od.heleno@outlook.com
Área de atuação: ESTADOS DO AMAZONAS E RORAIMA
Segmento: DISTRIBUIDORES HOSPITALARES, ÓRGÃOS PÚBLICOS, FARMÁCIAS E LABORATÓRIOS

SANTA CATARINA (SC)

RB REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contato: RONI BROILO
Celular: 48-99972-2424
E-mail: ronibroilo@gmail.com
Área de atuação: ESTADO DE SANTA CATARINA
Segmento: DISTRIBUIDORES HOSPITALARES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

SÃO PAULO (SP)

CELESTINA DOS ANJOS FERREIRA
Contato: TINA / SILVANA
Celular: 11-99856-7952
E-mail: tinadosanjos@hotmail.com
Celular: 11-96342-6973
E-mail: silvanarepresentacoes@outlook.com
Área de atuação: Território Nacional
Segmento: LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS

CJS REPRES. COMERCIAL
Contato: SANDRA / CELI / JULIA
Celular: 11-97589-5310
E-mail: sandra@cjsrepresentacao.com.br
Celular: 11-96581-9754
E-mail: celi@cjsrepresentacao.com.br
Celular: 11-98144-6106
E-mail: julia@cjsrepresentacao.com.br
Área de atuação: ESTADOS DO NORTE E NORDESTE, GOIAS, MATO GROSSO DO SUL, MATO GROSSO, ESPIRITO DO SANTO TOCANTINS E ESTADO DE SÃO PAULO (interior)
Segmento: HOSPITAIS PARTICULARES E OSS

DANIELA AGUIAR
Celular: 11-99821-3104
E-mail:vendas4@injex.com.br
Área de atuação: SÃO PAULO, REGIÃO METROPOLITANA, VALE DO RIBEIRA, VALE DO PARAÍBA, LITORAL PAULISTA (NORTE, BAIXADA SANTISTA, SUL)
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

DELTA SERVIÇOS LTDA
Contato: CORTEZ
Fone: 18-3262-1658
Celular: 18-99704-9887
E-mail: deltavendas1@hotmail.com
Área de atuação: ESTADO DE SÃO PAULO (REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE, ARAÇATUBA, MARÍLIA E BAURU)
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

GILSON CREMA
Celular: 11-99645-1381
E-mail: gilson.crema@injex.com.br
Área de atuação: SÃO PAULO, REGIÃO METROPOLITANA, VALE DO RIBEIRA, VALE DO PARAÍBA, LITORAL PAULISTA (NORTE, BAIXADA SANTISTA, SUL)
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

LLDR REPRESENT. LTDA
Contato: LUIZ LADEIRA
Celular: 11-96084-7993
E-mail: luizladeira@uol.com.br
Área de atuação: SÃO PAULO (GRANDE SÃO PAULO)
Segmento: HOSPITAIS PARTICULARES, OSS e CLINICAS

MANUEL ALMEIDA MELO
Contato: MANUEL
Fone: 19-3238-8874
Celular: 19-99772-5370
E-mail: manuel.melo@terra.com.br
Área de atuação: ESTADO DE SÃO PAULO (REGIÕES DE CAMPINAS, SOROCABA, ITU, AMERICANA, RIO CLARO)
Segmento: DISTRIBUIDORES E ORGÃOS PÚBLICOS

R DOS ANJOS TELLES
Contato: ROGÉRIO / RAQUEL / BRUNA
Fone: 16-3701-8170
Celular: 16-98259-9318 e 16-99343-0578
E-mail: rogerio@tresrs.com.br / tresrs@tresrs.com.br / raquel@tresrs.com.br / atendimento@tresrs.com.br
Área de atuação: ESTADO DE SÃO PAULO (REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, RIBEIRÃO PRETO, FRANCA) ESTADO DE MINAS GERAIS (REGIÃO DO TRIANGULO MINEIRO)
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

SERGIPE (SE)

J A S REP. E EQUI. HOSP.
Contato: AUGUSTO
Celular: 79-98804-0327
E-mail: injex.aracaju@hotmail.com / jasrepeireli@outlook.com
Área de atuação: ESTADO DE ALAGOAS E SERGIPE
Segmento: DISTRIBUIDORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

TOCANTINS (TO)

2T REPRESENTAÇÕES LTDA
Contato: TAILTON CERQUEIRA
Celular: 63-98440-5605
E-mail: 2trepresentacoess@gmail.com
Área de atuação: ESTADO DE TOCANTINS
Segmento: DISTRIBUIDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E REDES DE FARMÁCIAS

ODONTOLOGIA

MINAS GERAIS (MG)

PAULO HENRIQUE CORREIA LIMA
Celular: 31-98280-6363
E-mail: paulolima10@yahoo.com.br
Área de atuação: ESTADO DE MINAS GERAIS
Segmento: ODONTOLÓGICO

RIO DE JANEIRO (RJ)

EPI REPRES.
Contato: SIMONE / CARLOS
Celular: 21-99918-1965
E-mail: simonepimenta39@hotmail.com
Área de atuação: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Segmento: ODONTOLÓGICO

RIO GRANDE DO SUL (RS)

TURKI REPRESENT. COM. LTDA
Contato: DAIANE
Celular: 51-99112-7786
E-mail: daianeturki@hotmail.com
Área de atuação: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Segmento: ODONTOLÓGICO

SÃO PAULO (SP)

VIEIRA DE MELLO REP.
Contato: JOÃO TADEU
Celular: 11-99635-9088
E-mail: reprevieirademello@terra.com.br
Área de atuação: SÃO PAULO E GRANDE SÃO PAULO
Segmento: ODONTOLÓGICO

INJEX - Centro Logístico

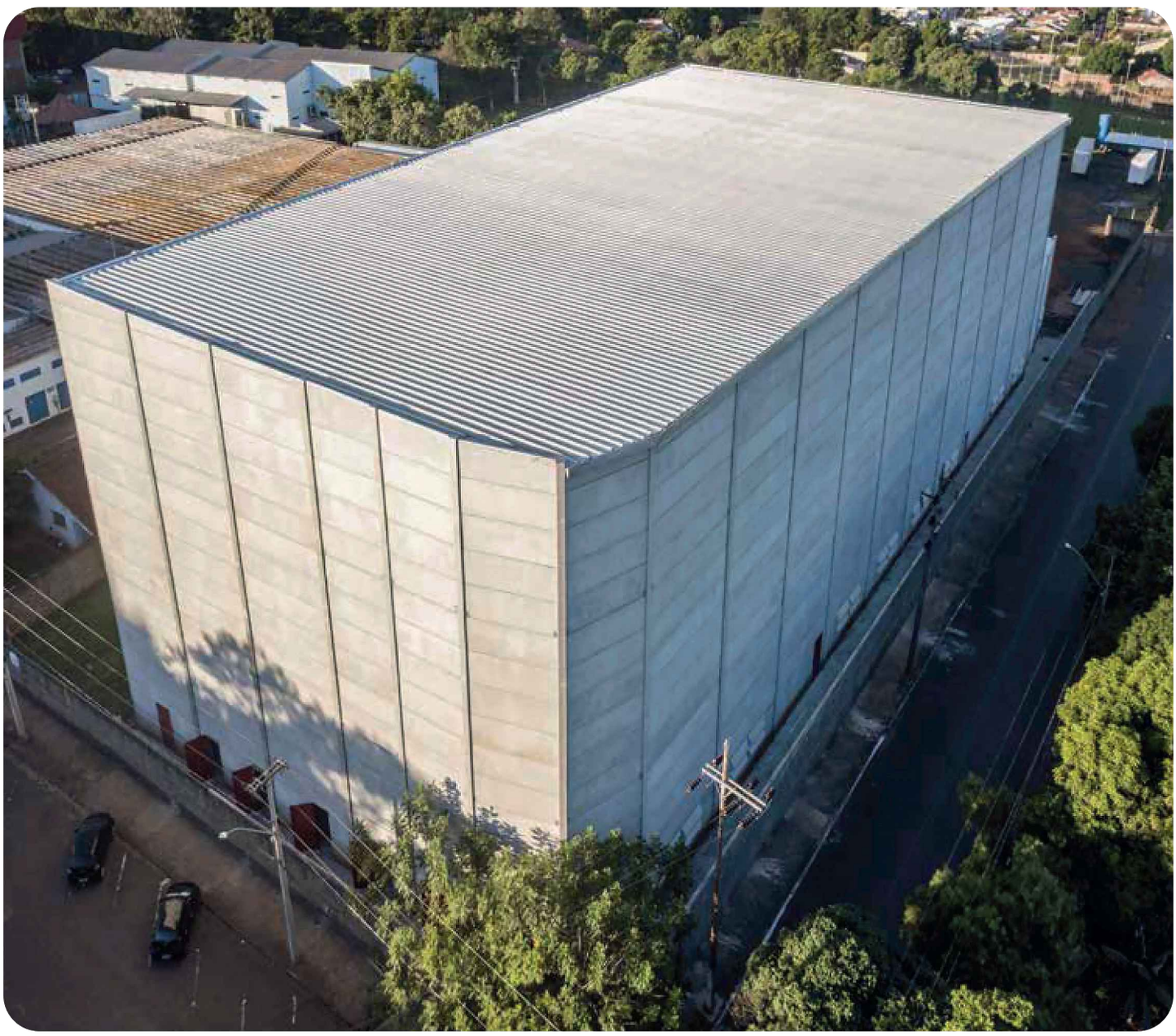

INJEX
INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

www.injex.com.br
injex@injex.com.br

Sac: *0800 770 6080 | +55 14 3302.2900*

Av. Comendador José Zillo, 160 – Distrito Industrial
Ourinhos-SP – CEP 19908-170 – Caixa Postal 75

Produtos para saúde,
dentro dos padrões
de qualidade INJEX.

M2LIFE.

Parceria e compromisso com pequenos e médios distribuidores de materiais médicos. Conte com a gente para crescer ainda mais o seu negócio.

Nossa história

A M2LIFE é uma empresa de importação e distribuição brasileira, que destaca-se por sua preocupação com qualidade, segurança e inovação. É comprometida em oferecer materiais de altíssima qualidade e busca construir uma sólida reputação no mercado, concentrando-se no desenvolvimento da marca e aprimorando constantemente o atendimento ao cliente.

Sobre nós

Fundada em 2018 em Toledo, Paraná, a M2LIFE iniciou suas operações após minucioso estudo de mercado e viabilidade de um plano de negócio com fornecedores capacitados. Especializada na melhoria de materiais para saúde e inovação contínua no mercado hospitalar, concentra-se no atendimento a pequenas e médias distribuidoras de materiais para saúde. Emprega uma logística expandida para ampliar a eficiência do atendimento ao cliente.

Objetivos

Focada na inovação, a M2LIFE busca ser referência no mercado com produtos de alta qualidade e preço justo, oferecendo o que há de melhor na área hospitalar.

Linha Direta M2LIFE | LDM

+55 44 3354-2725

email: vendas@m2life.com.br

www.m2life.com.br

Maringá - PR

M2LIFE

Conheça nossa linha de produtos

NOVO EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO (MACROGOTAS)

O Equipo Gravitacional para Infusão (Macrogotas) M2LIFE é projetado para administrar soluções parenterais em sistemas fechados. Embalado em polietileno de alta resistência, esterilizado por óxido de etileno (EO). É fabricado em PVC flexível, conta com tubo de 1,50 m, ponta perfurante tri facetada e tampa protetora. Apresenta câmara gotejadora macrogotas com **respiro de ar/filtro Hidrófobo e Bacteriológico**, pinça rolete e **injetor lateral em "Y"** com membrana autocicatrizante. É estéril e livre de látex.

Modelos:

- Equipo com conector Luer Lock (rosqueado)
- Equipo com conector Luer Slip (liso)

TUBO DE EXTENSÃO MULTIVIAS

O Tubo de Extensão Multivias com clamp M2LIFE foi desenvolvido para duplicar o acesso venoso, conectando as vias de infusão ao acesso venoso. Embalado individualmente em embalagem papel grau cirúrgico.

Extensor Multivias com Clamp Luer Slip 2 vias

Possui uma conexão dedicada para acesso venoso via conector Luer Slip em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno), com componentes como a Tampa Protetora em PE (Polietileno) e o Conector de Duas Vias em PVC (Policloreto de Vinila).

M2LIFE

Conheça nossa
linha de produtos

EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

O Equipo para Nutrição Enteral M2LIFE é um dispositivo projetado para a infusão de soluções de dietas enterais, constituído por diversos componentes. Sua estrutura inclui uma Tampa Protetora da Ponta Perfurante em PE (Polietileno), uma Ponta Perfurante feita de ABS, Câmara de Gotejamento em PVC, um Tubo de PVC com 150 cm de comprimento, uma Pinça Reguladora de Fluxo em ABS, Conectores em ABS, nos modelos escalonado e slip e uma Capa Protetora do Conector PE. Este equipo é estéril, submetido ao processo de esterilização por Óxido de Etileno (EO), de uso único e atóxico. Embalado em papel grau, o produto atende às necessidades nutricionais de pacientes com função intestinal parcial ou totalmente íntegra, oferecendo segurança e praticidade em sua aplicação.

Modelo:

- COM FILTRO DE AR: Disponível na versão com conector Escalonado, possui dispositivo de filtragem ao longo do sistema de administração intravenosa. O filtro de ar é projetado para remover partículas de ar e impurezas antes que o fluido seja administrado ao paciente.

M2LIFE

Conheça nossa
linha de produtos

BOLSA COLETORA DE URINA DESCARTÁVEL

A Bolsa Coletora de Urina Descartável M2LIFE apresenta um tubo de extensão transparente e flexível, equipado com conector universal escalonado, clamp corta fluxo, válvula antirrefluxo, tubo de drenagem e **ponto de coleta**. Operando em um sistema fechado, possui capacidade de armazenamento de 2000 ml, alça de fixação para leito no estilo "cabide" e uma alça para facilitar o transporte. Fabricada em PVC atóxico, esta bolsa é recomendada para coleta, armazenamento e monitoramento do volume urinário. Embalada individualmente em embalagem de papel grau cirúrgico.

TORNEIRA DE TRÊS VIAS

A Torneira de 3 vias M2LIFE é especialmente projetada para facilitar procedimentos médico-hospitalares endovenosos durante a administração de soluções e medicamentos, proporcionando acesso venoso duplicado. Embalada individualmente em blister, disponível em azul. Composta por tampa de proteção (Polietileno), conector Luer Lock (Policarbonato), tampa de rosca (Polietileno), e válvula/manípulo colorido que gira 360° servindo como oclusor e direcionador de fluxo (Polietileno e corpo em Policarbonato). Estéril, esterilizada por Óxido de Etileno (EO). Produto atóxico e apirogênico, de uso único e descartável. Produto condicionado em caixas secundarias com 50 unidades e caixa master possuindo 20 caixas secundárias com 50 unidades.

M2LIFE

Conheça nossa
linha de produtos

SCALP DESCARTÁVEL M2LIFE

O Scalp descartável M2LIFE é composto por PVC, ABS e PP, possui cânula de agulha em Aço Inoxidável 304, assegurando durabilidade e confiança. Constituído por um tubo translúcido com 30 cm de comprimento, possui Asas coloridas para fácil identificação, Luer lock para conexão segura, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, embalado em polybag, oferecendo uma opção segura e eficaz para diversas aplicações médicas. Scalps são utilizados para acesso venoso periférico em procedimentos médicos, coleta de sangue à vácuo e também administração de medicamentos, principalmente auxiliando a encontrar vasos de difícil acesso.

Encontram-se nos seguintes calibres:

19G 21G 23G 25G 27G

SCALP DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA M2LIFE

O Scalp com Dispositivo de Segurança M2LIFE é feito em PVC, ABS e PE, com agulha em Aço Inoxidável 304, garantindo resistência e precisão. Possui tubo translúcido de 30 cm, asas coloridas para fácil identificação, conexão Luer lock e é esterilizado por óxido de etileno. Atóxico, apirogênico e de uso único, conta com um mecanismo de segurança que trava a agulha após o uso, evitando acidentes com perfurocortantes. Embalado em papel grau cirúrgico, é uma opção segura e eficiente para acesso venoso periférico, coleta de sangue e infusões de curta duração.

Encontram-se nos seguintes calibres:

19G, 21G, 23G, 25G e 27G.

M2LIFE

Conheça nossa
linha de produtos

CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO M2LIFE

Dispositivo médico composto de uma agulha fabricada de aço inoxidável (SS) 304 com bisel tri facetado; cateter radiopaco fabricado em fluorado Etileno-propileno (FEP) flexível e sem efeito de memória, possui câmara flashback. Conector luer lock (6% cônico) identificado por código de cores padrão universal. Produto atóxico e apirogênico, livre de látex e livre de DEHP. Produto Estéril, esterilizado por Óxido de Etileno (EO). Proibido reprocessar; Produto de uso único.
Validade - 5 anos.

Calibres:

- 14G
- 16G
- 18G
- 20G
- 22G
- 24G

CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA M2LIFE

Dispositivo médico composto de uma agulha fabricada de aço inoxidável (SS) 304 com bisel tri facetado. Cateter radiopaco fabricado em Poliuretano (PU), flexível e sem efeito de memória. Possui dispositivo de Segurança em aço inoxidável (SS) 304 com bisel tri facetado. Conector luer lock (6% cônico) identificado por código de cores padrão universal. Produto atóxico e apirogênico, livre de látex e livre de DEHP. Produto Estéril, esterilizado por Óxido de Etileno (EO). Proibido reprocessar; Produto de uso único. Validade - 5 anos.

Calibres:

- 18G
- 20G
- 22G
- 24G

M2LIFE

Conheça nossa
linha de produtos

SERINGAS

SERINGA HIPODÉRMICA

Seringa hipodérmica de uso único, estéril, diversos calibres. Possuem corpo lubrificado, escala externa precisa e visível, com flange anatômica para conferir estabilidade durante a utilização, êmbolo ajustável para impedir entrada de ar ou vazamentos e anel de retenção de borracha. Produzida em polipropileno, livre de látex disponível com conexões Luer Slip (lisa) e Luer Lock (rosca).

MODELOS DE BICOS DISPONÍVEIS

LUER LOCK
(COM ROSCA)

O bico Luer Lock (rosca) impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Projetados conforme a norma NBR ISO 594-2. Conicidade 6% com rosca de travamento.

LUER SLIP
(SEM ROSCA)

O bico Luer Slip foi projetado conforme a norma NBR ISO 594-1. Conexão compatível com agulhas e outros produtos médicos. Tem maior proteção pois não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa.

Obs:

- Pode incluir agulha e dispositivo de segurança NR32.
- As versões de 1 ml, 3 ml e 5 ml oferecem opção já com agulha conectada ao bico.

M2LIFE

Conheça nossa linha de produtos

SERINGAS NOSSOS MODELOS

Seringa 1 ml S/AG Bico Slip
Seringa 3 ml S/AG Bico Slip e Lock
Seringa 5 ml S/AG Bico Slip e Lock
Seringa 10 ml S/AG Bico Slip e Lock
Seringa 20 ml S/AG Bico Slip e Lock
seringa 60 ml S/AG Bico Slip e Lock

Calibre das seringas

Calibre	Divisões	Subdivisões
1mL	0,1mL	0,02mL / 0,05mL
3mL	0,5mL	0,1mL
5mL	1,0mL	0,1mL
10mL	1,0mL	0,2mL
20mL	5,0mL	1,0mL
60mL	10,0mL	1,0mL / 2,0mL

Seringa 60ml Bico Cateter (sem rosca)

Destinadas à infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares. Aplicável para grandes volumes, diluição de medicamentos, aspiração e injeção de líquidos e soluções, resultando em menos trocas de seringas e maior rapidez na realização dos procedimentos.

Seringa 3 ml c/ag 25x0,7 Bico Slip e Lock
Seringa 5 ml c/ag 25x0,7 Bico Slip e Lock
Seringa 10 ml c/ag 25x0,7 Bico Slip e Lock
Seringa 20 ml c/ag 25x0,7 Bico Slip e Lock

M2LIFE

Conheça nossa
linha de produtos

SERINGAS NOSSOS MODELOS

SERINGA PARA INSULINA

Seringa estéril, de uso único e atóxica, para Insulina, com capacidade de 100 UI (1 mL).

Escala externa gravada, precisa e visível, com linhas de graduação subdivididas em 0,02 mL (2 UI).

Seringa 1 ml Slip insulina s/ag
Seringa 1 ml Slip insulina c/ag 13x0,45

Explore o PORTFÓLIO **M2LIFE**

Explore nosso portfólio e descubra as soluções ideais para suas necessidades!

O time técnico da M2LIFE está à disposição para esclarecer dúvidas e auxiliar na escolha dos melhores produtos para você.

Aproveite para fazer seus pedidos, entre em contato agora mesmo com nossos consultores. Não perca as condições especiais exclusivas para distribuidores!

Sua satisfação é nossa prioridade!

M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
ESCRITÓRIO CENTRAL: MARINGÁ/PR | FILIAL: ITAJAÍ/SC

Contato

+55 44 3345-2725

vendas@m2life.com.br

www.m2life.com.br

Acesse nosso perfil no Instagram

Baixe nosso Portfólio Digital

M2LIFE.

Parceria e compromisso com pequenos e médios distribuidores de materiais médicos. Conte com a gente para crescer ainda mais o seu negócio.

Nossa história

A M2LIFE é uma empresa de importação e distribuição brasileira, que destaca-se por sua preocupação com qualidade, segurança e inovação. É comprometida em oferecer materiais de altíssima qualidade e busca construir uma sólida reputação no mercado, concentrando-se no desenvolvimento da marca e aprimorando constantemente o atendimento ao cliente.

Sobre nós

Fundada em 2018 em Toledo, Paraná, a M2LIFE iniciou suas operações após minucioso estudo de mercado e viabilidade de um plano de negócio com fornecedores capacitados. Especializada na melhoria de materiais para saúde e inovação contínua no mercado hospitalar, concentra-se no atendimento a pequenas e médias distribuidoras de materiais para saúde. Emprega uma logística expandida para ampliar a eficiência do atendimento ao cliente.

Objetivos

Focada na inovação, a M2LIFE busca ser referência no mercado com produtos de alta qualidade e preço justo, oferecendo o que há de melhor na área hospitalar.

Linha Direta M2LIFE | LDM

+55 44 3354-2725

email: vendas@m2life.com.br

www.m2life.com.br

Maringá - PR

M2LIFE

Conheça nossa linha de produtos

NOVO EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO (MACROGOTAS)

O Equipo Gravitacional para Infusão (Macrogotas) M2LIFE é projetado para administrar soluções parenterais em sistemas fechados. Embalado em polietileno de alta resistência, esterilizado por óxido de etileno (EO). É fabricado em PVC flexível, conta com tubo de 1,50 m, ponta perfurante tri facetada e tampa protetora. Apresenta câmara gotejadora macrogotas com **respiro de ar/filtro Hidrófobo e Bacteriológico**, pinça rolete e **injetor lateral em "Y"** com membrana autocicatrizante. É estéril e livre de látex.

Modelos:

- Equipo com conector Luer Lock (rosqueado)
- Equipo com conector Luer Slip (liso)

TUBO DE EXTENSÃO MULTIVIAS

O Tubo de Extensão Multivias com clamp M2LIFE foi desenvolvido para duplicar o acesso venoso, conectando as vias de infusão ao acesso venoso. Embalado individualmente em embalagem papel grau cirúrgico.

Extensor Multivias com Clamp Luer Slip 2 vias

Possui uma conexão dedicada para acesso venoso via conector Luer Slip em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno), com componentes como a Tampa Protetora em PE (Polietileno) e o Conector de Duas Vias em PVC (Policloreto de Vinila).

M2LIFE

Conheça nossa
linha de produtos

EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

O Equipo para Nutrição Enteral M2LIFE é um dispositivo projetado para a infusão de soluções de dietas enterais, constituído por diversos componentes. Sua estrutura inclui uma Tampa Protetora da Ponta Perfurante em PE (Polietileno), uma Ponta Perfurante feita de ABS, Câmara de Gotejamento em PVC, um Tubo de PVC com 150 cm de comprimento, uma Pinça Reguladora de Fluxo em ABS, Conectores em ABS, nos modelos escalonado e slip e uma Capa Protetora do Conector PE. Este equipo é estéril, submetido ao processo de esterilização por Óxido de Etileno (EO), de uso único e atóxico. Embalado em papel grau, o produto atende às necessidades nutricionais de pacientes com função intestinal parcial ou totalmente íntegra, oferecendo segurança e praticidade em sua aplicação.

Modelo:

- COM FILTRO DE AR: Disponível na versão com conector Escalonado, possui dispositivo de filtragem ao longo do sistema de administração intravenosa. O filtro de ar é projetado para remover partículas de ar e impurezas antes que o fluido seja administrado ao paciente.

M2LIFE

Conheça nossa
linha de produtos

BOLSA COLETORA DE URINA DESCARTÁVEL

A Bolsa Coletora de Urina Descartável M2LIFE apresenta um tubo de extensão transparente e flexível, equipado com conector universal escalonado, clamp corta fluxo, válvula antirrefluxo, tubo de drenagem e **ponto de coleta**. Operando em um sistema fechado, possui capacidade de armazenamento de 2000 ml, alça de fixação para leito no estilo "cabide" e uma alça para facilitar o transporte. Fabricada em PVC atóxico, esta bolsa é recomendada para coleta, armazenamento e monitoramento do volume urinário. Embalada individualmente em embalagem de papel grau cirúrgico.

TORNEIRA DE TRÊS VIAS

A Torneira de 3 vias M2LIFE é especialmente projetada para facilitar procedimentos médico-hospitalares endovenosos durante a administração de soluções e medicamentos, proporcionando acesso venoso duplicado. Embalada individualmente em blister, disponível em azul. Composta por tampa de proteção (Polietileno), conector Luer Lock (Policarbonato), tampa de rosca (Polietileno), e válvula/manípulo colorido que gira 360° servindo como oclusor e direcionador de fluxo (Polietileno e corpo em Policarbonato). Estéril, esterilizada por Óxido de Etileno (EO). Produto atóxico e apirogênico, de uso único e descartável. Produto condicionado em caixas secundarias com 50 unidades e caixa master possuindo 20 caixas secundárias com 50 unidades.

M2LIFE

Conheça nossa
linha de produtos

SCALP DESCARTÁVEL M2LIFE

O Scalp descartável M2LIFE é composto por PVC, ABS e PP, possui cânula de agulha em Aço Inoxidável 304, assegurando durabilidade e confiança. Constituído por um tubo translúcido com 30 cm de comprimento, possui Asas coloridas para fácil identificação, Luer lock para conexão segura, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, embalado em polybag, oferecendo uma opção segura e eficaz para diversas aplicações médicas. Scalps são utilizados para acesso venoso periférico em procedimentos médicos, coleta de sangue à vácuo e também administração de medicamentos, principalmente auxiliando a encontrar vasos de difícil acesso.

Encontram-se nos seguintes calibres:

19G 21G 23G 25G 27G

SCALP DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA M2LIFE

O Scalp com Dispositivo de Segurança M2LIFE é feito em PVC, ABS e PE, com agulha em Aço Inoxidável 304, garantindo resistência e precisão. Possui tubo translúcido de 30 cm, asas coloridas para fácil identificação, conexão Luer lock e é esterilizado por óxido de etileno. Atóxico, apirogênico e de uso único, conta com um mecanismo de segurança que trava a agulha após o uso, evitando acidentes com perfurocortantes. Embalado em papel grau cirúrgico, é uma opção segura e eficiente para acesso venoso periférico, coleta de sangue e infusões de curta duração.

Encontram-se nos seguintes calibres:

19G, 21G, 23G, 25G e 27G.

M2LIFE

Conheça nossa
linha de produtos

CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO M2LIFE

Dispositivo médico composto de uma agulha fabricada de aço inoxidável (SS) 304 com bisel tri facetado; cateter radiopaco fabricado em fluorado Etileno-propileno (FEP) flexível e sem efeito de memória, possui câmara flashback. Conector luer lock (6% cônico) identificado por código de cores padrão universal. Produto atóxico e apirogênico, livre de látex e livre de DEHP. Produto Estéril, esterilizado por Óxido de Etileno (EO). Proibido reprocessar; Produto de uso único.
Validade - 5 anos.

Calibres:

- 14G
- 16G
- 18G
- 20G
- 22G
- 24G

CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA M2LIFE

Dispositivo médico composto de uma agulha fabricada de aço inoxidável (SS) 304 com bisel tri facetado. Cateter radiopaco fabricado em Poliuretano (PU), flexível e sem efeito de memória. Possui dispositivo de Segurança em aço inoxidável (SS) 304 com bisel tri facetado. Conector luer lock (6% cônico) identificado por código de cores padrão universal. Produto atóxico e apirogênico, livre de látex e livre de DEHP. Produto Estéril, esterilizado por Óxido de Etileno (EO). Proibido reprocessar; Produto de uso único. Validade - 5 anos.

Calibres:

- 18G
- 20G
- 22G
- 24G

M2LIFE

Conheça nossa
linha de produtos

SERINGAS

SERINGA HIPODÉRMICA

Seringa hipodérmica de uso único, estéril, diversos calibres. Possuem corpo lubrificado, escala externa precisa e visível, com flange anatômica para conferir estabilidade durante a utilização, êmbolo ajustável para impedir entrada de ar ou vazamentos e anel de retenção de borracha. Produzida em polipropileno, livre de látex disponível com conexões Luer Slip (lisa) e Luer Lock (rosca).

MODELOS DE BICOS DISPONÍVEIS

LUER LOCK
(COM ROSCA)

O bico Luer Lock (rosca) impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Projetados conforme a norma NBR ISO 594-2. Conicidade 6% com rosca de travamento.

LUER SLIP
(SEM ROSCA)

O bico Luer Slip foi projetado conforme a norma NBR ISO 594-1. Conexão compatível com agulhas e outros produtos médicos. Tem maior proteção pois não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa.

Obs:

- Pode incluir agulha e dispositivo de segurança NR32.
- As versões de 1 ml, 3 ml e 5 ml oferecem opção já com agulha conectada ao bico.

M2LIFE

Conheça nossa linha de produtos

SERINGAS NOSSOS MODELOS

Seringa 1 ml S/AG Bico Slip
Seringa 3 ml S/AG Bico Slip e Lock
Seringa 5 ml S/AG Bico Slip e Lock
Seringa 10 ml S/AG Bico Slip e Lock
Seringa 20 ml S/AG Bico Slip e Lock
seringa 60 ml S/AG Bico Slip e Lock

Calibre das seringas

Calibre	Divisões	Subdivisões
1mL	0,1mL	0,02mL / 0,05mL
3mL	0,5mL	0,1mL
5mL	1,0mL	0,1mL
10mL	1,0mL	0,2mL
20mL	5,0mL	1,0mL
60mL	10,0mL	1,0mL / 2,0mL

Seringa 60ml Bico Cateter (sem rosca)

Destinadas à infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares. Aplicável para grandes volumes, diluição de medicamentos, aspiração e injeção de líquidos e soluções, resultando em menos trocas de seringas e maior rapidez na realização dos procedimentos.

Seringa 3 ml c/ag 25x0,7 Bico Slip e Lock
Seringa 5 ml c/ag 25x0,7 Bico Slip e Lock
Seringa 10 ml c/ag 25x0,7 Bico Slip e Lock
Seringa 20 ml c/ag 25x0,7 Bico Slip e Lock

M2LIFE

Conheça nossa
linha de produtos

SERINGAS NOSSOS MODELOS

SERINGA PARA INSULINA

Seringa estéril, de uso único e atóxica, para Insulina, com capacidade de 100 UI (1 mL).

Escala externa gravada, precisa e visível, com linhas de graduação subdivididas em 0,02 mL (2 UI).

Seringa 1 ml Slip insulina s/ag
Seringa 1 ml Slip insulina c/ag 13x0,45

Explore o PORTFÓLIO **M2LIFE**

Explore nosso portfólio e descubra as soluções ideais para suas necessidades!

O time técnico da M2LIFE está à disposição para esclarecer dúvidas e auxiliar na escolha dos melhores produtos para você.

Aproveite para fazer seus pedidos, entre em contato agora mesmo com nossos consultores. Não perca as condições especiais exclusivas para distribuidores!

Sua satisfação é nossa prioridade!

M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
ESCRITÓRIO CENTRAL: MARINGÁ/PR | FILIAL: ITAJAÍ/SC

Contato

+55 44 3345-2725

vendas@m2life.com.br

www.m2life.com.br

Acesse nosso perfil no Instagram

Baixe nosso Portfólio Digital

Coletor Ecologic

O coletor Descarbox tem como finalidade de uso o desprezo por materiais perfurocortantes provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, farmácia, consultórios médicos, farmácia, consultórios odontológicos e veterinários, ou seja, resíduos perfurantes, cortante e infectante.

Tamanhos disponíveis em: 1,5 litros, 03 litros, 07 litros, 13 litros e 20 litros.

− 01 unidade(s) +

Adicionar ao carrinho

PRODUTOS

Tabela de Preços dos Produtos

Digite abaixo a senha fornecida pela Antares para ter acesso à Tabela de Preços dos produtos

Digite a senha!

ACESSAR ÁREA RESTRITA

Caso você não tenha a senha de acesso, favor preencher o Formulário de Orçamento.
(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)
(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/83/3424075461007096770.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 1

(https://antaresquimica.com.br/home)

ÁCIDO ACÉTICO 5% (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANVISA.PDF)

FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/O

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 2

ÁCIDO ACÉTICO 5% (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANVISA.PDF)

FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 4

ÁCIDO ACÉTICO 20% (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

Unidade: 5 L

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

ntaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 9

ÁCIDO CÍTRICO (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 25 Kg

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/PDF/ADITIVO.PDF) FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

ntaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 10

ÁCIDO CÍTRICO (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 Kg

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/PDF/ADITIVO.PDF) FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/4/23540754610078554 50.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 11

ÁCIDO CÍTRICO (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 50 g

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/NADA.PDF)	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 15

ÁGUA DESTILADA - PARA GERAÇÃO DE VAPORES EM AUTOCLAVES (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/NADA.PDF)	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

ntaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 16

ÁGUA DESTILADA - PARA GERAÇÃO DE VAPORES EM AUTOCLAVES (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/1/7916915461004071720.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

ntaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 22

ÁLCOOL 70° INPM (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5,1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/98/73640754610003672220.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 25

ÁLCOOL 70° INPM (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 50 ml

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/TCS#.PDF)

FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/O

(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/79/51740754610016515 60.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 26

ÁLCOOL ABSOLUTO (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5,1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/NZ#.PDF)

FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

ntaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 27

ÁLCOOL ABSOLUTO (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 50 ml

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/47/9474075461006068700.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

ntaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 28

ÁLCOOL CEREAIS (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5,1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 29

ÁLCOOL CEREAIS (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 50 ml

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/...)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M...)**

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 30

ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 50 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/...)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M...)**

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/46/17740754610004446 30.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 31

ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 20 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N**

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 32

ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5,1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M**

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/101/6184075461006539900.jpg)

(https://antaresquimica.com.br/orcamento) Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento) **Cód. 33**

ÁLCOOL GEL 70° GL (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5,010 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANVISA.PDF)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M**

(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/99/3594075461005956460.jpg)

(https://antaresquimica.com.br/orcamento) Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento) **Cód. 35**

ÁLCOOL GEL 70° GL - ALMOTOLIA (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 90 g

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANVISA.PDF)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/O**

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

ntaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 36

ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/TMP3.PDF)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M**

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

ntaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 37

ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/TMP3.PDF)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M**

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/9/07940754610083867 60.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

ntaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 38

ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 100 ml

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/TOXS.PDF)

FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/O

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

ntaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 169

ÉTER COMERCIAL - 20% (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/TOXS.PDF)

FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 170

ÉTER COMERCIAL - 20% (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 100 ml

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/MPSK/ANDA)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M**

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 172

FORMOL 10% (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/MPSK/ANDA)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M**

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 173

FORMOL 37% (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 50 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTARES.PDF)

FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 174

FORMOL 37% (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 20 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTARES.PDF)

FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 175

FORMOL 37% (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTA)

FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 176

FORMOL 37% (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTA)

FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 177

GLICERINA BI-DESTILADA (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTA	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N**

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 178

GLICERINA BI-DESTILADA (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTA	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N**

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 179

GLICERINA BI-DESTILADA (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 100 ml

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTA	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N**

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 180

GLICERINA BI-DESTILADA COMERCIAL (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTA	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N**

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 181

GLICERINA BI-DESTILADA COMERCIAL (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTA)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N**

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 182

GLICERINA BI-DESTILADA COMERCIAL (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 100 ml

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTA)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N**

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/85/39570754610036385 60.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 183

HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - VALIDADE 12 MESES
(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 50 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/TMP29/ANTA)	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/O

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 184

HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - VALIDADE 12 MESES
(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 20 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/TMP29/ANTA)	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 185

HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - VALIDADE 12 MESES
(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5 L

ANVISA
(HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/MP25M7ADTA)

FISPQ
(HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 186

HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - VALIDADE 12 MESES
(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA
(HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/MP25M7ADTA)

FISPQ
(HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/28/9328075461009953710.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 187

HIPOCLORITO DE SÓDIO 3% - VALIDADE 6 MESES
(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 50 L

ANVISA	FISPQ
(HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/MTA)	(HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 188

HIPOCLORITO DE SÓDIO 3% - VALIDADE 6 MESES
(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 20 L

ANVISA	FISPQ
(HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/MTA)	(HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 189

HIPOCLORITO DE SÓDIO 3% - VALIDADE 6 MESES (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTA	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 190

HIPOCLORITO DE SÓDIO 3% - VALIDADE 6 MESES (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 2 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTA	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 191

HIPOCLORITO DE SÓDIO 3% - VALIDADE 6 MESES (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/MP3%20ANTA)	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 192

HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% - VALIDADE 3 MESES (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 50 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/MP3%20ANTA)	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

(https://antaresquimica.com.br/../fotos/produto/29/25280754610042767 00.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 193

HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% - VALIDADE 3 MESES
(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 20 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/MTK#ADTA)	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 194

HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% - VALIDADE 3 MESES
(https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/MTK#ADTA)	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 195

HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% - VALIDADE 3 MESES (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 2 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 196

HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% - VALIDADE 1 MÊS (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 50 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/O

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 197

HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% - VALIDADE 1 MÊS (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 20 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/MP3...)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M...)**

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 198

HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% - VALIDADE 1 MÊS (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/MP3...)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/M...)**

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 261

SOLUÇÃO DE LUGOL 2% (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/CRDA.PDF)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/O**

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 266

VASELINA LÍQUIDA (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 5 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/CRDA.PDF)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N**

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 267

VASELINA LÍQUIDA (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 1 L

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/NDA)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N**

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 268

VASELINA LÍQUIDA (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 100 ml

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/NDA)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N**

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

(https://antaresquimica.com.br/home)

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

ntaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 269

VASELINA SÓLIDA (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 800 g

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTA)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N**

(https://antaresquimica.com.br/images/semfoto.jpg)

Antares Química (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

ntaresquimica.com.br/orcamento)

Cód. 270

VASELINA SÓLIDA (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 400 g

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/ANTA)	**FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N**

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

Cód. 271

VASELINA SÓLIDA (https://antaresquimica.com.br/orcamento)

Unidade: 50 g

ANVISA (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/ANVISA/VAND	FISPQ (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/../ARQUIVOS/FISPQ/N

Se você tiver alguma dúvida ligue para nós **(32)3421-2113**

FALE CONOSCO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Segunda à Sexta 8h00 às 17h30
Sábado 8h00 às 17

(https://antaresquimica.com.br/home)

ENDEREÇO
Av. das Indústrias, 270 - Santa Clara
Cataguases - Minas Gerais

TELEFONE
(32)3421-9017

TELEFONE
(32)3421-2113

EMAIL
antares@antaresquimica.com.br (https://antaresquimica.com.br/contato)

HOME (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/HOME)

QUEM SOMOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/QUEMSOMOS)

PRODUTOS

LOCALIZAÇÃO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/LOCALIZACAO)

PEDIDOS (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/ORCAMENTO)

CONTATO (HTTPS://ANTARESQUIMICA.COM.BR/CONTATO)

Social: **(https://facebook.com)** **(https://instagram.com)** **(https://www.youtube.com)**

2024 © Todos os Direitos Reservados. (https://antaresquimica.com.br/politica_de_privacidade)

Política de Privacidade (https://antaresquimica.com.br/politica_de_privacidade)

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=553234212113&text&app_absent=0)

cepalab

LINHA DE PRODUTOS

Laboratorial · Farma · Diabetes · Materiais

Sobre nós

A empresa **Cepalab Laboratórios**, importadora e distribuidora de produtos para saúde, foi fundada em 1998 com a missão de **comercializar produtos de qualidade**, seguindo rigorosos critérios científicos para **contribuir com excelência na saúde e bem estar** de todos os consumidores.

Fornecemos **linhas próprias** de produtos para os setores **farmacêutico e hospitalar**. Possuímos mais de **20 mil parceiros comerciais** em todo o mundo e uma **rede nacional de distribuição**.

Conheça nossas linhas

Laboratorial | Farma | Diabetes | Materiais

Linha Laboratorial

Linha Laboratorial

HBsAg

Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa do antígeno de superfície da hepatite B (HBsAg) em amostras de sangue, soro e plasma.
Uso em diagnóstico *in vitro*.

Resultado entre 15 e 30 minutos;
Sensibilidade / Especificidade*
*Consultar disponibilidade.

Validade	2 anos	Registro Anvisa	82533950036 / 81325990116

Sífilis

Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos específicos para sífilis em amostras de sangue, soro e plasma.
Uso em diagnóstico *in vitro*.

Resultado rápido;
Sensibilidade / Especificidade*
*Consultar disponibilidade.

Validade	2 anos	Registro Anvisa	82533950015 / 81325990113

HCV

Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos para o vírus da hepatite C em amostras de sangue, soro e plasma.
Uso em diagnóstico *in vitro*.

Resultado entre 10 e 20 minutos;
Sensibilidade / Especificidade*
*Consultar disponibilidade.

Validade	2 anos	Registro Anvisa	82533950014 / 81325990114

HIV 1/2

Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos do HIV 1 e/ou 2 em amostras de sangue, soro e plasma.
Uso em diagnóstico *in vitro*.

Resultado rápido;
Detecção diferenciada (3 linhas)*
Sensibilidade / Especificidade*
*Consultar disponibilidade.

Validade	2 anos	Registro Anvisa	82533950045 / 82533950046 / 81325990115

Troponina I

Teste rápido para diagnóstico de infarto do miocárdio (IM). Detecta qualitativamente a Troponina Cardíaca I (cTnI) em amostras de sangue total, soro ou plasma.

Resultado rápido;
Sensibilidade / Especificidade*
*Consultar disponibilidade.

Validade	2 anos	Registro Anvisa	80258020129 / 81325990099

cepalab

Sangue Oculto - FOB

Teste rápido imunocromatográfico para detecção de hemoglobina em amostras de fezes. **Uso em diagnóstico *in vitro*.**

Resultado rápido;
Sensibilidade / Especificidade*
*Consultar disponibilidade.

Validade	2 anos

Registro Anvisa	80258020128 / 80258020101

Dengue IgG/IgM

Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM contra o vírus da dengue em amostra de sangue, soro e plasma. **Uso em diagnóstico *in vitro*.**

Resultado entre 15 e 20 minutos;
Sensibilidade: 96,19% (95%CI: 90.61%-98.51%)
Especificidade: 98,46% (95%CI: 95.58%-99.48%)

Validade	2 anos

Registro Anvisa	82533950058

Dengue NS1

Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostras de sangue, soro e plasma.
Uso em diagnóstico *in vitro*.

Resultado rápido;
Sensibilidade / Especificidade*
*Consultar disponibilidade.

Validade	2 anos

Registro Anvisa	82533950047 / 81325990304 / 82533950059

cepalab

Linha Laboratorial

MIF Conservante Parasitológico

Coleta, conservação e acondicionamento de amostras de fezes para análise parasitológica.

Único com registro Anvisa no Brasil;
Campo para identificação do paciente e exame;
Inclui pá e coletor.

Validade	2 anos	Registro Anvisa	10377390247

2019-nCoV Antigen Test

Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa do SARS-CoV-2, em amostras de swab nasofaríngeo, orofaríngeo e nasal.

Sensibilidade: 98,11% (95% CI = 95,24% - 99,48%)
Especificidade: 99,72% (95% CI = 98,47% - 99,99%)

Validade	2 anos	Registro Anvisa	80258020121

Influenza/2019-nCoV Antigen Combo Test

Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa simultânea e diferenciada do SARS-CoV-2, Influenza A e Influenza B em amostras de swab nasofaríngeo.

SARS-CoV-2
Sensibilidade: 98,11% (95% CI = 95,24% - 99,48%)
Especificidade: 99,72% (95% CI = 98,47% - 99,99%)
Influenza A
Sensibilidade: 95,85% (95% CI = 92,27% - 98,09%)
Especificidade: 98,33% (95% CI = 96,58% - 99,32%)
Influenza B
Sensibilidade: 95,07% (95% CI = 90,11% - 98,00%)
Especificidade: 99,28% (95% CI = 97,91% - 99,85%)

Validade	2 anos	Registro Anvisa	80258020123

Fast Test hCG Soro/Urina

Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de soro/urina, para auxílio do diagnóstico da gravidez.

25mUI e 10mUI;
Sensibilidade: 100%
Especificidade: 100%

Validade	3 anos	Registro Anvisa	80258020031 / 80258020032

Linha Farma
Autotestes

Linha Farma Autotestes

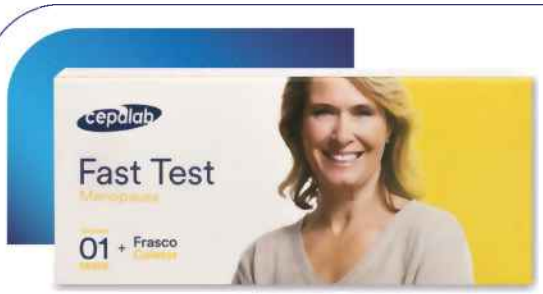

Fast Test Menopausa

Autoteste imunocromatográfico para determinação de FSH (hormônio folículo estimulante) em urina humana. Para auxílio no diagnóstico da menopausa.

Precisão de 99,9%;
Acompanha frasco coletor;
Resultado em até 10 minutos.

Validade	3 anos	Registro Anvisa	80258020024

Fast Test Fertilidade

Autoteste imunocromatográfico para determinação de LH (hormônio luteinizante) em urina humana. Para auxílio do período de ovulação.

Precisão de 99,9%;
Contém 5 tiras-teste;
Resultado em até 10 minutos.

Validade	3 anos	Registro Anvisa	80258020046

Fast Test Gravidez

Autoteste imunocromatográfico para determinação de hCG (gonadotrofina coriônica humana) em urina humana. Para auxílio no diagnóstico da gravidez.

Precisão de 99,9%;
Acompanha frasco coletor;
Resultado em até 5 minutos.

Validade	3 anos	Registro Anvisa	80258020045

Fast Test Plus Gravidez

Autoteste imunocromatográfico para determinação de hCG (gonadotrofina coriônica humana) em urina humana. Para auxílio no diagnóstico da gravidez.

Precisão de 99,9%;
Dispensa o uso de coletor;
Resultado em até 5 minutos;
Design moderno e ergonômico.

Validade	3 anos	Registro Anvisa	80258020044

Fast Test Gravidez Semanas Digital

Autoteste imunocromatográfico para a detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostra de urina humana, para auxílio ao diagnóstico de gravidez.

Indica de 1 à 3 ou mais semanas;
Dispensa o uso de coletor;
Resultado em até 3 minutos.

Validade	2 anos	Registro Anvisa	82533950032

Fast Test Gravidez Semanas

Autoteste imunocromatográfico para determinação de hCG (gonadotrofina coriônica humana) em urina humana. Para auxílio no diagnóstico da gravidez.

Precisão de 99,9%;
Indica de 1 à 5 ou mais semanas;
Acompanha frasco coletor;
Resultado em até 5 minutos.

Validade	3 anos	Registro Anvisa	80258020100

Autoteste COVID-19

Autoteste imunocromatográfico para a detecção qualitativa do SARS-CoV-2 em amostras de swab nasal.

Sensibilidade: 92,40% (95% CI = 88,99% - 95,02%)
Especificidade: 99,90% (95% CI = 99,42% - 100%)
Resultado em até 15-20 minutos

Validade	2 anos	Registro Anvisa	80258020133

cepalab

Linha Diabetes

Linha Diabetes

Lanceta

Dispositivo perfurocortante, utilizado para obter amostras de sangue capilar para dosagens laboratoriais.

Ultrafina;
Formato universal;
Compatível com diversos lancetadores.

Validade	5 anos	Registro Anvisa	80258029007 / 80258020010

Autolanceta

Dispositivo perfurocortante com retração automática, utilizado para obter amostras de sangue capilar para dosagens laboratoriais.

Ultrafina;
Acionamento por contato;
Atende a NR32.

Validade	5 anos	Registro Anvisa	82533959018 / 80258029009

Caneta para Insulina - Acufocus

Destinada à administração subcutânea de insulina, dispositivo projetado para ser utilizado em conjunto com agulhas de insulina.

Permite administrar entre 1 unidade (0,01mL) e 60 unidades (0,6mL) de insulina a partir de um refil de 3mL.

Validade	3 anos	Registro Anvisa	82533959033

Lancetador

Dispositivo que juntamente com uma lanceta é indicado para obtenção de amostras de sangue capilar para dosagens laboratoriais.

Possui 10 níveis de profundidade para punção;
Acionamento fácil.

Validade	Indeterminado	Registro Anvisa	80258020134

cepalab

Linha Diabetes

Monitor de Glicose Medisign GH83

Autoteste para orientação de diabetes, projetado para uso somente com as Tiras de Teste GH.

Faixa de medição: 10-600mg/dL;
Hematócritos: 10-65%;
Resultado em 6 segundos;
Armazena até 500 resultados;
Acompanha botão ejetor.

Validade Indeterminado | Registro Anvisa 80102512238

Tiras de Glicose Medisign GH

Utilizadas para medição quantitativa de glicemia em amostras de sangue capilar fresco nas pontas dos dedos, palmas das mãos e antebraço.

Autocodificadas;
Enzima: FAD-GDH (desidrogenase);
Volume de amostra: 0,5µL;
Sangue capilar, arterial e venoso.

Validade 2 anos | Registro Anvisa 80102512254

Seringa para Insulina

Utilizada na aplicação de insulina em pacientes diabéticos, sendo crianças e adultos de peso normal.

Embaladas em blister individual; Esterilizadas por óxido de etileno; 1mL 30G (8mmx0,30mm), 0,5mL 31G (6mmx0,25mm), 1mL 31G (6mmx0,25mm), 0,5mL 32G (5mmx0,23mm), 1mL 32G (5mmx0,23mm).

Validade 5 anos | Registro Anvisa 80258020015

Agulha para Insulina

Conectada a dispositivos de injeção multidose (canetas) promovem a administração de insulina no corpo.

Ultrafina;
32G x 4mm, 31G x 5mm e 31G x 6mm;
Compatível com diversas canetas disponíveis no mercado.

Validade 5 anos | Registro Anvisa 80258020028

cepalab

Linha de Materiais

Materiais

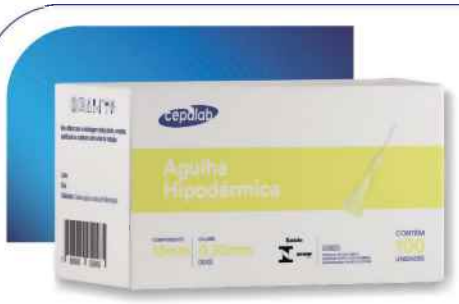

Agulha Hipodérmica 30G 13mm x 0,30 mm

Utilizada na aspiração e injeção de fluidos para fins médicos.

Conectável com seringas bico Luer Lock e Luer Slip;
Certificação Inmetro;
Esterilizada por Óxido de Etileno.

Validade	5 anos	Registro Anvisa	80258029004

Agulha 32G 4mm x 0,23mm

Utilizada na aspiração e injeção de fluidos para fins médicos/estéticos.

Conectável com seringas bico Luer Lock e Luer Slip;
Certificação Inmetro;
Ultrafina, ideal para procedimentos estéticos.

Validade	5 anos	Registro Anvisa	80258029005

Esparadrapo

Indicado para fixação de curativos, ataduras e periféricos.

Boa fixação;
Possui lacre de segurança;
Impermeável;
Tamanhos: 12mmx3m; 25mmx0,9m; 25mmx3m; 50mmx3m e 100mmx3m

Validade	2 anos	Registro Anvisa	10332829010

Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalergênica

Indicada para uso em ferimentos superficiais, sua aplicação é feita diretamente sobre a ferida e seus microporos permitem a respiração celular sem causar danos ou irritação. Especialmente indicada para pessoas com a pele sensível.

Boa aderência; Com lacre de segurança; Dobro da metragem dos concorrentes;
Tamanhos: 12mmx10m; 25mmx0,9m; 25mmx10m; 50mmx10m e 100mmx10m.

Validade	2 anos	Registro Anvisa	10332829017

Termômetro Clínico Digital

Destinado a medir temperatura do corpo humano nas regiões oral, axilar e retal, por um período de tempo.

À prova d'água;
Intervalo de medição: 32,0 - 42,0°C;
Armazena automaticamente a última medição.

Validade	Indeterminado	Registro Anvisa	80258029001

cepalab

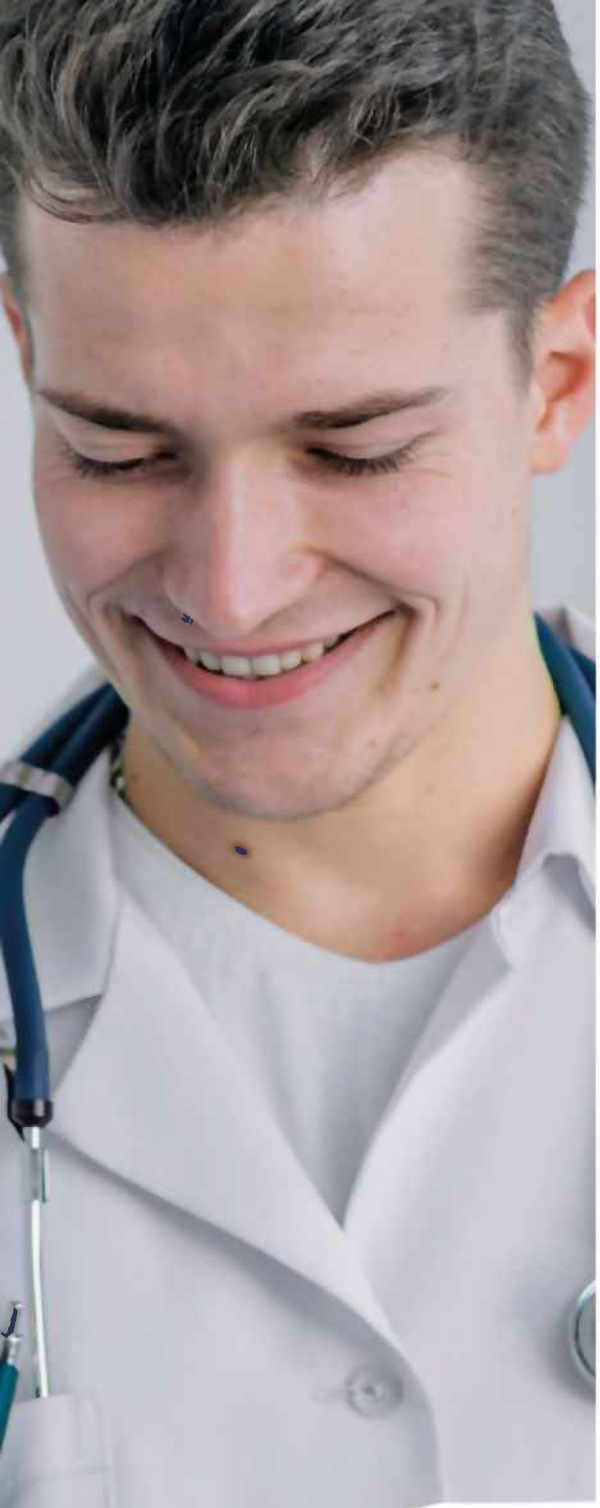

Lançamentos

POCT - Point-of-care

Registro Anvisa 80258020054

Fast Test ß2-MG H-Plus	Registro Anvisa	80258020073
Fast Test ß-hCG H-Plus	Registro Anvisa	80258020060
Fast Test Cys C H-Plus	Registro Anvisa	80258020074
Fast Test hCG H-Plus	Registro Anvisa	80258020067
Fast Test mAlb H-Plus	Registro Anvisa	80258020075
Fast Test Mioglobina H-Plus	Registro Anvisa	80258020068
Fast Test NGAL H-Plus	Registro Anvisa	80258020072
Fast Test NT-proBNP H-Plus	Registro Anvisa	80258020071
Fast Test PCR H-Plus	Registro Anvisa	80258020070
Fast Test PCT H-Plus	Registro Anvisa	80258020066
Fast Test SAA H-Plus	Registro Anvisa	80258020069

CEA; AFP; HbA1c; cTnI; CK-MB; Dímero D; FOB. *
*Consultar disponibilidade.

CONTATOS

+55 (31) 3486-1771

+55 (31) 99534-0285
WhatsApp

0800 703 1772
Televendas

0800 703 1771
SAC

atendimento.cliente@cepalab.com.br
comercial@cepalab.com.br

R. Gov. Valadares, 104 - Chácaras Reunidas
São Vicente - São José da Lapa - MG
CEP 33350-000

www.cepalab.com.br

cepalab

Plumax Eco

Lençol Hospitalar Branco com 100% Fibras Naturais.

Lençol de Papel Hospitalar

Disponível em caixa com 10 rolos

Categorias: Lençol de Papel, Mais Vendidos

A QUALIDADE QUE PROTEGE

E FAZ A DIFERENÇA
EM SUA VIDA

Medix
BRASIL

/medixbrasil
www.medixbrasil.com.br

CONFIRA NOSSA COMPLETA
LINHA DE PRODUTOS

Luva cirúrgica - látex (com pó)

Látex de borracha 100% natural, com pó bioabsorvível e esterilizada por raios gama. Anatômica e texturizada na palma da mão.

Luva para procedimento não cirúrgico - látex (com pó)

Látex 100% natural, com pó bioabsorvível, superfície lisa e punho com acabamento enrolado. Indicada para procedimentos médicos e odontológicos.

Luva para procedimento não cirúrgico - látex (sem pó)

Látex 100% natural, sem pó, texturizada e punho com acabamento enrolado. Indicada para procedimentos médicos e odontológicos.

Luva AMG para procedimento não cirúrgico - nitrilo azul violeta (sem pó)

Fabricada em nitrilo cor azul violeta, hipoalergênica e sem pó, indicada para procedimentos médicos e odontológicos. Mata até 99,999% das bactérias selecionadas.

Luva para procedimento não cirúrgico - nitrilo azul (sem pó)

Fabricada em nitrilo de cor azul, hipoalergênica e sem pó. Indicada para procedimentos médicos e odontológicos.

Luva para procedimento não cirúrgico - nitrilo azul violeta (sem pó)

Fabricada em nitrilo de cor azul violeta, hipoalergênica e sem pó. Indicada para procedimentos médicos e odontológicos.

Luva para procedimento não cirúrgico - nitrilo azul violeta (sem pó) - 20 unidades

Fabricada em nitrilo de cor azul violeta, hipoalergênica e sem pó. Indicada para procedimentos médicos e odontológicos.

Luva para procedimento não cirúrgico - nitrilo black (sem pó)

Fabricada em nitrilo de cor preta, hipoalergênica e sem pó. Indicada para procedimentos médicos e odontológicos.

Luva para procedimento não cirúrgico - nitrilo rosa (sem pó)

Fabricada em nitrilo de cor rosa, hipoalergênica e sem pó. Indicada para procedimentos médicos e odontológicos.

Seringas simples

A seringa hipodérmica sem agulha é um dispositivo médico estéril, de uso único, desenvolvido, fabricado e testado para uso em procedimentos hospitalares, diluição de medicamentos, aspiração e injeção de líquidos e soluções.

Seringa de insulina

Dispositivo médico estéril, de uso único, desenvolvido, fabricado e testado para aplicação de insulina.

Agulha

Dispositivo perfurante com orifício central de uso único e estéril. Possui a finalidade de coletar, injetar, irrigar ou aspirar sangue, soluções medicamentosas e fluidos em pacientes pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias.

Cateter

Dispositivo de acesso ao sistema circulatório para introdução de líquidos ou medicamentos e/ou retirada de amostras de sangue. Compreende um tubo de plástico flexível curto, o qual é inserido numa veia sobre uma agulha introdutora oca.

Scalp convencional para infusão - embalado em polietileno

Dispositivo periférico agulhado com asas de suporte para infusão intravenosa de uso único. Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Indicado para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, bem como para introdução de solução ou coleta de fluidos.

Scalp convencional para infusão - embalado em papel grau cirúrgico

Dispositivo periférico agulhado com asas de suporte para infusão intravenosa de uso único. Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Indicado para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, bem como para introdução de solução ou coleta de fluidos.

Equipo macrogotas completo

Composto por polietileno, polipropileno e ABS, possui câmara de gotejamento, filtro de solução, regulador de fluxo, local de injeção e tubo. Indicado para uso por profissionais da área médica com a finalidade de infundir em pacientes soluções parenterais por gravidade.

Equipo macrogotas simples

Usado para administração de líquidos, medicamentos e soluções pela via endovenosa em hospitais e clínicas com a finalidade de intermediar a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém o líquido a ser infundido.

Equipo microgotas completo

Composto por polietileno, polipropileno e ABS, possui câmara de gotejamento, filtro de solução, regulador de fluxo, local de injeção e tubo. Indicado para uso por profissionais da área médica com a finalidade de infundir em pacientes soluções parenterais por gravidade.

Equipo de nutrição

Indicado para administração de fluidos, como os de nutrições enterais para pacientes que não satisfazem suas necessidades nutricionais com a alimentação convencional, diminuindo o risco de contaminação microbiológica.

Extensor multivias com clamp

Composto de grampos, tampa do conector de polietileno, conectores fêmea e macho (luer) de policarbonato, tubo de conexão e conexão 2 vias de PVC. É usado principalmente em infusões para injeção ou intravenosa, duplicando o acesso venoso, permitindo infusões simultâneas de medicações.

Torneira 3 vias

Composta de tampa superior de polipropileno e proteção de policarbonato nos conectores. Possui manípulo giratório de polietileno e plug de polipropileno. Utilizado para infusão de substâncias endovenosas, intermitentes ou de uso contínuo.

Tubo endotraqueal - com cuff e sem cuff

Esterilizado por óxido de etileno, é feito de PVC em grau médico e composto por tubo, manguito, linha de inflação, válvula, conector, bloco de mordida e tubulação de jato. Indicado para uso médico em pacientes que necessitam suporte ventilatório artificial por estarem impossibilitados de respirar naturalmente em função de efeitos anestésicos ou de diminuição da capacidade pulmonar.

Tubo de traqueostomia - com cuff e sem cuff

Esterilizado por óxido de etileno, é feito de PVC em grau médico e composto por tubo principal, válvula, obturador, placa de pescoço, conector e buchas de tubo. Inserido no paciente por meio de uma incisão na traqueia, o tubo é indicado para uso em anestesia geral, terapia intensiva, ventilação mecânica e medicina de emergência para gerenciamento de vias aéreas.

Lençol com elástico ou tiras

Fabricado com elástico ou tiras em 100% polipropileno (não tecido). Indicado para proteção de macas, impedindo passagem de sujidades em locais com grande rotatividade de pacientes.

Filtro HME

Possui 1 tubo extensor expansível e 1 filtro HME de polipropileno, copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, fibra de polipropileno e algodão eletrostático. É indicado para uso em circuitos ventilatórios em conjunto com aparelhos de respiração, anestesia e respiração artificial para aquecer e umidificar o fluxo de ar, bem como para filtrar vírus, substâncias microbiológicas e partículas dos gases respirados, evitando a infecção cruzada.

Bolsa coletora de urina

Composta por bolsa de armazenamento (2 litros) em PVC, tubo de entrada, tubo de descarga, conector, tampa do conector e interruptor de descarga. Esterelizada por óxido de etileno, é utilizada para coleta de urina em pacientes que necessitam de auxílio para o esvaziamento da bexiga.

Sonda foley

Possui duas ou três vias que compõem dispositivo tubular feito de látex natural, o qual é introduzido na cavidade vesical pela uretra para drenar e/ou esvaziar a bexiga. Possui dispositivos de contato com o paciente que realizam suavemente o controle da drenagem urinária.

Avental manga longa - em TNT

Produzido em TNT, na cor branca, não estéril, com fechamento em tiras. Recomendado para procedimentos na área de saúde.

Máscara tripla com tiras

Em polipropileno não tecido, isenta de fibra de vidro, na cor branca, atóxica, não estéril, não inflamável. Destinada a exames e procedimentos em geral.

Máscara tripla com elástico

Em polipropileno não tecido, isenta de fibra de vidro, na cor branca, atóxica, não estéril, não inflamável. Destinada a exames e procedimentos em geral.

Máscara tripla com elástico (embalagem polibag)

Em polipropileno não tecido, isenta de fibra de vidro, na cor branca, atóxica, não estéril, não inflamável. Destinada para uso geral.

Avental cirúrgico

Produto esterilizado projetado especificamente para a proteção dos profissionais da saúde em procedimentos cirúrgicos com conforto e segurança. Possui uma camada intermediária que protege contra a contaminação por partículas portadoras de bactérias, vírus ou esporos e oferece uma barreira contra sangue e outros líquidos (biológicos ou não).

Touca cirúrgica com tiras

Em polipropileno não tecido, na cor branca, não estéril, com fechamento em tiras. Destinada para ambientes de saúde.

Touca sanfonada com elástico

Em polipropileno não tecido, na cor branca, não estéril, com fechamento por elástico. Destinada para ambientes de saúde.

Propé

Em polipropileno não tecido, não estéril, na cor branca, descartável, tamanho único. Destinada para ambientes de saúde.

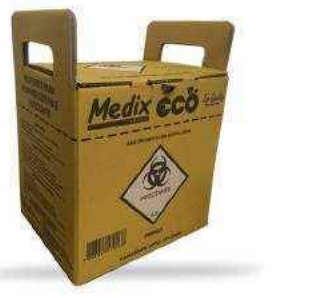

Caixa coletora

Para coleta de materiais infectantes e perfurocortantes. Montável. Disponível em quatro modelos: 3, 7, 13 e 20 litros.

PRODUTOS

MBlife

Luva de segurança e proteção para uso geral – látex (com pó)

Látex 100% natural, com pó bioabsorvível. Indicada para indústrias, restaurantes, salões de beleza, centros de estética, jardinagem e muito mais.

Luva para procedimento de uso geral – vinil (sem pó)

Fabricada em vinil. Indicada para restaurantes, salões de beleza, centros de estética, jardinagem e muito mais.

Luva para procedimento de uso geral – vinil (com pó)

Fabricada em vinil. Indicada para restaurantes, salões de beleza, centros de estética, jardinagem e muito mais.

Luva multiuso – látex amarela

Borracha natural forrada com algodão, anatômica e texturizada. Indicada para manuseio químico, mecânico, industrial e procedimentos em geral.

Luva plástica descartável

Não estéril, protege apenas o manipulador do objeto manipulado. Indicada para manipulação de alimentos e bebidas, alguns procedimentos estéticos simples, trabalhos domésticos, limpeza e manutenção em geral.

Máscara dupla com elástico (embalagem polibag)

Em polipropileno não tecido, isenta de fibra de vidro, na cor branca, atóxica, não estéril, não inflamável. Destinada para uso geral.

Touca rede

A touca de proteção serve tanto para proteger o usuário quanto o produto manuseado. No caso de proteção do usuário, evita o contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo o trabalhador; no caso de proteção do produto, evita que fios de cabelo caiam no produto manuseado.

A QUALIDADE QUE PROTEGE

E FAZ A DIFERENÇA EM SUA VIDA

LUVA DE NITRILO ANTIMICROBIANA

PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

MATA ATÉ 99,999 % DAS BACTÉRIAS SELECIONADAS*

Fabricada em nitrilo cor azul violeta, sem pó, é destinada para proteção de pacientes e profissionais em exames e procedimentos na área de saúde.

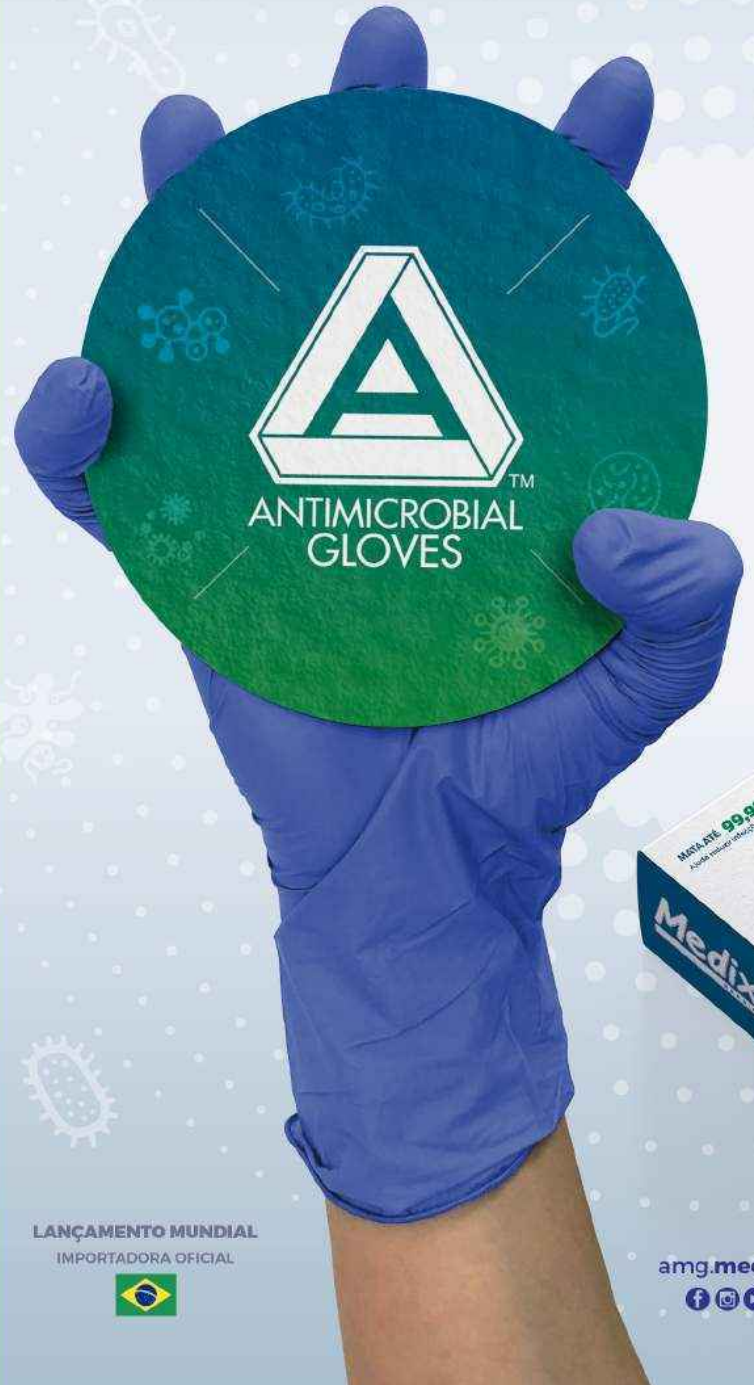

LANÇAMENTO MUNDIAL

IMPORTADORA OFICIAL

amg.**medix**brasil.com.br

medixbrasil

Medix BRASIL

A marca da qualidade em todo o país!

A excelência no atendimento ao cliente é um dos pontos fortes da Medix Brasil, uma empresa que, desde 2008, busca constantemente qualidade e inovação na comercialização de suprimentos de proteção e higiene para profissionais e empresas das áreas de saúde, beleza, gastronomia, limpeza, jardinagem, entre outras. Atende estabelecimentos de todo o país a partir de dois centros de distribuição: em Cascavel, no Oeste do Paraná, e em Araquari, próximo a Joinville/SC.

Medix Brasil, products for life!

Nossos produtos recebem o selo "Medix Brasil - Top Quality" e são certificados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) e laboratórios independentes certificados. Seja qual for sua necessidade, conte sempre com a Medix Brasil.

BLANCOLIMA

1. CARACTERÍSTICAS

A seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual constitui dos seguintes componentes com as respectivas matérias-primas básicas:

1. Cilindro: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno (PP), translúcido, atóxico e inerte.
2. Haste: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno (PP) natural, atóxico e inerte.
3. Pistão: Componente injetado em borracha termoplástica ou borracha vulcanizada, ambas **isentas de látex.**

Nota: Produto fabricado conforme requisitos normativos e legais aplicáveis.

2. MEDIDAS / CALIBRES

Seringa 1 mL– Bicos: Luer Slip/Lock, com/sem agulha.
Seringa 3 mL – Bicos: Luer Slip/Lock, com/sem agulha.
Seringa 5 mL – Bicos: Luer Slip/Lock, com/sem agulha.
Seringa 10 mL – Bicos: Luer Slip/Lock, com/sem agulha.
Seringa 20 mL – Bicos: Luer Slip/Lock, com/sem agulha.
Seringa 60 mL – Bicos: Luer Slip/Lock, com/sem agulha. (Este calibre contempla 50 mL)

3. REGISTROS MS-ANVISA

- Seringa sem agulha e sem protetor de segurança: **80026180002**
- Seringa com agulha e sem protetor de segurança: **80026180014**
- Seringa sem agulha e com protetor de segurança: **80026180054**
- Seringa com agulha e com protetor de segurança: **80026180050**

4. APRESENTAÇÃO COMERCIAL

- Estéril - embalado individualmente (blister) em papel grau cirúrgico, com código de barras.

5. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO

Óxido de Etileno.

6. INDICAÇÃO

Seringa Hipodérmica de Uso Único para uso Manual é indicada para:

- ***Aplicar, injetar, irrigar, aspirar e extrair fluidos***.

Indicações de tipo de bico Luer Slip em seringas 10 mL e 20 mL:

- O **Bico Luer Slip Lateral** é melhor posicionado para dosagem de medicamentos e penetração na pele.
- O **Bico Luer Slip Central** é mais indicado para utilização em procedimentos laboratoriais.

Obs.: A fixação com agulha é igual nos dois tipos de bico.

7. INSTRUÇÕES DE USO

a) Verificar a integridade do produto antes do uso;
b) Destacar a unidade do produto da cartela;

CÓPIA CONTROLADA ➔ Confidencial: Não deve ser reproduzido/ usado sem a permissão da **SALDANHA RODRIGUES LTDA.**

c) Abrir a embalagem através da técnica asséptica (sempre através da pétala);
d) Conectar a agulha ao bico da seringa, realizando uma leve torção rotacional até que a agulha fique travada;
e) Utilizar a seringa conforme técnica adequada para administração de medicamentos ou coletas de fluidos orgânicos;
f) Após a utilização descartar em recipiente adequado para perfuro cortantes;
g) Insira o canhão no cone da Seringa e faça um movimento de rotação ½ volta;
h) Realize o procedimento normal de uso da seringa.

8. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

- Produto de uso único. Descartar após o uso.
- O descarte do produto deve seguir os critérios de biossegurança.
- Verifique a integridade da embalagem, não utilize se a mesma estiver violada ou fora do prazo de validade. Abrir a embalagem somente no momento de sua utilização, em condições assépticas. Em caso de dúvidas quanto à integridade da embalagem externa, não utilizar o produto.

9. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Armazenar e conservar o produto em sua embalagem original, à temperatura ambiente em local seco e limpo.

10. DESCRIÇÃO COMERCIAL

Seringa hipodérmica, de uso único, estéril com capacidade para (calibre), confeccionada em polipropileno (polímero) transparente, não prejudicial à saúde, isenta de látex, com bico tipo luer slip (ou luer lock), capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com gravação indelével. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar e vazamento, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.

Calibre	Divisões	Subdivisões
1 mL	0,1 mL	0,01 mL
3 mL	0,5 mL	0,1 mL
5 mL	0,5 mL	0,1 mL
10 mL	1,0 mL	0,2 mL
20 mL	5,0 mL	1,0 mL
60 mL	10,0 mL	1,0 mL / 2,0 mL

11. CONTRAINDICAÇÕES

Nenhuma Conhecida.

12. INTERAÇÕES

Nenhuma Conhecida.

13. FABRICANTE

SALDANHA RODRIGUES LTDA.
Av.Torquato Tapajós nº 2475 – Flores
CEP 69058-830 – Manaus-AM / Brasil
CNPJ: 03.426.484/0001-23 / Insc. Est.: 06.200.183-3 / Insc Suframa: 20068301-2
Fones: Geral (92) 2125-6000 - Fax (92) 2125-6020 - Vendas (92) 3654-4416
E-mail: vendas@seringasr.com.br / qualidade@seringasr.com.br
FTP disponível em: http://www.seringasr.com.br/new-site/images/pdf/FTP/FTP-004.pdf

CÓPIA CONTROLADA ➔ Confidencial: Não deve ser reproduzido/ usado sem a permissão da **SALDANHA RODRIGUES LTDA.**